CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO BHTRANS
REQUERIMENTO 145/2021

RELATÓRIO FINAL

CPI-Bhtrans Legislativa-05-Nov-2021-14:48-003187-1/2

PRESIDENTE: GABRIEL

RELATOR: REINALDO GOMES PRETO SACOLÃO

Belo Horizonte
2019

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQÚERITO

REQUERIMENTO Nº 145/2021

RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA CAIXA PRETA DA BHTRANS

Presidente: Vereador Gabriel

Relator: Vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão

Membros Efetivos: Vereador Wanderley Porto, Vereador Professor Claudiney Dulim, Vereadora Bella Gonçalves, Vereador Bráulio Lara e Vereador Rubão.

Suplentes: Vereador Fernando Luiz, Vereadora Professora Marli, Vereador Henrique Braga, Vereador Léo, Vereadora Macaé Evaristo, Vereadora Fernanda Pereira Altoé e Vereador Wilsinho da Tabu.

Índice

1. INTRODUÇÃO....3
1.1. DO FUNDAMENTO LEGAL....4
1.2. DO REQUERIMENTO 145/2021....5
2. DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS....8
2.1. DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA....8
2.2. DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA....9
3. DO PLANO DE TRABALHO....10
3.1 – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO....28
4. DAS REUNIÕES....30
4.1. DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA....30
4.2. DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA....38
4.3. DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA....39
4.4. DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA....51
4.5. DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA....52
4.6. DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA....60
4.7. DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA....72
4.8. DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA....105
4.9. DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA....105
4.10. DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA....119
4.11. DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA....130
4.12. DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA....130
4.13. DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA....132
4.14. DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA....145
4.15. DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA....165
4.16. DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA....166
4.17. DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA....174
4.18. DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA....175
4.19. DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA....176
4.20. DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA....188
4.21. DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA....189
4.22. DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA....191
4.23. DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA....192
4.24. DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA....196
4.25. DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA....231
4.26. DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA....251
4.27. DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA....272
4.28. DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA....280
4.29. DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA....281
4.30. DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA....282
4.31. DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA....285
4.32. DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA....301
4.33. DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA....313
5. DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS ADOTADOS PELA CPI....315
6. DO SISTEMÁTICO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO E DAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS REPERCUSSÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS....318
6.1. DA IRREGULARIDADE FISCAL....320
6.2. DO NÃO PAGAMENTO DOS SEGUROS OBRIGATÓRIOS....322

6.3. DO NÃO PAGAMENTO DO FUNDO GARANTIDOR DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (FGE)....326
6.4. DA AMPLIAÇÃO DE LUCROS PELA RETIRADA DE AGENTES DE BORDO. 329
6.5. DA AMPLIAÇÃO DE LUCROS PELA DIMINUIÇÃO DE FROTA E DE VIAGENS 334
6.6. DO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS....336
6.7. DO NÃO PAGAMENTO DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS....339
6.8. DA APROPRIAÇÃO DE RECURSOS DE ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS....340
6.9. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE RECEITAS NÃO TARIFÁRIAS....344
6.10. DO PROBLEMA DA GESTÃO PRIVADA DA COISA PÚBLICA....347
7. DAS IRREGULARIDADES PRELIMINARES APURADAS NA CONCORRÊNCIA...349
7.1. DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO....350
7.2. DA IDENTIDADE DE PROPOSTAS....351
7.3. DA EMISSÃO SEQUENCIAL DE CERTIDÕES E EM CURTO INTERVALO DE TEMPO....354
7.4. DO SALVAMENTO DOS ARQUIVOS PELA MESMA PESSOA....355
7.5. DA AUTENTICAÇÃO SEQUENCIAL EM CARTÓRIO....357
7.6. DEMAIS ERROS QUE APONTAM PARA UM ÚNICO AGENTE....358
7.7. DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL....359
7.8. DA AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTO....360
8. DA REALIZAÇÃO DA REVISÃO TARIFÁRIA....361
8.1. DOS VÍCIOS DA CONTRATAÇÃO....362
8.2. DO DESCUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO....364
8.3. DAS NOTAS FISCAIS ANALISADAS....368
8.3.1. DAS NOTAS FISCAIS ACEITAS PARA INFLAR O CÁLCULO DOS CUSTOS DO TRANSPORTE EM BH....369
8.3.2. DOS VALORES PAGOS POR EMPRESAS DO MESMO CONSÓRCIO....371
8.4. DOS VALORES DE GARAGEM....372
8.5. DA TROCA DE AUDITORES....373
8.6. DA CONCLUSÃO E ACEITE PELA BHTRANS....373
9. DAS ANTECIPAÇÕES DE VALES TRANSPORTE....373
9.1. DA IMPROPRIEDADE DO OBJETO....375
9.2. DA IMPOSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE RESULTAR EM AUXÍLIO FINANCEIRO....376
9.3. DA APROPRIAÇÃO DE VALORES PELA TRANSFÁCIL....377
9.4. DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS VALORES DO FGE....378
9.5. DA RETENÇÃO DE VALORES PELO SINDICATO DOS SUPLEMENTARES...379
10. DAS TENTATIVAS DE INTERFERÊNCIA NAS INVESTIGAÇÕES....380
10.1. DAS ADVOGADAS DA SETRA SOLICITANDO O ENCERRAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES....381
10.2. DA TENTATIVA DE INTERRUPÇÃO DA CPI PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO....383
11. DAS CAIXAS COM A DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 131/2008....383
11.1. DA CONCORRÊNCIA EM 2008....386
11.2. DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS CONSÓRCIOS....386
11.3. DA CONFUSÃO ENTRE SÓCIOS....388
11.3.1. DO CONSÓRCIO PAMPULHA....389
11.3.2. DO CONSÓRCIO BH LESTE....389
11.3.3. DO CONSÓRCIO DEZ....390
11.3.4. DO CONSÓRCIO DOM PEDRO II....390

11.3.5. DA AUSÊNCIA E SUPRESSÃO DE DOCUMENTOS....391
11.4. DA INEXISTÊNCIA DE DISPUTA....391
11.5. DAS FRAUDES NA LOCAÇÃO DE GARAGENS....392
11.6. DA ATA DE JULGAMENTO....392
11.7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO....393
12. DA INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONDUTAS....395
12.1. CÉLIO FREITAS BOUZADA....395
12.2. DANIEL MARX COUTO....398
12.3. ADILSON ELPÍDIO DAROS....399
12.4. DA DELIMITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA....400
12.5. MARCO ANTÔNIO REZENDE....401
12.6. MACIEL CONSULTORES....402
12.7. SHAILA SANTOS DA SILVA....404
12.8. ANA PAULA CARVALHO....405
12.9. DA TRANSFÁCIL....406
12.10. DO INDICIAMENTO PELO DELITO DE FORMAÇÃO DE CARTEL....406
12.11. JOSÉ MARCIO DE MORAIS MATOS, ROMEU AGUIAR CARVALHO, ROBERTO JOSÉ CARVALHO, JOSÉ BRAZ GOMES PEREIRA JUNIOR, RENALDO DE CARVALHO MOURA E HUMBERTO JOSÉ GOMES PEREIRA....407
12.12. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARRA....408
12.13. RENATA AVELAR BARRA RIGHI....409
12.14 - DA DELIMITAÇÃO DA SEGUNDA ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA....410
13. DA RESPONSABILIDADE DO PREFEITO ALEXANDRE KALIL....412
14. CONCLUSÃO....416
15. DOS ENCAMINHAMENTOS....417

1. INTRODUÇÃO

O requerimento nº 145/2021 para instituição da presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi apresentado em 10 de maio de 2021, contendo a assinatura de 20 (vinte) vereadores com mandato na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Em decorrência da aprovação do referido requerimento assinado pelas Vereadoras e pelos Vereadores Gabriel, Reinaldo Gomes Preto do Sacolão, Wanderley Porto; Bella Gonçalves; Bráulio Lara; Ciro Pereira; Dr. Célio Frois; Fernanda Pereira Altoé; Flávia Borja; Gabriel; Henrique Braga; Iza Lourença; Jorge Santos; José Ferreira; Macaé Evaristo; Marcela Trópia; Nikolas Ferreira; Professor Juliano Lopes; Professora Marli; Rubão; Wesley; e Wilsinho da Tabu, foi determinada a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a omissão da BHTrans - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte frente ao desrespeito constante das normas de prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros no município, pelas concessionárias responsáveis.

1.1. DO FUNDAMENTO LEGAL

O fundamento legal para a constituição da CPI encontra-se positivado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 58, §3º, que faz previsão da condução de trabalho investigativo pelo Poder Legislativo de forma atípica, conforme transcreve:

> "Art. 58 - (...)
>
> § 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

A Lei 1.579 de 18 de março de 1952 baliza a atuação do Poder Legislativo nessa tarefa atípica, resguardando os poderes dos parlamentares de maneira a garantir a autonomia dos parlamentares no procedimento investigativo, bem como para fornecer-lhes meios de obter os documentos e elementos de prova necessários para apuração dos fatos investigados.

A instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito pelos municípios já teve a legitimidade reconhecida pelos Tribunais, tendo a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte previsto sua instalação em seu art. 82, §3º:

> "Art. 82 - (...)
>
> § 3º - As comissões parlamentares de inquérito, observada a legislação específica, no que couber, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, e serão criadas a requerimento de um terço dos membros da Câmara, para apuração de fato determinado e por prazo certo, e suas conclusões, se for o caso, serão encaminhadas ao Ministério Público, ao Defensor do Povo ou a outra autoridade competente, para que se promova a responsabilização civil, criminal ou administrativa do infrator."

As disposições sobre as regras e limites de atuação da Comissão na Câmara Municipal de Belo Horizonte é regulamentada pelo Regimento Interno desta Casa, nos arts. 47, §6º, §7º, §9º, 54, II, 55, 57 a 59 e demais, ressalvada a subsidiariedade da aplicação da Lei e das normas de âmbito federal nos casos omissos.

Manifesta-se essa CPI na forma do presente relatório, que deverá ser apreciado e aprovado pela Comissão como o documento que apresenta a conclusão

dos trabalhos de investigação realizados pelos últimos 170 dias, apontando as medidas necessárias e a responsabilização dos envolvidos na prática de atos ilícitos envolvendo empresários do setor privado, empregados e servidores públicos da administração municipal e da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS.

1.2. DO REQUERIMENTO 145/2021

A instalação de Comissão Especial para apuração de fatos que podem representar prejuízo ao município foi apresentada por 20 vereadores, ultrapassando o quociente exigido para sua abertura. Conforme a legislação pátria determina, foram apresentados os fatos que justificaram a apuração envolvendo a BHTRANS e a prestação de serviço de transporte coletivo público de passageiros, cuja responsabilidade de fiscalização e exigência de cumprimento do contrato deveriam partir da administração pública. Os fatos narrados causam perplexidade e demonstram a inequívoca necessidade de investigação.

A BHTrans - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte é a responsável pela fiscalização da prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros na capital. Dentre as atribuições, destaca-se o poder-dever de fiscalizar a prestação dos serviços nos termos definidos pela legislação e em contrato, podendo promover à autuação nos casos em que forem constatadas irregularidades.

No entanto, o que se observou durante o último ano foi uma omissão dolosa dessa empresa, cuja apatia e falta de atuação importou em prejuízo incalculável para os munícipes, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade social que dependem exclusivamente do transporte coletivo para se locomover.

É assustador a análise dos números da atuação da famigerada empresa no último ano, momento em que enfrentamos uma pandemia com consequências gravíssimas, seja pelo altíssimo número de mortes registradas até o momento, seja pelos impactos financeiros que acompanharam o cenário de calamidade pública.

Somente no ano de 2020, até a data de 16/12/2020, foram registradas mais de 24 (vinte e quatro) mil autuações, sendo 72% dessas infrações cometidas no período da pandemia. As situações de desrespeito envolvem a redução indevida da frota de veículos, descumprimento de horários, desrespeito às normas de lotação dos veículos além da ausência de medidas como a disponibilização de álcool gel

aos passageiros. O descumprimento de todas essas medidas têm impacto direto no número de contaminações por Covid-19 em Belo Horizonte, uma vez que as pessoas se amontoa nos poucos veículos disponíveis, que não apresentam os insuetos básicos para a prevenção ao novo coronavírus.

Causa arrepio aferir que dessas 24 mil autuações, somente 366 teriam efetivamente virado multas, sendo que nenhuma delas foi paga.

A atuação ineficiente e omissa da empresa fica evidenciada, vez que a fiscalização do serviço de transporte na cidade vai muito além da mera aplicação de autuação, que como demonstrado pelos dados acima, são insuficientes por si só para garantir a efetiva prestação do serviço.

Em um teatro de aparências, os responsáveis pela fiscalização quedam silentes frentes ao desrespeito recorrente das concessionárias aos termos do contrato, aplicando autuações que não são pagas em uma pantomima que não pode ser entendida como efetiva fiscalização.

Há elementos suficientes para revisão imediata ou mesmo o cancelamento do presente contrato frente ao recorrente desrespeito à forma de execução do serviço. No entanto, a supracitada empresa pública não é capaz sequer de exigir a aplicação da Lei que determina a obrigatoriedade do cobrador nos veículos, situação que se arrasta há anos sem solução.

Por outro lado, as concessionárias alegam que operam no prejuízo, o que motivou ao adiantamento de compra de passagens pelo Poder Executivo, em um claro socorro financeiro às empresas. No entanto, os dados para a composição do preço das passagens não é e nunca foi acessível, existindo inclusive ação no Ministério Público para que os dados estejam disponíveis conforme determina a legislação vigente.

A empresa que detém o monopólio das informações é incapaz de exigir o cumprimento da Lei, e falha ao apresentar os dados que justificariam o preço da passagem na capital. Além disso se mostrou incapaz de apresentar alternativas frente ao reiterado e criminoso descumprimento das normas contratuais na prestação do serviço de transporte. Ainda assim, não há qualquer manifestação da BHTrans sobre os reiterados descumprimentos da legislação vigente, mantendo um silêncio inquietante frente ao contrato que só finda em 2028.

Dessa feita, é papel do Poder Legislativo investigar a omissão recorrente da empresa com a fiscalização do transporte público coletivo municipal, cuja prestação

nos moldes atuais não observa as condições mínimas para garantir a segurança dos passageiros durante a pandemia, e reflete diretamente no número de casos na capital.

Importante ressaltar que a Abertura da Caixa Preta da BHTRANS foi uma proposta do atual prefeito Alexandre Kalil ainda em 2016, seja nos debates seja na veiculação de vídeos de campanha, em que o próprio mandatário compara o transporte coletivo a uma lata de sardinhas.

No entanto, fato é que a Empresa continuou por mais 4 anos sem qualquer tipo de fiscalização do Poder Executivo, gerando prejuízo ao erário e ignorando os inúmeros indícios de prática de atos ilícitos.

A situação do transporte coletivo, além dos preços injustificados das tarifas e do descumprimento sistemático do contrato, tornou-se completamente insustentável com a pandemia, sendo o transporte coletivo um espaço que favorece a transmissão da doença. O descumprimento sistemático do contrato e a atuação dolosa de funcionários da administração pública tornou-se imperativa, ainda mais que o setor de transporte recebeu aportes milionários para prestar um serviço de péssima qualidade.

Dada a robustez dos indícios, e tendo em vista a sistemática recusa da Prefeitura de Belo Horizonte em responder os questionamentos enviados pelo Legislativo, bem como às respostas automáticas que sequer abordam os temas questionado, valeram-se os parlamentares do instrumento da Comissão Parlamentar de Inquérito para fazer cessar possíveis práticas criminosas, que foram de fato constatadas durante a realização dos trabalhos, e que causaram prejuizo ainda incalculável à população belo-horizontina.

Dessa feita, passa o relatório a apresentar o desenvolvimento dos trabalhos de maneira a demonstrar que o contrato que atualmente regula o transporte público de Belo Horizonte é produto de crime, que contou com a participação de empresários e servidores públicos para simular a legalidade do procedimento.

Além disso, verificou-se a prática de diversos atos ilícitos nos anos seguintes, diretamente ligados à prestação dos serviços, com ausência completa de controle ou fiscalização da Administração Pública, que ultrapassa os limites da incompetência e evidenciam a prática de crime às custas dos usuários do transporte além de atuação contrária ao interesse público por agentes políticos e servidores públicos.

Posto isso, passo ao desenvolvimento dos trabalhos da CPI para abertura da caixa-preta da BHTRANS.

2. DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Tendo em vista o volume de documentos analisados e a extensão do material produzido, necessária a organização dos requerimentos e respostas. Tendo em vista que as respostas apresentadas nem sempre seguem a ordem de envio dos requerimentos.

Cabe ressaltar que todo o material produzido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, todas as respostas recebidas e vídeos de gravação das reuniões realizadas estão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal para acesso de qualquer cidadão.

Posto isso, passamos aos trabalhos desenvolvidos em cada uma das reuniões, oitivas e visitas técnicas realizadas pela CPI durante o período de funcionamento. Ressalto que as duas primeiras reuniões ordinárias estarão incluídas no capítulo de organização dos trabalhos tendo em vista o teor das reuniões.

2.1. DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS foi realizada dia 21 de maio de 2021, às 14h19m, no plenário Amynthas de Barros, e se deu início sob a presidência interina do vereador Professor Claudiney Dulim e com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Gabriel, Wanderley Porto e Bráulio Lara, além da presença remota do vereador Rubão. Participaram ainda a Vereadora Marli, suplente do Vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão e o Vereador Wesley.

A reunião teve como finalidade a eleição de presidenta e relator e a fixação de dia, horário e local de realização das reuniões ordinárias.

Se deu início a eleição para a presidência da comissão, e o Vereador Gabriel se candidatou. Aberta a votação, o vereador Gabriel foi eleito, por unanimidade, como presidente da comissão e assumiu a presidência da reunião. Posteriormente, se deu a início a eleição do relator, na qual o Vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão se candidatou e foi eleito por unanimidade.

Aberta a discussão quanto a fixação de dia, horário e data da reunião, o presidente sugeriu que as reuniões ordinárias fossem realizadas semanalmente, as

quartas-feiras, as 10 horas, no Plenário Helvécio Arantes. A proposta foi aprovada por unanimidade pela Comissão.

Por fim, os vereadores presentes discursaram sobre a importância da abertura desta para a cidade, para apurar as irregularidades no sistema de transporte e melhorar a mobilidade urbana no município, através de um trabalho comprometido para com a cidade e seus cidadãos.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 14h57m.

2.2. DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 26 de maio de 2021, às 10h1m, no plenário Helvécio Arantes. Sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Professor Claudiney Dulim, Bráulio Lara, Rubão e Wanderley Porto e da vereadora Bella Gonçalves, está em presença remota, além da presença da Vereadora Marli suplente do Vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, reuniu-se a comissão.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 513/21. Pedido de informação ao prefeito Alexandre Kalil, com a finalidade de "obter as seguintes informações em relação aos gastos do Município de Belo Horizonte com as concessionarias de transporte coletivo de passageiros por ônibus: 1. Qual foi o valor total destinado antecipadamente para a compra de vales? Com base em qual argumento jurídico o setor teve esse beneficio? 2. Sob a ótica da responsabilidade fiscal, as contas públicas municipais possuíam essa possibilidade de gasto? 3. A BHTrans atua como interveniente anuente dos contratos de concessão, qual foi o valor inicial dos contratos de concessão antes da pandemia? Os critérios de repasse antecipado observaram a busca do reequilíbrio econômico-financeiro em relação ao Município?" Autoria: vereador Ciro Pereira. Discutido o requerimento, os vereadores da Comissão optaram por rejeitar o mesmo, por serem os questionamentos levantados matérias inclusas no escopo do plano de trabalho.

2) Requerimento de Comissão nº 514/21. Pedido de informação ao prefeito Alexandre Kalil, com a finalidade de "obter a seguinte informação: se foram retirados os trocadores de algumas linhas de ônibus, porque não houve redução da tarifa já que houve redução de custo?". Autoria: vereador Ciro Pereira. Discutido o

requerimento, os vereadores da Comissão optaram por rejeitar o mesmo, por serem os questionamentos levantados matérias inclusas no escopo do plano de trabalho.

3) Requerimento de Comissão n° 516/21. Pedido de informação ao presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, vereador Gabriel, com a finalidade de "solicitar a juntada de todos documentos e eventuais respostas obtidas pela Comissão Especial de Estudo para Reformulação da BHtrans, instituída pelo requerimento 22/2021". Autoria: vereador Gabriel. O requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela Comissão.

4) Requerimento de Comissão n° 517/21. Realização de oitiva com a finalidade de "ouvir Diogo Prosdocimi, Presidente da BHTrans, para apuracão de informações gerais sobre a situação da empresa no memento em que assumiu o cargo, os problemas identificados e as alterações promovidas" a ser realizada em 2/6/21, as 10 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereador Gabriel. Discutido o requerimento o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Por fim, o presidente comunicou que eventuais documentos, informações, ou testemunhos de fatos atinentes ao tema da comissão, em especial com relação a denúncias de corrupção ou qualquer tipo de mal feitos, poderiam ser enviados para o e-mail protocolo.dirleg@cmbh.mg.gov.br e que todos os membros da comissão teriam acesso aos documentos recebidos.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 10h22m.

3. DO PLANO DE TRABALHO

Foi apresentado o Plano de Trabalho pelo Relator Reinaldo Gomes e submetido à apreciação dos demais integrantes da comissão. O Plano de Trabalho é o documento inicial que visa orientar a direção dos trabalhos a serem realizados, mas que não vincula de nenhuma forma a atuação dos integrantes da comissão, principalmente frente aos fatos novos apurados no decorrer dos trabalhos.

Transcreve-se o plano apresentado e aprovado na ocasião da 3ª Reunião Ordinária:

"PLANO DE TRABALHO da CPI Bhtrans

Presidente: Vereador Gabriel

Relator: Vereador Reinaldo Gomes Preto do Sacolão

Membros Efetivos: Vereador Wanderley Porto, Vereador Professor Claudiney Dulim, Vereadora Bella Gonçalves, Vereador Bráulio Lara e Vereador Rubão.

Suplentes: Vereador Fernando Luiz, Vereadora Professora Marli, Vereador Henrique Braga, Vereador Léo, Vereadora Macaé Evaristo, Vereadora Fernanda Pereira Altoé e Vereador Wilsinho da Tabu.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 1

2.MÉTODO DE TRABALHO 2

3. DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO 4

3.1. Contextualização 4

3.2. Os fatos 9

3.2.1. Emprego de verbas públicas 9

3.2.2. Baixa transparência sobre a formação de preço tarifário 10

3.2.3. Omissão na gestão da demanda 12

3.2.4. Ineficácia de medidas fiscalizatórias e punitivas 14

4. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS 15

5. ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO 16

6. CRONOGRAMA 17

7. CONCLUSÃO 17

8. ANEXOS 18

1. INTRODUÇÃO

Em decorrência da aprovação do requerimento n° 145/2021 das Vereadoras e dos Vereadores Wanderley Porto; Bella Gonçalves; Bráulio Lara; Ciro Pereira; Dr. Célio Frois; Fernanda Pereira Altoé; Flávia Borja; Gabriel; Henrique Braga; Iza Lourença; Jorge Santos; José Ferreira; Macaé Evaristo; Marcela Trópia; Nikolas Ferreira; Professor Juliano Lopes;

Professora Marli; Rubão; Wesley; e Wilsinho da Tabu, foi determinada a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a omissão da BHTrans - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte frente ao desrespeito constante das normas de prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros no município, pelas concessionárias responsáveis.

Conforme a justificação de aludido requerimento, a BHTrans - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte é a responsável pela fiscalização da prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros na capital. Dentre as atribuições, destaca-se o poder-dever de fiscalizar a prestação dos serviços nos termos definidos pela legislação e em contrato, podendo promover à autuação nos casos em que forem constatadas irregularidades.

Somente no ano de 2020, até a data de 16/12/2020, foram registradas mais de 24 (vinte e quatro) mil autuações às empresas concessionárias prestadoras do serviço, sendo 72% dessas infrações cometidas no período da pandemia. As situações de desrespeito envolvem a redução indevida da frota de veículos, descumprimento de horários, desrespeito às normas de lotação dos veículos além da ausência de medidas de saúde como a disponibilização de álcool gel aos passageiros. A despeito das autuações realizadas, não se verifica por parte das concessionárias que tais medidas coercitivas já adotadas pela Administração Pública sejam suficientes para a mudança de conduta, carecendo, portanto, de medidas mais gravosas como realização de requisições administrativas, nomeação de interventor, suspensão do direito de operar, ou mesmo encampação, retornando a prestação direta dos serviços ao Poder Executivo. A excessiva complacência do órgão fiscalizador leva à conclusão de que permanece compensatório para as empresas concessionárias descumprirem as normas e repassarem os custos do descumprimento para a sociedade, sendo necessário investigar como se processa esse mecanismo compensatório praticado, e finalmente se possa interromper o ciclo vicioso.

Dessa feita, é papel do Poder Legislativo investigar a omissão recorrente da empresa na fiscalização do transporte público coletivo de passageiros municipal, cuja prestação nos moldes atuais não observa as condições mínimas para garantir a segurança dos passageiros durante a pandemia, e reflete diretamente no número de casos da doença na capital. Espera-se, ainda, apurar as condutas, omissivas e comissivas, das

empresas concessionárias e sua lógica de operação que tem, historicamente, colocado a maximização do retorno econômico-financeiro em detrimento da qualidade e a universalização da mobilidade urbana enquanto um direito.

2. MÉTODO DE TRABALHO

As Comissões Parlamentares de Inquérito — CPI são projeções orgânicas do Poder Legislativo que têm por finalidade preservar e garantir a probidade dos atos de gestão pública, investigando fatos determinados dentro de prazo certo. Sua instauração deve atender a todos os preceitos legais. Conforme o art. 1° da Lei n. 1.579, de 18 de março de 1972, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito:

> Art. 1°. As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do art. 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.
>
> Parágrafo único. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação plenária, se não for determinada pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado. (sic)1

As motivações para a instauração de uma CPI são temáticas e de interesse público, que podem ser dotadas de natureza política, jurídica ou administrativa. Por isso, o trabalho por ela desenvolvido é de demasiada importância para descobrir se realmente houve ilícitos e requerer junto ao Ministério Público a tomada de providências em face dos possíveis contraventores e a apreensão dos valores desviados. A investigação é dirigida a fatos, a partir dos quais passarão a serem identificados os agentes responsáveis pelos atos ou omissões verificados, de modo que não há, em absoluto, personalização ou alvo.

A CPI é detentora de poderes investigatórios próprios, além de outras prerrogativas delimitadas no regimento interno da Câmara Municipal. Os fatos certos investigados pela CPI, em geral, se caracterizam como atos de improbidade. A identificação do fato e da possível autoria consagra a constitucionalidade da atuação da CPI, pois são requisitos imprescindíveis para a feitura de inquéritos parlamentares.

A CPI é dotada de poder instrutório, ou seja, pode determinar atos de ofício para promover a constituição do contexto probatório sobre o fato determinado investigado, de forma autônoma, mas com certas restrições

que dependem de ordem judicial. De acordo com o art. 2° da Lei Federal n° 1.579/72:

Art. 2°. No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reportarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais. Ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença. (sic)2

A natureza jurídica do inquérito parlamentar é inquisitiva e diferentemente dos inquéritos policiais comuns, o resultado das investigações de uma CPI deve apresentar entendimento definitivo sobre o fato analisado por meio de um relatório final encaminhado ao representante do Ministério Público, que realizará o juízo de valor e, se entender cabível, denunciará o ato ilícito à autoridade judiciária competente.

No intuito de evitar o cometimento de abusos na feitura do inquérito parlamentar, os atos da CPI não podem inviabilizar o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, tampouco constituir prova de natureza ilícita fundada em abuso de direito. Quebras de sigilo, da inviolabilidade do domicílio e outros devem partir do Poder Judiciário. A tomada dessas medidas deve respeitar o postulado da reserva constitucional de jurisdição, de modo que tais provas somente poderão ser consideras lícitas se determinadas por magistrado competente.

Com a devida observância de todas as normas aplicáveis, os trabalhos aqui propostos deverão ser sempre desenvolvidos com observância de todas as normas aplicáveis, desde as constitucionais até as regimentais, procurando-se revesti-los de eficiência e agilidade.

É importante tornar público o que se conseguir elucidar no processo investigatório, tomando as devidas providências para responsabilizar, na forma da lei, as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, bem como dar conhecimento de irregularidades à população e aprimorar, conforme necessário, as leis aplicáveis.

A excepcionalidade do momento que se vivencia exige cautelas adicionais. É sabido que, em regra, as Comissões funcionam de modo presencial no espaço físico. Todavia, diante da instalação da CPI precisamente no momento mais grave da epidemia de covid 19, é prudente

que os trabalhos sejam realizados em sua maior parte virtualmente, mantendo presenciais somente aqueles essenciais determinados por normativa interna.

Ressalto a relevante contribuição dos Vereadores Gabriel, Prof. Claudiney Dulim, Rubão, Wanderley Porto, Bella Gonçalves e Bráulio Lara, nos levantamentos e questionamentos que apresentaram para integrar o presente Plano de Trabalho. As questões aqui apresentadas contemplam os questionamentos realizados pelo Vereador Ciro Pereira em nos respectivos requerimentos nº 513 e nº 514 de 2021 apresentados a esta CPI.

O prazo limite para o relatório final da CPI será apresentado em 15 de setembro de 2021, admitida prorrogação por 60 dias

3. DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO

3.1. Contextualização

Os problemas relativos ao transporte público coletivo de passageiros em Belo Horizonte não são novos, são frequentemente apresentados em jornais e noticiários, e são diariamente vivenciados pessoalmente pela grande maioria da população, que dependem dos ônibus e metrô para irem e retornarem do trabalho, da escola, das unidades de saúde e mesmo dos locais de lazer.

Os primeiros transportes coletivos de passageiros tinham assentos para todos os seus usuários. No entanto, em pouco tempo, a demanda já excedia a oferta do serviço, o número de assentos reduziu para permitir maior lotação e se banalizou o transporte de passageiros em pé. Em quase todos os países, a legislação aceita amplamente esse cenário, que contrasta fortemente com o processo demográfico de envelhecimento da população. Esse desrespeito impôs menos prestígio ao transporte público, que passou a ser considerado transporte para trabalhadores, enquanto empresários permaneceriam viajando sentados confortavelmente em seus carros particulares. A desvalorização do transporte coletivo promoveu um ciclo vicioso na sociedade, pois possuir automóvel particular passou a ser símbolo de status. Para que sustentasse tal simbologia nessa nova cultura, a melhoria de condições de vida do trabalhador precisaria se refletir na aquisição do carro próprio, o que por fim se traduziu em sobrecarga de veículos particulares nas vias públicas. Quem se beneficiou dessa desvalorização do transporte público foram somente as montadoras de veículos ao redor do mundo e a cadeia do petróleo.

Em decorrência da exclusividade na prestação dos serviços de transporte, sem efetiva concorrência mercantil, em que o usuário opta pelos serviços de um ou de outro prestador, torna-se relevante a imposição de limites pelo poder público, a fim que se assegure a qualidade do serviço e modicidade dos preços, tendo controle, portanto, da destinação dos recursos advindos do serviço.

O Arquiteto e Prof. Roberto Rolim Andres, em audiência pública realizada pela Comissão Especial de Estudos de Reformulação da BHtrans, no dia 10/03/2021, explicou que o espaço urbano é um bem comum e escasso, que demanda uma solução para a vida coletiva. Apesar de o automóvel oferecer maior conforto e velocidade a uma pessoa, em contrapartida causa prejuízos a grande parte da população, já que uma pessoa que pesa entre 60 e 80 quilos gasta uma energia desproporcional para deslocamento em veículo particular, quando comparado ao transporte coletivo. Esse alto custo ocorre na extração de petróleo e na produção de gás carbônico e enxofre.

Uma vez que se tornou quase impossível modificar a cultura do automóvel, várias experiências e iniciativas têm sido realizadas pelo Poder Executivo municipal na tentativa de minimizar os efeitos desta lógica perversa. Dentre elas, as integrações multimodais, a desconcentração de atividades urbanas por meio de valorização do comércio e serviços em bairros, criações de pistas exclusivas para diferentes modais, parcerias e acordos multilaterais metropolitanos e entre esferas de governo, privatizações de serviços e diversas outras. Por fim, a organização viária metropolitana que se manifesta atualmente, reflete uma série de construções multilaterais que, algumas vezes, minimizaram transtornos e, em outras, os agravaram.

Com o objetivo de colaborar na construção coletiva de alternativas para a melhoria do transporte urbano, esta Câmara Municipal criou a partir do requerimento 22/2021, a Comissão Especial de Estudos. Aquela comissão, no início de seus trabalhos, solicitou à BHtrans detalhamento dos conceitos, planejamentos, projetos e ações inovadoras que estariam sendo desenvolvidos para aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços de transporte público coletivo de passageiros prestado pelas empresas concessionárias de ônibus e pelos permissionários de transporte suplementar.

Aquela comissão também pediu manifestação à Bhtrans sobre quais pontos do contrato de concessão poderiam ser considerados entraves à boa prestação do serviço de transporte público de passageiros, além das medidas sugeridas para corrigir ou suprimir tais entraves. Procurou, ainda, saber sobre as medidas planejadas para a otimização da qualidade na prestação do serviço de transporte individual de passageiros, prestado por e outros veículos particulares, bem como o detalhamento dos entraves à boa prestação desse serviço, com suas possíveis soluções.

Em audiência pública realizada pela Comissão Especial de Estudos, em 03/03/2021, o Presidente da BHtrans convidado, Sr. Diogo Oscar Borges Prosdocimi, reconheceu que a população tem uma avaliação ruim do transporte público em Belo Horizonte, e ressaltou que não só isso, mas as avaliações sobre a qualidade geral do trânsito na cidade também são ruins. Informou que houve uma queda significativa do número de passageiros no sistema público de transporte em Belo Horizonte nos últimos anos, compatível com o crescimento acentuado de veículos particulares. Anunciou uma proposta de modelo de transporte sob demanda, em que o usuário registra em um aplicativo a sua necessidade e o sistema passa a trabalhar com rotas customizadas e com veículos de tamanhos adequados à demanda verificada. Reconheceu a necessidade de modernização institucional da BHTrans e mencionou o histórico de criação da empresa. Apresentou números da atuação da BHTrans, enfatizando o volume de veículos geridos e a infraestrutura de trânsito mantida. Informou que a BHTrans não atua de forma isolada, sendo que a gestão da mobilidade em Belo Horizonte envolve outros atores, o que leva a um ambiente institucional complexo. Ponderou que a mobilidade urbana é um valor tratado de forma precária na legislação atual e disse defender que ela tenha uma definição clara de objetivos e resiliência financeira para atingi-los. Comentou a necessidade de integração metropolitana do transporte coletivo e afirmou que essa integração deve ser física, operacional e institucional. Apresentou números sobre o volume de passageiros que podem circular em uma via de acordo com o meio de transporte utilizado, desde veículos particulares, ônibus convencional e motos, até metrô e trem metropolitano. Apresentou dados de circulação de passageiros nas principais vias de Belo Horizonte. Afirmou que o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - Comurb ainda não está operacional e que este atuará no planejamento em âmbito estratégico. Indicou o diretor de Transporte Coletivo, Daniel Marques, para tratar de temas de transporte coletivo. Indicou o seu assessor, Eriênio Jaderson de Souza, para tratar de assuntos relativos à integração

metropolitana. Indicou Samira Marques para tratar de assuntos relativos à reestruturação administrativa.

O Presidente da BHtrans explicou como se dá a fiscalização da execução dos contratos de concessão e discorreu sobre o descompasso entre o previsto e o que vem sendo aplicado. Propôs como tema para discussão a avaliação entre o que está contratado hoje e o que é esperado para o transporte público na cidade. Explicou que a cobrança de multa é feita por meio de processo administrativo, com inscrição em dívida ativa e cobrança como dívida fiscal do Município. Aventou a criação do pagamento das passagens por QR Code e informou que existem planos de ampliação para outras formas de pagamento. Confirmou existência de propostas e previsão de testes para personalização dos serviços, com a possibilidade de adequação da tarifa em função do horário e do trajeto, que serão submetidas à consulta pública. Planeja implantar o corredor Amazonas e faixas exclusivas, dar continuidade aos estudos sobre mudança de personalidade jurídica da BHTrans e promover diagnóstico organizacional e valorização dos concursos.

Em resposta aos pedidos de informação realizados pela Comissão Especial de Estudos, a prefeitura informou que as concessionárias, organizadas no Consórcio Operacional (Transfácil), por iniciativa própria, realizaram o teste do projeto piloto "on demand" em parceira com o Consórcio Ótimo no bairro São Gabriel e na cidade de Ibirité entre os dias 30/11 e 11/12 de 2020, apenas dias úteis entre às 06 e 20 horas. O aplicativo utilizado no piloto foi desenvolvido pela empresa espanhola Shotl que tem como representante no Brasil a empresa Axis, o projeto usou como referência o Top Bus+ utilizado em Fortaleza e o UBUS utilizado em São Paulo. Dentre as melhorias já implementadas para o transporte de passageiro em Belo Horizonte estão o taxímetro biométrico, o pagamento de tarifa por QR code e aquisição de créditos por aplicativos, o ensino à distância dos cursos BHTrans, os 750 painéis eletrônicos de horários em pontos e estações. o aplicativo SIU mobile, o botão de pânico, as câmeras de vigilância nos veículos, o agendamento eletrônico de viagens de transporte suplementar e taxi (via site e aplicativos CoopertáxiBH e TXS2). Há também o aplicativo voltado para os permissionários que permite a emissão eletrônica de documentos, o agendamento de vistorias, a emissão de notificações e penalidades, além de inclusão e baixa de veículos. Também foram implementadas melhorias para flexibilizar os tipos de veículos autorizados a prestarem os serviços, aumentar o conforto e a

segurança de motoristas e passageiros, além de estender a validade dos créditos do cartão de viagens.

Em audiência pública realizada por aquela Comissão Especial de Estudos no dia 10/03/2021, o economista convidado André Veloso explicou os conceitos de subsídio público, subsídio cruzado e controle de custos. Disse que em Belo Horizonte o sistema de transporte público é financiado exclusivamente pelas tarifas pagas pelos usuários. Apontou problemas de tal sistema, como círculo vicioso da tarifa e consequências ambientais e sociais desastrosas. Disse que, além da insatisfação com o serviço oferecido, os usuários do transporte público saem do sistema por falta de condições para pagar a passagem. Afirmou que os usuários acabam optando por utilizar veículos particulares ou motocicletas, deixando o trânsito mais congestionado na cidade. Informou que, entre 1994 e 2020, houve queda significativa no número de passageiros. Disse que, se nada for feito, o sistema de transporte público entrará em colapso. Pontuou que o financiamento do sistema somente pela tarifa não funciona e defendeu a existência de subsídio público. Mencionou que em outros países o sistema não é financiado exclusivamente pelo usuário e citou exemplos de cidades europeias, como Barcelona e Paris. Propôs a realização de um pacto federativo entre Município, Estado e União para destinar recursos ao sistema de transporte público. Disse que há um fundo de subsídio previsto no Plano Diretor de Belo Horizonte para melhoria do transporte coletivo. Destacou que os mais pobres pagam mais pelo transporte. Disse serem necessárias diretrizes para um controle central e prévio da arrecadação tarifária na BHtrans, além da alteração de variáveis do serviço por parte dos empresários, visando não somente o lucro.

O economista explicou também que, no subsídio cruzado, as linhas mais lucrativas e de alta rotação compensam linhas deficitárias. Disse que a Câmara de Compensação Tarifária faz essa unificação, mas destacou que o órgão não é mais controlado pelo poder público. Lembrou que, no sistema atual, toda a arrecadação é feita diretamente pelas empresas, o que dificulta a regulamentação do transporte. Defendeu a necessidade de o poder público controlar os recursos, facilitando o não pagamento caso o serviço não seja prestado conforme contratado, a aplicação imediata de multas e a ampliação da fiscalização sobre a operação do sistema. Apontou que o reajuste anual se dá via fórmula paramétrica e que não há cálculo, transparência, nem controle público dos custos do sistema. Disse que o cálculo mais recente foi feito pelo Movimento Tarifa Zero, que teria constatado margem para possível a redução da tarifa, mesmo no sistema

atual. Mencionou que não há como comprovar se é verdade que as empresas estão prestes a falir. Defendeu que o transporte público seja gratuito em Belo Horizonte, com a realização de uma campanha permanente de conscientização.

Por outro lado, o Prof. Roberto Rolim Andres argumentou na mesma audiência pública que, se houvesse subsídio público de uma parte significativa do valor empenhado no transporte público, o acesso ao serviço seria ampliado. Consequentemente haveria menos automóveis e motocicletas em circulação, inclusive aqueles relativos aos aplicativos de transporte, o que contribuiria para a melhoria do trânsito, reduzindo congestionamentos, acidentes e poluição. Segundo o Professor, o contrato de concessão firmado em 2008 inverte a lógica da gestão pública, entregando-a as empresas e incentivando o pagamento de bônus pela contratação. Destacou que quanto maior a lotação do transporte coletivo, maior a arrecadação das empresas. Em sua visão, o contrato atual fere a Lei Municipal de Mobilidade Urbana e a gestão pública do sistema, pois não oferece tarifa módica nem subsídio público. Relatou que, em cidades como Paris e Barcelona, o sistema de transporte é público, gerido com transparência e participação popular, concluindo que não ser possível oferecer transporte público atrativo sem subsídio público.

Não fosse o contexto já bastante penoso ao usuário do transporte coletivo e pouco transparente por parte das concessionárias, Câmara de Compensação, bem como confuso em relação ao que está no contrato de concessão e o que efetivamente ocorre com o serviço concedido, ainda calhou de surgir a grave epidemia de covidl9, cujo principal método de combate era o distanciamento social até que se criasse e aplicasse amplamente imunizante na população. Essa nova pressão escancarou as deficiências no transporte coletivo, bem como a baixa eficácia das medidas de combate à disseminação do vírus. Culminando grandes pressões sobre o sistema de saúde gerando o prejuízo incalculável das vidas perdidas.

É importante ressaltar que o transporte é reconhecidamente um direito social, conforme artigo 6° da Constituição Federal, e cabe ao município "organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial." (art. 30, inciso V). Sendo assim, cabe a esta CPI também investigar as condições e diretrizes que basearam a formulação do arcabouço de normas, leis e políticas públicas

que balizam a atual concessão de transporte coletivo de passageiros por ônibus, em vigor desde 15/11/2008.

3.2. Os fatos

3.2.1. Emprego de verbas públicas

A primeira ajuda financeira às concessionárias realizada pelo Poder Executivo municipal, foi de aproximadamente R$ 43 milhões, a título de compra antecipada de vale-transporte entre abril e junho de 2020, referentes a um ano de contrato. Já a segunda ajuda financeira foi acordada em Audiência de Conciliação, realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais e de Grande Repercussão Social - Cejusc Social de 2° grau e conduzida pelo 3° vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, desembargador Newton Teixeira Carvalho. Também participou da audiência o Juiz auxiliar da Terceira vice-presidência José Ricardo dos Santos de Freitas Véras, em 21/12/2020.

Naquela audiência, o SetraBH e os consórcios BHLeste, Dez, Dom Pedro II e Pampulha, foram representados por Joel Jorge Guedes Paschoalin e Renaldo de Carvalho Moura e as advogadas Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira e Cristiana Fortini. Estiveram presentes, ainda, o Exmo. Prefeito Alexandre Kalil; o procurador-geral do município, Castellar Modesto Guimarães Filho: o secretário municipal de Fazenda, João Antônio Fleury Teixeira; o presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans), Célio Bouzada e a procuradora Municipal Renata Bechelany Dutra.

No acordo, ficaram definidos para dezembro de 2020 a março de 2021, os pagamentos semanais conforme os seguintes limites: Até 41,99 passageiros por viagem: R$ 4 milhões; 42 a 43,99 passageiros por viagem: R$ 3 milhões; 44 a 44,99 passageiros por viagem: R$ 2 milhões; 46 a 48,99 passageiros por viagem: R$ 1 milhão. A partir de 49 passageiros por viagem não há antecipação. Desses valores, as empresas deverão repassar 10% ao transporte suplementar desde que efetivamente recebidos.

A justificativa dada para a consolidação do acordo, qual seja, a dificuldade financeira das empresas durante a pandemia, é questionada pelo Ministério Público de Contas desde o início das tratativas, em julho. O procurador Glaydson Massaria pediu à prefeitura documentação, com

cálculos, estudos técnicos e relatórios de auditoria, que provassem a necessidade de repasses para cobrir custos das empresas de ônibus.

Em 10/04/2021 a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros de Minas Gerais divulgou em seu sítio, https://www.fetram.org.br nota do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte (SetraBH) detalhando os acordos e a operação do sistema de transporte público durante a pandemia. A nota informa que, no período de dezembro de 2020 até março de 2021, os valores totais repassados foram de R$ 61.837,00 milhões para as 23 empresas dos consórcios de BH.

3.2.2. Baixa transparência sobre a formação de preço tarifário

A formação dos preços tarifários é pouco transparente, pois o cálculo realizado em 2007 para a elaboração do edital de concorrência pública 131/2008 e definir a cláusula 11 dos contratos de concessão, não reflete a formação de preços atual, que foi atualizado por meio de indicadores.

Ressalta-se que o edital foi elaborado de modo a não vincular o preço tarifário ao custo real da operação, tampouco há explicitação do componente da margem de lucro do negócio na formação do preço tarifário. Os reajustes se dão com base em índices que refletem o comportamento médio do setor, mas não refletem eventuais esforços concretos de otimização do sistema, dificultando até mesmo a concessão de subsídios públicos para socializar os custos de operação.

Além disso, a fórmula de reajuste anual tarifário contém apenas índices referentes ao lado dos custos de operação, sem nenhum componente do lado da demanda pelo serviço, o que se torna estímulo à busca da redução dos custos de operação por meio de aumento no adensamento de usuários por viagem.

O edital de concorrência criou, por fim, um sistema de transporte coletivo urbano por ônibus de Belo Horizonte custeado majoritariamente por passageiros, uma vez que as demais receitas não operacionais permitidas no contrato de concessão são pouco significativas. Ressalta-se que a prestação de serviços de transporte não atende ao princípio da solidariedade quando exclui não usuários da lógica de financiamento dos custos operacionais. Assim, os próprios usuários pagantes, geralmente menos abastados, cobrem custos sociais com as gratuidades de idosos.

gestantes, oficiais em serviço e pessoas com deficiência. Enquanto os usuários de transporte privado, geralmente mais abastados, não contribuem para a formação do preço tarifário. Isto, somado à ausência de subsídio tarifário público, torna inviável o cumprimento do princípio da modicidade.

A atual estrutura de formação de preço tarifário se encontra em desacordo com o art. 325 do Plano Diretor (Lei 11.181/19) que cria o Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo - FSTC, com o principal objetivo de subsidiar o serviço de transporte coletivo no Município, com vistas à manutenção e redução das tarifas cobradas. Um possível caminho para avaliar o atendimento ao princípio da modicidade estabelecido em leis municipal e federal é por meio da razão entre o valor atual da tarifa e o salário médio municipal, comparando-a com referências internacionais.

A nota de 10/04/2021 do SetraBH afirma que o sistema tem em torno de 10 mil a 12 mil funcionários, mas que no passado chegou a 16 mil. A frota de Belo Horizonte tem quase 70% dos carros com ar condicionado e são veículos todos financiados. Afirma ainda que um sistema como o de Belo Horizonte, com cerca de 3.000 ônibus tem o custo de mais de R$ 1 bilhão de reais, enquanto as operações desse sistema no período de epidemia covidl9 custam cerca de R$ 84 milhões, com a arrecadação em torno de 50 milhões. O óleo diesel representava 25% dos custos de operação em 2020. De janeiro a março de 2021 ocorreram quatro reajustes em seu preço que, acumulados, representam aumento de 32,72% no aumento das despesas. A nota apresenta, ainda, o seguinte quadro resumo da composição do resultado econômico do setor:

3.2.3. Omissão na gestão da demanda

A nota de 10/04/2021 do SetraBH reconhece que "algumas linhas tem recebido, apenas nos horários de pico, um número maior de passageiros acima do determinado pelo decreto, no restante do dia, as linhas realizam viagens com baixíssima demanda. Em mais de 450 mil viagens, apenas 2% delas, os veículos circularam com número de passageiros superior ao determinado pelo decreto".

A nota informa que as empresas disponibilizam diariamente ônibus reservas nas estações de integração BHBUS (Pampulha, Venda Nova, Vilarinho, São Gabriel, Diamante e Barreiro) prontos para realizar viagens extras. No entanto, a nota não explica como continua havendo nove mil viagens diárias com número de passageiros superior ao determinado pelo

decreto municipal nº 17.362 de 22/05/2020, que dispõe sobre medidas voltadas à prevenção da disseminação da epidemia de Covid-19 no serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município.

Em quadro resumo divulgado sobre os dados das operações de transporte, constata-se a grande flutuação de demanda média diária de usuários. A série completa referente ao período da pandemia com detalhamento diário está no site da prefeitura (https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans/funcionamento-do-atendimento).

Em nenhum nos registros divulgados há distinção entre as viagens de horário de pico e fora de horário de pico. Ou seja, as nove mil viagens diárias cuja lotação máxima excede o estabelecido em decreto municipal, se dão em horário de pico, levando à conclusão de existência de descompassos no quadro de horário para a adequação da oferta à demanda.

Em decorrência da Investigação Preliminar n.º 0024.20.008958-9, instaurada pelo Procon do Ministério Público de Minas Gerais em 22/07/2020, foi realizada Audiência de Conciliação em 24/07/2020, entre o MPMG, por meio de seu promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Paulo de Tarso Morais Filho, em atuação conjunta aos promotores Leonardo Duque Barbabela e Nélio Costa Dutra Junior, e a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio de seu prefeito Alexandre Kalil, o Secretário de Estado da Fazenda João Antônio Fleury Teixeira e o Presidente da BHTRANS Célio Freitas Bouzada. O terceiro item proposto pelo MPMG como forma de conciliação foi, em caso de necessidade, a realização da modulação no valor da tarifa de forma que houvesse prestígio financeiro para o usuário do transporte coletivo fora dos horários considerados de pico. que se verificam entre as 6hs e 9hs e entre 17h e 20h. A pesar do comprometimento da Prefeitura, até o presente momento ainda não se verificou a implementação desta medida de gestão da demanda.

3.2.4. Ineficácia de medidas fiscalizatórias e punitivas

Em Audiência de Conciliação entre o MPMG e a prefeitura de Belo Horizonte, os representantes da prefeitura se comprometeram em apurar o fiel cumprimento das medidas sanitárias impostas pelo próprio Município e que devem ser cumpridas pelas concessionárias. Assim, uma maior fiscalização objetivaria diminuir o número de passageiros nos ônibus da capital enquanto durar a pandemia. A Prefeitura comprometeu-se também

com o escalonamento dos horários de abertura e fechamento dos setores nos períodos de flexibilização do comércio, com a finalidade de reduzir a demanda no transporte público nos horários de pico.

Antes daquela audiência, a BHTrans já havia emitido mais de oito mil multas para as quatro concessionárias operantes no município por desrespeitar os decretos de combate à disseminação da covidl9, segundo reportagem de 21/07/2020 publicada pela agência de notícias G1. Assim, o aumento no esforço de fiscalização pela prefeitura se constata conforme a reportagem 23/04/2021, publicada pela agência de notícias Hoje em Dia. De janeiro a março de 2021, foram emitidas 8.033 multas por descumprimento das medidas sanitárias dentro dos coletivos pela Bhtrans, representando média diária de 89 autuações. Na comparação com as infrações de 2020, a média de irregularidades a cada 24 horas deu salto. De 17 de março a dezembro de 2020 foram 17.471 punições. Cada uma deveria custar R$ 568,89 às empresas. Mas nada foi pago, pois as multas ainda estão em processo de julgamento

Quando uma empresa é notificada, ela tem dez dias para apresentar defesa. A justificativa pode levar até 180 dias para ser analisada e se a multa for mantida, a concessionária ainda tem mais 30 dias pra recorrer. Caso a cobrança não seja paga no prazo estipulado, os valores são inscritos em dívida ativa, para que o município tente recebe-los pela via judicial.

A prática das concessionárias ignorarem multas aplicadas pela BHTrans não é em decorrência da pandemia, pois, segundo reportagem de 31/07/2019, publicada pela agência de notícias Hoje em Dia, de cem ônibus monitorados pela equipe de reportagem em um dos pontos da avenida Amazonas no fim da tarde da segundafeira anterior à publicação, 96 contavam apenas com o motorista para cobrar a passagem dos viajantes. A equipe de reportagem flagrou, portanto, desobediência à norma municipal que estabelece obrigatoriedade de Agentes de Bordo nos horários de pico. O mesmo flagrante foi realizado na avenida Afonso Pena, onde, de uma centena de coletivos, 88 eram operados somente pelo condutor. Segundo a agência de notícias O Tempo, em reportagem de 19/06/19, as infrações relacionadas à ausência de agentes de bordo geraram 13.588 multas aplicadas por 400 agentes de fiscalização da BHTrans, desde o início do ano de 2018 até maio de 2019, que acabaram somando mais de R$ 9,3 milhões em dívida ativa, não pagos à época da reportagem.

Relatório Técnico intitulado o "ESTUDO ECONÔMICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE BELO HORIZONTE: CÁLCULO TARIFÁRIO DE 2017", publicado pelo movimento Tarifa Zero, e disponível em sítio eletrônico (http://www.vocepodepagarmenos.com.br/) estima que as empresas poupem R$ 67,8 milhões por ano com a retirada dos Agentes de Bordo. E o valor estipulado das 9.391 multas aplicadas em todo o ano de 2018, no entanto, foi de pouco mais de R$ 6,4 milhões. Ou seja, menos de 10% do montante que deixou de ser gasto com o pagamento dos profissionais dispensados. O Tarifa Zero estima que a BHTrans devesse emitir mais de 98.599 autuações por ano ou elevar o valor da multa para mais de R$ 7.228,91, para que as infrações não fossem economicamente compensatórias para as concessionárias. Já o relatório de 2019 (disponível em: https://docero.com.br/doc/s1Oxs1s)

Em nota publicada no dia 10/04/2021, o SetraBH estima que a rescisão direta custaria algo em torno de R$300 a R$400 milhões, em um contexto de encerramento dos serviços.

4. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos da presente CPI serão constituídos por oitivas decorrentes de convites e intimações de autoridades, realização de audiências públicas com atores sociais, cidadãos e entidades envolvidas no problema identificado, visitas técnicas, pedidos de informação, triagem e análises de documentos, acareações na persistência de depoimentos conflitantes e eventuais estudos comparativos, culminando com relatório final conclusivo e seus encaminhamentos, conforme cronograma apresentado no item seis deste Plano de Trabalho.

O presente Plano de Trabalho foi construído com base nos Requerimentos da Comissão Especial de Estudos para Reformulação da BHTrans n° 143, 144 e 241 de 2021, bem como em suas respostas, os ofícios BHTRANS-DPR/CMBH n°240/2021, SMGO/DALE N° 089/2021 e SMGO/DALE N° 080/2021, ficando organizados nos seguintes termos:

4.1. Pedidos de informações iniciais a entidades e autoridades para instruir a CPI, conforme anexo deste Plano de Trabalho.

4.2. Pedidos de informação adicionais elaborados a serem apreciados pela CPI para evidenciação de fatos, esclarecimentos de dúvidas ou divergências surgidas no decorrer dos trabalhos.

4.3. Oitivas de autoridades e representantes de entidades, conforme cronograma apresentado no item 6.

4.4. Triagem de documentos recebidos em resposta aos pedidos e informação e daqueles recebidos por denúncia popular no e-mail: protocolodirleg©cmbh.mg.gov.br

4.5. Oitivas com o objetivo de realizar acareações, caso surjam informações conflitantes nos depoimentos.

4.6. Audiências públicas para debater causas e consequências dos quatro fatos apresentados neste plano de trabalho.

4.7. Solicitações de eventuais estudos técnicos, caso seja identificada a necessidade no decorrer dos trabalhos.

4.8. Visitas técnicas para fiscalização in loco dos problemas relatados em oitivas e audiências públicas

5. ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão fará reuniões para apreciação de requerimentos, apresentação e análise de respostas recebidas aos pedidos de informação, realização de oitivas, de audiências púbicas e de visitas técnicas, além dos demais encaminhamentos necessários às suas conclusões finais. Elas serão realizadas nas quartas-feiras, às 10 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Também poderão ser necessárias reuniões em datas diversas, convocadas antecipadamente seguindo os prazos estabelecidos no Regimento Interno, sempre que a Comissão entender como necessário.

7. CONCLUSÃO

O Plano de Trabalho proposto tem por objetivo traçar uma linha de ação objetiva e fica submetido à apreciação desta CPI. Se aprovado, ficam igualmente aprovados todos os requerimentos nominalmente identificados e apresentados em seu anexo.

O desenvolvimento dos trabalhos, conforme proposto, permitirá uma maior transparência acerca da atuação estatal na prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros, a identificação das respectivas responsabilidades dos gestores públicos e o posterior aperfeiçoamento da legislação para casos semelhantes que possam vir a ocorrer no futuro.

8. ANEXOS

Lista dos requerimentos anexos, com os respectivos pedidos de informação preliminares para triagem e classificação dos documentos que subsidiarão os trabalhos a serem realizados pela CPI:

a) Requerimento de pedido de informação à Secretaria Municipal de Governo;

b) Requerimento de pedido de informação á SetraBH;

c) Requerimento de pedido de informação ao SINDPAUTRAS;

d) Requerimento de pedido de informação à SttrBH;

e) Requerimento de pedido de informação ao Movimento Tarifa Zero;

f) Requerimento de pedido de informação à Prefeitura de Conselheiro Lafaiete;

g) Requerimento de pedido de informação ao Consórcio Pedro II;

h) Requerimento de pedido de informação ao Consórcio Pampulha;

i) Requerimento de pedido de informação ao Consórcio DEZ;

j) Requerimento de pedido de informação ao Consórcio BHLeste;

k) Requerimento de juntada de documentos encaminhados pela ONG Brasil Legal."

3.1 – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ultrapassada a análise e votação do relatório, foi aprovado requerimento do vereador Bráulio Lara para acrescentar ao plano de trabalho os seguintes pontos:

"Inclusão nos planos de trabalho, na delimitação dos objetos investigados, os seguintes pontos: I destinação dos recursos arrecadados pela BHTRANS, destacando-se as multas, repasses financeiros da PBH, cobrança de taxas, entre outros, em especial pelo grande vulto de multas aplicadas às concessionárias; II contratações feitas pela BHTRANS, destacando-se as terceirizações, aquisição de radares, sinalizações, serviços de publicidade, consultorias, auditorias, entre outros, uma vez que não houve melhora no transporte municipal; III estruturação de

pessoal e concursos públicos; IV ausência de concorrência mercantil e formas alternativas de ofertas de transporte público."

Após, foi aprovado o Requerimento de Comissão 568/2021, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, ficando incluídos na delimitação do objeto da investigação do plano de trabalhos os seguintes fatos: 1. A trajetória e a composição econômica do setor, que assistiu a baixíssimos índices de renovação de empresas e famílias de empresários nas atuais concessionárias do serviço público de transporte coletivo nas últimas décadas; 2. A omissão, por parte da BHTRANS, em promover a diversificação da oferta de modos de transporte no sistema de mobilidade urbana, centrando-se na garantia de concessões em detrimento da utilização de instrumentos como a permissão aplicada ao transporte suplementar e a promoção da mobilidade ativa; 3. Apurar a atuação das empresas e concessionárias de transporte coletivo no sentido de coibir ou intimidar a diversificação da oferta de modos de transporte no sistema de mobilidade urbana, em especial a relação entre o SETRA e os permissionários do sistema de transporte suplementar; 4. Avaliar a estrutura da BHTrans e a renovação dos ocupantes de seus cargos pela realização de concursos públicos e provimento, bem como eventuais indicações a cargos ou funções comissionadas por influência e em prol de poderes econômicos; 5. Apurar o processo de concepção e viabilização do sistema BRT, inaugurado em 2014, em especial no que diz respeito à ausência de processo licitatório próprio do serviço; 6. Apurar a atuação da BHTRANS e das empresas concessionárias de transporte coletivo por ônibus no que tange a persistente ausência de integração metropolitana do transporte coletivo, tanto do ponto de vista físico como da perspectiva tarifária e operacional; 7. Averiguar as condutas relacionadas à insegurança e violência no transporte público.

Tendo sido aprovados, foram acrescentados os pontos acima subscritos ao corpo do Plano de Trabalho.

Necessário reforçar que os pedidos apresentados antes da apreciação do plano de trabalho foram pelo mesmo incluídos como requerimentos da CPI, não havendo qualquer tipo de prejuízo na atuação parlamentar e na busca de respostas.

4. DAS REUNIÕES

Tendo em vista que as duas primeiras reuniões ordinárias estavam diretamente ligadas à organização dos trabalhos, definição de funções, horários e aprovação do Plano de Trabalho, fizemos a divisão para facilitar a leitura do relatório.

Considerando a ausência de notas taquigráficas, serão incluídos no relatório trechos das oitivas e das respostas apresentadas. Ressalte-se que, ainda que não constantes expressamente no relatório, todo o material recebido pela Comissão, todos os requerimentos, vídeos de reuniões e respostas enviadas estão disponíveis no site do Poder Legislativo Municipal e serão encaminhados na íntegra ao Ministério Público e Ministério Público de Contas para contribuir na apuração conduzida pelo órgão.

4.1. DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Retomando brevemente o raciocínio, a terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 02 de junho de 2021, com incio as 10h18m, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Professor Claudiney Dulim, Bráulio Lara, Wanderley Porto, Rubão e Bella Gonçalves, além da vereadora Professora Marli, suplente do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão; do vereador Wilsinho da Tabu, suplente do vereador Rubão, e dos vereadores Léo e Jorge Santos, que não integram a comissão.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão n° 546/21. Inclusão nos planos de trabalho, na delimitação dos objetos investigados, dos seguintes pontos: "I – destinação dos recursos arrecadados pela BHTRANS, destacando-se as multas, repasses financeiros da PBH, cobrança de taxas, entre outros, em especial pelo grande vulto de multas aplicadas as concessionarias: II – contratações feitas pela BHTRANS, destacando-se as terceirizações, aquisição de radares, sinalizações, serviços de publicidade, consultorias, auditorias, entre outros, uma vez que não houve melhora no transporte municipal; III - estruturação de pessoal e concursos públicos: IV – ausência de concorrência mercantil e formas alternativas de ofertas de transporte publico", de autoria do vereador Bráulio Lara. O Requerimento foi discutido e aprovado pela Comissão

2) Requerimento de Comissão n° 547/21. Apresentação do Plano de Trabalho. Autoria do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão. Os vereadores discutiram o requerimento e o mesmo foi aprovado por unanimidade pela Comissão.

Foi dada ciência a comissão do recebimento de documentos encaminhados pela Associação Brasil Legal.

Deu-se então inicio a primeira oitiva da CPI, com o Senhor Diogo Prosdocimi, presidente da BHTRANS.

O vereador Gabriel perguntou a Diogo Prosdocimi: 1) Considera os serviços prestados pela BHTrans bons ou ruins?; 2) Acredita que a instituição poderia oferecer informações mais claras à sociedade?

Diogo Prosdocimi respondeu que pesquisas mostram a insatisfação da população com a gestão do transporte coletivo e do trânsito realizada pela BHTrans. Disse que o aparato tecnológico da instituição dificulta o acesso à informação e que a transparência poderia ser ampliada.

O vereador Gabriel indagou qual é situação financeira atual da BHTrans.

Diogo Prosdocimi informou que a BHTrans tem receita própria de R$27 milhões, enquanto as despesas são de, aproximadamente, R$200 milhões.

O vereador Gabriel perguntou quais são as principais reclamações dos usuários verificadas na pesquisa de satisfação mencionada.

Diogo Prosdocimi informou que tal pesquisa foi feita em 2019 e apresentou os seguintes dados: 26% da população considera a lotação dos ônibus ruim e 37,8%, péssima; 30% dos usuários consideram o tempo de viagem ruim ou péssimo; 22% não aprovam o preparo e a educação dos profissionais do transporte; e 48% consideram a quantidade de ônibus insuficiente.

O vereador Gabriel perguntou o motivo de veículos continuarem circulando quando são constatadas irregularidades, como, por exemplo, a não disponibilização de álcool gel.

Diogo Prosdocimi afirmou que veículos irregulares, quando identificados, são autuados e recolhidos para adaptações. Observou que, como o sistema de reclamações não tem espaço para feedback, muitas vezes o usuário não sabe que as medidas cabíveis foram tomadas.

O vereador Gabriel indagou se houve redução do número total de veículos em circulação, em razão da pandemia.

Diogo Prosdocimi respondeu que, durante a pandemia, a oferta foi ajustada, pois houve queda da demanda. Explicou que, atualmente, 800 mil passageiros utilizam o transporte coletivo na cidade diariamente, enquanto, antes da pandemia, esse número se aproximava de 1,2 milhão. Acrescentou que a diminuição no número de viagens é proporcionalmente menor que a queda da demanda, para adequação às condições sanitárias exigidas pela Prefeitura.

O vereador Gabriel disse que o ex-presidente da BHTrans, Célio Bouzada, foi, de certa forma, responsável pela organização da relação da Prefeitura com as concessionárias durante a pandemia. Perguntou qual é a opinião de Diogo Prosdocimi sobre a situação em que encontrou a BHTrans.

Diogo Prosdocimi disse ter percebido que os contratos de gestão dão pouca margem para o gestor ser incisivo em questões importantes, como o dimensionamento operacional. Explicou que o processo de dimensionamento parte da falha do sistema, o que faz com que os ajustes necessários sejam lentos. Afirmou que o ex-presidente da BHTrans, Célio Bouzada, parece ter conduzido as autuações e os processos administrativos da forma que zela o contrato.

O vereador Gabriel disse que o contrato vigente exige a presença dos cobradores nos ônibus. Observou que, no entanto, os veículos estão circulando sem agente de bordo. Perguntou se a BHTrans tem a relação, enviada pelas concessionárias, de todos os cobradores em atividade. Referindo-se aos veículos que circulam sem agente de bordo, perguntou se o cidadão continua pagando por esse serviço.

Diogo Prosdocimi respondeu que a concessionária de transporte público é autuada, por descumprimento de contrato, sempre que identificada a ausência de cobrador nos veículos. Informou que a presença dos cobradores nos ônibus representa entre R$0,15 e R$0,20 do valor da tarifa. Declarou que, detectada a ausência do cobrador, o contrato pode ser ajustado, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro.

O vereador Gabriel disse que o poder público modificou o sistema de atendimento ao cidadão destinado a denúncias e reclamações sobre trânsito e transporte. Perguntou qual é o número total de reclamações antes e depois das alterações do sistema.

Diogo Prosdocimi afirmou que as denúncias e reclamações podem ser feitas pelo Aplicativo Móvel da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH App - e pela Ouvidoria.

Disse que são necessárias alterações profundas nos canais de comunicação com o usuário. Informou que, em 2020, houve 10 mil reclamações e sugestões feitas por usuários. Afirmou que o baixo número de reclamações e sugestões, considerando-se as 25 mil viagens diárias do sistema de transporte público, revela a ineficiência dos canais de atendimento ao cidadão.

O vereador Gabriel indagou como a BHTrans confere os dados, apresentados pelas concessionárias, que justificam o aumento da tarifa. Diogo Prosdocimi informou que o reajuste anual é feito de forma paramétrica. Explicou que, a cada processo, são apresentadas a estrutura de custos e as alterações propostas para a revisão do contrato. O vereador Gabriel disse que a demanda pelo transporte público caiu devido à pandemia de covid-19 e que a diminuição das viagens foi inferior à redução da demanda. Perguntou o motivo de os ônibus estarem circulando lotados.

Diogo Prosdocimi respondeu que há múltiplas causas para isso, como a falta de estrutura urbana da cidade, o efeito rede e o descumprimento de contratos.

O vereador Gabriel perguntou quantas multas aplicadas foram pagas pelas concessionárias e como esses valores impactam financeiramente a BHTrans.

Diogo Prosdocimi informou que foram aplicadas, a partir de 2008, 288 mil multas, das quais pouco mais da metade foi paga. Disse que ainda estão em processo de cobrança. Afirmou que o valor total das multas não pagaria todas as despesas da BHTrans, mas reduziria o aporte feito hoje pelo Tesouro.

O vereador Gabriel perguntou de quanto foi o repasse feito pelo Executivo às concessionárias, referente ao adiantamento de vales-transporte, e se há previsão para novos repasses.

Diogo Prosdocimi respondeu que foram repassados entre R$200 milhões e R$500 milhões. Disse que, conforme acordo firmado com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, os repasses visam dirimir financeiramente questões da pandemia e manter mais ônibus circulando na cidade, mesmo com a demanda reduzida. Destacou que tais valores retornarão futuramente à Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - em forma de passagens, que poderão ser usadas para diversos fins.

O vereador Gabriel indagou quem determina os horários e o número de veículos em circulação.

Diogo Prosdocimi respondeu que há um regulamento que dita os parâmetros de qualidade do transporte público, e que, a partir dele, as concessionárias propõem a quantidade de veículos e os horários de circulação.

O vereador Gabriel perguntou sobre o formato dos contratos de concessão em vigor, em termos gerais e de qualidade.

Diogo Prosdocimi respondeu que os contratos de concessão foram firmados em 2008 e possuem elementos de gestão ultrapassados. Afirmou que há pouco espaço para o gestor em um processo que só lhe permite agir em momento posterior às falhas. Destacou a necessidade de mais tecnologia, interligação entre os sistemas, melhor gestão dos contratos e um aparato tecnológico para aprimorar o relacionamento com o usuário. Apontou a importância do sistema de transporte suplementar em Belo Horizonte.

O vereador Gabriel perguntou qual o valor atualizado do passivo trabalhista da BHTrans.

Diogo Prosdocimi respondeu que a BHtrans soma R$96 milhões em passivos trabalhistas.

O vereador Reinaldo Preto Sacolão perguntou o motivo de os ônibus estarem circulando lotados, uma vez que a demanda pelo transporte caiu devido à pandemia. 33 Indagou se os ônibus lotados não seriam a maior causa de contaminação por covid19. Perguntou quais são as medidas propostas pela PBH para resolver esse problema.

Diogo Prosdocimi respondeu que, apesar da fiscalização constante feita pelos funcionários da BHTrans, o processo não traz respostas de forma suficientemente rápida, por não ser on-line, e o problema acaba mudando de lugar. Apontou que, por ser em rede, o mal funcionamento do transporte em um ponto reverbera em outro. Citou as seguintes necessidades para resolver tais problemas: bons sistemas de cobrança de tarifa; planejamento conectado com aplicativos, de modo que os fiscais sejam orientados em campo para reorganizar o transporte rapidamente; mais tecnologia; melhor gestão dos contratos; melhor relacionamento com o usuário.

O vereador Reinaldo Preto Sacolão indagou o porquê de as concessionárias não pagarem as multas.

Diogo Prosdocimi informou que as concessionárias recorrem da autuação e esse processo pode levar até um ano e meio. Apontou que alguns valores de multa não são significativos, como a de R$800,00 por falta de agente de bordo.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou qual o modelo de mobilidade defendido pelo presidente da BHTrans e quais são suas metas na instituição.

Diogo Prosdocimi respondeu que defende um modelo de transporte coletivo atrativo à população, com estrutura urbana e rede tecnológica. Para a BHTrans, enumerou as seguintes propostas: planejamento e execução moderna dos contratos, com capacidade de adaptação; gastos sistemáticos; receitas exclusivas; plano de investimento a longo prazo; modernização da relação com o cidadão. Para infraestrutura, propôs a implementação de novas faixas exclusivas para ônibus, de ciclovias e de projetos de urbanização em geral. Anunciou o retorno, em breve, dos debates do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - Comurb.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se há meta específica para o transporte suplementar.

Diogo Prosdocimi citou a necessidade de criação de mecanismos de pagamento que possam ser usados em todos os modais disponíveis em Belo Horizonte. Apontou a função social do transporte suplementar e afirmou que este precisa ser fortalecido.

A vereadora Bella Gonçalves indagou: quais são as formas de controle e fiscalização previstas nos contratos entre concessionárias e poder público; o motivo da extinção da Câmara de Compensação Tarifária, controlada anteriormente pela BHTrans.

Diogo Prosdocimi afirmou que a realização de planejamento mais preciso pode resolver rapidamente questões de controle de metas constantes dos contratos. Disse que é necessária a existência de algum modelo de compensação tarifária. Observou que há linhas de ônibus mais lucrativas e outras menos, mas ambas precisam funcionar. Informou que hoje a compensação é feita pelas empresas e que há aspectos positivos e negativos nesse processo. Afirmou que esse é um ponto de debate importante quando se pensa nas escolhas que o Município precisa fazer.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou qual é a quantidade de fiscais da BHTrans em atividade atualmente. Diogo Prosdocimi respondeu que, em termos gerais, há aproximadamente 500 pessoas envolvidas no trabalho de fiscalização. A vereadora Bella Gonçalves indagou como a BHTrans lida com as reclamações feitas pelos cidadãos.

Diogo Prosdocimi explicou que equipes coletam informações e, a partir delas, a fiscalização é coordenada. Destacou que esse processo pode ser melhorado com

tecnologia. A vereadora Bella Gonçalves perguntou se a PBH possui intenção de propor anistia ou parcelamento de dívidas das empresas de transporte público. Diogo Prosdocimi respondeu que a existência de tal intenção não é de seu conhecimento.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou como é feita a conferência de dados quando as concessionárias alegam prejuízo.

Diogo Prosdocimi respondeu que, quando as concessionárias alegam prejuízo, significa, em termos técnicos, que o contrato está desequilibrado. Informou que a BHTrans audita os dados fornecidos pelas concessionárias. Destacou a necessidade de modernização dos contratos, para que haja mais transparência reguladora e controle.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou o que é feito com os créditos que restam nos cartões BHBus quando estes são extraviados ou quando aqueles expiram. Diogo Prosdocimi respondeu que tais créditos são considerados no cálculo da tarifa, em favor do Município. Apontou que a implantação de tecnologia pode permitir o resgate desses créditos, bem como a diversificação das formas de pagamento.

O vereador Wanderley Porto apresentou perguntas sobre a circulação e a fiscalização de veículos de tração animal. Indagou por que a PBH não iniciou o emplacamento das carroças.

Diogo Prosdocimi afirmou que os veículos de tração animal são uma grande preocupação da PBH. A respeito do emplacamento, disse que consultará outros secretários municipais para dar uma resposta precisa sobre o assunto.

O vereador Rubão apresentou indagações sobre a redução da frota de ônibus em circulação, mesmo com aplicação de verbas públicas, durante a pandemia.

Diogo Prosdocimi explicou que, conforme prevê o contrato, o ajuste da demanda acarreta o ajuste da oferta de viagens. Informou que os repasses feitos pela PBH permitiram que não houvesse redução de viagens.

O vereador Braulio Lara perguntou quais foram as ações de Diogo Prosdocimi para averiguar questões obscuras na BHTrans e se, de fato, existe uma "caixapreta" na instituição.

Diogo Prosdocimi disse que a BHTrans tem dificuldade de mostrar à população, de maneira didática, os detalhes de um serviço tecnicamente complexo.

Afirmou que é necessário fazer dois movimentos simultâneos: entender os detalhes dos contratos e processos administrativos e fazer planejamentos futuros.

O vereador Braulio Lara indagou se o formato atual do contrato impede que sejam implementadas as melhorias necessárias no transporte público. Perguntou se existe a possibilidade de diversificar a concorrência para a prestação do serviço de transporte público em Belo Horizonte.

Diogo Prosdocimi respondeu que estão sendo estudadas alternativas para diversificar a prestação do serviço de transporte público no Município, as quais serão oportunamente debatidas com a CMBH e a população.

O vereador Braulio Lara perguntou se houve concessão informal de reajuste do equilíbrio de contrato, para que, de forma velada, as concessionárias pudessem deixar os veículos circularem sem agente de bordo.

Diogo Prosdocimi respondeu que não tem conhecimento de tal situação e, caso tenha ocorrido, por não ser formal, deverá ser contestada.

O vereador Braulio Lara perguntou se as propostas de melhorias são feitas pela equipe técnica da BHTrans, pelas concessionárias ou de forma terceirizada.

Diogo Prosdocimi afirmou que a equipe da BHTrans tem capacidade técnica para propor melhorias, mas que essa não é a sua função principal. Disse que equipe terceirizada pode ser contratada para projetos específicos e que as concessionárias também podem propor melhorias.

O vereador Braulio Lara apresentou indagações sobre os cálculos de viabilidade econômica do sistema de transporte público.

Diogo Prosdocimi respondeu que o cálculo considera passageiros sentados e em pé nos veículos.

O vereador Braulio Lara perguntou quais são os objetivos da gestão da BHTrans.

Diogo Prosdocimi respondeu que a BHTrans busca a excelência na prestação de serviços, além de uma tarifa que atenda à população.

O vereador Braulio Lara perguntou se alternativas multimodais podem realmente funcionar em Belo Horizonte.

Diogo Prosdocimi respondeu que, em termos gerais, o metrô e o sistema rápido por ônibus, Bus Rapid Transit - BRT, são alternativas viáveis, mas dependem de investimentos em infraestrutura e do apoio financeiro do Estado e da União.

O vereador Braulio Lara indagou se é real a fama de que na BHTrans as pessoas seriam empregadas por apadrinhamento.

Diogo Prosdocimi afirmou que não e esclareceu que na BHTrans há poucos cargos de recrutamento amplo, sendo a maioria dos funcionários de carreira.

O vereador Professor Claudiney Dulim citou a missão da BHTrans, constante no portal desta. Perguntou se há possibilidade de reestruturação do sistema de transporte público em Belo Horizonte e de melhora da transparência da BHTrans.

Diogo Prosdocimi respondeu que tal reestruturação é necessária e trata-se de um imperativo em sua gestão. Afirmou que a transparência é também uma prioridade.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se há estudo técnico que aponte relação entre a ausência do agente de bordo e a ocorrência de acidentes e adoecimento de motoristas.

Diogo Prosdocimi respondeu que não é de seu conhecimento, mas destacou a necessidade de realização de tal estudo.

O vereador Léo ressaltou a importância do tema desta CPI e dos debates desta reunião. Afirmou que os problemas de transporte e trânsito são recorrentes em todo o País e devem ser discutidos nacionalmente.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 13h9m.

4.2. DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 07 de junho de 2021, com incio as 10h47m, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel, com a presença dos vereadores Professor Claudiney Dulim e Wanderley Porto, e presença remota da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Bráulio Lara, Rubão e Reinaldo Gomes Preto Sacolão, além da vereadora Professora Marli, suplente do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão n° 568/21, solicitando que "sejam incluídos na delimitação do objeto da investigação do piano de trabalho os fates listados", de autoria da vereadora Bella Gonçalves. Os vereadores discutiram o requerimento e o mesmo foi aprovado por unanimidade pela Comissão.

2) Requerimento de Comissão n° 569/21, solicitando "convidar o ex-presidente da BHTrans, Célio Bouzada, para prestar informações, pessoalmente, sobre o período de sua gestão na BHTrans e sobre o contrato em vigor que regula a concessão do transporte publico coletivo de passageiros, no dia 9/6/21, as 10 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria do vereador Gabriel. Os vereadores discutiram o requerimento e o mesmo foi aprovado por unanimidade pela Comissão.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 10h52m.

4.3. DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 09 de junho de 2021, com incio as 10h5m, no plenário Amvnthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Professor Claudiney Dulim, Bráulio Lara, Wanderley Porto e Rubão.

Foi dada ciência a comissão do recebimento de documento encaminhado pela Associação Brasil Legal.

Inciou-se a oitiva do Senhor Célio Bouzada, ex-presidente da BHTRANS.

O presidente abriu a palavra para que as vereadoras e os vereadores apresentassem seus questionamentos a Célio Bouzada.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se o sistema de transporte de Belo Horizonte é similar ao de outras grandes capitais brasileiras.

Célio Bouzada disse que a pandemia destacou a crise, em nível nacional, pela qual passa o transporte público. Citou exemplos de outras capitais cuja crise afirmou considerar mais grave que a de Belo Horizonte. Pontuou que o sistema de transporte público do Municipio funciona, mas pode ser aperfeiçoado.

O vereador Professor Claudiney Dulim indagou se os contratos entre a Prefeitura e as concessionárias de transporte público possuem pontos questionáveis e, caso a resposta fosse afirmativa, quais seriam eles.

Célio Bouzada informou que tal contrato foi firmado em 2008 e é válido por 20 anos. Disse que naquela época não se vislumbravam problemas e oportunidades que existem atualmente, em especial na área tecnológica. Afirmou que os contratos podem ser revistos e melhorados e destacou que as duas partes devem concordar com qualquer alteração proposta.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se existe uma "caixa-preta" da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans.

Célio Bouzada disse que o termo "caixa-preta" é usado porque a realidade da BHTrans e os cálculos que compõem a tarifa não são amplamente conhecidos. Citou atribuições da BHTrans, como cuidar do transporte público e do trânsito, planejar e fiscalizar a mobilidade da cidade. Informou que todos os documentos relacionados às atividades da BHTrans estão disponíveis para consulta. Afirmou que a transparência e a clareza desses dados podem ser melhoradas.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se existe alguma relação obscura entre a BHTrans e as empresas de transporte público. Perguntou também se há servidores privilegiados, em cargos de direção, na BHTrans.

Célio Bouzada respondeu que desconhece a existência de tais privilégios. Disse que o trabalho dos empregados da BHTrans merece reconhecimento e apreço. Informou que os cargos e respectivos salários estão publicados no Portal da Transparência. Afirmou que a relação entre a BHTrans e as concessionárias deve ser baseada no contrato e acrescentou que desconhece a existência de obscuridade.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou o motivo de as multas aplicadas às concessionárias não serem pagas.

Célio Bouzada observou que há um rito legal para o processamento das multas. Pontuou que a parte tem direito a recorrer e, somente após finalizados os recursos, o laudo é efetivado. Disse que os trâmites são lentos e podem levar aproximadamente um ano para serem finalizados. Após isso, acrescentou, o valor é registrado como dívida ativa e não é mais controlado pela BHTrans. Destacou que os prazos dos processos ficaram suspensos na pandemia e foram retomados recentemente.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se Célio Bouzada acreditava que o prejuízo declarado pelas concessionárias fosse real. Perguntou ainda por que tais empresas continuam operando se existe prejuízo.

Célio Bouzada respondeu que somente uma auditoria pode comprovar se há ou não prejuízo. Disse que durante a pandemia houve redução da demanda por transporte público, o que gerou desequilíbrio no fluxo de caixa das concessionárias. Pontuou que isso que não significa necessariamente que as empresas estejam operando em prejuízo.

O vereador Braulio Lara solicitou que Célio Bouzada falasse a respeito de sua trajetória profissional na BHTrans.

Célio Bouzada informou que é servidor de carreira da BHTrans desde 1992. Disse que ocupou diferentes cargos de direção na instituição, entre esses, gerente de controle, coordenador de projetos, diretor de planejamento e presidente. Afirmou que é formado em Administração e mestre em Gestão Econômica.

O vereador Braulio Lara perguntou se as características do contrato dificultam a resolução de problemas no transporte público.

Célio Bouzada disse que durante sua gestão a BHTrans trabalhou com sucesso na resolução de problemas, em especial o de acesso da população carente ao transporte público. Citou a criação de linhas de ônibus em comunidades e o atendimento de demandas antigas da população. Destacou que o contrato deve atender às duas partes e pode ser aditivado, se necessário.

O vereador Braulio Lara perguntou se a cláusula de desequilíbrio econômico-financeiro era invocada com frequência. Perguntou também quais são as justificativas para o aumento da tarifa.

Célio Bouzada respondeu que o contrato é revisto a cada quatro anos. Disse que as concessionárias alegarão desequilíbrio sempre que melhorias sem contrapartida forem propostas. Citou a exigência, feita pela Prefeitura, de ar-condicionado e suspensão a ar nos veículos e acrescentou que esse fato fez que as concessionárias alegassem desequilíbrio do contrato. Disse que, nesse caso, o transporte mais confortável poderia atrair mais passageiros, compensando, assim, o desequilíbrio apontado pelas empresas. Esclareceu que para o reajuste da tarifa é usada uma fórmula paramétrica, que considera diversos componentes, como valor de combustível e salários.

O vereador Braulio Lara perguntou se a criação de nova linha de ônibus implica redução ou exclusão de outra.

Célio Bouzada discorreu sobre o processo de criação de novas linhas e observou ser necessário haver volume de demanda para tanto. Disse que a integração de modais e de tarifa também é uma maneira de ampliar o acesso ao transporte.

O vereador Braulio Lara indagou o motivo de a integração tarifária ampla não ter sido implementada. Pontuou que as baldeações elevam consideravelmente os valores pagos pelos passageiros.

Célio Bouzada afirmou que a política tarifária vigente permite a integração tarifária de qualquer linha. Disse que a integração já ocorre e acrescentou que muitos desconhecem seu funcionamento. Observou que, ao fazer baldeação, o passageiro paga apenas o equivalente a um percentual da tarifa. Afirmou que a integração pode melhorar, em especial entre os modais que circulam na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

O vereador Braulio Lara perguntou sobre a auditoria das contas das concessionárias de transporte público e sobre as ações dela consequentes.

Célio Bouzada respondeu que a principal recomendação da auditoria foi relativa à implementação de plano de estrutura contábil padrão nas concessionárias. Informou que esse plano foi elaborado, publicado como decreto e implantado.

O vereador Braulio Lara indagou se a alegação de prejuízo não seria um dos motivos para a retirada dos agentes de bordo dos coletivos.

Célio Bouzada disse acreditar que a retirada dos agentes de bordo tenha sido uma forma de retaliação das empresas prestadoras do serviço, em função da não concessão de reajuste anual.

O vereador Gabriel perguntou se Célio Bouzada realmente acreditava que as concessionárias deliberadamente tivessem descumprido o contrato vigente, e a testemunha respondeu que sim.

O vereador Braulio Lara perguntou o que foi feito para corrigir tal descumprimento.

Célio Bouzada respondeu que o contrato prevê multa pela ausência de agente de bordo e que essas foram devidamente aplicadas.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se o único mecanismo de punição ao descumprimento do contrato é a multa. Citou dados divulgados pelo movimento Tarifa Zero que mostram que o lucro das empresas, com a retirada dos agentes de bordo, é significativamente superior ao valor das multas aplicadas por essa razão.

Célio Bouzada disse que houve falhas na maneira como esses dados foram coletados e acrescentou que não se pode afirmar que a retirada dos agentes compensa, mesmo com a aplicação das multas. Reiterou que as multas não quitadas passam a integrar a dívida ativa do Município.

O vereador Braulio Lara perguntou se durante a gestão de Célio Bouzada foram realizados projetos a fim de reduzir os custos do transporte público.

Célio Bouzada respondeu que uma das alternativas para reduzir custos foi a implantação de faixas exclusivas para ônibus. Observou que os congestionamentos de tráfego demandam mais tempo e recursos. Disse ser possível que um conjunto de faixas exclusivas seja implantado na gestão atual.

O vereador Gabriel informou que Célio Bouzada, em 2017, quando presidente da BHTrans, exercia ao mesmo tempo o cargo de professor, na Universidade Fumec, de um curso superior criado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - Setra-BH. Perguntou quanto Célio Bouzada recebeu do Setra-BH por essas aulas.

Célio Bouzada respondeu que é professor há 29 anos e, como contratado da Fumec, foi convidado a lecionar em duas turmas do curso mencionado. Afirmou que não foi contratado nem remunerado pelo Setra-BH. Disse não saber quanto recebeu pelas aulas. Disse que pôde ter sido ingênuo ao aceitar o convite.

O vereador Gabriel citou a Operação Acrônimo, da Polícia Federal, que investigou esquema de corrupção na gestão de Fernando Pimentel. Citou a ação de busca e apreensão realizada na residência do ex-procurador-geral do Município, Marco Antônio Rezende, responsável à época por acompanhar a elaboração dos termos do contrato firmado com as concessionárias de transporte público. Disse que, após deixar o cargo, Marco Antônio Rezende criou a empresa MOP Consultoria e Assessoria, que recebeu recursos do Setra-BH. Perguntou à testemunha se Marco Antônio Rezende foi ingênuo nessa situação.

Célio Bouzada disse que não poderia responder por Marco Antônio Rezende.

O vereador Gabriel disse ser possível que haja uma "caixa-preta" a ser desvendada nas investigações da CPI. Afirmou que o contrato de concessão beneficia as empresas de transporte público em detrimento da população belo-horizontina. Afirmou que as falas de Célio Bouzada não correspondiam à realidade.

O vereador Rubão citou a auditoria realizada em 2018 nos contratos, a pedido do prefeito, Alexandre Kalil. Perguntou o que a testemunha, diante de seu relevante conhecimento técnico, fez para tentar resolver os problemas encontrados.

Célio Bouzada disse que a auditoria acessou dados das concessionárias aos quais a BHTrans não tinha acesso. Afirmou que desconhecia a materialidade dos dados das empresas. Informou que no plano de governo está prevista auditoria anual. Informou ainda que os relatórios da auditoria estão disponíveis no site da BHTrans.

O vereador Rubão perguntou sobre a redução dos veículos em circulação, apesar de o governo municipal ter repassado recursos às concessionárias. Indagou também sobre o não pagamento das multas aplicadas e o que poderia ser feito para garantir que elas sejam quitadas.

Célio Bouzada informou que a redução de viagens foi inferior à queda da demanda diária. Disse que multas foram devidamente aplicadas em todos os casos de descumprimento do acordo feito entre a Prefeitura e as concessionárias. Reiterou que o rito de execução das penalidades é lento devido aos recursos apresentados.

O vereador Rubão perguntou sobre o controle do número de passageiros nos veículos durante a pandemia.

Célio Bouzada esclareceu que o acordo firmado fala em média de passageiros. Afirmou que a BHTrans acompanha diariamente as viagens e acrescentou que as frotas que não se enquadram no padrão estabelecido são multadas.

O vereador Rubão perguntou se as multas não pagas prescrevem. Perguntou também se as empresas que descumprem o contrato podem ser impedidas de administrar o transporte público no Município.

Célio Bouzada respondeu que as multas não prescrevem e são registradas na dívida ativa municipal. Disse que as empresas que descumprem o contrato podem ser impedidas de prestar o serviço. Destacou o prazo do contrato em vigor e suas regras.

O vereador Wanderley Porto perguntou como a BHTrans controla e fiscaliza as contas das concessionárias de transporte coletivo. Indagou se há risco de superfaturamento.

Célio Bouzada respondeu que todas as passagens são codificadas e todas as linhas, registradas. Dessa forma, afirmou, a BHTrans consegue mapear a geração do crédito, quando e onde foi usado; a quantidade de passageiros transportados pelas linhas; o trajeto percorrido e a projeção do combustível gasto.

O vereador Wanderley Porto afirmou que não está claro para a população como o valor da tarifa é projetado. Perguntou sobre a ausência dos agentes de bordo e pontuou que isso sobrecarrega os motoristas e pode causar acidentes.

Célio Bouzada afirmou que houve apenas um reajuste de tarifa nos últimos quatro anos. Apontou aumento do valor do diesel e da mão de obra nesse período.

Pontuou que, apesar da redução de custos com a dispensa dos cobradores, outros fatores elevaram o custo do serviço.

O vereador Wanderley Porto indagou se o contrato em vigor não pode ser aperfeiçoado, para que o transporte público oferecido seja de qualidade.

Célio Bouzada afirmou que algumas melhorias independem do contrato. Disse que nos quatro anos de sua gestão a avaliação do transporte público, feita pela população, foi melhor se comparada aos anos anteriores. Pontuou que há ainda muito a ser feito para oferecer um serviço de qualidade aos cidadãos. Citou eixos do Plano Diretor que tratam da mobilidade urbana no Município.

O vereador Wanderley Porto perguntou se a integração metropolitana é desfavorável às concessionárias que operam o transporte público em Belo Horizonte.

Célio Bouzada respondeu que a integração depende também do governo estadual e acrescentou que não foi possível avançar na discussão do tema.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou quais foram as tentativas de implantação da integração metropolitana e por que ela não aconteceu.

Célio Bouzada disse que a BHTrans considera desejável a integração metropolitana, mas observou que não lhe foi dada resposta positiva sobre a implantação. Citou a integração das linhas de ônibus com o metrô.

O vereador Wanderley Porto perguntou se ideias de reestruturação do contrato, adaptadas à nova realidade, foram pensadas durante a gestão de Célio Bouzada.

Célio Bouzada informou que a equipe técnica da BHTrans trabalha para identificar novas oportunidades de inovação tecnológica. Disse que, diante de novas oportunidades, é possível aditar o contrato. Citou avanços implantados, como o pagamento de passagem via QR code ou telefone celular.

O vereador Wanderley Porto perguntou quais eram os procedimentos para lidar com as reclamações feitas pelos usuários do transporte público durante a gestão de Célio Bouzada.

Célio Bouzada respondeu que todas as reclamações feitas por meio da Gerência de Atendimento ao Usuário são investigadas. Disse que os registros feitos por aplicativo integram a estatística. Citou a criação da Gerência de Auditoria e Operação de Transportes, durante a sua gestão, a fim de otimizar a investigação dos problemas apontados pela população.

O vereador Wanderley Porto perguntou se o metrô não é expandido para a Região Barreiro devido a lobby feito pelas empresas de ônibus junto ao governo federal.

Célio Bouzada respondeu que o metrô é de responsabilidade do governo federal e acrescentou que ele que não tem destinado recursos para tanto. Pontuou que a Prefeitura sempre trabalhou pela expansão do metrô e observou que isso significaria um grande avanço na mobilidade urbana de Belo Horizonte. Afirmou que não sabe se as empresas de ônibus fazem lobby.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou qual foi a participação de Célio Bouzada no edital de licitação de 2008.

Célio Bouzada respondeu que participou de todas as etapas do contrato como coordenador de projetos, organizando o andamento do trabalho dos consultores e garantindo o cumprimento do contrato.

A vereadora Bella Gonçalves indagou por que a concessão do sistema Bus Rapid Transit - BRT - aconteceu sem processo licitatório e qual a contrapartida das concessionárias para operar esse sistema. Perguntou quanto custou a implantação do BRT.

Célio Bouzada respondeu que a implantação do BRT foi feita com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Copa do Mundo. Disse estimar que a implantação do BRT tenha custado R$500 milhões. Afirmou que, à época da implantação, houve o entendimento jurídico de que não seria necessária a realização de licitação ou contrapartida.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou por que o sistema de BRT foi implantando de maneira separada em Belo Horizonte e na RMBH.

Célio Bouzada respondeu que isso ocorreu devido às diferenças de contratos e de política tarifária.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou em que se baseou a conclusão, anunciada pelo prefeito, Alexandre Kalil, após reunião com o Setra-BH, de que a tarifa deveria ser reajustada para R$ 4,50 em 2018.

Célio Bouzada respondeu que esse reajuste foi estabelecido a partir da fórmula paramétrica. Disse que a auditoria apontou valor superior, pois considerou a projeção de passageiros até 2028.

A vereadora Bella Gonçalves citou a dívida da Prefeitura com as concessionárias referente à concessão de 1998 a 2008. Perguntou sobre o motivo da dívida e o valor dos juros incidentes, de 12% ao ano.

Célio Bouzada afirmou que não participou do processo de cálculo da dívida e disse não saber como se deu a definição da taxa de juros.

A vereadora Bella Gonçalves disse que as concessionárias alegaram prejuízo decorrente da concessão de 1998 a 2008, o que resultou em dívida da Prefeitura com essas empresas. Afirmou não entender os critérios técnicos para o estabelecimento de juros de 12% ao ano.

Às 12h8min o presidente prorrogou a reunião por uma hora.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que, segundo a consultora contratada, não foi possível auditar os dados contábeis das concessionárias e acrescentou que eles foram apenas revisados em 2018. Perguntou como Célio Bouzada avaliou tal processo de auditoria e se o contrato vigente permite que a BHTrans realize uma auditoria séria.

Célio Bouzada respondeu que, conforme o relatório final apresentado, os balanços das empresas foram auditados e acrescentou que houve dificuldade de analisar os dados de planos contábeis diferentes. Apontou que se recomendou a instituição de plano de contas padrão, o que foi feito pela Prefeitura por meio de decreto. Afirmou que o plano de contas padrão facilitará os próximos processos de auditoria.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se era possível garantir a veracidade das informações prestadas pelas concessionárias.

Célio Bouzada respondeu que os documentos contábeis, assinados por contador, foram coletados e verificados.

A vereadora Bella Gonçalves pontuou que há descumprimentos de contrato que não são verificados pela Prefeitura, apesar de significarem considerável perda financeira.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou por que não há acréscimo no número de veículos de transporte suplementar em circulação e por que não há integração tarifária desse sistema com o metrô.

Célio Bouzada respondeu que a quantidade de veículos do sistema suplementar é limitada, por lei, a 10% do tamanho do sistema convencional. Afirmou que a integração tarifária com o metrô é possível e desejável. Informou a previsão

de avanços nas formas de licitação, a serem feitas por tipo de serviço, e citou cidades europeias que as utilizam.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou qual é o valor arrecadado pelas empresas referente a sobras dos cartões BHBus. Citou fragilidades do sistema de bilhetagem, como a restrição de pagamento em dinheiro.

Célio Bouzada afirmou que a defasagem tecnológica está sendo recuperada. Informou que as sobras dos cartões BHBus integram as receitas extratarifárias.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou qual é o número de funcionários da BHTrans.

Célio Bouzada respondeu que na BHTrans há aproximadamente 1.070 empregados.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a BHTrans possui registro de todas as multas aplicadas.

Célio Bouzada respondeu que sim. Informou que todas as multas aplicadas antes de 2015 foram quitadas.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou quantos ônibus compõem a frota diária em dias normais. Perguntou também quantas infrações são registradas diariamente.

Célio Bouzada informou que operam aproximadamente 2.700 veículos, considerando a frota reserva. Respondeu que são aplicadas aproximadamente cem multas por dia.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão indagou se Célio Bouzada considerava o atual modelo de concessão ideal e se ele funciona bem.

Célio Bouzada apontou a necessidade de buscar outro modelo, em que o sistema não seja financiado exclusivamente pelo usuário. Citou a possibilidade de criação de políticas de subsídio para grupos específicos.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou qual é o quantitativo de recursos apresentados às multas.

Célio Bouzada respondeu que as empresas recorrem de todas as multas.

O vereador Gabriel, referindo-se à resposta dada por Célio Bouzada quando perguntado sobre as aulas que ministrou em curso elaborado pelo Setra-BH, afirmou que a ingenuidade tem seus custos. Comunicou que Célio Bouzada será novamente chamado a depor na CPI, mas na condição de investigado. Perguntou se a testemunha se considerava corporativista.

Célio Bouzada disse que sim, caso isso significasse defender a BHTrans no que for merecido e previsto em lei.

O vereador Gabriel perguntou sobre os valores pagos a título de hora extra aos empregados da BHTrans. Acrescentou que esses valores são superiores aos previstos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Célio Bouzada respondeu que os percentuais pagos pelas horas extras foram reduzidos em sua gestão. Observou que foram acordados valores diferentes para operações em feriados e grandes eventos no Município.

O vereador Gabriel solicitou à testemunha que justificasse o passivo trabalhista de R$96 milhões da BHTrans. Perguntou quem foi o responsável pela geração desse valor.

Célio Bouzada informou que na sua gestão foi criada uma gerência para normatizar todos os atos trabalhistas. Disse que trabalharam profilaticamente durante quatro anos para evitar novas ações trabalhistas. Afirmou que todas essas ações se referem a períodos anteriores, entre os quais citou o da Copa do Mundo de 2014. Respondeu que poderia apontar o responsável pela geração do passivo e acrescentou que não participou dos acordos trabalhistas firmados.

O vereador Gabriel perguntou se a testemunha se orgulhava do trabalho que entregou à cidade.

Célio Bouzada respondeu que se orgulhava de todos os trabalhos que executou na BHTrans e pontuou que não pode ser responsabilizado por ações de outras pessoas.

O vereador Gabriel indagou de quantas reuniões a testemunha participou, com Marco Antônio Rezende, para formulação do contrato.

Célio Bouzada respondeu que participou de várias reuniões, como coordenador de projeto, para que os consultores apresentassem seus trabalhos.

O vereador Gabriel perguntou se o dimensionamento operacional do transporte público não deveria ser feito pela BHTrans, por se tratar de serviço essencial.

Célio Bouzada disse que atualmente o contrato não atende as necessidades, mas observou que ele parecia adequado quando foi elaborado.

O vereador Gabriel indagou se a aplicação de multas é um elemento suficiente para garantir o cumprimento do contrato.

Célio Bouzada respondeu que a multa é um dos elementos de gestão, mas não é suficiente. Apontou serem necessários outros instrumentos.

O vereador Gabriel indagou por que a BHTrans, durante a gestão de Célio Bouzada, não promoveu a revisão de um contrato que é sistematicamente descumprido pelas empresas.

Célio Bouzada respondeu que há previsão de revisão contrato, tanto da parte normativa, quanto da tecnológica. Afirmou que a atuação do presidente da BHTrans baseia-se no planejamento de metas feito pelo prefeito.

O vereador Gabriel perguntou se Célio Bouzada usa ônibus como meio de transporte.

Célio Bouzada afirmou que sim, citando as linhas de ônibus e a frequência com que as utiliza. Disse que também utiliza o carro da BHTrans, quando a serviço da instituição, ou táxi para se deslocar.

O vereador Gabriel perguntou qual é o percentual de funcionários da BHTrans que usa ônibus como meio de transporte, e a testemunha não soube responder.

O vereador Gabriel perguntou como a BHTrans fiscaliza a veracidade da estrutura de custo da prestação do serviço apontado pelas concessionárias.

Célio Bouzada respondeu que essa verificação é feita por meio das auditorias operacionais previstas no contrato, realizadas a cada quatro anos.

O vereador Gabriel afirmou que a última verificação realizada não pode ser considerada auditoria. Acrescentou que essa verificação não foi capaz de conferir os custos da prestação de serviço alegados pelas concessionárias. Disse que, no relatório apresentado pela empresa responsável pela vistoria, não consta o termo auditoria.

Célio Bouzada afirmou que esse relatório indica a realização de auditoria contábil e a verificação dos demais dados.

O vereador Gabriel indagou quais são os documentos obrigatórios, a serem enviados pelas concessionárias, para justificar eventual aumento de tarifa; como são enviados; como e por quanto tempo são armazenados.

A vereadora Bella Gonçalves leu trecho da 38ª página do relatório elaborado pela Maciel Consultores e afirmou que o procedimento realizado não foi auditoria.

O vereador Gabriel apontou a importância desta CPI e comentou o trabalho de fiscalização realizado pela BHTrans. Propôs que a BHTrans seja extinta e seja criado um órgão competente para cuidar do transporte público em Belo Horizonte.

Afirmou que não foi realizada auditoria e que a BHTrans não tem capacidade para analisar a veracidade das informações prestadas pelas concessionárias. Reiterou que Célio Bouzada será chamado para depor como investigado na CPI. Perguntou se a testemunha acreditou no trecho do relatório que afirma que a bilhetagem eletrônica não gera lucro para as concessionárias.

Célio Bouzada respondeu que a bilhetagem eletrônica, posta isoladamente, poderia não gerar lucro. Pontuou que o lucro deve ser verificado considerando-se toda a operação realizada.

O vereador Gabriel perguntou se a testemunha conhecia um servidor da BHTrans chamado Ben-Hur.

Célio Bouzada respondeu que ele e o servidor citado foram colegas de trabalho. Informou, a pedido do vereador Gabriel, que Ben-Hur foi exonerado pelo prefeito devido à notícia de irregularidades envolvendo contrato da BHTrans.

O vereador Gabriel perguntou quais seriam os efeitos de uma eventual greve feita pela BHTrans.

Célio Bouzada respondeu que a greve traria diversas complicações ao trânsito da capital e destacou a importância do trabalho feito pela BHTrans.

O vereador Gabriel afirmou serem insatisfatórias as explicações dadas por Célio Bouzada. Disse que a mobilidade urbana em Belo Horizonte não será melhorada se os empresários do transporte público continuarem explorando a cidade sem fiscalização adequada.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 13h7m.

4.4. DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A sexta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 11 de junho de 2021, com incio as 10h22m, no plenário Amvnthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Wanderley Porto, Professor Claudiney Dulim, Bráulio Lara, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Rubão, da vereadora Bella Gonçalves e da vereadora Professora Marli, suplente do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Foi aprovada por unanimidade a mudança do horário de realização das reuniões da comissão para as 9h30min, no mesmo dia e local.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão n° 600/21, solicitando envio de ofício ao presidente da Associação Brasil Legal, Fernando Fernandes de Abreu, com a finalidade de "oficiar o Presidente da Associação Brasil Legal, em resposta a solicitação formulada por meio do documento prot. n° 001333/2021, informando que esta Comissão recebeu a petição, os documentos e o aditamento encaminhados pela Associação (documentos prot. n° 001286/2021 e n° 001287/2021), também enviados para Comissão de Participação Popular, deu ampla publicidade em sua 3ª Reunião, realizada as 10h do dia 06 de junho de 2021, e que levara em consideração durante os trabalhos todos os documentos encaminhados a esta Casa pela Associação Brasil Legal". Autoria: vereador Gabriel. O requerimento foi aprovado por unanimidade pela Comissão.

2) Requerimento de Comissão n° 604/21, requerendo a realização de reunião com convidadas e convidados, com a finalidade de "reunir com as pessoas indicadas pelos seguintes movimento e entidades: Tarifa Zero; Nossa BH; BH em Cicio; e instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), para prestarem informações sobre a omissão da BHTrans - Empresa de Transportes e Transite de Belo Horizonte - frente ao desrespeito constante das normas de prestação do serviço de transporte publico coletivo de passageiros no município, pelas concessionarias responsáveis", no dia 16/6/21, as 10 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereadora Bella Gonçalves. O Requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade, com inclusão da Associação Brasil Legal na lista de convidadas e convidados.

O presidente Vereador Gabriel debateu alguns tópicos dentre eles a importância do engajamento da sociedade para o êxito da comissão. Reiterou a informação sabre criação de site para divulgação do andamento da CPI e informou que denúncias estão sendo recebidas.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 10h39m.

4.5. DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A sétima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 16 de junho de 2021, com incio as 09h42m, no plenário Helvécio

Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Bráulio Lara, Wanderley Porto e Rubão.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão n° 617/21 solicitando a realização de reunião com representantes regionais da Comissão Regional de Transporte e Trânsito – CRTT, com a finalidade de "prestar informações sobre o objeto de investigação desta CPI, qual seja apurar a omissão da BHTrans frente ao desrespeito constante das normas de prestação de serviço de transporte publico coletivo de passageiros no município, pelas concessionarias responsáveis", em 23/6/21, as 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes, de autoria do vereador Bráulio Lara. O Requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade.

2) Requerimento de Comissão n° 619/21 determinando a realização de oitiva com a finalidade de "convidar Shaila Santos da Silva, responsável pela assinatura do relatório feito pela empresa Maciel Consultores em 2018, apurando as contas do transporte coletivo na capital, para prestar informações, pessoalmente", em 24/6/21, as 14h30min, no Plenario Amynthas de Barros, de autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade

3) Requerimento de Comissão n° 620/21 determinando a realização de oitiva com a finalidade de "convidar Daniel Marx Couto, Diretor de Planejamento e informação da BHTrans, para prestar informações, pessoalmente", em 23/6/21, as 14h30min, no Plenário Amynthas de Barros. Autoria, de autoria de vereador Gabriel. O Requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade

4) Requerimento de Comissão n° 621/21 determinando a realização de oitiva com a finalidade de "convidar Roberto José Carvalho, dono da Rodopass, para prestar informações, pessoalmente, apurando as contas do transporte coletivo na capital", em 7/7/21, as 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes, de autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade. A comissão deliberou convocar Roberto José Carvalho na condição de investigado.

5) Requerimento de Comissão n° 622/21 determinando a realização de oitiva com a finalidade de "ouvir Fábio Couto de Araújo Cançado, socio da empresa Auto Omnibus Nova Suissa, para prestar informações, pessoalmente, apurando as contas do transporte coletivo na capital", em 14/7/21, as 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes, de autoria: vereador Gabriel. O Requerimento foi discutido e aprovado, por

unanimidade. A comissão deliberou convocar Fábio Couto de Araújo Cançado na condição de investigado.

6) Requerimento de Comissão n° 623/21 determinando a realização de oitiva com a finalidade de "ouvir Robson José Lessa Carvalho, empresário administrador da empresa. Saritur, para prestar informações, pessoalmente", em 30/6/21, as 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes, de autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade. A comissão deliberou convocar Robson José Lessa Carvalho na condição de investigado.

Deu-se inicio a reunião com os representantes do movimento Tarifa Zero e das entidades Nossa BH, BH em Ciclo, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e Associação Brasil Legal.

Participaram remotamente da reunião: 1) a integrante da BH em Ciclo, Amanda Corradi; 2) o integrante do Movimento Tarifa Zero, André Veloso; 3) o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec, Rafael Calábria; 4) o integrante da BH em Ciclo, Guilherme Tampieri; e 5) a integrante do Movimento Tarifa Zero, Annie Oviedo.

Guilherme Tampieri citou o livro Cidades Invisíveis, de Ítalo Calvino. Observou que a maior referência legislativa em mobilidade urbana é a Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Apresentou os conceitos de mobilidade urbana e acessibilidade. Pontuou que o Município tem sido omisso em relação à democratização do espaço público. Citou fases do planejamento da gestão da mobilidade urbana de Belo Horizonte. Mencionou os objetivos estratégicos do plano de mobilidade urbana, dos quais destacou o de tornar o transporte coletivo mais atrativo que o individual. Falou sobre os eixos da mobilidade em Belo Horizonte e seus indicadores. Destacou como se dá a política de mobilidade, partindo da governança, passando pela infraestrutura e pelas medidas suaves e resultando em ações como o aumento do uso de transporte coletivo. Destacou a importância dos indicadores para mostrar a real situação da mobilidade urbana e do transporte coletivo. Disse que as ações de mobilidade realizadas em Belo Horizonte entre 2008 e 2014 foram premiadas internacionalmente. Observou que as obras realizadas no Município para sediar jogos da Copa do Mundo de 2014 não foram necessariamente benéficas à população belo-horizontina. Afirmou que as obras de expansão da Avenida Antônio Carlos visaram à maior circulação de veículos individuais, o que, conforme disse,

diverge dos objetivos do plano de mobilidade. Apresentou gráficos contendo indicadores de mobilidade urbana em Belo Horizonte referentes ao período de 2010 a 2018. Dos indicadores apresentados, destacou os percentuais de recursos efetivamente aplicados; o percentual do orçamento municipal investido; e o total de recursos investidos por habitante. Disse que a ampliação do transporte coletivo em Belo Horizonte está estagnada desde 2013. Observou que, apesar de o plano nacional priorizar os pedestres, a execução orçamentária do Município prioriza a expansão de vias para carros. Disse que as ações de mobilidade feitas pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, como a instalação de ciclofaixas no viaduto Santa Tereza, são pontuais e têm mais impacto midiático do que no dia a dia da população. Destacou a importância da retomada das reuniões do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana. Citou as iniciativas de Fortaleza que impactaram positivamente as políticas de mobilidade desse Município. Sugeriu que a BHTrans seja reformulada e passe a fazer parte do planejamento urbano da cidade; que seja analisado pela CPI o período de 2011 a 2014; que sejam ouvidos o ex-presidente da BHTrans, Ramon Victor Cesar, e o atual prefeito, Alexandre Kalil. Indicou a leitura do texto "O diabo na rua, no meio do redemoinho - Editais de Licitação e o Serviço de Transporte Público em Belo Horizonte", de Bruno Carazza.

O presidente informou que a comissão convidará os ex-presidentes da BHTrans a serem ouvidos. Disse que a Prefeitura tem colaborado com os trabalhos da CPI, por meio do atual presidente da BHTrans, Diogo Prosdocimi.

Registrou-se a presença remota do vereador Jorge Santos, que não integra a comissão.

Amanda Corradi relatou dificuldades de comunicação com o Executivo durante a gestão de Marcio Lacerda. Disse que, em reunião com o prefeito Alexandre Kalil, foi assumido o compromisso de se proporem soluções para a mobilidade por bicicleta no Município. Citou a criação do Plano de Mobilidade por Bicicleta de Belo Horizonte - PlanBici - em 2017. Afirmou que o PlanBici considerou essencialmente as metas, objetivos e ações contidos no plano de mobilidade. Citou os eixos que estruturaram o PlanBici: infraestrutura e circulação; integração modal e bicicletas compartilhadas; comunicação, educação e mobilização; governança, transparência e produção de dados; legislação e financiamento. Observou que nem as ações que não demandavam recursos adicionais foram feitas e não foi

apresentada justificativa para tanto. Afirmou que, por esse motivo, em agosto de 2018, os membros da BH em Ciclo decidiram não mais participar do grupo de estudos denominado GT Pedala. Disse que, para retornarem ao grupo, era imperioso que os compromissos já estabelecidos fossem cumpridos, sendo um deles a implantação de ciclovias cujos recursos estavam garantidos desde a gestão de Marcio Lacerda.

O presidente perguntou qual era a porcentagem de expansão da rede cicloviária em Belo Horizonte, desde a criação do BH em Ciclo.

Amanda Corradi respondeu que tanto na gestão do atual prefeito, Alexandre Kalil, quanto do ex-prefeito Marcio Lacerda, foram construídas ciclovias abaixo da meta acordada no PlanBici para o período.

Guilherme Tampieri informou que a meta total do PlanBici era atingir 411km de ciclovias até 2020. Observou, entretanto, que a cidade tem atualmente pouco mais de 100km de ciclovias.

Amanda Corradi observou que o PlanBici, apesar de não ter sido estabelecido oficialmente, consta do portal da Prefeitura como ação do Município. Afirmou que, como nenhuma das condicionantes foram realizadas, a BH em Ciclo continua afastada do grupo de trabalho. Informou que em 2019 a BH em Ciclo realizou auditoria das ciclovias e o resultado foi encaminhado à Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Destacou que há um problema de gestão em relação às ciclovias.

A vereadora Bella Gonçalves destacou a importância do trabalho da BH em Ciclo. Observou que o sistema de mobilidade pode também ser corrompido por meio da inação.

O presidente registrou as presenças remotas do vereador Professor Claudiney Dulim e da vereadora Professora Marli, suplente do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Rafael Calábria afirmou que o setor de transporte público foi estruturado, nacionalmente, pelas empresas que ofertam o serviço e mantêm o domínio do sistema. Disse que a concentração da cadeia produtiva acarretou que o poder público dependesse das empresas concessionárias. Pontuou que, devido ao domínio estrutural, as mudanças no sistema são criadas pelos próprios empresários, não sendo possível licitá-las. Citou como exemplo de mudança recente do sistema, feita pelas empresas, a implantação de bilhetagem eletrônica. Afirmou que os

operadores do transporte público se associaram a fabricantes de ônibus e de combustíveis e dominam todos os setores envolvidos. Disse que, dessa forma, as empresas têm um poder de negociação muito forte e acrescentou que qualquer ameaça ao poder constituído pelo setor é retaliada. Disse que nenhum edital conseguiu até então pacificar essa situação. Afirmou que, de acordo com levantamento feito pelo Idec, o padrão de operação é semelhante nas 10 maiores capitais do País, repetindo-se a forma de remuneração, o predomínio das empresas e os longos prazos dos contratos de concessão do serviço. Observou que, no passado, ainda que houvesse perda de qualidade do serviço, a população dependia do transporte público e não deixaria de usá-lo. Pontuou que, nesse cenário, a diminuição da oferta com a manutenção do número de passageiros tornava exponencial o lucro dos empresários. Observou que, com a difusão do uso das motocicletas e bicicletas e, mais recentemente, dos aplicativos de transporte, o sistema de transporte público começou a entrar em crise e perdeu passageiros. Afirmou que isso acarretou o aumento das tarifas, e, por consequência, provocou maior queda do número de passageiros. Exemplificou que 44% da população de São Paulo já deixou de ir ao médico devido ao valor da tarifa. Pontuou que, com a queda da demanda e devido à falta de investimentos, o serviço tornou-se precário. Disse que a pandemia de covid-19 apenas ampliou a crise já instalada. Observou que, devido ao domínio da prestação do serviço, o empresário não se interessa em alterar a qualidade da oferta. Destacou a importância de o controle do serviço ser feito por uma empresa pública, para garantir a agilidade e a liberdade de gestão. Citou o exemplo de Santiago e Singapura, cujas mudanças estratégicas, como a redução do tamanho do contrato, trouxeram benefícios à prestação do serviço de transporte público. Sobre as reclamações de os ônibus circularem lotados no Município, observou que o cálculo por média de passageiros possibilita a lotação, ainda que a redução da frota seja inferior à queda da demanda.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou quais ações possibilitariam a diminuição do poderio das concessionárias.

Rafael Calábria respondeu que tal questão é um desafio e acrescentou que as mudanças podem ser implementadas aos poucos. Destacou a necessidade de haver diretrizes federais mais robustas para mudar o cenário atual. Observou que, embora o auxílio financeiro feito às empresas de transporte coletivo objetive garantir a execução dos serviços, se bem construído, ele poderia ser uma forma de rever os

contratos e permitir alguma descentralização do setor. Citou como exemplo o fato de, em São Paulo, a garagem dos coletivos ter sido posta como bem reversível no contrato.

O presidente disse que ficará evidente a existência de irregularidades no contrato firmado em 2008. Afirmou que na BHTrans há funcionários em conluio com as concessionárias de transporte público. Acrescentou que a empresa não cumpre mais os propósitos para os quais foi criada e deve ser encerrada. Informou que o canal oficial de denúncias anônimas da CMBH está avançando. Afirmou que seria interessante a criação de um sistema único de mobilidade, que poderia ser encaminhado pelo governo federal.

Às 11h36min, o presidente prorrogou a reunião por uma hora.

André Veloso afirmou que o inquérito que chegou ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, vindo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, é um importante indicativo sobre o que ainda precisa ser revelado em relação às empresas que detêm as concessões do transporte público em Belo Horizonte. Observou que o início do transporte urbano foi marcado pela autonomia e pelo protagonismo das empresas, que operavam e regulavam o sistema. Acrescentou que esse fato acarretou tanto o domínio da cadeia produtiva do setor quanto a dificuldade para o poder público regular o sistema. Afirmou que atualmente o setor está concentrado nas mãos de poucas famílias, que exploram a concessão do serviço em várias partes do País. Apresentou dados dos consórcios vigentes e dos empresários por eles responsáveis. Afirmou que as concessões pertencem a poucas famílias e que elas detêm os negócios há gerações. Disse que um novo modelo de licitação não reduzirá por si só a concentração no setor. Observou que o contrato de 2008 objetivava reduzir custos, mas acabou retirando do poder público a regulação do setor. Disse que na BHTrans não há controle efetivo do serviço, já que, em caso de descumprimento do contrato, os empresários são punidos com multa. Sugeriu que o empresário André Barra seja ouvido pela CPI. Apresentou cartas de empresários que denunciaram ao MPMG irregularidades na licitação dos contratos. Disse que um inquérito para apuração dessas denúncias chegou a ser aberto no MPMG em 2013 e acrescentou que ele foi encerrado sem explicações. Sugeriu que sejam ouvidos na CPI os promotores que arquivaram o inquérito citado.

Annie Oviedo apresentou diversas informações sobre a implantação e operação do Move. Das informações apresentadas, destacou o fato de não ter

ocorrido licitação para sistema, apesar de ter sido implantado com dinheiro público; o encarecimento da tarifa, causado pelo tempo menor de retorno financeiro para as empresas que operam o Move; a suspensão do aumento da tarifa previsto para 2014, devido a irregularidades; o estudo, realizado em 2015, encomendado pelas empresas operadoras do serviço e que concluiu pela necessidade de aumento da tarifa, decisão acatada pela Prefeitura; os dois aumentos da tarifa ocorridos em 2015. Citou como foi feito o cálculo tarifário apresentado pelo Tarifa Zero. Observou que a fórmula paramétrica não calcula a tarifa baseado nos custos reais das concessionárias, e sim em índices inflacionários. Disse que a Prefeitura informou não haver atas das reuniões realizadas em 2018 sobre o reajuste da tarifa. Afirmou que tais reuniões foram realizadas à revelia do Legislativo e da população. Afirmou que não foi realizada auditoria das contas das concessionárias, e sim verificação independente, como descrito no relatório apresentado pela Maciel Consultores S/S Ltda. Observou que, em 10 anos de contrato, houve aumentos da tarifa e perda da qualidade do serviço e afirmou inexistir qualquer instrumento que conecte esses dois fatores. Afirmou que a maneira como se determina a tarifa de ônibus é uma escolha política e pode ser revertida.

O presidente registrou a presença remota do vereador Wilsinho da Tabu, suplente do vereador Rubão.

Fernando Fernandes de Abreu afirmou que a Associação Brasil Legal exerce controle social na Grande Belo Horizonte. Informou que a associação requereu à BHTrans os documentos do processo licitatório nº 131/08, mas afirmou que o pedido foi negado. Citou o mandado de segurança, impetrado pela associação, para que seja proibido ao motorista de ônibus acumular as funções de agente de bordo. Informou que a Associação Brasil Legal fez um estudo comparativo, em Belo Horizonte e seis outras capitais, entre o custo das passagens de ônibus e o da mão de obra. Afirmou que Belo Horizonte tem a passagem mais cara e a mão de obra mais barata entre as cidades analisadas. Citou ações da associação contra o aumento de passagens no Município. Afirmou que a auditoria realizada foi uma grande encenação. Disse que, ao contrário do que foi afirmado por Célio Bouzada em reunião desta comissão, foi realizada reunião a portas fechadas, entre o Executivo e as empresas de transporte público, para decidir o aumento da tarifa. Sugeriu que João Fleury seja ouvido nesta CPI.

O vereador Braulio Lara afirmou que há muitos lapsos nas informações contidas no processo de auditoria.

O vereador Professor Claudiney Dulim observou que nesta reunião as informações foram apresentadas de maneira didática e acessível a toda a população.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 12h36m.

4.6. DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A oitava reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 23 de junho de 2021, com incio as 09h41m, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Bráulio Lara, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Professor Claudiney Dulim e da vereadora Bella Gonçalves.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 659/21. Envio de ofício à 16ª Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG - e ao Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - MPCMG, com a finalidade de "manifestar votos de agradecimento pela disponibilidade demonstrada para auxiliar os trabalhos desta Comissão e colocá-la à disposição para fornecer informações e documentos que os supracitados órgãos solicitarem, através do pronto encaminhamento dos resultados dos trabalhos obtidos na CPI", de autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi aprovado, por unanimidade.

2) Requerimento de Comissão nº 660/21, solicitando a realização de oitiva com a finalidade de "convidar para prestar informações o Presidente Jeferson Luiz Gazolla Palhares; e o Vice-Presidente, Maurício dos Reis, do Sindicato dos Permissionários Autônomos do Transporte Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte - SINDPAUTRAS", no dia 21/7/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes, de autoria da vereadora Bella Gonçalves. O Requerimento foi aprovado, por unanimidade. A comissão deliberou que os convidados seriam chamados como testemunhas.

3) Requerimento de Comissão nº 661/21, contendo pedido de informação à 16ª Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do MPMG, com a finalidade de "solicitar que sejam encaminhadas a esta comissão cópias do Inquérito Civil MPMG-0024.18.016707-4, bem como informados os fatos mais relevantes apurados no

procedimento e outros elementos que possam colaborar para os trabalhos desta Comissão", de autoria da vereadora Bella Gonçalves. O Requerimento foi aprovado, por unanimidade.

4) Requerimento de Comissão nº 662/21 contendo pedido de informação à 17ª Promotoria de Justiça de Patrimônio Público do MPMG, com a finalidade de "solicitar que sejam encaminhadas a esta comissão cópias do Inquérito Civil MPMG0024.08.000273-6, bem como informados os fatos mais relevantes apurados no procedimento, as razões de seu arquivamento e outros elementos que possam colaborar para os trabalhos desta Comissão", de autoria da vereadora Bella Gonçalves. O Requerimento foi aprovado, por unanimidade.

5) Requerimento de Comissão nº 663/21 contendo pedido de informação à 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do MPMG, com a finalidade de "solicitar que sejam encaminhadas a esta comissão cópias do PA - Situações Sem Caráter Investigativo MPMG-0024.20.006534-0, bem como informados os fatos mais relevantes apurados no procedimento e outros elementos que possam colaborar para os trabalhos desta Comissão", de autoria da vereadora Bella Gonçalves. O Requerimento foi aprovado, por unanimidade.

Deu-se inicio a reunião com representantes regionais da Comissão Regional de Transporte e Trânsito – CRTT.

O vereador Braulio Lara assumiu a presidência.

Compuseram a mesa: 1) o representante da Regional Oeste, Osvaldo Berutto Neto; 2) o representante da Regional Oeste, Rômulo Belfort; 3) o representante da Regional Centro-Sul, Fábio Alves Diniz; 4) o representante da Regional Pampulha, Manoel Jorge Filho; 5) o representante da Regional Oeste, Jânio Ferreira de Sousa; 6) a representante da Regional Oeste, Liliane Arouca; 7) o representante da Regional Barreiro, José Márcio Silveira Rezende; 8) a representante da Regional Oeste, Carla Magna; 9) o representante da Regional Pampulha, Reginaldo Jorge Dória; 10) o representante da Regional Oeste, Geraldo Magela Milo; 11) o representante da Regional Pampulha, Edwilson Martins; 12) o representante da Regional Barreiro, Geraldo Matozinhos Medeiros. Registrou-se que, com exceção de Geraldo Matozinhos e Manoel Jorge Filho, demais convidadas e convidados participaram remotamente da reunião.

O presidente anunciou que o objetivo da reunião era ouvir relatos da experiência de representantes regionais da CRTT quanto ao tratamento dado às demandas encaminhadas à BHTrans e aos serviços prestados.

Osvaldo Neto afirmou que percebe, na BHTrans, uma forma de atuação seletiva em relação às demandas enviadas pela CRTT, apesar de todas serem justas e honestas. Citou, como exemplo, solicitação feita sobre trânsito intenso na Rua Turquesa após desvio feito na Avenida do Contorno, cuja análise da BHTrans concluiu que se tratava de trânsito local, não havendo, portanto, necessidade de instalação de semáforos. Afirmou que não compreende tal laudo da empresa, pois o trânsito se intensificou após o desvio feito na Avenida do Contorno. Relatou a existência de acidentes e atropelamentos na Rua Turquesa. Disse que as empresas de ônibus parecem ter comprado o Município, pois não há fiscalização efetiva do serviço e as multas, quando aplicadas, após vários recursos e o decorrer do tempo, não são pagas.

O presidente perguntou se as demandas encaminhadas não são resolvidas.

Osvaldo Neto afirmou que as respostas são evasivas. Observou que, em sua experiência, desde 2009, as demandas encaminhadas à BHTrans em relação às empresas de ônibus não recebem atenção e andamento adequado. Citou, como exemplo, a contaminação por coronavírus dentro dos ônibus, pois acredita que eles são um dos principais vetores de propagação de tal vírus. Disse que, até o momento, não houve nenhuma responsabilização das empresas de ônibus quanto a isso.

O presidente perguntou qual a expectativa de Osvaldo Neto quanto aos trabalhos desta CPI. Acrescentou que também faria essa pergunta às demais pessoas presentes.

Osvaldo Neto respondeu que se alegra com a formalização da denúncia à BHTrans. Disse esperar que as informações coletadas pela comissão sejam encaminhadas ao MPMG, pois considera que as ouvidorias da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - e da BHTrans não tomam atitudes.

O presidente registrou a presença da vereadora Bella Gonçalves.

Rômulo Belfort informou que a CRTT é uma porta de entrada para as demandas de trânsito e sinalização do Bairro Buritis. Afirmou que várias solicitações feitas pela associação do referido bairro são atendidas, mas o transporte coletivo é um problema, por envolver as concessionárias de ônibus. Pontuou que há áreas no

bairro que não são atendidas por linhas de ônibus, mas isso não é solucionado, pois as empresas visam ao lucro, não ao interesse da população. Observou que algumas linhas de ônibus estão cheias e, ainda assim, houve redução de frota neste período de pandemia. Acrescentou que, no entanto, as empregas domésticas são culpabilizadas por, suspostamente, propagarem o coronavírus. Disse que a BHTrans atuou em relação à falta de higienização nos ônibus, mas as empresas de ônibus não foram multadas.

O presidente perguntou se algumas demandas não são atendidas, devido ao fato de as concessionárias não adaptarem suas linhas e escalas de horário.

Rômulo Belfort respondeu que não são atendidas, pois, apesar de o Bairro Buritis ser um dos maiores de Belo Horizonte, se as empresas não vêem vantagem financeira, as demandas não são atendidas. Disse esperar, dos trabalhos desta CPI, que o problema de trânsito na cidade seja solucionado e a BHTrans cumpra o papel para o qual foi criada. Observou que a fiscalização, por exemplo, está aquém do desejado. Destacou a importância da transparência e do alinhamento para que a sociedade seja bem atendida.

Fábio Alves informou que é morador do Aglomerado da Serra. Disse que recebe diversas demandas em relação ao transporte e ao trânsito, mas nem todas são atendidas pela BHTrans. Afirmou ter ciência de que existem limitações, inclusive de caráter hierárquico, que impossibilitam o atendimento de alguns pedidos. Relatou o caso da linha de ônibus suplementar que circula na região, mas não atende a todas as nove vilas. Acrescentou que os ônibus de tal linha estão danificados, gerando acidentes, inclusive morte. Informou que, após muita luta, os ônibus que estavam em pior situação foram substituídos. Observou que os contratos assinados pelas concessionárias e pelo poder público geram entraves. Disse lamentar que as membras e os membros da CRTT não tenham acesso aos documentos, tornando-se reféns de trâmites desconhecidos. Informou que trabalha como motoboy há muitos anos e percebe a falta de fiscalização e orientação no trânsito. Citou, para exemplificar, o caso de motoristas que não sabem como se portar quando ambulâncias pedem passagem. Disse esperar, dos trabalhos desta CPI, que a abertura da "caixa-preta" da BHTrans traga esclarecimento a casos polêmicos, como o preço das passagens e a retirada dos agentes de bordo.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que a discussão acerca da mobilidade é importante, sobretudo para vilas e favelas. Afirmou que a BHTrans possui vários

problemas, mas a criação da CRTT é um acerto. Perguntou a Fábio Alves se há retorno por parte da empresa em relação a mudanças de itinerários, aumento de linhas etc.

Fábio Alves respondeu que há devolutiva para algumas demandas. Destacou que a circulação em vilas e favelas é complexa, pela existência de ruas muito estreitas, e a BHTrans tem dificuldade para atender a certos pleitos. Afirmou que algumas conquistas recentes, como o Busão da Comunidade, somente tornaram-se realidade porque houve grande pressão popular.

O presidente afirmou que o olhar da população deve ser o vetor de melhorias no transporte público, de modo que as questões devem ser ajustadas às necessidades das pessoas.

Manoel Filho apontou a importância das discussões sobre o transporte público do Município. Informou que a CRTT foi criada na gestão do ex-prefeito Patrus Ananias. Disse que a BHTrans já foi mais transparente em outras gestões, mas, com os anos, a comunidade foi sendo esquecida. Destacou a relevância de que as demandas sejam sempre discutidas com a sociedade e haja incentivo à participação.

O presidente perguntou se as demandas encaminhadas à BHTrans são bem recebidas e solucionadas.

Manoel Filho disse que o alto custo das passagens e a aglomeração nos ônibus durante a pandemia são problemas a serem resolvidos.

O vereador Rubão solicitou que Manoel informasse outras reclamações recorrentes.

Manoel Filho afirmou que a segurança e a manutenção também são insatisfatórias.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se, quando havia reuniões frequentes, essas queixas eram apresentadas.

Manoel Filho respondeu que a comunidade não participa mais de reuniões, pois não vê melhorias.

O vereador Rubão perguntou se há reclamações acerca das consequências da falta de agente de bordo.

Manoel Filho apontou que as empresas deveriam investir não só em trocadores, mas também em uma pessoa para acompanhar os motoristas. Acrescentou que essas medidas não são efetuadas por descaso e questões

financeiras. Disse esperar, dos trabalhos desta CPI, que a "caixa-preta" da BHTrans seja aberta.

Jânio Ferreira elencou algumas questões, como: ônibus com manutenção precária, lotados, sujos e sem oferta de álcool em gel para passageiros, destacando que problemas semelhantes foram apontados nas falas anteriores. Disse que a impressão passada é de que a BHTrans é subordinada às empresas de ônibus. Afirmou que motoristas estão estressados por exercerem diversas funções, inclusive a de auxiliar portadores de necessidades especiais. Observou que a retirada dos agentes de bordo, além de provocar acidentes, deixou inúmeras pessoas desempregadas. Informou que há demora na resolução de algumas demandas e outras não são nem atendidas. Destacou que a comunidade cobra soluções, mas os representantes na CRTT não têm poder para intervir. Observou que os atendentes da BHTrans são gentis, mas dependem de ordens superiores. Citou a situação de rua no Bairro Palmeiras.

O presidente informou que responderia ao questionamento após a reunião, para que o foco não fosse desviado.

Jânio Ferreira disse que o caso relatado é apenas um exemplo de demanda não atendida. Afirmou que os usuários não estão fazendo um favor às empresas de ônibus. Disse esperar, dos trabalhos desta CPI, que usuários sejam mais bem tratados e tenham acesso a ônibus confortáveis, limpos, seguros e sem superlotação. Destacou a situação dos ônibus cheios, sobretudo na pandemia, levando trabalhadoras domésticas a serem consideradas vetores do coronavírus.

Liliane Arouca informou que sempre encaminha demandas acerca de melhorias para pessoas com dificuldade de locomoção, problemas nas linhas etc., sem sucesso. Observou que o foco dos empresários não é mais a prestação de serviço. Apontou a importância da regulamentação das bicicletas motorizadas. Declarou que sua percepção é de que as empresas mandam na cidade.

O presidente interveio para informar que a questão das bicicletas motorizadas é de competência federal.

Liliane Arouca solicitou que cada parlamentar reporte essa demanda aos deputados federais de seus partidos. Disse não ter boas esperanças quanto aos trabalhos desta CPI, pois muitas CPIs são criadas em vésperas de eleição com objetivos eleitoreiros. Disse lamentar que a Câmara não tenha mais acesso para cadeirantes ao plenário principal. Destacou o caso dos ônibus suplementares,

veículos particulares cuja manutenção é ineficiente. Observou que, quando há alguma denúncia, os motoristas são avisados antes da vistoria e disfarçam os problemas. Afirmou que a plataforma elevatória não é o equipamento adequado para a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Informou conhecer pessoas que não conseguem utilizar o transporte coletivo, principalmente os ônibus suplementares, pois não há espaço para a cadeira de rodas.

O presidente perguntou se as demandas relatadas por Liliane Arouca não são atendidas ou se há algum movimento para solucioná-las.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão destacou a fala de Liliane Arouca sobre a descrença na CPI, declarando que já houve casos em que esse tipo de iniciativa tinha objetivos eleitoreiros. Afirmou não ser esse o caso desta comissão. Informou que o vereador Gabriel tenta instaurar esta CPI desde o seu primeiro mandato, que teve início em 2017. Pediu que ela não perca a fé, pois as membras e os membros desta comissão estão comprometidos em alcançar resultados positivos.

O presidente agradeceu a fala do vereador.

A vereadora Bella Gonçalves disse que a precarização dos serviços prestados está generalizada no transporte público oferecido. Acrescentou que as empresas lucram com a retirada dos agentes de bordo e a manutenção ineficiente dos veículos. Perguntou a Liliane Arouca como a retirada dos agentes de bordo afetou a vida de pessoas com dificuldades de locomoção.

Liliane Arouca afirmou que é um grande desrespeito implantar plataformas elevatórias. Informou que há capitais que utilizam o piso baixo nos ônibus. Declarou que a retirada dos cobradores é aviltante, pois pessoas com dificuldade de locomoção não conseguem entrar nos ônibus sem ajuda e isso provoca estresse nos motoristas. Disse acreditar que o acúmulo de função poderia ser apurado judicialmente. Destacou o fato de que vários ônibus do Município transitam por outras cidades, sendo necessária, portanto, uma ação conjunta da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. Indagou se o filho do prefeito Alexandre Kalil, um médico, teria coragem de utilizar o transporte público durante a pandemia ao se deparar com ônibus sujos, sem álcool em gel e sem ventilação apropriada. Observou que as cidades crescem a partir do desenvolvimento do transporte público, mas os empresários não permitem que a capital progrida. Reiterou sua queixa sobre a eliminação da rampa do Plenário Amynthas de Barros e a compra de cadeiras caras para o local. Afirmou que não concorda com o recebimento de

respostas técnicas de pessoas que não sabem o que é locomover-se de cadeira de rodas pela cidade. Convidou as participantes e os participantes desta reunião a vivenciarem essa experiência. Reiterou não ter esperanças em relação à CPI, pois nem o art. 5º da Constituição Federal é cumprido na sua totalidade.

O presidente agradeceu a Liliane Arouca por todo o trabalho em favor da melhoria do transporte público em Belo Horizonte.

A vereadora Bella Gonçalves informou que existe, na Promotoria de Meio Ambiente e Política Urbana, um inquérito sobre a retirada dos agentes de bordo dos ônibus. Anunciou que está prevista obra, com início em novembro, para reformar o Plenário Amynthas de Barros e desfazer o equívoco da retirada da rampa. Propôs que os responsáveis pelo erro paguem por tal obra.

O presidente manifestou-se favorável à obra de correção.

José Rezende disse que a CRTT tem vários representantes em cada regional, 12 no caso do Barreiro, e apontou que o tempo regimental é curto para as discussões. Disse que sua expectativa quanto aos trabalhos desta CPI é representada pelo seguinte ditado popular: "Quem não deve não teme". Afirmou que havia a pretensão de abrir esta comissão desde 2017, mas não se conseguia devido ao número mínimo de assinaturas. Disse lamentar que questões relativas à BHTrans sejam usadas como plataformas em períodos eleitorais. Declarou que os representantes da CRTT lutam para reproduzir os anseios da população, mas, muitas vezes, recebem apenas um ofício como resposta. Parabenizou as vereadoras e os vereadores que assinaram o requerimento para instauração desta CPI. Disse que várias reclamações, como a superlotação nos ônibus, ocorriam mesmo antes da pandemia e sempre foram mostradas pela mídia. Informou que algumas reclamações são feitas pelo canal de atendimento telefônico 156 e atendentes respondem que as fiscalizações estão sendo feitas. Disse que representantes da CRTT se colocam à disposição para participar das fiscalizações, mas elas parecem acontecer de forma secreta. Afirmou sentir-se manipulado, como uma marionete, pelo sistema, no qual a BHTrans é apenas uma fachada.

O presidente informou que os vereadores Professor Claudiney Dulim e Wanderley Porto representam a Regional Barreiro na CMBH, mas o grupo de 41 parlamentares trabalha pela cidade de um modo geral.

Carla Magna disse que a BHTrans tem se mostrado muito importante para a política porque: a) políticos se elegem com promessas de quebra-molas; b) o

prefeito Alexandre Kalil disse que abriria a "caixa-preta"; c) representantes se elegem para a CRTT. Afirmou acreditar que as questões de mobilidade na cidade não se resolvam apenas com os ônibus, mas com soluções alternativas, como as bicicletas. Solicitou que a CPI investigue como as demandas são priorizadas na BHTrans, pois, se moradores de um condomínio de luxo solicitam alguma alteração no trânsito, a solicitação é prontamente atendida, mas, quando moradores de outras localidades solicitam alguma melhoria, não há encaminhamento. Citou caso em que foi gravado vídeo de ônibus sujo e cheio, mas a BHTrans respondeu que foi realizada uma vistoria e o ônibus em questão estava em boas condições. Observou que situações como essa desmotivam as denúncias. Disse que espera, do trabalho desta CPI, que se verifique a viabilidade dos contratos de concessão continuarem com a vigência de 30 anos. Acrescentou que, em sua opinião, isso é um erro, pois o mundo está em constante mudança, sendo a pandemia e as crises climáticas exemplos disso.

O presidente retificou a informação, dizendo que as concessões são para 20 anos, mas ponderou que esse é também um período extenso.

Reginaldo Dória declarou que, diferentemente de outros depoimentos, pensa que a CRTT tem sido valorizada na nova administração. Informou que o secretário municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Valadão, participa de quase todas as reuniões. Observou que nem todas as demandas são atendidas, principalmente quando são relacionadas a, por exemplo, mudança de itinerário. Sugeriu que a CPI investigue a possibilidade de revisão de contratos, pois o não atendimento às demandas é devido, sobretudo, à inflexibilidade dos contratos.

O presidente disse que é necessário verificar se os contratos podem ser revisados, para terem como foco o atendimento das demandas e a qualidade do serviço, não a viabilidade financeira.

Reginaldo Dória informou que o novo presidente da BHTrans, Diogo Prosdocimi, participou de todas as reuniões neste ano. Disse que é necessária a revisão dos contratos para que sejam acompanhadas as mudanças no mundo e as necessidades da população.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que a CPI objetiva investigar os processos ilícitos que se evidenciam, como a má prestação do serviço. Disse que, caso os contratos estejam permitindo qualquer nível de corrupção, eles não deverão ser revisados, mas revogados.

Geraldo Magela destacou a importância da integração entre as regionais. Informou ser representante na CRTT há 10 anos, período em que foram conquistadas várias melhorias. Apontou que a dificuldade é o transporte coletivo. Afirmou que não há fiscalização efetiva nem pela BHTrans, nem pela Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte - GCMBH. Disse que é preciso criar projetos educativos para que a comunidade siga as regulamentações. Citou entrevista de Rômulo Belfort a uma emissora de rádio. Informou que, nessa entrevista, o radialista afirmou desconhecer o trabalho feito voluntariamente na CRTT. Apontou que tal ocorrido demonstra a invisibilidade da CRTT na mídia, apesar das grandes conquistas. Disse que o problema do trânsito na cidade só melhorará quando houver concorrência e um sistema de metrô adequado. Observou que a questão do metrô é um entrave entre os governos federal, estadual e municipal, não havendo diálogo. Disse lamentar que a terceira capital mais importante do País não tenha um sistema de metrô eficiente e integrado.

Às 11h42min, o presidente prorrogou a reunião por uma hora.

Geraldo Magela informou que a Região Oeste é cortada pelo Anel Rodoviário e é preciso analisar a viabilidade de revitalizá-lo ou construir um rodoanel. Pediu que a Câmara trabalhe nessa questão, pois o Anel Rodoviário gera inúmeros transtornos. Disse esperar, dos trabalhos desta CPI, que a situação se resolva e o metrô seja construído.

A vereadora Bella Gonçalves informou que a gestão do Anel Rodoviário não é objetivo específico desta CPI, mas, por meio da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, já foram enviados pedidos de informação a respeito do rodoanel e, em breve, haverá uma audiência pública sobre o tema.

O presidente disse que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário está atenta a essa temática.

Edwilson Martins afirmou que, no início, a CRTT tinha problemas de atendimento e interlocução com a BHTrans, mas, agora, grande parte das demandas são atendidas, até mesmo sobre mudança de horário de ônibus. Observou que nem todos os pleitos são atendidos, devido a questões administrativas e financeiras. Disse que a CRTT é importante, pois melhorias são conquistadas por meio de seus representantes, inclusive a respeito da acessibilidade para cadeirantes. Afirmou que o secretário municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Valadão, e o presidente da BHTrans, Diogo Prosdocimi, têm

participado das reuniões. Declarou que não está em defesa deles, mas é necessário salientar os pontos positivos. Disse que a superlotação dos ônibus e as dificuldades de acessibilidade são problemas históricos. Afirmou recordar-se que o ex-vereador Mateus Simões havia tentado iniciar o processo de abertura da "caixa-preta", mas o esforço não seguiu adiante por pressão da PBH, dos empresários e da própria CMBH. Disse que, quanto aos trabalhos desta CPI, não tem muitas esperanças.

O presidente declarou que houve dificuldade para instauração da CPI na legislatura anterior, mas, na atual, esse compromisso tem sido tratado como prioridade. Afirmou que tentam evitar o pessimismo e a burocracia, em prol da transparência e do bem comum.

Edwilson Martins disse concordar com as falas sobre o metrô. Afirmou que há alternativas para a mobilidade urbana, como a melhoria das ciclovias, o que disse ser uma queixa recorrente. Informou que recebe retorno de todas as demandas, ainda que sejam negativos. Desejou sucesso nos trabalhos da CPI e colocou-se à disposição.

Geraldo Matozinhos declarou que o bairro onde mora, Jatobá, é abandonado pela PBH. Solicitou ajuda de parlamentares, pois a linha que atendia ao bairro foi desativada e moradoras e moradores precisam se deslocar para bairros vizinhos. Informou que uma linha do Bairro Regina não circula aos domingos e feriados, nem depois das 18h40min em dias úteis. Afirmou que há uma visível disparidade, pois algumas linhas são muito cheias e outras circulam vazias.

O presidente perguntou se essas demandas são levadas à CRTT.

Geraldo Matozinhos informou que sim, dizendo ser o único representante do Território III. Apontou que a Região Barreiro recebe apenas remendos em asfaltos. Acrescentou que o secretário municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Valadão, quando consultado, respondeu que o contrato foi finalizado. Afirmou que, na divisa com Ibirité, há trânsito de caminhões em rua residencial, mas não há fiscalização. Acrescentou que pessoas estacionam em local proibido, pois a placa de sinalização foi derrubada. Informou que um representante da BHTrans foi até o local e tirou fotos. No entanto, nada foi feito. Disse esperar, dos trabalhos desta CPI, que, pelo menos, os contratos sejam cumpridos até 2025.

O presidente retificou a informação, afirmando que os contratos têm vigência prevista para até 2028.

Geraldo Matozinhos pediu que a PBH realmente trabalhe para quem precisa, pois seu bairro está completamente abandonado.

O presidente afirmou que a Câmara fiscalizará a atuação do poder público e espera que os contratos sejam cumpridos.

Liliane Arouca pediu para falar em nome de Maria Helena Mesquita, também representante da Regional Oeste, que não pôde comparecer. Disse que há uma linha de ônibus, de gestão da Rodopass, cujos horários foram completamente alterados, além do elevado tempo de espera, que pode chegar a mais de uma hora, ao passo que outras linhas passam de 15 em 15 minutos. Afirmou que, sobre a questão da acessibilidade, pode relatar sua experiência pessoal de 15 anos como cadeirante. Observou que a CRTT tem várias conquistas, mas muito mais poderia ser feito, já que não se pede favores, mas somente a contrapartida pelos impostos pagos.

O presidente reafirmou a importância desta reunião para avaliar a percepção de quem é interlocutor de demandas na cidade.

A vereadora Bella Gonçalves agradeceu a luta de todas e todos por melhorias no transporte, muitas vezes impedida por interesses econômicos de empresas. Informou que a Câmara está debatendo a reformulação da BHTrans em comissão especial de estudo e é importante perceber os aspectos positivos, como a CRTT enquanto instrumento de pressão popular e fiscalização.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão parabenizou os representantes da CRTT, que atuam voluntariamente, apesar do desgaste na busca por soluções. Afirmou, a respeito da descrença na CPI, que a legislatura atual está comprometida em mudar a história de Belo Horizonte.

O vereador Rubão agradeceu as presenças. Afirmou que o vereador Gabriel, presidente desta comissão, é sério e, juntamente com demais membros da comissão, não permitirá que os trabalhos não tenham resultados.

O presidente agradeceu o trabalho feito na CRTT e informou participar das reuniões da Regional Oeste, inclusive com a presença do secretário municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Valadão, e do presidente da BHTrans, Diogo Prosdocimi. Observou que há demandas postas há mais de uma década e é preciso torná-las realidade. Acrescentou que considera inadmissível que ônibus saiam lotados já do ponto final, pois isso demonstra erro de cálculo da real demanda.

O vereador Gabriel reassumiu a presidência.

O presidente desculpou-se por não ter participado ativamente desta reunião, devido à cirurgia por que passou. Parabenizou a CRTT e destacou a importância de sua manutenção no planejamento de uma nova estrutura de mobilidade para a cidade. Disse que não concorda com modelos centralizados e afirmou ser necessária a participação do presidente da BHTrans, Diogo Prosdocimi, em todas as reuniões regionais. Declarou reconhecer que acreditar na política brasileira é um grande exercício de resiliência. Informou que passou quatro anos tentando instaurar esta CPI e, somente nesta legislatura, obteve o apoio suficiente. Registrou que a comissão iniciou a análise de documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG. Pediu que a população tenha fé no grupo pluri-ideológico desta comissão, que é apoiado pela presidente Nely Aquino e por demais parlamentares.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 12h22m.

4.7. DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A nona reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 23 de junho de 2021, com incio as 14h37m, no plenário Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Bráulio Lara, Professor Claudiney Dulim, Rubão e Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Deu-se inicio a oitiva com o Senhor Daniel Marx Couto, ex-diretor de Planejamento e Informação da BHTRANS.

O presidente perguntou a Daniel Couto se ele responderá de maneira verdadeira a tudo que lhe for perguntado nesta comissão. A testemunha respondeu que sim.

O presidente perguntou à testemunha acerca de sua formação acadêmica.

Daniel Couto disse que é engenheiro civil formado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - em 1995. Informou ser especialista em transporte e trânsito e possuir mestrado em geotecnia e transportes, também pela UFMG.

O presidente questionou se o referido mestrado é em regulação e controle operacional do transporte coletivo urbano - um estudo de caso do Município de Belo Horizonte, de 2011.

Daniel Couto confirmou ter sido essa a sua dissertação final.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou desde quando a testemunha é funcionária da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans.

Daniel Couto informou que ingressou na empresa em 1998, mediante aprovação em concurso, como analista de transporte e trânsito.

A vereadora Bella Gonçalves indagou à testemunha qual a função que exerce atualmente na BHTrans.

Daniel Couto disse que é diretor de Planejamento e Informação.

O vereador Braulio Lara questionou se a testemunha teve alguma participação no procedimento da concorrência nº 2.017/002 e, em caso afirmativo, quais eram as suas atribuições.

Daniel Couto informou que a referida concorrência se tratava de verificação independente e auditoria e culminou na contratação da empresa Maciel Consultores. Relatou que todo o processo de licitação foi conduzido pela Secretaria Municipal da Fazenda. Disse que o edital previa algumas instâncias de acompanhamento, sendo uma delas uma comissão interdepartamental, formada pela BHTrans e pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH. Comentou que havia também uma comissão externa, com o objetivo de analisar os relatórios parciais e finais. Disse que era membro da comissão interna e responsável pela coordenação dos trabalhos de acompanhamento. Ressaltou que se tratava de uma auditoria e verificação independente, regida por normas próprias.

O vereador Rubão perguntou qual foi o objetivo da contratação da empresa Maciel Consultores.

Daniel Couto explicou que o objetivo era contratar uma empresa para realizar a verificação e a auditoria independente nos contratos de concessão e a verificação dos processos de controle executados pela BHTrans. Relatou que o trabalho foi feito por etapas, sendo a primeira delas a auditoria. Explicou que havia três relatórios de custos, receitas e investimentos, respectivamente, que foram feitos por verificação independente. Disse que, posteriormente, houve a produção de cinco relatórios, sendo um referente à Transfácil e os demais a cada um dos consórcios. Ressaltou que estes últimos foram realizados conforme as normas de auditoria, enquanto os três primeiros foram relatórios de verificação independente. Disse que essas informações foram esclarecidas pela Maciel Consultores em resposta a questões elaboradas pela comissão externa, na qual havia participação de vereadores.

O presidente salientou que o contrato estabelecia que a auditoria independente, contábil e financeira, das quatro concessionárias do serviço de transporte público e da Transfácil analisaria custos, receitas e investimentos apurados mês a mês durante toda a vigência do contrato, individualmente para cada consorciada e em conjunto para todo o sistema de transporte público, a fim de demonstrar o efetivo impacto na tarifa. Perguntou à testemunha se ela considera que o resultado apresentado pela Maciel Consultores satisfez o contrato firmado com a BHTrans.

Daniel Couto explicou que o termo de referência previa todas as etapas da realização do trabalho. Disse que a primeira etapa se referia à auditoria. Informou que o edital previu que a empresa contratada deveria realizar os trabalhos seguindo as normas de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade.

O presidente frisou que o contrato previa como objeto a análise mês a mês dos custos, com o que a testemunha concordou.

Daniel Couto explicou que o edital previa, também, que a metodologia de avaliação deveria ser a mesma utilizada no processo de revisão tarifária quadrienal. Disse que o relatório final apresentou as diversas dificuldades encontradas pela empresa auditora. Comentou, como exemplo, que as contas das concessionárias não estavam organizadas em um mesmo padrão e o relatório, ao indicar isso, foi positivo, porque demonstrou algo que precisava ser melhorado. Disse que, no final de 2019, foi publicado um decreto para organizar o plano de contas das empresas. Informou que a Maciel Consultores confrontou os valores das notas fiscais apresentadas com os parâmetros da Associação Nacional de Transporte Público - ANTP - para verificar se os números referentes aos custos e à quantidade de insumos estavam de acordo com tais parâmetros. Concluiu que a Maciel Consultores fez o trabalho possível em função da realidade encontrada.

O presidente perguntou se a testemunha estava informando que entendia que a Maciel Consultores não cumpriu o objeto do contrato.

Daniel Couto disse entender que a empresa cumpriu o objeto do contrato, apesar de ter encontrado dificuldades. Salientou que todas as perguntas apresentadas pelas instâncias internas e externas à PBH foram respondidas e, ao final, foi dado o aceite do relatório e da documentação apresentados pela empresa. Asseverou que, durante o cumprimento do contrato, havia duas instâncias de avaliação, reuniões quinzenais de acompanhamento e reuniões mensais da

comissão externa, todas com atas registradas no portal da BHTrans. Disse que foram feitas ressalvas em relação à organização das contas e aos critérios de projeção de receita futura, que culminaram no valor de tarifa apresentado e que refletem apenas um cenário possível.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou à testemunha quem se responsabilizava pela supervisão dos trabalhos da contratante.

O presidente disse que o contrato estabelecia que os trabalhos seriam supervisionados pela contratante, sendo delegado o gerenciamento do contrato à BHTrans. Esclareceu que a pergunta do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão é sobre a quem cabia a supervisão dos trabalhos da BHTrans.

Daniel Couto disse que havia um grupo interno que fazia a coordenação dos trabalhos internos, supervisionado pelo diretor de Transporte Público.

O presidente perguntou quem era o diretor de Transporte Público à época.

Daniel Couto informou que era ele.

O presidente questionou à testemunha se era ela quem estava à frente da supervisão de todos os trabalhos da Maciel Consultores e se era ela quem assinava os aceites dos relatórios.

Daniel Couto disse que os aceites não eram dele e sim do fiscal do Município. Informou que estava à frente do trabalho de coordenação.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se Daniel Couto participou das cinco reuniões da comissão externa de acompanhamento da auditoria de contas de concessão do transporte coletivo.

Daniel Couto disse acreditar que participou de, pelo menos, quatro das reuniões.

A vereadora Bella Gonçalves questionou se todos os documentos apresentados nas reuniões eram fiscalizados.

Daniel Couto respondeu que não. Informou que a empresa auditora apresentava nas reuniões os documentos, as propostas e metodologias aplicadas. Esclareceu que seu trabalho era como o de um secretário, que organizava as reuniões. Salientou que a responsabilidade pela metodologia aplicada era da empresa de consultoria, que foi contratada para fazer um trabalho completo. Asseverou que um trabalho de auditoria tem normas próprias, não cabendo ao Município, ao supervisor ou ao fiscal do contrato fazer uma avaliação e o aceite

preliminar. Disse que os aceites foram feitos em instâncias coletivas, sendo o trabalho de supervisão realizado de forma colegiada, conforme previsto no edital.

A vereadora Bella Gonçalves disse que as funções de fiscalização previstas contratualmente eram mais do que apenas secretariar as reuniões e que a testemunha era responsável por supervisionar o trabalho de auditoria.

Daniel Couto informou que na comissão externa não tinha tal função, sendo apenas um convidado. Confirmou que coordenava os trabalhos de fiscalização da comissão interdepartamental, que era a comissão interna da BHTrans.

O vereador Braulio Lara perguntou se, na condição de gestor do contrato, Daniel Couto era responsável pela liberação dos pagamentos à empresa Maciel Consultores.

Daniel Couto disse que há um decreto municipal que determina as funções do gestor e do fiscal do contrato e que, especificamente a respeito dos pagamentos, tal função seria de responsabilidade do fiscal.

O vereador Braulio Lara questionou se a testemunha, enquanto supervisor, se estivesse de acordo com o trabalho apresentado, efetivava a ordem para a realização de pagamentos.

Daniel Couto disse que, após o acompanhamento dos trabalhos, das apresentações e das discussões, o produto era encaminhado para liquidação.

O vereador Braulio Lara questionou se o pagamento somente aconteceria com a autorização da testemunha.

Daniel Couto respondeu que não houve uma autorização escrita e que ela era feita pelo fiscal.

O vereador Rubão questionou se a testemunha não identificou nenhum problema na prestação dos serviços contratados pela Maciel Consultores.

Daniel Couto respondeu que foram identificados diversos problemas e que correções foram feitas. Informou que tais ocorrências foram registradas nas atas das reuniões da comissão interdepartamental. Relatou que a comissão externa apresentou questões a serem esclarecidas. Disse que, para grande parte das questões levantadas, a Maciel Consultores se justificou alegando a independência do trabalho por ela realizado. Explicou que o edital determinava que o trabalho deveria ser realizado com a utilização das normas de auditoria e verificação e que essa foi a metodologia aplicada pela empresa.

O presidente ressaltou que Daniel Couto teve um ano para questionar o trabalho da Maciel Consultores. Salientou que essa auditoria foi feita para definir o preço das tarifas a ser aplicado. Lembrou que o relatório final sugeriu uma tarifa de R$6,35 e que os empresários utilizam desse documento para alegar que a atual tarifa não cobre os custos. Perguntou à testemunha se acha que a Maciel Consultores tinha capacidade técnica para executar o serviço licitado, uma vez que cobrou menos de 50% do valor da revisão tarifária realizada quatro anos antes pela Ernst & Young.

Daniel Couto disse que não participou dos processos licitatórios, que foram feitos pela Secretaria Municipal da Fazenda. Informou que assumiu a Diretoria de Transporte Público apenas em 2018, quando o contrato já estava em vigor, e, portanto, não era o responsável pela referida diretoria no período de elaboração do termo de referência e da efetiva contratação da Maciel Consultores. Informou não ter opinião a esse respeito. Comentou que a Ernst & Young é uma empresa conceituada, o que justificaria um valor mais elevado. Disse que o trabalho por ela realizado difere da auditoria para a qual a Maciel Consultores foi contratada, não sendo possível realizar comparações.

O presidente criticou a decisão da BHTrans de nomear a testemunha como supervisora da auditoria. Disse que deveria ter sido escolhido alguém com um olhar mais apurado.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se Daniel Couto acha justo o valor da tarifa de R$6,35, definido pela auditoria.

Daniel Couto disse que há várias manifestações da comissão interna contrárias à parte do estudo que apontou esse valor, que é o resultado de um cenário proposto pela empresa auditora. Disse que, nas reuniões da comissão externa, isso foi debatido e foi solicitada a apresentação de cenários alternativos, sendo que alguns foram apresentados pela Maciel Consultores. Asseverou que o Município não acatou tal valor. Informou que há outras formas de manutenção do serviço de maneira equilibrada e não apenas o reajuste de tarifa. Comentou que o contrato previa a entrega de mais de um produto e, como a empresa apresentou restrições em algumas etapas, o valor não foi aceito pelo Município.

O presidente questionou à testemunha se ela tinha ciência de que Célio Bouzada, em sua oitiva nesta CPI, disse que, após a decisão do prefeito de não

acatar o valor apresentado pela auditoria, os empresários decidiram retalhar o Município retirando os cobradores dos ônibus.

Daniel Couto disse não ter conhecimento dessa informação. Informou, ainda, que não há qualquer orientação da BHTrans para não se fiscalizar os ônibus. Disse que a fiscalização foi realizada, gerando cerca de 25.000 multas somente pela ausência dos agentes de bordo.

A vereadora Bella Gonçalves questionou por que a PBH chegou ao valor da tarifa de R$4,50 após reconhecer como legítima a auditoria realizada pela Maciel Consultores, que apontou o valor de R$6,35.

Daniel Couto explicou que a empresa fez sua auditoria baseada em referenciais externos, uma vez que a BHTrans não tem uma planilha de custos referenciais para comparar os custos das empresas. Disse que a PBH reconhece a auditoria por ela ter sido realizada por uma empresa certificada que concluiu não haver qualquer distorção nos custos. Explicou a metodologia aplicada pela empresa auditora para chegar no valor da tarifa apresentado no relatório. Disse que, devido ao alto valor apontado pelo relatório e aos outros cenários possíveis, o Munícipio decidiu aplicar a fórmula paramétrica do contrato de concessão, que, à época, apontou o valor de R$4,55, que foi arredondado para R$4,50.

A vereadora Bella Gonçalves comentou que o resultado da auditoria reforça a reclamação dos empresários de que as empresas operam em prejuízo. Perguntou se a testemunha acredita que isso realmente ocorra.

Daniel Couto respondeu que não possui tal informação, que precisa ser apurada. Salientou que, para tanto, é preciso avaliar o custo real das empresas relativo às operações na cidade de Belo Horizonte.

O presidente disse que a testemunha admitia que a BHTrans não sabe o que de fato acontece nos cálculos de custo.

Daniel Couto disse que não, que isso é uma consequência do modelo do contrato de concessão, que tem uma grande fragilidade ao não estabelecer um referencial de custo.

A vereadora Bella Gonçalves disse que o referencial de custos deveria ser estabelecido pela auditoria, que deveria informar se as empresas operam ou não com prejuízo. Reiterou a pergunta anteriormente realizada.

O presidente esclareceu a pergunta feita pela vereadora Bella Gonçalves.

O vereador Professor Claudiney Dulim questionou Daniel Couto se ele afirmava que a BHTrans não possui uma planilha de custos das operações de transporte de passageiros da cidade.

Daniel Couto afirmou que os contratos de concessão firmados em 2008 não fizeram tal previsão. Disse que, como não há esse referencial de custo, a Maciel Consultores comparou os valores apresentados com os referenciais da ANTP, que é uma média nacional. Informou que não é possível definir, por esses números, que há déficit no sistema. Asseverou que a BHTrans tem um controle preciso da receita, mas que há necessidade de se revisar a questão dos custos. Disse que, quando se opera no negativo, atinge-se o limite em algum momento.

O presidente criticou a auditoria realizada pela Maciel Consultores.

O vereador Braulio Lara comentou que há dualidade na fala da testemunha, que ora credibiliza a auditoria e ora não. Perguntou por que a cada momento a interpreta da forma que é mais conveniente.

Daniel Couto disse que a fórmula paramétrica foi aplicada. Explicou que, no momento de recálculo da tarifa, foi feito um estudo de revisão contratual. Afirmou que a auditoria retratou o resultado encontrado, que demanda outras ações para solucionar os problemas.

O vereador Braulio Lara disse que o edital e objeto da licitação estabeleciam a apuração de todos os custos mês a mês. Perguntou se Daniel Couto, como responsável pela supervisão do contrato, pode afirmar que a Maciel Consultores analisou todos os documentos descritos no edital.

Daniel Couto disse que, no relatório apresentado, a empresa relata a metodologia por ela utilizada para a realização da auditoria. Respondeu que não foram analisados todos os documentos, pois a empresa auditora utilizou a metodologia amostral.

O presidente afirmou que o contrato é claro. Asseverou que os empresários devem repassar as notas fiscais de todos os meses para demonstrar os custos. Salientou que, no contrato, não havia qualquer menção a realização de auditoria por amostragem. Entende que o fato de a auditoria ter sido realizada nesses moldes é um indício da chamada "caixa-preta" da BHTrans.

A vereadora Bella Gonçalves ressaltou que isso não seria um problema caso assim estivesse previsto no contrato e se a amostragem fosse aleatória, mas não

era esse o caso. Disse que as empresas enviaram apenas os documentos que quiseram.

O vereador Professor Claudiney Dulim complementou a fala da vereadora Bella Gonçalves dizendo que o envio de documentação era seletivo.

O presidente perguntou se a testemunha tem ciência de que isso era errado.

Daniel Couro leu parte do contrato referente à metodologia que poderia ser aplicada na realização da auditoria, que seria feita na extensão e na profundidade que permitissem segurança para a emissão de opinião a respeito da matéria a ser auditada.

O presidente disse que isso torna a sua afirmação anterior ainda mais grave, ao que a testemunha concordou. Afirmou que a testemunha não leu o contrato à época, visto que ele era claro quanto à necessidade de se analisar as notas mês a mês. Ressaltou que a auditoria não poderia ser feita por amostragem e que o trecho lido pela testemunha não retira a obrigatoriedade de se analisar todas as notas.

O vereador Braulio Lara perguntou quem autorizou o não cumprimento do contrato nesse quesito.

Daniel Couto disse que não houve esse tipo de autorização, pois a empresa poderia selecionar a metodologia aplicada na realização da auditoria.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se todas as notas foram enviadas para a Maciel e ela selecionou a amostragem ou se os empresários enviaram as notas que quiseram.

Daniel Couto afirmou que, conforme registrado no relatório final, a Maciel Consultores selecionou os meses que seriam auditados e as empresas enviaram as notas dos meses selecionados.

O presidente ressaltou, mais uma vez, que o contrato era claro e não abria margem para análise por amostragem.

Daniel Couto disse entender que, como o contrato afirmava que a auditoria deveria ser realizada na extensão e profundidade que permitissem segurança para a emissão da opinião, isso torna possível a análise por amostragem.

O presidente questionou se o fato de as empresas enviarem as notas fiscais que quisessem representaria qualidade técnica da auditoria.

Daniel Couto afirmou que foi a Maciel Consultores que escolheu os meses que seriam auditados. Salientou que, se há falha na execução do trabalho, deve-se fazer denúncia no Conselho Federal de Contabilidade.

O presidente questionou se o supervisor da BHTrans, que deveria acompanhar a execução dos trabalhos, não teria culpa.

Daniel Couto informou que o trabalho de supervisão tem limites. Afirmou que a empresa auditora foi contratada para executar o serviço e emitir os laudos e conclusões. Salientou que o trabalho de supervisão e acompanhamento não tem por objetivo analisar nota a nota.

O vereador Rubão disse que a empresa auditora afirmou que os documentos enviados foram analisados em sua maioria na totalidade e, quando não o foram, analisou-se ao menos 70% do total. Perguntou à testemunha por que a BHTrans não questionou tal afirmação, tendo em vista que o contrato não permitia a análise por amostragem.

Daniel Couto disse que a receita tarifária foi apurada em sua totalidade. Informou que o que não pôde ser avaliado de maneira integral foram os créditos vencidos e em apuração, que têm um período para retornar ao sistema. Salientou que a empresa auditora quis dizer que, a respeito desses créditos, que representam menos de 1% da totalidade, só foram apurados 70%.

O presidente pontuou que a empresa auditora afirmou que a análise, quando não feita na totalidade, seria feita em pelo menos 70% das amostras. Questionou à testemunha se, em relação aos custos de combustíveis, o percentual mínimo de 70% foi cumprido.

Daniel Couto disse que esse percentual de 70% se refere às receitas de créditos vencidos e não validados. Ressaltou que, em relação aos custos de combustíveis, não foi analisado o percentual de 70%, uma vez que a empresa auditora selecionou como amostra dois meses de cada ano, resultando em uma percentagem inferior.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão listou os meses escolhidos pela Maciel Consultores para a realização da auditoria por amostragem. Ressaltou que, considerando-se todos os documentos que deveriam ser analisados conforme o contrato firmado, o que realmente foi analisado representa apenas 16,7% da documentação total, índice inferior aos 70% que a empresa afirma ter analisado. Questionou a testemunha se ela não percebeu tal disparidade.

Daniel Couto reafirmou que os 70% em discussão se referem a um item de receita de créditos vencidos, mas ainda em apuração. Informou que, a respeito dos custos de combustíveis, a empresa auditora selecionou, para análise de

documentação, dois meses de cada ano, a seu critério. Esclareceu que quando respondeu se achava que ao menos 70% da documentação relacionada aos custos de combustíveis havia sido analisada, respondeu com base na metodologia amostral aplicada. Ressaltou que não verificou a documentação, pois esse trabalho era da empresa auditora.

O presidente frisou que a testemunha tinha a função de fiscalizar o trabalho realizado pela empresa auditora, mas não fez isso. Salientou que a Maciel Consultores foi contratada para analisar todos os documentos, afirmou que analisou ao menos 70%, mas, em realidade, somente auditou 16,7% de toda a documentação.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a baixa quantidade de documentos analisados na auditoria não chamou a atenção de Daniel Couto.

Daniel Couto disse que o relatório listou todos os documentos analisados e eles estão disponíveis no portal da BHTrans. Relatou que, após a entrega do relatório final, houve reunião com o Ministério Público e o Ministério Público de Contas, que apresentaram alguns questionamentos a respeito da auditoria, as quais foram respondidas pela Maciel Consultores.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão indagou se há muita diferença nos gastos das empresas durante diferentes meses do ano.

Daniel Couto disse que não há, necessariamente, diferença no consumo, salvo se houver mudança significativa, como alteração de linhas. Afirmou que é possível que ocorra diferenças nas compras, devido a políticas próprias de cada empresa. Salientou que, em relação ao consumo de combustível, o indicador é a quilometragem rodada no mês e, se ela for semelhante entre os meses, presume-se que os custos são similares.

A vereadora Bella Gonçalves disse que o trabalho realizado pela Maciel Consultores não configura uma auditoria propriamente dita, devido ao baixo índice de documentos analisados.

O vereador Professor Claudiney Dulim se retirou da reunião.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou a Daniel Couto se ele acha correto o auditado escolher os documentos que serão enviados para a auditoria.

Daniel Couto respondeu que não. Informou que as empresas auditadas deveriam enviar os documentos referentes aos meses selecionados pela Maciel Consultores. Ressalvou que, para que ocorressem mudanças no escopo de análise,

isso deveria ter sido comunicado para ser validado e aprovado. Salientou que a empresa auditora tem independência para selecionar a amostra que julgar necessária para emitir um parecer.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se as empresas enviaram as informações requeridas pela Maciel Consultores.

Daniel Couto respondeu que entende que sim, ressalvadas situações em que tenha havido solicitação de mudança.

A vereadora Bella Gonçalves questionou à testemunha se tais situações ocorreram.

Daniel Couto informou que não se recorda, pois tinha outras funções além da supervisão do contrato em questão.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se Daniel Couto considera que a amostra selecionada pela empresa auditora foi aleatória.

Daniel Couto disse que se tratava de uma amostra selecionada de acordo com normas específicas de contabilidade.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou à testemunha se tal amostra foi justa, aleatória e correta.

Daniel Couto disse não ter opinião formada a respeito. Reafirmou que, conforme demonstrado no relatório final, a amostra foi selecionada com base em normas técnicas contábeis. Afirmou que a comissão interna de fiscalização da BHTrans tinha um contador para melhor analisar as questões técnicas.

O vereador Braulio Lara disse que acredita que a função da testemunha era de supervisionar os trabalhos das empresas de ônibus, ainda que não houvesse qualquer auditoria. Perguntou se ninguém na BHTrans apresentou qualquer objeção quanto ao período da amostra.

Daniel Couto disse que não houve objeção ao período selecionado como amostra, pois a empresa auditora estava exercendo sua função. Asseverou que não é capaz de responder algumas das perguntas apresentadas, pois fogem do seu conhecimento, e que elas devem ser feitas diretamente à Maciel Consultores.

O presidente salientou que as perguntas não devem ser feitas apenas à empresa de auditoria, considerando-se a função de supervisor do contrato exercida pela testemunha. Disse que o custo das empresas de ônibus impacta na tarifa cobrada e que a revisão tarifária prevista no contrato de concessão precisa auferir o ganho de produtividade, do qual 50% é utilizado na redução dos valores da tarifa.

Ressaltou que, quando as empresas demonstram custos muito elevados e prejuízos milionários, nunca haverá redução de tarifas, pois os custos dos fatores de produção impedirão tal redução. Disse que a auditoria não foi realizada e que Daniel Couto ou é incompetente, por não saber fazer a fiscalização do serviço de auditoria, ou é corrupto, por estar conivente com os empresários de ônibus, favorecidos pela auditoria realizada, que demonstrou gastos superiores à realidade.

O vereador Rubão perguntou à testemunha se as poucas notas fiscais enviadas para análise eram válidas para os fins de auditoria.

Daniel Couto disse que a BHTrans não analisou a documentação enviada, sendo esta uma função da Maciel Consultores. Disse que a empresa auditora deveria analisar as notas fiscais referentes ao serviço prestado. Salientou que, caso tenham sido encaminhadas para a empresa auditora notas fora desse padrão, elas não deveriam ser utilizadas na auditoria. Asseverou que, se em sua fiscalização tivesse que reanalisar toda a documentação auditada, tal trabalho seria realizado duas vezes, não havendo a necessidade de contratação de uma empresa para a realização de auditoria. Disse que os relatórios apresentam as conclusões da empresa auditora, o qual foi creditado pela BHTrans.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão indagou a testemunha sobre o porquê de ter sido aceito como documento válido para a auditoria uma nota fiscal na qual a entrega de combustível foi realizada na cidade de Uberlândia.

Daniel Couto disse que não há restrições sobre o local de entrega de combustível.

O presidente pontuou que essa obrigatoriedade existe por força do contrato de concessão.

Daniel Couto disse que não se referia à nota fiscal apresentada. Informou que a mesma empresa pode ter mais de uma garagem em Belo Horizonte ou em cidades próximas.

O presidente solicitou que a testemunha fosse mais objetiva. Perguntou se a auditoria poderia ter considerado nota fiscal de entrega de combustível em Uberlândia.

Daniel Couto afirmou que, em seu entendimento, tal nota deveria ter sido desconsiderada e não utilizada na amostragem.

O presidente salientou que a testemunha, enquanto fiscal do contrato de auditoria, deveria ter percebido essa incoerência em 2018, mas somente nesta reunião está tendo conhecimento da situação.

Daniel Couto reafirmou não fazer parte de sua função como fiscal a conferência de todas as notas apresentadas.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou a Daniel Couto se ele sabia que o local de entrega de combustível da nota apresentada se refere a uma garagem de ônibus da empresa Autotrans, que compõe o grupo empresarial Turilessa. Asseverou que se trata de empresas que também realizam transporte intermunicipal e estariam apresentando notas fiscais de custos referentes a isso para fins de cálculos tarifários em Belo Horizonte.

Daniel Couto disse que não tinha conhecimento disso e que tal situação deveria ser avaliada e investigada. Asseverou que, caso houvesse um referencial de custos, tais situações poderiam não ocorrer, pois o cômputo de custos não se referiria a um custo real, mas sim a um custo econômico.

O vereador Braulio Lara perguntou à testemunha o porquê de nota fiscal de entrega de combustível em Montes Claros, também aceita pela auditoria, ter sido considerada para justificar custos de transporte em Belo Horizonte.

Daniel Couto disse se tratar da mesma situação da nota fiscal anteriormente relatada. Asseverou que se deve analisar se tal nota foi computada, de fato, para o cálculo ou se foi expurgada.

Os vereadores Gabriel e Braulio Lara afirmaram que tal nota foi efetivamente computada para fins de cálculos na auditoria.

Daniel Couto comentou que a informação referente ao cômputo ou não das notas não consta nos relatórios apresentados pela Maciel Consultores.

O vereador Braulio Lara apontou que, caso a empresa auditora tivesse realizado o devidamente trabalho para o qual foi contratada, deveria ter feito ressalvas quanto a notas fiscais eventualmente expurgadas do cálculo. Salientou que as notas apresentadas nesta reunião não apresentam qualquer ressalva da empresa auditora.

O vereador Rubão questionou a testemunha se ela tem ciência de que, no endereço de entrega de combustível listado na nota apresentada, funciona uma garagem da empresa Saritur, que também integra o grupo empresarial Turilessa.

Daniel Couto disse não ter informação das cidades em que a empresa em questão opera.

O presidente indagou se a testemunha conhece o conteúdo do Decreto Municipal nº 13.384/08.

Daniel Couto respondeu que se trata do regulamento operacional do transporte público.

O presidente informou que o art. 98 desse decreto dispõe que a manutenção e o abastecimento dos veículos devem ocorrer nas garagens ou em oficinas. Esclareceu que isso significa que ônibus de transporte coletivo não podem ser abastecidos em postos de combustíveis. Questionou se Daniel Couto tem ciência de tal informação, ao que a testemunha concordou. Indagou, então, por que foi aceita para a apuração dos custos do transporte uma nota fiscal de abastecimento de ônibus em posto de combustível localizado na cidade de Conselheiro Lafaiete.

Daniel Couto perguntou se essa nota consta como efetivamente computada para cálculos.

O presidente questionou se ele não tinha visto tal nota antes.

Daniel Couto disse que não e que já afirmou que seu trabalho não contemplava a reanálise de todas as notas fiscais apresentadas.

O presidente perguntou se a testemunha ao menos leu o relatório.

Daniel Couto disse que sim, mas que tal informação não constava em relatório. Asseverou que não leu os documentos apresentados para fins de auditoria, pois tal função competia à empresa auditora.

O presidente recomendou ao presidente da BHTrans que instaure um procedimento administrativo a fim de investigar os trabalhos realizados na auditoria.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse estar surpreso com a surpresa da testemunha diante dos documentos apresentados. Disse que o contrato era importante para a cidade de Belo Horizonte, pois se referia a auditoria que apresentaria respostas sobre os custos das passagens de transporte coletivo na cidade.

O presidente salientou que os sete vereadores membros desta comissão conseguiram analisar toda a documentação apresentada em apenas quatro semanas, bem menos que o prazo de um ano que Daniel Couto teve.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou à testemunha se ela realmente fez algum trabalho de acompanhamento da auditoria.

Daniel Couto relatou que os acompanhamentos foram feitos com a realização de reuniões quinzenais, todas registradas em atas. Salientou que as notas fiscais foram objeto de uma amostragem realizada com autonomia e independência pela empresa auditora. Informou que o relatório final foi emitido após o confronto das notas com os balanços das empresas concessionárias. Disse que na análise crítica foram feitas várias recomendações e, a partir delas, a BHTrans tomava as demais medidas necessárias.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se a empresa de transporte coletivo Joatuba opera no transporte público em Belo Horizonte.

Daniel Couto respondeu que ela não faz parte das empresas consorciadas.

A vereadora Bella Gonçalves questionou, então, por que foi aceita nota fiscal de combustível dessa empresa para justificar o custo de operação da capital. Ressaltou que a apresentação de notas fiscais referentes a abastecimentos em outras cidades ou para empresas que não operam em Belo Horizonte é muito grave.

Daniel Couto reafirmou que o trabalho de análise de notas fiscais foi feito pela Maciel Consultores. Informou que realizou pessoalmente algumas análises também amostrais e identificou alguns erros.

O vereador Braulio Lara enfatizou que foram apresentadas 37 notas fiscais com a contratação de transportadoras de combustíveis sediadas em cidades consideravelmente distantes da capital. Perguntou à testemunha se isso não foi questionado, na medida em que poderia impactar no valor do frete e aumentar, consequentemente, os custos operacionais. Indagou, ainda, por que não foi questionada a ausência de local de entrega do combustível nas referidas notas.

Daniel Couto salientou que, no relatório de custos, a Maciel Consultores informou que foram analisados 30.000 documentos. Demonstrou, portanto, que a situação relatada pelo vereador significa uma ocorrência a cada mil. Disse que a empresa auditora foi contratada para fazer a análise dos documentos. Ressaltou que a BHTrans fez o trabalho de fiscalização, mas não o de conferência das 30.000 notas fiscais apresentadas.

O presidente apontou que, em fala anterior, a testemunha disse que, pessoalmente, analisou notas, identificou erros, e mandou retirar as notas errôneas da análise.

Daniel Couto esclareceu que não foi ele quem mandou excluir a nota fiscal problemática da análise e que isso foi feito pela própria empresa auditora. Disse que

não houve uma fase nos trabalhos para que a BHTrans analisasse, criticasse e orientasse a se desconsiderar notas. Reafirmou que isso foi realizado de maneira independente e interna pela Maciel Consultores. Disse que a empresa auditora escolheu e informou os meses selecionados para amostragem à BHTrans.

O presidente questionou o fato de os meses serem insuficientes para a realização da análise.

Daniel Couto disse que a empresa auditora julgou que a seleção de meses era suficiente.

O presidente pontuou que o contrato dispunha que a análise deveria ser realizada em todos os meses.

Daniel Couto explicou que a estatística prevê que quando se seleciona a amostra, preenche-se o universo com uma determinada margem de confiabilidade.

O presidente questionou a testemunha se, mesmo ela percebendo que a Maciel Consultores estava aceitando todo o tipo de nota fiscal, não realizou uma fiscalização rigorosa.

Daniel Couto afirmou que foi feita análise rigorosa dos trabalhos, mas que não conferiram novamente os 30.000 documentos solicitados em amostra de um universo de 104.000 documentos.

O vereador Rubão perguntou à testemunha qual o objetivo da constituição de um consórcio para a realização de uma operação.

Daniel Couto respondeu que é para diminuir custos.

O presidente perguntou se a testemunha considera comum que empresas integrantes de um mesmo consórcio comprem combustível por valores diferentes, em um mesmo dia e de uma mesma distribuidora.

Daniel Couto disse que isso depende da operação da empresa, que o consórcio não impõe que elas operem da mesma forma. Afirmou que não considera normal, mas possível. Informou, contudo, que não é aceitável para fins de repasse e definição dos valores da tarifa.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão indagou se a testemunha não estranhou o fato de empresas do consórcio Pampulha terem comprado combustível na mesma distribuidora e no mesmo dia por preços distintos.

Daniel Couto ressaltou sua resposta anterior. Disse que essa diferença de valores não pode impactar o cálculo da tarifa.

O presidente afirmou que essas notas fiscais foram utilizadas para o cálculo da tarifa. Perguntou a Daniel Couto se ele não imaginou que esse tipo de fraude corroboraria para apontar uma tarifa maior do que a necessária.

Daniel Couto disse que isso não compõe o cálculo tarifário, que é feito anualmente pela fórmula paramétrica.

O presidente perguntou, então, se a testemunha estava afirmando que os valores apresentados não são contabilizados nos custos das empresas.

Daniel Couto respondeu que são, mas não necessariamente são contabilizados nos custos da tarifa.

O vereador Braulio Lara disse que esses valores são utilizados para calcular a base de custos que, consequentemente, influenciarão no valor da tarifa.

Daniel Couto afirmou que a variação do valor do óleo diesel utilizado para calcular a tarifa tem como fonte os dados da Agência Nacional do Petróleo - ANP. Esclareceu que o custo real das empresas não deve ser utilizado para cálculo de tarifa.

O presidente perguntou, novamente, se a testemunha considera normal ser cobrado valores diferentes pelo mesmo produto em um mesmo dia.

Daniel Couto disse não saber quais foram as condições das compras das empresas.

A vereadora Bella Gonçalves apontou inconsistências na fórmula paramétrica, que é utilizada para calcular a revisão tarifária, mas não permite verificar se os custos apresentados pelas empresas são reais ou não.

O presidente ressaltou a existência do ganho de produtividade, que também impacta no valor da tarifa.

Daniel Couto explicou que contratos de concessão têm uma regra básica que dispõe que o que define a oferta é a demanda e disse que as empresas devem buscar o equilíbrio. Esclareceu que, em 2007, quando foi realizado o estudo de viabilidade para iniciar o contrato de concessão, havia a tarifa referencial no valor de R$2,10. Comentou que, a partir de então, a tarifa foi reajustada anualmente pela fórmula paramétrica, que independe de notas fiscais e outros fatores.

O vereador Braulio Lara perguntou se a fórmula paramétrica foi aplicada em todos os anos sistematicamente.

Daniel Couto informou que a fórmula paramétrica não foi aplicada apenas nos anos de 2017, 2019 e 2020. Comentou que em 2009 houve inflação nula, o que

manteve a tarifa no mesmo valor. Esclareceu que, quando há desequilíbrio para qualquer uma das partes, a revisão contratual é feita. Disse que não há, no contrato, uma metodologia clara de revisão contratual, ocasionando diversas discussões. Salientou que a auditoria foi feita pela primeira vez na gestão do prefeito Alexandre Kalil e apontou uma não padronização das contas das empresas. Informou que foi feita uma proposta de plano de contas em que somente os custos atribuídos ao contrato serão aplicados. Asseverou que isso não será suficiente para solucionar o problema e que há uma outra ação em curso para que haja a garantia de que os insumos tenham sido utilizados, de fato, nas operações da cidade. Esclareceu a metodologia aplicada pela Maciel Consultores na auditoria e disse que as variações encontradas nos estudos não impactaram no valor da tarifa.

A vereadora Bella Gonçalves apresentou outros documentos de empresas de um mesmo consórcio que compraram combustível no mesmo dia e da mesma distribuidora por valores diferentes. Afirmou que isso demonstra que as empresas apresentaram documentos fraudulentos dos meses que escolheram, certas de que não seriam auditadas.

O vereador Braulio Lara perguntou à testemunha se ela entende que em um processo de auditoria não se pode aceitar notas fiscais rasuradas como as que foram anexadas ao relatório.

Daniel Couto disse que acredita que notas rasuradas perdem a validade.

O vereador Braulio Lara indagou por que esse tipo de documento foi aceito.

Daniel Couto disse que houve questionamentos sobre as diferenças de valores e a Maciel Consultores informou que todas as variações encontradas estavam dentro da chamada margem de materialidade. Afirmou que está sendo sincero quanto ao trabalho de fiscalização e acompanhamento realizado pela BHTrans.

O presidente perguntou quantas pessoas trabalham na BHTrans.

Daniel Couto informou ser menos de 1.100.

O presidente perguntou quantas pessoas faziam parte da equipe de supervisão do contrato de auditoria.

Daniel Couto disse que eram cerca de sete pessoas.

O presidente questionou se nenhuma delas viu as notas fiscais rasuradas.

Daniel Couto afirmou novamente que as notas fiscais não foram verificadas pela BHTrans, pois a Maciel Consultores atestou o registro delas. Ressaltou que a etapa de conferência de documentos era de responsabilidade da empresa auditora.

O presidente comunicou que recebeu há alguns instantes a resposta da Sra. Shaila Santos da Silva, que deveria ser ouvida nesta comissão no dia seguinte. Leu a resposta enviada, em que a Sra. Shaila Santos informava que se desligou da empresa Maciel Consultores há algum tempo e não responde mais por ela. Salientou que, como ela assinou o relatório da auditoria, ela se responsabilizaria por esse documento e poderia esclarecer quaisquer questões a seu respeito. Informou que a Sra. Shaila Santos será convocada como testemunha e, caso não compareça, serão acionados instrumentos existentes nos poderes Judiciário e Legislativo para garantir a sua participação.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse que, inclusive, será interessante saber os motivos que levaram à saída da Sra. Shaila Santos da empresa auditora e em qual período isso ocorreu.

O presidente perguntou à testemunha quais eram as pessoas que a auxiliaram na função de supervisão.

Daniel Couto solicitou que essa requisição fosse feita formalmente, pois pode se confundir e passar informações erradas.

O vereador Rubão, a respeito das notas rasuradas, questionou qual valor foi considerado para os cálculos apresentados na auditoria.

Daniel Couto disse acreditar que tais notas foram desconsideradas dos cálculos finais, mas não tem a resposta final sobre essa questão. Afirmou que, caso as notas tenham sido consideradas, a Maciel Consultores deveria informar o valor efetivamente considerado.

O vereador Rubão indagou se as notas rasuradas são também aceitas e somente depois é avaliado qual valor será aplicado aos cálculos.

Daniel Couto respondeu que não. Asseverou ser necessário verificar qual foi o destino das referidas notas fiscais para avaliar se elas foram efetivamente consideradas, mas disse não possuir essa informação.

O vereador Rubão perguntou à testemunha qual o motivo das rasuras nas notas fiscais.

Daniel Couto disse não saber.

O presidente pontuou que o contrato dispunha que todas as notas deveriam ser analisadas na auditoria.

Daniel Couto comentou que o contrato determinava que todos os meses deveriam ser auditados, não todas as notas fiscais. Ressaltou que o custo mensal foi obtido a partir da definição da amostra.

O presidente salientou que o contrato não permitia análise amostral. Apresentou uma nota fiscal na qual havia um valor de desconto escrito à mão e questionou o porquê de ela ter sido considerada uma nota idônea e de não ter sido questionada pela Maciel Consultores e nem pela BHTrans.

Daniel Couto informou que o processo de avaliação de notas fiscais foi feito exclusivamente pela empresa auditora, que as validou e emitiu o relatório. Afirmou que a BHTrans entende que esse era um trabalho exclusivo da empresa auditora e não fazia parte do escopo da fiscalização.

O presidente salientou que as notas fiscais apresentadas constam como anexos do relatório e que teria como a BHTrans verificar tais documentos.

Daniel Couto disse que a Maciel Consultores recebeu toda a documentação e a analisou internamente, tendo enviado para a BHTrans apenas a amostra selecionada.

O presidente informou que as notas fiscais apresentadas nesta reunião estavam na amostra selecionada pela Maciel Consultores.

Daniel Couto explicou que, dentro da amostra selecionada, houve notas expurgadas, mas não sabe dizer quais.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou como é feita a fiscalização das garagens das empresas em Belo Horizonte.

Daniel Couto disse que o edital de licitação previu como deveria ser a estrutura das garagens. Informou que a fiscalização é feita, normalmente, por uma equipe de madrugada, a fim de verificar a condição dos ônibus quando saem para operação. Afirmou que a inspeção das condições das garagens tem procedimentos específicos, mas não há uma periodicidade fixa para que ocorram. Informou que há um projeto em andamento de qualificação das garagens a fim de se verificar as estruturas das garagens e se elas são compartilhadas.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão questionou se, durante todo o período em que a testemunha é funcionária da BHTrans, houve alguma denúncia de

que algum fiscal teria feito "vista grossa" para algum problema encontrado em fiscalizações de garagens.

Daniel Couto disse que tal tipo de situação nunca chegou a seu conhecimento.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou como são feitas as fiscalizações do uso compartilhado de garagens por veículos que não operam em Belo Horizonte. Indagou se foi feita alguma diligência a fim de se averiguar eventual compartilhamento de garagem e, possivelmente, de insumos.

Daniel Couto informou que em 2007 foi realizado um estudo técnico para definir o número de garagens necessárias para a prestação do serviço e que atualmente há cerca de 40 garagens. Disse que é razoável não se incorporar nos custos garagens localizadas em bairros com imóveis mais valorizados. Ressaltou que o contrato de concessão não tem um referencial de custos para que, mesmo que a empresa não opere em regime de eficiência, eles não recaiam sobre as tarifas. Salientou que o relatório da Maciel Consultores aponta tal situação.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se a testemunha considera se o compartilhamento de garagens influencia no valor informado de custo de operação pelas empresas.

Daniel Couto explicou que, caso a empresa tivesse uma garagem com o dobro da área necessária, isso não foi considerado na realização do contrato de concessão. Disse que se isso ocorre hoje e a empresa opera com dois sistemas, é racional que ela tenha um custo otimizado, que tem que ser incorporado pelo sistema.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se a BHTrans já realizou alguma fiscalização para verificar se o combustível informado pelas empresas como gasto em ônibus que operam em Belo Horizonte é utilizado também para abastecer ônibus que operam em outras cidades, devido às garagens compartilhadas.

Daniel Couto respondeu que não há um mecanismo que controle se o combustível abastece ônibus que operam na capital ou em outra cidade.

O presidente perguntou se a testemunha participou, em 2008, da formulação do contrato de concessão atualmente em vigor.

Daniel Couto disse que não. Afirmou que o contrato foi feito pelo Município, com a ajuda de consultorias externas. Em resposta à questão apontada pela vereadora Bella Gonçalves, disse que a Maciel Consultores informou que essas

diferenças não foram relevantes para o cálculo da tarifa e que deve haver melhorias nessa questão. Indicou projetos em curso para esse fim. Explicou que, com a implementação dos referidos projetos, não será necessário se preocupar mais com a ineficiência do operador porque serão computados apenas valores em regime de eficiência. Ressaltou que a empresa auditora fez uma comparação dos valores apresentados pelas empresas referentes a litros de combustíveis e quilômetros rodados com o referencial da ANTP, não tendo isso impactado no valor da tarifa.

O presidente indagou se a testemunha saberia informar quem foram os responsáveis, em 2008, pelo contrato de concessão atual.

Daniel Couto disse que o contrato foi feito no Município, com a contratação de duas empresas de auditoria.

O presidente questionou quais foram as duas empresas de consultoria contratadas à época.

Daniel Couto informou serem a Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, responsável pela consultoria jurídica, e a empresa Sinergia Engenharia e Consultoria, responsável pela consultoria técnica.

O vereador Braulio Lara perguntou por que o compartilhamento de garagens não foi analisado pela Maciel Consultores.

Daniel Couto informou que foram apresentados questionamentos tanto a respeito do compartilhamento de garagem quanto de combustível à Maciel Consultores. Comentou que a empresa auditora alegou que não foi contratada para esse fim. Explicou a metodologia aplicada pela empresa auditora, comparando os dados a que teve acesso com os referenciais da ANTP, não encontrando divergências nesses quesitos.

O vereador Braulio Lara indagou à testemunha se a auditoria pode ter aceitado custos aplicados nas garagens que não se referiam ao transporte público de BH.

Daniel Couto esclareceu que a Maciel Consultores não fez uma separação desses custos, tendo comparado toda a estrutura das garagens com o referencial da ANTP, que estavam dentro dos parâmetros aceitáveis.

O presidente registrou a presença remota da vereadora Professora Marli, suplente do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Às 16h36min, o presidente prorrogou a reunião por uma hora.

O vereador Rubão indagou por que a BHTrans aceitou a entrega do relatório, sendo que a Maciel Consultores afirmou não ter havido qualquer diligência para verificar eventual compartilhamento de garagens e, possivelmente de insumos.

Daniel Couto respondeu que a empresa auditora fez seu trabalho baseado nas informações recebidas e afirmou que elas estavam dentro de parâmetros aceitáveis.

O presidente questionou se a testemunha julga parecerem razoáveis os valores informados a título de aluguel de garagens.

Daniel Couto informou que quem fez essa avaliação foi uma empresa de perícia e que não conhece valor de imóvel. Disse ter notado uma diferença grande entre os imóveis, mas ressalvou que as garagens estão localizadas em regiões distintas da cidade, o que pode influenciar no valor do aluguel.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse que os valores apresentados pelas empresas como gastos com aluguéis de garagens são muito discrepantes. Perguntou qual foi a diligência realizada acerca desses valores pela BHTrans. Sugeriu que fosse feita uma avaliação imobiliária para averiguar os valores apresentados.

Daniel Couto afirmou que, nos dados apresentados, não constam o endereço ou a área das garagens. Disse que os valores maiores podem corresponder a garagens com maior área. Comentou que a auditoria informou ser necessário executar o plano de contas padrão para que essas informações sejam mais bem delimitadas. Pontuou que uma garagem que tenha apenas 30 ônibus que operem na capital pode possuir mais veículos que operem em outro sistema, o que justificaria uma área maior.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que a discrepância de valores dos aluguéis das garagens não pode ser justificada pela especulação imobiliária. Perguntou se essas diferenças foram apontadas pela Maciel Consultores para a BHTrans.

Daniel Couto respondeu que a empresa auditora não apontou o valor especificamente. Ressaltou que há outras variáveis que influenciam nesses valores, como a diferença de aluguéis de imóveis localizados em regiões diferentes e o compartilhamento de garagens.

O presidente disse que a diferença não é justificável.

Daniel Couto ressaltou que a Maciel Consultores confrontou os valores apresentados com os referenciais da ANTP para fins de validação. Asseverou que a tarifa não é calculada pelo custo real, mas pelo custo eficiente.

O presidente disse que os valores apresentados foram os informados pelas empresas concessionárias e que foram incluídos no custo do serviço prestado na capital, gerando uma tarifa maior do que a real. Disse que há uma farsa em curso para encarecer os valores das tarifas.

Registra-se a presença remota do vereador Jorge Santos, que não integra a comissão.

O vereador Braulio Lara disse que há garagens pertencentes a empresas de um mesmo grupo com valores extremamente diferentes. Questionou se isso não foi observado pela BHTrans e pela auditoria.

A vereadora Bella Gonçalves se retirou da reunião.

Daniel Couto explicou que a empresa auditora comparou esses valores com os referenciais da ANTP e, a partir disso, definiu as variações. Ressaltou que os valores elevados apresentados não necessariamente impactaram na tarifa, conforme alegou a empresa auditora. Disse defender que todas as contas estejam estruturadas no serviço efetivamente prestado. Salientou que a tarifa sugerida ao fim da auditoria não foi acatada e que a BHTrans ressaltou que ela refletia apenas um cenário possível.

O vereador Braulio Lara disse que a afirmação da testemunha desqualifica o relatório apresentado pela Maciel Consultores, executado sob sua supervisão.

Daniel Couto asseverou que isso desqualifica apenas o resultado, mas não a palavra da empresa. Informou que o relatório dispõe que o resultado atingido não é suficiente para conceder um reequilíbrio contratual.

O vereador Braulio Lara inqueriu se a auditoria fez um bom trabalho para a cidade.

Daniel Couto disse que o relatório retratou o sistema como está atualmente, inclusive com as notas rasuradas.

O presidente perguntou se a ANTP afirma que, para se guardar 30 ônibus, o valor da garagem pode variar de R$30.000 a R$200.000.

Daniel Couto informou que a auditoria verifica as divergências e adota o valor referencial da ANTP.

O vereador Rubão informou onde as garagens se localizam e disse que isso não justifica os valores apresentados. Perguntou se foi realizada uma análise de conformidade com o mercado dos valores dos aluguéis de garagens apresentados pelas empresas e, em caso afirmativo, como ela foi realizada.

Daniel Couto explicou que a empresa concessionária aluga ou compra o imóvel de acordo com as suas condições e com as condições de operação, sendo desejável que a garagem se localize próximo aos pontos de ônibus em que a empresa opera. Relatou que foi feita uma pesquisa do valor de mercado e pode ser realizada outra para verificação, se necessário. Considerou que o valor do imóvel mais caro não deve entrar no cálculo da tarifa. Salientou que, devido a situações como essa, é necessário haver um custo referencial médio condizente com a realidade de mercado da cidade a fim de se calcular os valores a serem repassados às empresas concessionárias. Asseverou que o custo real da empresa é referencial apenas para que a BHTrans saiba o quanto ela realmente está gastando, visto que, se estiver aquém do custo referencial, 50% permanece com a empresa e o restante é utilizado para redução da tarifa.

O presidente indagou se a testemunha considera adequado que as próprias empresas auditadas avaliem o valor dos aluguéis que pagam.

Daniel Couto respondeu que a base de informação disponível era essa e que esse escopo de análise não foi previsto no edital de contração da Maciel Consultores. Afirmou se tratar de um número público e que não vê problemas graves nisso.

O presidente informou que a empresa auditora atestou a conformidade dos valores única e exclusivamente a partir do laudo de avaliação enviado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros - Setra-BH. Ressaltou que a empresa auditora e a testemunha consideraram os dados enviados como válidos, independentemente de quão altos fossem os valores. Perguntou se Daniel Couto considera tal situação adequada.

Daniel Couto salientou que a empresa auditora atestou os dados informados pelas empresas concessionárias, mas disse que eles não foram utilizados como base de cálculo para aumento da tarifa. Disse que a Maciel Consultores, a fim de calcular a tarifa, fez a comparação dos dados apresentados com o referencial que dispunha no momento, o da ANTP.

A vereadora Bella Gonçalves retornou à reunião.

O presidente informou que os referenciais eram idênticos aos valores informados pelas empresas concessionárias. Indagou a testemunha se ela teve acesso a isso.

Daniel Couto disse que não.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a testemunha tem explicação para o número de apólices de seguros da frota ter sido superior ao número de veículos para os quais o Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA - foi recolhido.

Daniel Couto respondeu que não, mas que acredita que isso se deva a questão de economia. Afirmou ser possível que a empresa concessionária contrate seguro para toda a sua frota, que pode incluir ônibus que não operem na capital, a fim de conseguir valores menores por veículo.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou por que a diferença entre o número de apólices de seguro e de frota chegou a 23% em 2012 e isso não foi questionado na auditoria.

Daniel Couto reafirmou que, aparentemente, a empresa contratou apólices para um número maior ao empenhado, gerando um custo unitário menor, o que seria benéfico.

O vereador Braulio Lara pontuou que isso também pode significar que a empresa concessionária esteja aplicando custos superiores na demonstração da despesa, justificando uma passagem mais cara.

Daniel Couto afirmou que as empresas não lançam o valor total para a contabilização de custos, somente o referente à frota atuante na capital.

A vereadora Bella Gonçalves disse não entender por que foi aceito pela auditoria uma apólice de seguros superior ao número de ônibus que havia na capital.

O presidente disse que esses custos estão sendo repassados para a capital.

Daniel Couto reforçou que empresas que têm frotas de outros serviços contratam um seguro único para todos os seus veículos a fim de diminuir os custos unitários. Ressaltou ser desejável que essa economia seja incorporada à tarifa.

A vereadora Bella Gonçalves disse não entender o porquê de Daniel Couto tentar defender as empresas concessionárias, quando deveria tentar justificar o fato de a BHTrans e a auditoria não terem questionado os seguros superiores ao número da frota.

O presidente comentou que Célio Bouzada, quando ouvido nesta CPI, foi questionado se ele achava que havia bom senso no fato de ele ter sido professor em um curso criado pelo Setra-BH. Indagou Daniel Couto se ele tinha ciência desse serviço prestado por Célio Bouzada.

Daniel Couto respondeu que não.

O presidente afirmou que, por se tratar de um curso criado pelo Setra-MG, Célio Bouzada era remunerado pelas empresas que deveria fiscalizar. Indagou a testemunha se ela considera isso certo.

Daniel Couto disse entender que Célio Bouzada foi remunerado pela universidade e não pelas empresas. Ressaltou que não tem todas as informações sobre essa questão, então não é capaz de opinar.

O presidente questionou se a testemunha já prestou esse tipo de serviço para empresas ou se já recebeu algum tipo de remuneração delas.

Daniel Couto respondeu que não.

O presidente perguntou se a testemunha já recebeu algum tipo de propina para deixar de exercer a sua função pública, ao que a resposta também foi negativa.

O vereador Braulio Lara afirmou que a Maciel Consultores, em relatório assinado pelo departamento técnico, apresentou um cálculo com diferença superior a R$700.000 e que favoreceu as empresas de ônibus. Inqueriu a testemunha se isso não foi percebido.

Daniel Couto disse não saber de qual relatório é tal informação e que a desconhece. Reafirmou que, assim como não foi feita a conferência das notas fiscais já analisadas pela empresa auditora, esses cálculos também não foram percebidos.

O vereador Braulio Lara disse que isso demonstra que não houve uma fiscalização real dos trabalhos.

Daniel Couto afirmou que o Município contratou uma empresa para executar o serviço, sendo papel da BHTrans fiscalizar tal trabalho. Contudo, segundo informou, não foram refeitos os cálculos. Disse não entender a diferença apontada e perguntou se esse cálculo constava nos relatórios oficiais.

O presidente respondeu que essas informações constam nos relatórios.

O vereador Rubão informou que o contrato de auditoria definia a capacidade técnica que os profissionais contratados deveriam ter. Comentou que três deles

foram substituídos e questionou se os novos profissionais detinham a mesma competência técnica.

Daniel Couto informou que as substituições ocorreram nos termos do edital. Afirmou que, conforme atestado na autorização de substituição, os novos profissionais atendiam as especificações do edital.

O presidente perguntou a Daniel Couto por que os responsáveis técnicos da BHTrans e da Maciel Consultores arrolados no contrato e na concorrência não assinaram os relatórios de auditoria.

Daniel Couto disse que eles foram assinados pela Sra. Shaila Santos, que era a responsável técnica da Maciel Consultores. Informou que o responsável técnico da BHTrans não assina o relatório por não ter sido responsável por sua emissão.

O presidente esclareceu que se referia aos relatórios de pagamentos.

Daniel Couto disse que eles foram assinados e disse que não era responsável por assiná-los, mas sim o fiscal da PBH.

O presidente comunicou que faltam assinaturas nos referidos relatórios.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou como a BHTrans aceitou tais relatórios sem as devidas assinaturas.

Daniel Couto informou que a Maciel Consultores foi contratada para realizar os estudos e a auditoria, sendo ela responsável por assinar tais relatórios. Disse que há um procedimento de liquidação, em que há assinaturas e aceite para se prosseguir com o pagamento.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se a testemunha tem conhecimento de ofício enviado pela BHTrans solicitando esclarecimentos quanto à auditoria e por que o questionamento foi feito somente após a entrega do relatório final.

Daniel Couto explicou que, depois da entrega dos relatórios, foram realizadas reuniões com o Ministério Público e com o Ministério Público de Contas, que requisitaram tais informações.

A vereadora Bella Gonçalves disse que existem indícios graves de corrupção nas notas apresentadas pelas empresas de ônibus. Informou que um dos questionamentos era se havia correspondência entre a quantidade de litros de combustível informada com a quilometragem rodada, ao que a Maciel Consultores respondeu que isso não foi verificado. Indagou Daniel Couto sobre o porquê de isso não ter sido questionado no decorrer do processo de auditoria.

Daniel Couto disse que, apesar da referida resposta soar estranha, ela não está alinhada com o relatório final, em que a empresa auditora afirma ter feito tal comparação e, inclusive, apresentou gráficos comparando o custo padrão e o efetivamente verificado.

O vereador Braulio Lara perguntou a Daniel Couto como ele explica os questionamentos por esclarecimentos adicionais no ofício supramencionado, tendo em vista a sua função de supervisionar os trabalhos da empresa auditora.

Daniel Couto esclareceu que as referidas perguntas foram feitas pelo Ministério Público e que a BHTrans estava satisfeita com as informações constantes no relatório apresentado.

O presidente questionou se a testemunha considera que a Maciel Consultores cumpriu a sua obrigação contratual com diligência.

Daniel Couto respondeu que, se confirmadas que algumas notas fiscais nesta reunião não foram desconsideradas para cálculos, entende que deve ser feita uma avaliação pelo Conselho Federal de Contabilidade, para verificar onde ocorreu e qual o tamanho do erro detectado. Afirmou que a empresa auditora entregou os trabalhos para os quais foi contratada, mas há itens que precisam ser verificados.

O vereador Braulio Lara pediu que Daniel Couto avaliasse o trabalho da empresa auditora com uma nota de 0 a 10.

Daniel Couto disse que apesar dos problemas apresentados, o relatório apresentou informações importantes para levar melhorias ao serviço de transporte público e citou o plano de contas que será implementado em decorrência dos dados da auditoria.

O presidente perguntou há quantos anos Daniel Couto trabalha na BHTrans e a posição que ocupa atualmente na empresa.

Daniel Couto disse que está há 22 anos na empresa e é, atualmente, diretor de Planejamento e Informação.

A vereadora Bella Gonçalves disse que as empresas reclamam todos os anos que operam com prejuízo. Lamentou que a auditoria, que decorre de uma luta popular, tenha sido malfeita. Relatou que a referida auditoria não deveria ser assim considerada por não ter cumprido o contrato em sua integralidade, além de não ter percebido uma série de equívocos. Comentou que, mesmo assim, se defende o contrato de concessão firmado em 2008, pois ele prevê o aumento da tarifa pelo cálculo paramétrico, baseado apenas na inflação de cinco itens, e sem qualquer

lastro com os custos operativos apresentados pelas empresas. Informou que Daniel Couto é autor de diversos artigos científicos que defendem o contrato de 2008. Ressaltou que, ao firmar o referido contrato, o Município abdicou do seu direito de fiscalização e controle do transporte público. Perguntou a Daniel Couto se ele trabalhou na empresa Tecnotran - Engenheiros Consultores Ltda.

Daniel Couto disse que sim, entre 1996 e 1998, antes de entrar na BHTrans.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou a ele quem é o dono dessa empresa.

Daniel Couto respondeu que se trata de uma empresa de consultoria em engenharia, cujo dono é André Barra.

O presidente informou a Daniel Couto que ele retornará a esta CPI na condição de investigado pelo seu envolvimento com a referida empresa.

Daniel Couto comentou que os artigos científicos aos quais a vereadora Bella Gonçalves se referiu datam de 2011 a 2013. Disse ter se manifestado nesta oitiva favoravelmente à realização de mudanças no referido contrato. Comentou que, no contrato anterior, havia uma autonomia maior do poder público, que detinha a definição da qualidade do serviço a qualquer momento. Ressaltou que os contratos atuais definiram um parâmetro para a qualidade do serviço que está sendo questionada. Informou que o modelo do contrato atualmente prevê um sistema sem déficit, o que gera insatisfação. Disse que buscou fazer o melhor como técnico concursado.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão relatou que comentou com a vereadora Bella Gonçalves que a omissão na fiscalização poderia ocasionar muita corrupção e que é isso que tem sido percebido. Destacou reunião com convidados ocorrida nesta data, pela manhã. Disse que a BHTrans só funciona bem para os seus funcionários, não para a sociedade. Perguntou a Daniel Couto de quem partiu a solicitação de auditoria.

Daniel Couto respondeu que o edital foi feito pela Secretaria Municipal da Fazenda. Informou que a BHTrans buscou registrar todas as ocorrências e acompanhar todos os trabalhos de fiscalização. Insistiu que, se houve problema na qualidade do serviço prestado pela Maciel Consultores, ele deve ser levado às instâncias formais de verificação. Asseverou que todos os documentos foram encaminhados ao Ministério Público e a todos os membros das comissões. Disse que, à época, não era somente o supervisor do contrato, mas também diretor de

Transportes Públicos e tinha outras funções. Salientou que há uma responsabilidade técnica de quem está realizando a auditoria.

O presidente disse que o relatório dispôs que a passagem deveria custar R$6,35, mas o prefeito orientou que se mantivesse o valor de R$4,50. Perguntou à testemunha se isso não faz parecer que alguém estava errado.

Daniel Couto explicou que o valor de R$4,50 foi um arredondamento da fórmula paramétrica e R$6,35 refletia um cenário apenas, do qual a BHTrans discordava. Disse que a BHTrans recomendou que a tarifa de R$6,35 não fosse aplicada e solicitou a apresentação de cenários alternativos.

O presidente perguntou se as vistorias feitas nos ônibus são avisadas ou se ocorrem de surpresa. Questionou, ainda, se, caso elas sejam agendadas, isso não gera resultados maquiados.

Daniel Couto disse que, durante o período em que atuou como diretor de Transportes Públicos, as vistorias eram realizadas sem agendamentos prévios. Explicou como elas ocorriam.

O presidente questionou se Daniel Couto já teve notícia, ainda que eventual, de vazamento das datas de vistorias para os empresários.

Daniel Couto respondeu que não e que as vistorias são realizadas por outras duas áreas não vinculadas à Diretoria de Transportes Públicos.

O presidente perguntou se Daniel Couto se surpreenderia se ele o informasse que há provas de vazamento dessas informações.

Daniel Couto respondeu que sim.

O presidente citou decreto da PBH que dispõe sobre as alterações que deveriam ser feitas no transporte público durante a pandemia. Perguntou à testemunha o que foi feito para o cumprimento da medida.

Daniel Couto disse que se buscou cumprir o decreto e que as regras específicas do contrato foram mudadas. Informou que foram programadas operações em pontos, plataformas e trechos críticos para garantir o cumprimento do decreto. Discorreu sobre as multas emitidas devido ao descumprimento do decreto e sobre as fiscalizações de higienização dos ônibus. Citou outras atitudes tomadas para o mesmo fim.

O presidente perguntou se Daniel Couto tinha ciência do acordo firmado no Tribunal de Justiça acerca do adiantamento do pagamento do vale-transporte.

Daniel Couto disse que sim.

O presidente perguntou, então, quem fez os cálculos que determinaram o valor do acordo.

Daniel Couto disse que foi a área técnica da Diretoria dos Transportes Públicos.

O presidente solicitou nomes.

Daniel Couto informou que foram Adilson, Sérgio e ele próprio.

O presidente perguntou se há um documento com o cálculo.

Daniel Couto disse que acredita que há a memória técnica de cálculo.

O vereador Rubão indagou como Daniel Couto avalia os serviços prestados pela BHTrans durante a pandemia.

Daniel Couto informou que a prestação de serviço foi para atender aquilo que estava previsto no decreto da PBH. Disse que o serviço não foi prestado conforme o decreto, o que pode ser comprovado pelas multas aplicadas.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se Daniel Couto considerava a aplicação de multas como uma medida eficaz para o cumprimento do contrato de concessão.

Daniel Couto afirmou que em 2009 houve uma lei municipal que redefiniu a função da BHTrans nos contratos de concessão, passando a ser, basicamente, de fiscalização. Disse que essa forma de fiscalização e aplicação de multas não é eficaz neste momento, apesar de as multas serem incluídas na dívida ativa do Município.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se ele considera os valores das multas razoáveis.

Daniel Couto explicou que os valores das multas foram definidos em razão das penalidades aplicadas. Defendeu que eles sejam revistos, a fim de aplicar valores maiores, especialmente devido à reincidência de alguns descumprimentos.

A vereadora Bella Gonçalves pontuou que não foi isso que Daniel Couto defendeu em seus artigos científicos, em que afirmou que os valores das multas eram muito altos para os empresários.

O presidente ressaltou que Daniel Couto retornará a esta CPI na condição de investigado devido a sua relação com empresa que desempenhou papel importante na formulação do atual contrato de concessão.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 17h33m.

4.8. DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 24 de junho de 2021, com incio as 14h30m, no plenário Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença remota dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Professor Claudiney Dulim, Wanderley Porto e Rubão.

Estava marcada para a reunião a oitiva da Sra. Shaila Santos da Silva, responsável pela assinatura do relatório feito pela empresa Maciel Consultores em 2018, entretanto foi lido o ofício enviado pela convidada, declinando do convite para a oitiva.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 670/21. Realização de oitiva com a finalidade de "intimar Shaila Santos da Silva, responsável pela assinatura do relatório feito pela empresa Maciel Consultores em 2018, apurando as contas do transporte coletivo na capital, para prestar depoimento a esta comissão, pessoalmente", no dia 15/7/21, às 9h30min, no Plenário Amynthas de Barros, de autoria do vereador Bráulio Lara. O requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela Comissão.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 14h34m.

4.9. DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 30 de junho de 2021, com incio as 10h, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Professor Claudiney Dulim, Bráulio Lara, Wanderley Porto e Rubão.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 680/21. Pedido de informação à Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - e à BHTrans "sobre a relação de reuniões entre a BHTrans e os consórcios municipais, suas respectivas datas e atas, que foram realizadas no período de 2008 até a presente data". Autoria do vereador Braulio Lara. O Requerimento foi aprovado por unanimidade.

2) Requerimento de Comissão nº 681/21. Pedido de informação à PBH e à BHTrans para "solicitar o envio do Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de

Resultado do Exercício - DRE, evidenciando o custo anual e as fontes de renda dos últimos dez exercícios". Autoria do vereador Bráulio Lara. O Requerimento foi aprovado por unanimidade.

3) Requerimento de Comissão nº 682/21. Pedido de informação à PBH e à BHTrans para "obter as seguintes informações: - Qual o valor atual do Fundo Garantidor do Equilíbrio Econômico - FGE? - Quantas, quais datas e qual o valor das retiradas feitas do fundo? Requer que sejam enviados os extratos e as justificativas das retiradas desde 2008 até a presente data". Autoria: vereador Braulio Lara. Aprovado por unanimidade. 4) Requerimento de Comissão nº 683/21 - pedido de informação à PBH e à BHTrans com a finalidade de, "considerando que desde o início da concessão, em 2008, o valor da passagem sofreu diversas alterações, requerer que seja enviada a memória de cálculo e documentos que fundamentaram cada vez que a tarifa foi modificada. No caso da utilização da fórmula paramétrica conforme contrato de concessão, requer que sejam explicitados cada um dos índices utilizados". Autoria do vereador Bráulio Lara. O Requerimento foi aprovado por unanimidade.

5) Requerimento de Comissão nº 684/21. Pedido de informação à PBH e à BHTrans com a finalidade de "obter informações sobre quais as empresas responsáveis pela manutenção e instalação de radares em Belo Horizonte, qual o valor mensal que é pago para essas empresas, bem como informações sobre o encaminhamento do contrato, aditivos e processo licitatório". Autoria: vereador Bráulio Lara. Aprovado por unanimidade.

6) Requerimento de Comissão nº 685/21. Pedido de informação à PBH e à BHTrans com a finalidade de "obter informações sobre os seguintes assuntos: a manutenções de placas, semáforos, pinturas de faixas e estacionamentos ocorrem pela mão de obra da própria BHTrans ou por empresas prestadoras de serviços contratadas? Caso o serviço seja terceirizado, requer sejam enviados os respectivos contratos vigentes e que seja informado o custo mensal de contrato". Autoria: vereador Bráulio Lara. Aprovado por unanimidade.

7) Requerimento de Comissão nº 688/21. Pedido de informação à BHTrans com a finalidade de "solicitar cópia de todos os acordos coletivos de trabalho da empresa BHTrans e do Sindicato dos empregados". Autoria do vereador Wanderley Porto. Aprovado por unanimidade.

Deu-se inicio a oitiva com o Senhor Robson José Lessa Carvalho, empresário do Transporte Coletivo de Belo Horizonte.

O presidente disse que, apesar de não estar nas melhores condições de saúde, considerou indispensável participar desta reunião. Elogiou o trabalho de seus pares e destacou o papel fiscalizatório do Legislativo. Disse que Robson Lessa foi chamado à CPI, na condição de investigado, devido à afirmação do ex-presidente da BHTrans, Célio Bouzada, de que as concessionárias do transporte coletivo de Belo Horizonte retiraram os agentes de bordo em atitude retaliativa contra a PBH, pela não concessão de reajuste de tarifa. Abriu a palavra para que as vereadoras e vereadores apresentassem seus questionamentos a Robson Lessa.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou há quanto tempo o investigado atua como empresário no ramo de transporte público. Afirmou que, conforme consulta feita por sua equipe, Robson Lessa é sócio de 27 empresas, além de participar, juntamente com seus irmãos, da sociedade de outras 45 empresas.

Robson Lessa afirmou que a Viação Saritur não opera e nunca operou no sistema de transporte público. Disse que atua no transporte público de Belo Horizonte pela Viação Jardins. Expôs eventos da trajetória de tal viação, citando assinatura de contrato de fretamento com empresas como Fiat, Tecsit e Belgo.

O vereador Gabriel perguntou qual o número de empresas de transporte coletivo em Belo Horizonte de que o investigado é sócio.

Robson Lessa respondeu que seu nome consta nos contratos sociais de diversas empresas, mas é responsável apenas pela Viação Jardins Ltda.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se o investigado está vinculado às viações Praia, Sagrada Família Ônibus S.A e Turilessa Ltda.

Robson Lessa respondeu que, em 2019, a Saritur fez uma cisão em seus negócios. Afirmou que, apesar de seu nome ainda constar nos contratos, desde 2019 é responsável somente pela Viação Jardins. Disse que, em 2008, respondia pela Turilessa.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou de quais consórcios as empresas da família do investigado participaram em 2008 e participam atualmente.

Robson Lessa respondeu que, em 2008, a Turilessa operava o Consórcio Pampulha. Afirmou que, atualmente, sua família possui apenas duas empresas, as quais atuam nos consórcios Pampulha e BH Leste: Viação Jardins e S&M Transportes S.A., respectivamente. Acrescentou que a última delas é mantida pelos

seus irmãos. Disse que outras empresas do grupo, como a Sagrada Família Ônibus S.A. e a Praia Auto Ônibus Ltda., foram desativadas ou passaram por fusões.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão indagou o motivo de algumas empresas do grupo terem sido extintas.

Robson Lessa respondeu que a extinção e a fusão de empresas é uma prática comum e objetiva tornar a administração do negócio mais ágil. Disse que manter muitas empresas é oneroso.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou quantos veículos compõem a frota da Viação Jardins. Perguntou também quando ocorreram as fusões mencionadas pelo investigado.

Robson Lessa respondeu que a Viação Jardins possui aproximadamente 96 ônibus. Disse não saber a data exata em que as fusões ocorreram.

O vereador Wanderley Porto perguntou quando e onde o investigado se vacinou contra a covid-19.

Robson Lessa respondeu que se vacinou com o imunizante Oxford/AstraZeneca há aproximadamente 10 dias, em uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG.

O vereador Rubão perguntou se o investigado cogitou se vacinar clandestinamente, na garagem da Saritur.

Robson Lessa disse que esse assunto não é objeto da CPI. Afirmou que procurou espontaneamente a Polícia Federal - PF - para esclarecer os fatos, os quais foram amplamente divulgados pela imprensa.

O vereador Braulio Lara perguntou se o investigado entende que "furar a fila" da vacina é moralmente questionável.

Robson Lessa disse que já prestou todos os esclarecimentos sobre esse assunto à PF. Afirmou que a suposta vacina aplicada naquele momento não estava disponível no mercado brasileiro e, portanto, não considera que "furaram fila".

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se o investigado se considera uma pessoa honesta.

Robson Lessa respondeu que é uma pessoa honesta, cuja trajetória de vida é pautada pelo trabalho.

A vereadora Bella Gonçalves lembrou que Robson Lessa admitiu à PF a compra ilegal de doses da vacina contra a covid-19. Perguntou se o investigado se considera acima da lei e acredita que não há punição para pessoas como ele.

Robson Lessa respondeu que esse assunto é responsabilidade da PF. Afirmou que é um cidadão comum e não está acima da lei.

O vereador Gabriel indagou se o investigado acredita que o transporte público de Belo Horizonte atua com um prejuízo mensal de R$ 70 milhões e, em caso afirmativo, por qual motivo.

Robson Lessa relatou que houve queda significativa do número de passageiros no transporte público do Município. Disse que, em 2008, quando da licitação, o edital previa 430 milhões de passageiros por ano. Informou que hoje transportam, aproximadamente, 192 milhões de pessoas por ano. Observou que isso traz desequilíbrio contratual e, portanto, estão operando com prejuízo.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se o investigado entende que a passagem deveria custar R$ 6,53, conforme apontado pela Maciel Consultores em 2018.

Robson Lessa respondeu que os dados da auditoria contratada pelo Município comprovam o desequilíbrio do sistema.

O vereador Rubão indagou se o valor de R$ 4,50 por passagem traz desequilíbrio às concessionárias. Perguntou se os empresários retaliaram a PBH, retirando os agentes de bordo, em razão de não ter sido concedido o reajuste de tarifa.

Robson Lessa respondeu que o sistema não se sustenta por esse valor, em especial durante a pandemia. Afirmou que o relacionamento entre as partes do contrato sempre foi respeitoso.

O vereador Gabriel perguntou ao investigado se Célio Bouzada mentiu à CPI.

Robson Lessa respondeu que a afirmação de Célio Bouzada foi equivocada. Acrescentou que, em momento algum, houve movimento de retaliação à BHTrans, à PBH e à população.

O vereador Braulio Lara perguntou o porquê da retirada dos agentes de bordo.

A vereadora Bella Gonçalves observou que a manutenção dos agentes de bordo é contratual. Perguntou se esses profissionais foram retirados por motivos econômicos.

Robson Lessa respondeu que a retirada dos cobradores objetivou reduzir os custos da prestação do serviço. Afirmou que houve investimento em tecnologia de cobrança automatizada e, hoje, entre 80 e 90% das passagens são pagas por meio

do sistema de bilhetagem eletrônica. Disse que esse sistema é financiado pelas concessionárias e pelos usuários e a manutenção dos cobradores elevaria o valor das passagens. Citou investimentos em conforto para os passageiros, como a instalação de ar-condicionado nos ônibus. Afirmou que não houve demissão dos cobradores, mas apenas não foram realizados novos contratos.

O vereador Professor Claudiney Dulim observou que está prevista em contrato a manutenção dos cobradores. Disse que as afirmações de Célio Bouzada e Robson Lessa são contraditórias e perguntou qual dos dois mentia.

Robson Lessa respondeu que a afirmação de Célio Bouzada foi infeliz. Disse que não houve retaliação. Informou que os cobradores foram reaproveitados em novas funções. Afirmou que, sem o corte de despesas, não poderiam continuar prestando o serviço de transporte público no Município.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se a BHTrans fiscaliza as concessionárias e se os meios utilizados são suficientes para garantir o cumprimento do contrato.

O vereador Gabriel afirmou que é possível concluir, com base nas afirmações feitas por Robson Lessa, que as empresas atuam na ilegalidade, uma vez que a lei e o contrato vigente exigem a presença do agente de bordo.

Robson Lessa afirmou que discorda da afirmação e apontou que não houve reequilíbrio do contrato.

O vereador Gabriel perguntou se os cobradores foram retirados para compensar tal desequilíbrio.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão indagou se o resultado indicado pela auditoria condiz com a realidade do transporte público de Belo Horizonte.

Robson Lessa apontou melhorias feitas nos veículos que não estavam previstas no contrato. Reiterou a necessidade de o contrato ser reequilibrado. Afirmou não ter conhecimento do teor da auditoria realizada.

O vereador Wanderley Porto perguntou se o investigado assistiu ao depoimento de Daniel Marques Couto à CPI.

Robson Lessa afirmou que não.

O vereador Gabriel citou irregularidades verificadas nos documentos que integram o processo de auditoria, como notas fiscais de combustível de outros municípios; variação de preço do combustível, no mesmo estabelecimento, de 60%; apólices de seguro de carros em números divergentes; notas fiscais rasuradas.

Afirmou que a auditoria realizada não tem competência para determinar o valor da tarifa.

O vereador Braulio Lara perguntou se as concessionárias forneceram dados fraudados à auditoria.

Robson Lessa afirmou que não. Disse que, por equívoco, podem ter enviado notas erradas. Observou que, independentemente disso, seria constatado desequilíbrio do contrato.

O vereador Professor Claudiney Dulim indagou por que as empresas apresentaram dados divergentes dos solicitados.

Robson Lessa respondeu que entregou todo o material requisitado.

A vereadora Bella Gonçalves indagou por que as notas fiscais de combustível apresentadas pela Viação Jardins foram entregues por empresa localizada em Montes Claros. Perguntou onde foi entregue o combustível, uma vez que o local não consta nas notas.

Robson Lessa respondeu que a empresa Viação Transnorte está vinculada ao seu grupo empresarial e tem sede em Montes Claros, mas atua também em Belo Horizonte e outros municípios.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se buscar combustível em outro município tem impacto no valor do frete.

O vereador Gabriel perguntou ao investigado se é possível provar o local onde o combustível foi entregue.

Robson Lessa respondeu que o combustível foi entregue na sede da compradora, a Viação Jardins ou a S&M Transporte. Disse que não é sua função analisar os dados da auditoria contratada pelo Município. Afirmou que a Viação Transnorte possui filial em Belo Horizonte.

O vereador Wanderley Porto destacou variação de 435% do valor do aluguel de garagem entre 2008 e 2018.

Robson Lessa afirmou acreditar que a variação do valor tem relação com o número de veículos no local.

O vereador Gabriel solicitou que o investigado justificasse o fato de a empresa, que opera o transporte coletivo em Belo Horizonte, ter adquirido combustível em seu nome e enviado a Montes Claros. Perguntou por que tal nota fiscal foi passada à Maciel Consultores.

Robson Lessa respondeu que a contabilidade, por operar em várias praças, pode ter se equivocado. Disse que a consultoria deve ter desprezado as notas incorretas.

O vereador Gabriel informou que essas notas foram validadas pela auditoria. Afirmou que a BHTrans, que deveria fiscalizar o contrato, também aceitou tais notas. Indagou: se uma nota tão significativa passou, quantas outras não passaram? Observou que o cálculo do custo da passagem deve ser feito a partir de documentação clara e correta e de forma transparente.

O vereador Rubão solicitou ao investigado que justificasse o fato de as empresas Sagrada Família Ônibus S.A. e Viação Jardins terem declarado, para fins de auditoria em 2018, respectivamente, uma frota de 97 veículos e 112 apólices de seguro; e 228 veículos e 246 apólices de seguro.

Robson Lessa respondeu que veículos são retirados de circulação e substituídos por outros, o que gera uma nova apólice.

O vereador Braulio Lara indagou se a família do investigado, enquanto grupo empresarial, também atua fora de Belo Horizonte.

Robson Lessa respondeu que atuam em diversas cidades mineiras, como Uberlândia, Itaúna, entre outras.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou o motivo de o investigado ter se desligado da Saritur.

Robson Lessa respondeu que essa questão é de foro íntimo e familiar.

O vereador Gabriel questionou por que a Saritur utiliza garagens da Turilessa, que integra o Consórcio Pampulha.

Robson Lessa respondeu que o compartilhamento de garagens é aceitável em qualquer administração moderna, pois reduz os custos do sistema.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou quem são os sócios da Turilessa e qual a ligação do investigado com eles.

Robson Lessa respondeu que, no contrato social da empresa, constam a Saritur e, como diretores, Robson, Rômulo, Roberto e Rubens.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão indagou: se o investigado participou da Concorrência nº 131/08, que gerou o contrato de serviço da prestação de transporte público no Município; em caso afirmativo, como se deu a participação; se o investigado já havia prestado algum serviço público à PBH antes de 2008.

Robson Lessa afirmou que participou da concorrência mencionada por meio da Turilessa, pelo Consórcio Pampulha. Informou que, antes de 2008, a Turilessa já operava o transporte coletivo em Belo Horizonte.

O vereador Braulio Lara perguntou se o investigado entende que a concorrência de 2008 ocorreu dentro da legalidade, respeitando os princípios da administração pública e a lei de licitações.

Robson Lessa respondeu afirmativamente. Disse que todas as exigências do edital foram cumpridas por sua empresa.

O vereador Gabriel afirmou que o nome do investigado consta nos seguintes consórcios realizados em 2008: S&M Transportes, Sagrada Família Ônibus S.A. e ViaSul Transportes Coletivos Ltda., pelo Consórcio BH Leste; e Viação Jardins e Praia Auto Ônibus, pelo Consórcio Pampulha.

Robson Lessa afirmou que em 2008 era sócio apenas da Turilessa.

O vereador Rubão perguntou ao investigado quem elaborou as propostas técnicas das empresas de que ele participa.

Robson Lessa respondeu que essas propostas foram elaboradas dentro das garagens das empresas. Afirmou que não contratou ninguém para fazê-las. Disse acreditar que a elaboração era liderada pela Milênio Transportes.

O vereador Braulio Lara perguntou se o investigado se referiu às empresas do grupo que ele integra ou às demais empresas que participaram da licitação.

Robson Lessa declarou que a Milênio Transportes liderou o grupo. Disse que cada empresa elaborou sua proposta e entregou à Milênio Transportes, para que fosse dada continuidade ao processo.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se é comum que, em licitações, empresas concorrentes partilhem informações, forma de operação e pessoal para elaboração de propostas técnicas.

Robson Lessa respondeu que consórcios concorrentes não partilham essas informações. Disse que se referiu anteriormente às empresas que integravam o Consórcio Pampulha.

A vereadora Bella Gonçalves observou que a concorrência aconteceu de maneira célere, tendo sido finalizada em quatro meses, sem nenhum tipo de impugnação. Perguntou ao investigado se esse trâmite é comum em concorrências públicas dessa importância.

Robson Lessa respondeu que entregou sua proposta e cumpriu suas obrigações. Disse que o processo passou pelo crivo do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG. Declarou não ter nenhuma crítica ao processo.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que a família do investigado é sócia de distintos consórcios. Perguntou como as propostas foram elaboradas separadamente.

Robson Lessa respondeu que participou da licitação somente pela Turilessa, no Consórcio Pampulha.

O vereador Gabriel informou que a CPI passaria à apresentação de um conjunto de documentos que constam de inquérito do MPMG e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão relatou que, nas propostas vencedoras, foram encontrados textos com estrutura e formatação semelhantes e segmentos idênticos. Indagou se isso poderia configurar fraude à concorrência.

O vereador Rubão observou que as certidões civis e de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - das empresas, pertencentes a consórcios diferentes, foram emitidas seguindo uma sequência temporal. Solicitou ao investigado que justificasse o ocorrido. Afirmou que análises dos arquivos fornecidos à comissão de licitação revelam que uma pessoa foi responsável por salvar as planilhas de todos os consórcios. Perguntou se o investigado sabe quem foi essa pessoa.

Robson Lessa afirmou não saber. Observou que o edital é um só e, por isso, haverá coincidências.

O vereador Braulio Lara informou que todos os arquivos foram salvos por uma pessoa chamada Renata e perguntou se o investigado a conhece. Perguntou qual a atuação de Renata frente às propostas dos consórcios BH Leste e Pampulha.

Robson Lessa respondeu que não a conhece.

O vereador Professor Claudiney Dulim observou que as planilhas foram salvas em duas datas: 21 e 24/5/08, com diferença de poucos minutos entre elas. Indagou se isso seria mais uma coincidência.

Às 12 horas, o presidente prorrogou a reunião por uma hora.

O vereador Gabriel afirmou que a mesma pessoa - Renata - foi responsável por salvar todos os documentos de todos os consórcios vencedores. Observou que todas as planilhas foram salvas em duas datas, 21 e 24/5/08, com diferença de alguns minutos entre elas. Questionou se seria apenas coincidência.

Robson Lessa afirmou não ter conhecimento do exposto e destacou que a investigação foi arquivada pelo MPMG.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que os documentos apresentados apontam para a hipótese de uma entidade ou pessoa ter feito a parte técnica do trabalho para todas as empresas concorrentes. Perguntou a opinião do investigado sobre tal apontamento.

Robson Lessa respondeu que não conhece Renata. Afirmou que participou de maneira legal do Consórcio Pampulha. Afirmou também que não contratou empresa para confecção da proposta do certame, tendo esse documento sido elaborado na garagem de sua empresa.

O vereador Gabriel afirmou que todas as planilhas seguem padrão estrutural muito similar e possuem as mesmas particularidades. Acrescentou que a mesma semelhança é encontrada nas cartas de apresentação de proposta de consórcios distintos, as quais foram exibidas no telão.

Robson Lessa respondeu que essa semelhança é esperada, pois existia um padrão a ser cumprido no edital.

O vereador Gabriel afirmou que nos documentos há erros gramaticais, de digitação, de tabelamento, de espaçamento, entre outros, idênticos. Perguntou se o investigado conhece Renata.

Robson Lessa respondeu que não conhece tal pessoa. Disse que as especificações da proposta técnica são as mesmas para toda a cidade.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão afirmou que há indícios de que todas as propostas foram elaboradas por uma única pessoa, ou entidade, ou de que os empresários trocaram informações. Observou que as duas hipóteses configuram fraude no processo de concorrência.

Robson Lessa afirmou não ter conhecimento dessa situação. Acrescentou que sua empresa participou do Consórcio Pampulha de maneira idônea.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou ao investigado o nome de quem protocolou as propostas de sua da empresa.

Robson Lessa disse que não sabia responder.

O vereador Gabriel afirmou que, diante dos fatos apresentados, Belo Horizonte pode estar, desde 2008, sendo lesada por um grupo de empresários que se uniu para fraudar a licitação.

O vereador Wanderley Porto informou que a autenticação das propostas vencedoras foi feita pelo mesmo cartório e ocorreu de forma sequencial. Perguntou ao investigado quem levou ao cartório as propostas dos consórcios em que ele atuava.

O vereador Gabriel informou que, em 23/5/08, entre 10h42min e 10h45min, todos os consórcios vencedores tiveram suas propostas carimbadas pelo mesmo cartório. Perguntou se o investigado acredita que isso seja apenas coincidência.

Robson Lessa respondeu que cartório presta um serviço público e afirmou que não tem conhecimento desse trâmite.

A vereadora Bella Gonçalves indagou quem levou ao cartório as propostas dos consórcios que o investigado opera.

Robson Lessa respondeu não que se lembra, mas essa informação pode ser verificada. Afirmou que os vencedores não eram concorrentes entre si, pois disputaram lotes diferentes da licitação.

O vereador Gabriel perguntou se o investigado acha plausível que todos os vencedores do consórcio tenham ido ao mesmo cartório no mesmo momento.

Robson Lessa afirmou que sua proposta foi feita na garagem de sua empresa e enviada à empresa líder do consórcio, que tomou as demais providências necessárias.

O vereador Rubão perguntou se o investigado afirma que a Concorrência nº 131/08 obedeceu ao caráter competitivo do certame e à manutenção do sigilo da proposta.

Robson Lessa respondeu afirmativamente.

O vereador Braulio Lara disse não considerar razoável que todos os participantes da licitação, em condições plenas e absolutas de independência e gestão empresarial, conseguissem, por coincidência, apresentar propostas com tantas semelhanças e simultaneidades. Afirmou que isso leva a crer que uma mesma pessoa ou entidade foi responsável por preparar e consolidar a documentação de todas as empresas que participaram do certame. Perguntou ao investigado quem foi essa pessoa.

Robson Lessa respondeu que os fatos narrados não ocorreram em sua empresa nem em seu consórcio.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se o investigado conhece André Luiz de Oliveira Barra, sócio-administrador da Tecnotran Engenheiros Consultores.

Robson Lessa respondeu afirmativamente.

O vereador Gabriel indagou se o investigado sabe que André Luiz de Oliveira Barra é sócio-administrador da Tecnotran Engenheiros Consultores.

Robson Lessa respondeu que sabe que André Luiz de Oliveira Barra possui uma empresa, mas não tem conhecimento sobre ela.

O vereador Gabriel perguntou se o investigado sabe que Daniel Marques Couto, ouvido nesta CPI anteriormente, atuou como sócio de André Luiz de Oliveira Barra na Tecnotran Engenheiros Consultores.

Robson Lessa afirmou não ter conhecimento do exposto.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se o investigado conhece Renata Avelar Barra Righi, filha de André Luiz de Oliveira Barra.

Robson Lessa respondeu que não a conhece.

O vereador Gabriel afirmou que, segundo notícia de fato recebida no MPMG, a empresa Tecnotran Engenheiros Consultores foi contratada para elaborar as propostas de todas as empresas e consórcios participantes da licitação, inclusive das que sairiam derrotadas. Observou que essa situação configura cartel e faz com que o contrato vigente seja uma "mutreta". Relatou que, em planilha da concorrente Via Urbana, a qual não venceu o certame, embora haja sócios de outras empresas vencedoras, encontraram o registro de abas que possuem informações comprobatórias do envolvimento direto da Tecnotran na licitação. Informou que Renata Avelar Barra Righi é engenheira técnica da Tecnotran, com formação em Engenharia Civil, especialização em Transporte Urbano e mestrado em Geotecnia e Transporte na área de Concentração em Transportes. Comunicou que Renata Avelar Barra Righi será convocada por esta CPI, na condição de investigada, porque foi a responsável por "rasgar" um processo de licitação, cujos contratos têm a duração de 20 anos e o valor de R$ 20 bilhões, e agiu para garantir um conluio. Perguntou se o investigado acredita que a licitação ocorreu de forma legal e moral.

Robson Lessa respondeu que não tem conhecimento dos documentos apresentados e, portanto, não pode se pronunciar sobre eles. Afirmou que o procedimento de que participou foi totalmente correto.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou qual a ligação entre as empresas Sagrada Família Ônibus S.A., S&M Transportes, Viasul, Viação Jardins e Turilessa. Indagou se todas são empresas da família Lessa.

Robson Lessa afirmou que, em 2008, apenas a Turilessa pertencia à família Lessa. Disse que, posteriormente, houve a incorporação de outras empresas, feita de forma legal e transparente.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão observou que várias empresas que participaram da licitação possuem sócios em comum ou a mesma composição societária.

O vereador Wanderley Porto perguntou ao investigado se houve simulação de competição na Concorrência nº 131/08.

Robson Lessa respondeu que não houve.

O vereador Rubão afirmou que há indícios de que os empresários sabiam que lograriam êxito na concorrência antes mesmo da abertura do processo licitatório. Indagou se o investigado confirma que isso aconteceu.

Robson Lessa respondeu que não confirma. Afirmou que participou da licitação rigorosamente conforme o edital.

O vereador Braulio Lara perguntou se, à época da concorrência, houve questionamento da BHTrans, ou de algum órgão público, sobre as evidências apresentadas nesta reunião.

Robson Lessa respondeu que o contrato já tinha sido objeto de inquérito arquivado pelo MPMG.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se o investigado entende que a comissão de licitação nomeada pela Portaria nº 4.714/08 fiscalizou o processo licitatório de maneira adequada, sem apontar nenhuma irregularidade.

Robson Lessa respondeu que não se lembra de ter sido apontada nenhuma irregularidade.

A vereadora Bella Gonçalves indagou se o investigado teria se encontrado em 2008 com o então prefeito, Fernando Pimentel.

O vereador Gabriel perguntou se o investigado sabe de medidas editadas por Fernando Pimentel, durante seus mandatos de prefeito e governador, em favor dos empresários do transporte público.

Robson Lessa respondeu não aos dois questionamentos anteriores.

O vereador Gabriel indagou se o investigado se lembra de que o procurador que deveria ter investigado a forma de realização do contrato, Marco Rezende, criou uma empresa de consultoria, à qual os empresários de ônibus pagaram R$ 500 mil.

Robson Lessa afirmou que não tem conhecimento do exposto.

O vereador Gabriel perguntou se o investigado se lembra de que Célio Bouzada foi presidente da BHTrans de 2017 a 2020.

Robson Lessa respondeu afirmativamente.

O vereador Gabriel perguntou se o investigado tem conhecimento de que Célio Bouzada ministrou um curso, na Universidade Fumec, criado e remunerado pelos empresários do transporte público.

Robson Lessa afirmou que não tem conhecimento do exposto.

O vereador Gabriel afirmou que a auditoria feita em 2017/2018 é uma farsa e o contrato firmado em 2008 se caracteriza como cartel. Agradeceu a participação de Robson Lessa. Afirmou que a CPI atua para fiscalizar um serviço que não é bom nem decente e destacou a necessidade de encerrar o contrato de 2008.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 12h48m.

4.10. DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 30 de junho de 2021, com incio as 9h46m, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Bráulio Lara, Wanderley Porto, Rubão e Professor Claudiney Dulim.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 713/21. Pedido de informação à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTrans - com a finalidade de "obter informações sobre o quantitativo de funcionários da empresa BHTRANS que está cedido ao sindicato, com detalhamento de quais são, e a quanto tempo foram cedidos, sua respectiva atribuição e frequência, bem como sua remuneração". Autoria: vereador Gabriel. O requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade pela comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 717/21. Realização de reunião com convidado com a finalidade de "convidar para prestar informações o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisa, Perícias,

Informações e Congêneres de Minas Gerais, SINTAPPI - MG, Emanuel Bonfante Demaria Junior", em 28/7/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereador Gabriel. O requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade pela comissão.

3) Requerimento de Comissão nº 718/21. Realização de oitiva com a finalidade de "intimar Renata Avelar Barra Righi, engenheira técnica da empresa TECNOTRANS Engenheiros Consultores, para prestar depoimento a esta comissão, pessoalmente, na condição de testemunha", em 4/8/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereador Gabriel. O requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade pela comissão.

4) Requerimento de Comissão nº 719/21. Realização de oitiva com a finalidade de "intimar André Luiz de Oliveira Barra, sócio-administrador da empresa TECNOTRANS Engenheiros Consultores, para prestar depoimento a esta comissão, pessoalmente, na condição de testemunha", em 11/8/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereador Gabriel. Aprovado, por unanimidade pela comissão.

5) Requerimento de Comissão nº 720/21. Pedido de informação à BHTrans com a finalidade de "obter as seguintes informações: o contrato da BHTrans com a empresa TACOM-Soluções em Mobilidade; detalhamento do trabalho que a empresa realiza junto à BHTrans; descrição de qual a função do Sr. Paulo Celso Dantas Carneiro, superintendente técnico da TACOM, no contrato firmado". Autoria: vereador Gabriel. Aprovado, por unanimidade pela comissão.

6) Requerimento de Comissão nº 721/21. Envio de ofício à Presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte com a finalidade de "solicitar à Câmara Municipal de Belo Horizonte a abertura de um canal para o recebimento de denúncias anônimas pela Comissão". Autoria: vereador Gabriel. Aprovado, por unanimidade pela comissão.

7) Requerimento de Comissão nº 724/21. Reunião com convidado com a finalidade de "convidar para prestar informações o representante da Associação dos Empresários em Transporte Suplementares e Similares do Estado de Minas Gerais". Autoria: vereador Gabriel. O requerimento foi discutido e aprovado, por unanimidade pela comissão. A Comissão deliberou por receber o convidado às 11h30min, do dia 21/7/21, no Plenário Helvécio Arantes.

8) Requerimento de Comissão nº 725/21. Solicitação de juntada de documentos direcionada ao presidente da comissão, vereador Gabriel, com a finalidade de "solicitar a juntada de dois ofícios da Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte, BHTRANS-DPR / CMBH Nº 298/2021 e BHTRANS-DPR / CMBH Nº 299/2021, em resposta ao Requerimento de Comissão 557/2021, contendo: Dois CDs com parte da documentação requisitada pelo Vereador Reinaldo Gomes, relator desta CPI, no Requerimento supramencionado; e pedido de dilação de prazo, para a entrega dos itens I.1, II.4, II.8, II.13, III.4, III.7, III.8, III.9". Autoria: vereador Gabriel. Aprovado, por unanimidade pela comissão.

Foram definidos os seguintes horários para realização das oitivas previstas no Requerimento de Comissão nº 660/21, de autoria da vereadora Bella Gonçalves: dia 21/7/21, às 9h30min a oitiva de Jefferson Luiz Gazolla Palhares e às 10h30min a oitiva de Maurício dos Reis.

Deu-se inicio a oitiva com o Senhor Roberto José Carvalho, empresário do Transporte Coletivo de Belo Horizonte, acompanhado de seu advogado Leonardo Bandeira.

Leonardo Bandeira informou que orientou seu cliente, Roberto José Carvalho, a exercer seu direito de permanecer em silêncio nos questionamentos dirigidos a ele por esta comissão e lembrou que o depoente foi intimado a comparecer na condição de investigado. Disse ser esta uma decisão técnica da defesa.

Às 10h12min o presidente suspendeu a reunião por cinco minutos.

Às 10h17min o presidente reabriu os trabalhos e disse reconhecer e respeitar a decisão do depoente de permanecer em silêncio. Informou que será realizada uma reunião extraordinária da comissão para aprovar um requerimento de comissão convocando Roberto José Carvalho a comparecer novamente nesta comissão na condição de testemunha, ocasião em que não poderá permanecer em silêncio. Complementou que, em caso de não participação do convocado, poderá ser determinada a sua condução coercitiva e, em caso de desacato a qualquer membro desta comissão, poderá ser decretada a sua prisão.

Em seguida, os vereadores formularam os seguintes questionamentos ao investigado: 1) A quanto tempo o senhor atua como empresário no ramo de transporte público?; 2) O senhor participa de quais empresas que atuam no transporte coletivo em Belo Horizonte?; 3) O senhor é sócio em mais de uma delas?; 4) O senhor foi preso recentemente? Qual fato ocasionou a prisão? Não discuto aqui

a sua legalidade e sim o fato em si; 5) Das 40 empresas que atuam no transporte coletivo urbano de Belo Horizonte, em quantas há participação de familiares do senhor até o terceiro grau?; 6) Quais empresas em que o senhor é sócio participaram da Concorrência Pública 131/08? Para quem desconhece, esta concorrência é a que gerou o contrato de prestação de serviço de ônibus da capital; 7) A empresa do senhor concorreu em quais RTS (lotes)? O consórcio que integra a sua empresa venceu a licitação?; 8) Dos consórcios dos quais o senhor faz parte, quem foi o responsável por elaborar as propostas?; 9) O senhor sabe quem foi o responsável por elaborar as propostas dos outros consórcios?; 10) O Sr. Robson Lessa, em depoimento na semana passada, afirmou que todas as propostas foram elaboradas na garagem de suas respectivas empresas. O senhor confirma essa afirmação?; 11) Ainda que haja vedação expressa no edital de 2008, por se tratar de concorrência pública de licitação, é comum as empresas concorrentes partilharem informações, modus operandi, bem como pessoal para elaboração das propostas técnicas?; 12) O senhor já participou de muitas licitações neste ramo?; 13) A concorrência ocorreu de forma extremamente célere, em menos de 4 meses já tínhamos os consórcios vencedores, sem qualquer tipo de impugnação a concorrência. Isto é algo comum em concorrências públicas dessa importância, que passa da casa dos bilhões de reais anuais?; 14) Em análise das propostas vencedoras, inclusive do Consórcio Dom Pedro II, do qual o senhor faz parte, encontramos textos com estruturas e formatação idênticos. É comum que empresas apresentem documentos iguais?; 15) Em análise das emissões das certidões civis do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, bem como das certidões do fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, temos que elas foram emitidas seguindo uma sequência temporal, inclusive, com curtos intervalos de tempo ou até no mesmo horário. Existia um representante de cada uma das empresas no TJMG e nos cartórios neste dia?; 16) A análise das propriedades dos arquivos fornecidos à comissão de licitação revela indícios claros de fraude. Notamos que a mesma pessoa foi responsável por salvar todas as planilhas de todos os consórcios. O senhor tem conhecimento de quem salvou as propostas?; 17) Essa pessoa se chama Renata Avelar Barra Righi, inclusive, como mostrado, foi responsável pelo seu consórcio. O senhor a conhece pessoalmente?; 18) Além disso, todas as planilhas foram salvas em apenas duas datas, 21/5/08 e 24/5/08, com diferença de alguns minutos entre elas. Como o senhor explica isso?; 19) Apontamos mais

algumas semelhanças. Há planilhas com nomeação idêntica entre todos os concorrentes e documentos com os mesmos erros de digitação, repetidos por todos os concorrentes. O senhor poderia nos esclarecer?; 20) Apontamos que autenticação dos documentos perante o Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte ocorreu de forma sequencial. Quem foi o responsável por fazer essa autenticação no consórcio em que o senhor atua?; 21) O senhor conhece o Sr. André Luiz de Oliveira Barra, sócio administrador da Tecnotran Engenheiros Consultores?; 22) A Tecnotran presta ou prestava serviço para as empresas de que o senhor é sócio?; 23) O senhor tem ciência de que a Srª Renata é filha do Sr. André Barra e que foi responsável, como vimos nas telas de salvamento, pelo dimensionamento de propostas de três dos quatro consórcios vencedores, inclusive do consórcio da Rodopass, empresa de propriedade do senhor. O senhor pode afirmar que a senhora Renata não elaborou as propostas?; 24) Os senhores simularam uma competição na Concorrência Pública nº 131/08?; 25) Na época da concorrência, apresentados os documentos, foi feita alguma observação ou questionamento pela BHTrans ou qualquer outro órgão público ligado a esta licitação?; 26) Sobre a licitação, o senhor tem conhecimento que na Concorrência Pública nº 131/08, era expresso no edital a vedação da concorrência entre empresas com identidade de sócios?; 27) Qual a relação do senhor com a empresa Valadarense?

A todas essas perguntas o depoente respondeu com a afirmação de que, por orientação de seu advogado, permaneceria em silêncio.

O presidente efetuou a leitura de trecho do depoimento dado pelo depoente à Polícia Federal, em 31/5/16, no qual ele declarou que, na prática, sempre foi o administrador da empresa sozinho. Afirmou que essa situação indica que os demais sócios da empresa eram apenas de fachada e que o depoente era o verdadeiro proprietário da empresa.

Foram feitas as seguintes perguntas ao depoente: 28) Qual foi a empresa que perdeu a concorrência do RTS4, no qual o Consórcio Dom Pedro II foi o vencedor, consórcio do qual a Rodopass integra? O senhor concorreu com o senhor mesmo?; 29) Qual é a relação do senhor com a empresa Trancid, que foi derrotada nos RTS 1, 2 e 3, pertencentes ao Consórcio Via Urbana?; 30) Por que seu CPF está associado ao certificado digital tanto da Rodopass quanto da Trancid, inclusive com a mesma senha?; 31) A retirada do edital da concorrência em questão, consiste,

segundo o item 6.1 do edital, no pagamento do valor de R$50,00 para retirada, referente a custos operacionais. Na evidência nº 12 do lacre nº 0002299, durante a operação Mar de Lama, analisando os documentos apreendidos no seu computador e de suas empresas, foi localizado uma planilha de despesas do senhor e de seus familiares. Por que as planilhas da contabilidade demonstram que o senhor pagou pela retirada dos editais da Trancid e Valadarense, duas empresas que perderam o consórcio? O pagamento foi realizado no dia 31 de março de 2008. Por que o senhor pagou pelo edital e reconhecimento de firma das duas empresas perdedoras?; 32) Na operação Mar de Lama, foram encontradas planilhas de controle administrativo comum entre as empresas Rodopass, Valadarense, Urca e Carneirinhos. O senhor é capaz de afirmar que não pratica o controle de nenhuma dessas empresas?; 33) Existe confusão patrimonial entre a Valadarense e a Rodopass?; 34) Por que o procedimento financeiro da Valadarense cita a necessidade de separar mercadorias que chegaram diretamente em Governador Valadares sem passar pela Rodopass? A Rodopass adquire insumos em nome próprio e determina a entrega em Valadares para inflar os custos do transporte público de Belo Horizonte? Há contabilidade paralela?; 35) Por que a Rodopass solicitou demandas no processo de licitação em nome de concorrentes? Por que a empresa fez o pedido de devolução de envelope referente a documentação de habilitação em nome do consórcio Via Urbana, derrotado na concorrência?; 36) O senhor confirma que atuou como diretor da empresa Valadarense entre março de 2007 e julho de 2008, período que compreendeu a concorrência para concessão do transporte público?; 37) Da mesma forma, há documentos do Banco Mercedes, com o senhor como decisor das empresas Rodopass e Valadarense. O senhor concorreu contra uma empresa de sua propriedade?

A todas essas perguntas o depoente respondeu com a afirmação de que, por orientação de seu advogado, permaneceria em silêncio.

Às 10h40min o presidente suspendeu a reunião por cinco minutos.

Às 10h47min o presidente reabriu a reunião e solicitou a exibição de vídeo.

O presidente disse que a pessoa que parece no vídeo contando dinheiro é o presidente do sindicato dos motoristas e trocadores de Valadares. Questionou o porquê de tanto dinheiro. Afirmou que quem aparece no vídeo é Roberto José Carvalho e questionou se o investigado reconheceria a sua filha nas imagens. Indagou como se pode confiar na integridade de um empresário que paga propina.

O vereador Bráulio Lara disse que o vídeo é chocante.

Em seguida foram feitas as seguintes perguntas ao investigado: 38) Vou citar uma lista de nomes e quero que o senhor nos diga se conhece e se a pessoa ocupa alguma função em alguma de suas empresas e em qual delas. Estes nomes serão importantes no seguimento da apuração de fraudes na licitação: Fernando Aguiar Carvalho; Romeu Aguiar Carvalho; Eneide Carvalho Santos; Renato César de Carvalho; Cira Campos Carvalho; Juliana Campos Carvalho; Ana Paula Campos Carvalho; 39) Todas essas pessoas são da sua família?; 40) Como o senhor explica a evidência nº 30 do lacre nº 0002299, uma planilha de composição do grupo empresarial Carvalho, em que figuram vários desses nomes e o percentual de participação em diversas empresas, ressaltando a Rodopass, a Urca e a Carneirinhos, todas as três prestando serviço de transporte coletivo em Belo Horizonte, como também da Trancid e Valadarense, que coincidentemente, perderam o edital de concorrência; 41) Não há explicação porque não há concorrência entre empresas controladas por uma pessoa, que é o senhor. O senhor tem participação nas empresas, tanto as que ganharam quanto as que perderam?; 42) O senhor tem conhecimento da atuação de comando da Srª Juliana Carvalho, entre as empresas Urca (que integra o mesmo consórcio da Rodopass), Primor e Valadarense?; 43) A Srª Juliana, conversa com o senhor ou faz a intermediação de assuntos referentes à empresa Valadarense? Lembrando que é a empresa derrotada no certame que a Rodopass venceu; 44) Relembrando a Srª Ana Paula Carvalho, ela é funcionária de qual empresa? Qual seu cargo na Rodopass?; 45) O senhor tem ciência de que Ana Paula Carvalho resolve as questões diárias da empresa Valadarense?; 46) O documento mostrado deixa claro que a senhora Ana Paula tem poder de decisão dentro da empresa Valadarense. Como o senhor justifica que a senhora Ana Paula trabalhe tanto para a empresa vencedora como para a perdedora, que concorreram pelo mesmo lote, qual seja, RTS 04?; 46) Essas provas demonstram que o senhor tem total controle da Rodopass e da Valadarense, que concorreram no mesmo lote, sendo uma vencedora e uma perdedora. Restando isso demonstrado, é nosso papel entender qual o impacto além da clara fraude na licitação, desse compartilhamento de gastos entre as empresas para o transporte coletivo de Belo Horizonte e como impactam no valor da tarifa; 47) Onde fica a garagem da Rodopass em Belo Horizonte? 48) Existe controle de abastecimento dos veículos na Rodopass?; 49) Como o senhor explica que no relatório gerencial de

junho de 2013 da Valadarense conste o abastecimento de veículos da empresa Rodopass? Esse gasto foi repassado como custo do transporte da capital?; 50) O senhor pode explicar para esta comissão o que são as reuniões de jovens periodicamente realizadas, coincidentemente dos herdeiros das empresas de transporte coletivo?

A todas essas perguntas o depoente respondeu com a afirmação de que, por orientação de seu advogado, permaneceria em silêncio.

O presidente comentou sobre o conteúdo das reuniões realizadas com os herdeiros, as quais continham menção à necessidade de eles se aproximarem de pessoas com influência, como filhos de políticos e de juízes.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão lembrou que o reajuste médio do trabalhador brasileiro não chega a 7%. Afirmou que as planilhas apresentadas para a BHTrans foram superfaturadas em relação as planilhas gerenciais da empresa.

O presidente indagou se essas irregularidades verificadas em Valadares se repetem em Belo Horizonte e em outras localidades do Estado. Considerou que essa é uma situação de máfia. Afirmou que Daniel Couto Marques estava na diretoria da BHTrans por indicação da CMBH e, em especial, de um grupo de vereadores. Destacou como importante o voto consciente, que estaria permitindo a esta comissão demonstrar a existência de uma máfia do transporte em Minas Gerais. Disse que os vereadores que colocaram Daniel Couto Marques na BHTrans foram capitaneados pelo ex-vereador cassado Wellington Magalhães. Agradeceu à imprensa e à população que coloca fé nesta Casa. Disse que a caixa preta da BHTrans guarda crimes e que a população de Belo Horizonte merece mais.

A vereadora Bella Gonçalves indagou como investigações com relação aos documentos apresentados não foram levadas adiante pelo Ministério Público e questionou o porquê da conivência dos órgãos judiciais com essas irregularidades.

O vereador Bráulio Lara disse que o trabalho está apenas começando e que existe uma máfia muito maior.

O presidente prorrogou a duração da reunião por mais uma hora.

Em seguida, foram feitas as seguintes perguntas ao depoente: 52) Quem é a Srª Cira? Em qual empresa ela trabalha? Rodopass ou Valadarense?; 53) Na evidência nº 30 do lacre nº 0002299, demonstra o registro em ata de reunião periódica que a Srª Cira determinou o aumento fictício da quilometragem da Rodopass. Quem é responsável por fiscalizar os dados de quilometragem enviados?

Quem é responsável por conferir se a quilometragem informada é a mesma quilometragem rodada?; 54) A Srª Cira teve registrado em ata os seguintes trechos que evidenciam fraude quanto ao número de pessoal das empresas, inchando o total de despesas com pessoal da Rodopass. O senhor tem conhecimento disso?; 55) O senhor está alocando funcionários da empresa que perdeu na empresa que ganhou? Porque a Rodopass está custeando despesas de salários da empresa derrotada na licitação? Belo Horizonte está pagando o salário dos seus funcionários em Valadares?; 56) O senhor tem ciência de que as planilhas apreendidas na Rodopass durante a operação Mar de Lama evidenciam o registro de pagamentos pela Rodopass da empresa Valadarense?; 57) Onde é a sede da empresa Rodopass aqui em Belo Horizonte?; 58) Só para fortalecer o arcabouço de provas, queremos demonstrar com o que as assinaturas digitais dos funcionários da Valadarense estão localizadas no endereço da Rodopass; 59) Nenhuma pessoa da comissão de licitação solicitou nenhum tipo de informação à Rodopass e a Valadarense? Sobre a confusão de sócios entre empresas concorrentes? Nada disso foi levantado?; 60) Não vamos ficar mostrando todos os documentos da vinculação da Rodopass e a Valadarense, seja em relação a funcionários, seja insumos, seja o compartilhamento de aeronave documentado, pois não daria tempo. É obvio que isso impacta no preço da passagem de Belo Horizonte, pois está demonstrado que os custos informados estão todos misturados, pelo menos na contabilidade oficial enviada, pois a contabilidade das empresas encontrada nos computadores do senhor faz menção a centavos; 61) A Rodopass pagou pelo aluguel do Mix Garden o valor de 45 mil reais para o casamento da Srª Ana Paula Carvalho? A nota foi faturada para o endereço da Rodopass. O aluguel desse salão entrou no cálculo da passagem de Belo Horizonte?; 62) Você considera o valor de R$2.267.788,46 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais) um valor elevado?; 63) Na evidência nº 19 do lacre nº 0002299, originado da apreensão de computadores das suas empresas, na operação Mar de Lama, demonstrando planilha de contabilidade de despesas pessoais do senhor, dos seus familiares, das empresas ligadas à família Carvalho, apresentaram despesas no ano de 2007 e 2008 para o pagamento de escola exatamente nesse valor. O senhor reconhece este gasto?; 64) O senhor tem conhecimento de alguma escola cuja mensalidade passa de mais de 2 milhões em 2 anos? E por que nesta mesma planilha estavam outros gastos pessoais do senhor?; 65) Continuando nesse assunto, o pagamento desta escola varia, pois a

Escola V custava 32 mil e a Escola O, 15 mil, no mês de junho. A Escola EB, 15 mil. Em 2008 teve o pagamento adiantado de uma escola, de 2009, no valor de 200 mil. Em novembro de 2008, escola de 100 mil. O senhor trabalha também no ramo de educação?; 66) Todas as informações que estamos trazendo aqui, são públicas e constantes dos inquéritos civis nºs 001.2019.066 e 048.2017.118, ambos do Ministério Público de Contas. Os documentos aqui apresentados foram aprendidos em 2016 na operação Mar de Lama, que teve seu início em 2016. Nada do que está sendo apresentado aqui está sob sigilo de Justiça, até porque o material que temos é cópia do original. As informações que o senhor tem apresentado não são suficientes para responder os questionamentos que a CPI está lhe fazendo, e já estamos com 75 perguntas; 67) Focando no valor da tarifa de Belo Horizonte, que é altíssima, o senhor é o proprietário da empresa Veloc, locadora de veículos?; 68) A Rodopass tem contrato com a Veloc?; 69) Queremos que o senhor explique essa planilha. Por que existe uma contabilidade dos impostos com a locação e sem a locação?; 70) O senhor informou, na auditoria, o uso de automóveis da Veloc pela Rodopass? Foi-lhe questionado isso?; 71) O senhor usa a Veloc para alugar ônibus de propriedade da Rodopass e simular um aumento de custo do transporte na capital? Há reflexo dessa contabilidade paralela para realizar um abatimento fictício de imposto?; 72) Está registrado em ata uma fala da Cira, para providenciar, "para que inicie o processo de transferência da Rodopass para a Veloc e posteriormente o aluguel dos mesmos"; 73) Nós já nos alongamos demais, queremos lhe mostrar que, no documento nº 50, no mesmo lacre nº 0002299, há demonstrativo do pagamento de despesas da Veloc pela Rodopass. Isso em 2015, com o contrato vigente e com a primeira revisão tarifária realizada. Como o senhor aluga ônibus de empresa da sua propriedade?; 74) No relatório gerencial da Valadarense, os custos informados à Prefeitura de Governador Valadares para composição tarifária e sua justificação, a sua empresa enviou uma planilha de cálculo tarifário completamente diferente do relatório gerencial constante nos computadores apreendidos na empresa, e apontam um superfaturamento de 98% no valor do combustível utilizado, 773% no valor do lubrificante em 2011 e 1.830% no valor dos lubrificantes em 2013. O senhor também superfaturou os custos da Rodopass, tal como na Valadarense, para tentar justificar um desnecessário aumento da tarifa aqui em Belo Horizonte?; 75) Sobre André Barra, dono da empresa Tecnotran, responsável por forjar a licitação de 2018, o senhor se considera amigo íntimo dele?; 76) Falamos isso, pois o Sr. André Barra

viajou em um voo de ida e volta na companhia do Sr. André e da Srª Juliana, em março de 2013, saindo da Pampulha com destino a Governador Valadares; 77) O senhor já realizou algum pagamento não contabilizado ao Sr. André Barra ou à filha, Renata Barra?; 78) Quem paga pelos serviços prestados pelo Sr. André?; 79) O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - Setra-BH teve algum envolvimento nas propostas ou alguma outra participação na licitação de 2008?; 20) O Setra-BH já pagou por serviços da Tecnotran na empresa Rodopass?; 81) O senhor tinha informações privilegiadas sobre a fiscalização dos veículos pela BHTrans? O senhor nunca recebeu nenhuma informação do Setra-BH sobre as linhas que seriam fiscalizadas pela BHTrans?; 82) O senhor já esteve com o Sr. Fernando Pimentel, prefeito de Belo Horizonte à época dos fatos?; 83) Qual a sua relação com ele?; 84) O senhor foi agraciado com a Medalha JK? Quem lhe concedeu essa honraria? Ressalto que até no evento de atribuição da medalha, consta que o senhor é dono da Valadarense; 85) O senhor já fez alguma doação para campanha política em benefício do senhor Fernando Damatta Pimentel ou de seu partido?

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se houve doações para outros partidos políticos.

Foi perguntado ao depoente: o senhor reconhece que essas normas e portarias beneficiam os empresários do transporte público na capital e no Estado?

A todas essas perguntas o depoente respondeu com a afirmação de que, por orientação de seu advogado, permaneceria em silêncio.

O presidente lembrou que as normas e portarias benéficas às empresas de transportes em Belo Horizonte foram baixadas pelo ex-governador Fernando Pimentel.

O vereador Bráulio Lara afirmou que as empresas tinham informações privilegiadas sobre as linhas que seriam fiscalizadas pela BHTrans.

O presidente comentou que o estado de direito garante ao depoente o direito de permanecer em silêncio e que reconhece esse direito. Disse respeitar a função do advogado, e declarou desprezo e nojo a Roberto José Carvalho.

Leonardo Bandeira ponderou que as garantias fundamentais da Constituição garantem ao depoente respeito e a preservação de sua dignidade. Pediu que o tratamento dirigido ao depoente fosse um tratamento respeitoso.

O presidente disse que aceitava o silêncio do depoente, embora não gostasse, e declarou nojo, repulsa e intolerância com quem se aproveita de um serviço público ineficiente. Disse que não se pode esperar tolerância desta comissão e que não admitirá ser tolhido em sua fala como político e como vereador eleito. Reafirmou que Roberto José Carvalho será convocado por esta comissão na condição de testemunha, quando não terá direito de permanecer calado.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 11h53m.

4.11. DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 30 de junho de 2021, com incio as 13h06m, no plenário Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Bráulio Lara, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Wanderley Porto e Professor Claudiney Dulim e da vereadora Bella Gonçalves.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 745/21. Envio de ofício à Procuradoria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, com a finalidade de que "seja provocada a Procuradoria da Casa para se manifestar acerca da possibilidade de exigência do comparecimento pessoal dos investigados e testemunhas que devam prestar depoimentos a esta CPI, da mesma forma como é realizado pelas CPI's na esfera federal". Autoria: vereador Gabriel. Aprovado O requerimento por unanimidade pela comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 746/21. Realização de oitiva, com a finalidade de "intimar Roberto José Carvalho, empresário do transporte coletivo na capital, para prestar informações, pessoalmente, na qualidade de testemunha, com a finalidade de discutir os documentos que indicam possível fraude no processo de licitação 131/2008", no dia 13/7/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereador Gabriel. Aprovado o requerimento por unanimidade pela comissão.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 13h11m.

4.12. DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 13 de julho de 2021, com incio as 9h54m, no plenário Helvécio Arantes.

Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Professor Claudiney Dulim, Bráulio Lara, Rubão, da vereadora Bella Gonçalves e do vereador Wanderley Porto.

Estava marcado para a reunião a oitiva do Senhor Roberto José Carvalho, empresário do Transporte Coletivo de Belo Horizonte, contudo o mesmo não compareceu. O presidente deu ciência à comissão do documento prot. nº 002092/2021, vinculado ao Requerimento de Comissão nº 145/2021, assunto: ofício nº 701/2021 TJMG, Ref. Habeas Corpus nº 1.0000.21.124122-9/000, manifestando a concessão de liminar pleiteada com o fim de afastar a obrigatoriedade de comparecimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTrans para prestar informações na qualidade de testemunha. O presidente informou que a Câmara, prontamente, ajuizou pedido de reconsideração junto ao TJMG.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 725/21. Pedido de juntada de documentos ao presidente da CPI, vereador Gabriel, com a finalidade de "solicitar a juntada de dois ofícios da Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte, BHTRANS-DPR / CMBH Nº 298/2021 e BHTRANS-DPR / CMBH Nº 299/2021, em resposta ao Requerimento de Comissão 557/2021, contendo: 1. Dois CDs com parte da documentação requisitada pelo Vereador Reinaldo Gomes, relator desta CPI, no Requerimento supramencionado; 2. pedido de dilação de prazo, para a entrega dos itens I.1, II.4, II.8, II.13, III.4, III.7, III.8, III.9". Autoria do vereador Gabriel. O requerimento por unanimidade pela comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 768/21. Pedido de juntada de documentos à CPI, com a finalidade de "juntar os documentos recebidos, pelo Ministério Público de Contas referentes às investigações, consubstanciada nas fases, 1, 2 e 4 com cópias físicas, bem como 1 CD referente a fase I, dois CD'S referentes a fase 2, e um CD referente a fase 4, além de DVD contendo gravação em vídeo de entrega de propina pelo Roberto José de Carvalho". Autoria do vereador Gabriel. O requerimento por unanimidade pela comissão.

3) Requerimento de Comissão nº 769/21. Envio de ofício ao diretor-geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH, com a finalidade de que "seja deliberado sobre a criação de endereço de e-mail específico para o recebimento das denúncias encaminhadas pela população a esta CPI; requer que a comissão delibere quem será o integrante responsável pelo gerenciamento do e-mail, e que

seja comunicada a Diretoria-Geral para a implementação da demanda". Autoria do vereador Gabriel. O requerimento foi discutido pelos vereadores e aprovado por unanimidade pela comissão. A Comissão deliberou, ainda, que o membro responsável pela gestão do e-mail será o vereador Gabriel.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 10h26m.

4.13. DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 14 de julho de 2021, com incio as 9h47m, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Bráulio Lara, Professor Claudiney Dulim, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão e Wanderley Porto.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 786/21. Envio de ofício à Procuradoria do Legislativo - Proleg, com a finalidade de "requerer envio de ofício ao Superior Tribunal de Justiça solicitando cópia dos autos do processo n° 483-MG (2014/0240346-5), inclusive dos documentos obtidos pela quebra de sigilo telefônico e bancário, dos quais consta participação do senhor Roberto José Lessa Carvalho". Autoria do vereador Rubão. O requerimento por unanimidade pela comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 787/21. Realização de oitiva de "Roberto José Carvalho, empresário do transporte coletivo na capital, para prestar informações, pessoalmente, na qualidade de testemunha, a fim de apresentar esclarecimentos sobre condutas de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, atuantes no sistema de transporte público coletivo de passageiros de Belo Horizonte, com a finalidade de elucidar possíveis irregularidades na elaboração, fiscalização ou prestação dos serviços definidos em contrato", em 21/7/21, às 14h30min, no Plenário Amynthas de Barros. Autoria do vereador Gabriel. O requerimento por unanimidade pela comissão.

Deu-se inicio a oitiva com o Senhor Fábio Couto de Araújo Cançado, empresário do Transporte Coletivo de Belo Horizonte.

Registrou-se a presença remota de Fábio Couto e de seu advogado, Leonardo Bandeira.

Em resposta ao presidente sobre sua localização, Fábio Couto informou que se encontrava na Rua José Cláudio Rezende, nº 300, 7º andar, em seu escritório.

Declarou sua disposição para contribuir com a CPI e o desejo de que o Município disponha de um transporte de melhor qualidade para os munícipes.

O presidente afirmou que Célio Bouzada, em depoimento prestado a esta CPI, afirmara que, em 2018, após uma auditoria no transporte público que apontava que o valor da tarifa deveria ser de R$6,35, empresários do ramo, descontentes, passaram a retaliar o prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil. Perguntou a Fábio Couto se ele participou desse movimento de retaliação.

Fábio Couto respondeu negativamente e afirmou que não ocorreu a retaliação mencionada.

O presidente observou que, caso a resposta de Fábio Couto estivesse correta, Célio Bouzada fez acusação falsa na CPI e acrescentou que alguém deve ser responsabilizado por isso. Perguntou por qual motivo, então, trocadores foram retirados de ônibus e por que vários desses veículos passaram a circular sem esses trabalhadores.

Fábio Couto afirmou que, desde o período de início do contrato de concessão de transporte coletivo, em 2008, o sistema de bilhetagem do transporte passou por alterações e os usuários passaram a usar cartões eletrônicos, criados para o pagamento de passagens. Observou que essa mudança gerou uma evolução natural, da substituição do trocador pelo sistema de bilhetagem eletrônica, e acrescentou que esse profissional passou a ser capacitado para outras funções.

Em resposta à pergunta da vereadora Bella Gonçalves, se Fábio Couto tinha ciência de que a manutenção dos trocadores nos ônibus é prevista em cláusula contratual, disse entender que, com base na cláusula mencionada, esses profissionais poderiam ser requalificados e ocupar outras funções. Afirmou que a requalificação de trocadores e a alteração de sua função está prevista em lei.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou em qual lei municipal está prevista a retirada de trocadores do transporte coletivo.

Às 10h1min, o presidente suspendeu a reunião por dois minutos para consulta à lei mencionada.

Às 10h3min, reabriu os trabalhos.

A vereadora Bella Gonçalves informou que a Lei nº 10.526/12 trata das funções do agente de bordo. Leu dispositivos dessa lei e disse que ela alterou lei anterior sobre o tema.

O presidente explicou que a lei mencionada tem a finalidade de garantir que trocadores demitidos sejam realocados. Observou que denúncias apontam para a retirada de trocadores de ônibus, não somente nos casos previstos em lei, mas também de linhas em que a legislação não a permite. Disse entender que Fábio Couto defendia, na audiência, a inexistência do trocador no transporte coletivo e observou que, para que essa medida seja viável, é necessária, entre outras medidas, a revisão de valores de tarifa e de infraestrutura do veículo. Acrescentou que a retirada de trocadores do sistema de transporte coletivo desconfiguraria a responsabilidade de prestação do serviço previsto em contrato e respaldado por lei.

Fábio Couto disse ter apresentado a interpretação com base em orientação de sua assessoria jurídica. Reiterou a intenção de prestar um serviço de transporte de melhor qualidade possível. Disse ter sido implantado sistema de ar condicionado em alguns ônibus, medida não prevista em contrato e que gerou aumento significativo de custos. Destacou os problemas surgidos após ter sido firmado o contrato de concessão, como a concorrência desleal do transporte clandestino e o aumento dos congestionamentos. Observou que a comparação do cenário do Município de 2008 com os dias atuais permite perceber realidades diferentes e afirmou que, atualmente, 80% a 90% dos usuários de transporte coletivo usam o cartão para pagamento de passagem.

A vereadora Bella Gonçalves declarou entender que Fábio Couto afirmara que a retirada de trocadores do transporte público não foi uma forma de retaliação ao Município. Perguntou quem incorpora os valores que deveriam ser gastos com a remuneração desses trabalhadores, se o Município ou as concessionárias do transporte coletivo.

O presidente afirmou que o usuário é prejudicado pela retirada de trocadores do sistema de transporte e por os valores que deveriam ser despendidos com a remuneração desses profissionais não serem incorporados no cálculo da tarifa. Observou que, diante dessa situação, o valor da tarifa deveria ser reduzido. Disse que o contrato de concessão em discussão na audiência não é viável até 2028, tendo em vista a evolução da tecnologia. Sugeriu que Fábio Couto faça pressão, no meio em que atua, para que não haja continuidade desse contrato. Perguntou há quanto tempo ele atua área de Transporte, em nível estadual e nacional.

Fábio Couto citou sua experiência em atividades voltadas para o transporte público desde os 10 anos de idade e disse ter assumido, quando inseriu-se no

mercado de trabalho, funções como trocador, auxiliar de mecânica, lanterneiro e motorista. Afirmou ter assumido, aos 20 anos, a empresa de transporte do pai e, a partir anos 1990, intensificado suas atividades nessa área, além de passar a desenvolver outras fora de Belo Horizonte.

Em resposta à pergunta da vereadora Bella Gonçalves sobre quais as empresas de transporte público do Município de que participa, Fábio Couto informou participar da Auto Omnibus Floramar, Auto Omnibus Nova Suissa e Salvador.

Em resposta à pergunta do vereador Rubão sobre ser ou não sócio de alguma das empresas de que participa, e em quantas trabalham parentes dele de até terceiro grau, Fábio Couto informou serem as três empresas mencionadas.

Em resposta à pergunta do vereador Braulio Lara sobre quais das empresas de que é sócio participaram da concorrência pública para concessão do serviço de transporte público em 2008, afirmou ter participado a Auto Omnibus Nova Suissa.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou a Fábio Couto de qual concorrência pública seu consórcio participou e qual concorrência venceu.

Fábio Couto informou que seu consórcio venceu a concorrência relativa à Região Oeste e a parte da Região do Barreiro. Acrescentou que as opera atualmente.

Perguntado pelo presidente se tinha ciência do impedimento da participação de uma mesma empresa ou grupo empresarial de mais de uma concorrência pública em 2008, Fábio Couto declarou que tinha ciência desse impedimento, mas em relação à participação de uma mesma empresa. Afirmou que não houve participação de uma mesma empresa de seu grupo em um mesmo lote de concorrência.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou-lhe se não houve questionamento, pela comissão de fiscalização, da documentação apresentada pelas empresas na mencionada licitação.

Em resposta, Fábio Couto afirmou que, em 2008, houve uma análise dos procedimentos de licitação pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, que concluiu não haver irregularidades e arquivou o respectivo processo. Disse não lembrar o nome do promotor de Justiça responsável pelo caso.

Em resposta à pergunta do vereador Professor Claudiney Dulim sobre quem foi o responsável pela elaboração das propostas para participação da concorrência pública no consórcio de que o depoente participa, Fábio Couto afirmou que a Auto Omnibus Nova Suissa e as demais integrantes do consórcio elaboraram as

propostas. Acrescentou que não tem a informação dos nomes das pessoas que integraram a equipe que realizou essa atividade, nem daquelas da Auto Omnibus Nova Suissa nem de quem coordenou a equipe.

Perguntado pelo vereador Rubão se poderia confirmar informação prestada por Robson Lessa, em reunião anterior da CPI, de que as propostas para a concorrência pública foram elaboradas nas garagens de ônibus, Fábio Couto afirmou não ter conhecimento desse fato. Reiterou que as propostas da Auto Omnibus Nova Suissa foram feitas pelas empresas do respectivo consórcio.

Em resposta ao vereador Braulio Lara sobre compartilhamento de conteúdo de propostas entre empresas concorrentes, afirmou não ter conhecimento a respeito.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse que Robson Lessa afirmara, em depoimento a esta CPI, que todas as propostas para a concorrência pública foram elaboradas nas sedes das empresas concorrentes. Perguntou a Fábio Couto se ele confirmava essa informação.

Fábio Couto afirmou que suas empresas elaboraram as próprias propostas.

O presidente perguntou a Fábio Couto se ele, tendo participado de várias licitações de transporte público, não considerava rápidos demais os trâmites da licitação em discussão na audiência.

Fábio confirmou ter participado de várias licitações de transporte coletivo e observou que cada caso tem suas especificidades. Disse que Belo Horizonte foi pioneira em realizar concorrência pública no transporte coletivo. Disse ter conhecimento de a primeira concorrência realizada no Município não ter tido duração demorada e complementou que houve uma relativamente rápida em 2002. Acrescentou não ser possível afirmar qual vai ter duração maior ou menor.

A vereadora Bella Gonçalves apresentou, para análise, cópias de propostas apresentadas na concorrência pública, inclusive as do consórcio de que Fábio Couto faz parte. Observou ser possível perceber partes idênticas entre as propostas. Pediu a Fábio Couto esclarecimentos a respeito.

O presidente confirmou a existência de trechos idênticos entre as propostas mencionadas.

Fábio Couto afirmou não ter conhecimento dessa situação. Disse ter percebido, em concorrências de que participou, que empresas participantes

copiavam trechos do edital, mas disse não poder confirmar esse fato. Afirmou que havia quatro lotes na concorrência de 2008 que não concorriam entre si.

O vereador Professor Claudiney Dulim observou que, nas propostas em análise, as certidões do TJMG e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - apresentam sequência cronológica de protocolo muito próxima, algumas com o mesmo horário de protocolo. Perguntou se havia um representante de cada empresa concorrente no TJMG e nos cartórios no dia da protocolização dessas certidões.

O presidente confirmou haver as coincidências mencionadas em horários de emissão das certidões.

Em resposta, Fábio Couto reiterou que o MPMG não encontrou irregularidades na documentação relativa à concorrência.

Às 10h26min, o presidente suspendeu a reunião para resolver problemas técnicos de exibição de imagens.

Reabriu os trabalhos às10h29min.

O vereador Rubão apontou a existência de indícios de fraude nas propostas da concorrência pública em análise, por considerar que uma mesma pessoa gravava eletronicamente todas as planilhas dos consórcios de prestação do serviço. Perguntou a Fábio Couto quem gravou a planilha do consórcio do qual ele faz parte.

Fábio Couto afirmou que não se recordava dessa informação.

O vereador Braulio Lara afirmou que a pessoa que gravou eletronicamente a proposta do consórcio de que Fábio Couto faz parte chama-se Renata Avelar Barra. Perguntou se Fábio Couto a conhece pessoalmente.

Fábio Couto afirmou não conhecer Renata Avelar pessoalmente.

Em resposta ao questionamento do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão em relação ao motivo de as planilhas das propostas para a concorrência pública terem sido gravadas somente em 21 e 24/5/08, Fábio Couto reiterou que toda a documentação foi analisada pelo MPMG e não foram verificadas irregularidades.

O presidente afirmou que a CPI tratará sobre o assunto com o MPMG, tendo em vista tantas irregularidades não verificadas por esse órgão. Observou que até erros ortográficos foram repetidos em propostas de empresas concorrentes e complementou que as irregularidades apontam para a existência de cartel. Perguntou a Fábio Couto se ele acreditava que a prática de cartel tenha ocorrido.

Fábio Couto afirmou não ter conhecimento de prática de cartel e disse que não participou de atos relativos a essa prática. Reiterou que as empresas mencionadas não concorreram entre si. Quanto à produção da documentação relativa a propostas, apresentada na audiência, sugeriu verificar se não houve algum erro durante essa produção. Disse não conhecer quem produzira a documentação e, por isso, acrescentou não poder fazer afirmações sobre o assunto.

O presidente afirmou que, na documentação mencionada, há indícios de que empresas concorrentes entre si usaram os mesmos documentos na mesma concorrência.

A vereadora Bella Gonçalves considerou que o depoente queria convencê-los de que as irregularidades apresentadas nas propostas de concorrência pública em questão, para a concessão de serviço de transporte coletivo, eram meras coincidências. Observou que havia familiares dele envolvidos na elaboração dessas propostas. Perguntou a Fábio Couto quem foi o responsável pela autenticação dos documentos relativos às propostas de seu consórcio empresarial.

Fábio Couto disse ser natural a grande quantidade de documentos em uma concorrência e, em razão disso, contratar-se despachante para encaminhá-los. Afirmou que a autenticação da documentação mencionada foi realizada por um despachante e acrescentou que não se recorda de quem seja ele.

Perguntado pelo presidente se considerava normal empresas contratarem o mesmo despachante para realizar o serviço em um mesmo cartório, e os documentos das empresas protocolados terem sequência de horários muito próximos, Fábio Couto afirmou ter tomado conhecimento desses fatos naquele momento. Complementou que, em virtude disso, não poderia fazer qualquer afirmação a respeito do ocorrido. Reiterou não terem sido verificadas irregularidades pelo MPMG.

A vereadora Bella Gonçalves observou que Fábio Couto afirmava não ter conhecimento dos fatos mencionados. Disse acreditar que o advogado do depoente deva ter conhecimento desses fatos e complementou ter sido ele o mesmo a acompanhar outro depoente na última oitiva realizada pela CPI.

Fábio Couto afirmou que o advogado Leonardo Bandeira é de sua confiança.

Perguntado pelo vereador Professor Claudiney Dulim se conhecia André Luiz Barra e se a empresa de consultoria Tecnotrans presta ou já prestou serviço para as empresas de que o depoente é sócio, Fábio Couto respondeu conhecer André Luiz.

Afirmou que a empresa mencionada nunca prestou serviços para empresas de transporte público de Belo Horizonte.

O vereador Braulio Lara afirmou que Renata é filha de André Luiz Barra. Complementou que ela gravou eletronicamente propostas das empresas que participaram da concorrência pública em discussão, inclusive das relativas às empresas do consórcio de que o depoente é sócio. Perguntou a Fábio Couto se ele afirmava que Renata não tivesse elaborado as propostas das empresas de seu consórcio.

Fábio Couto reiterou que as propostas das empresas do consórcio de que é parte foram elaboradas pelas próprias instituições. Reiterou não conhecer Renata.

Perguntado pelo vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão se houve algum acordo para que determinada empresa vencesse a concorrência, Fábio Couto negou ter havido qualquer tipo de acordo nesse sentido.

Perguntado pelo presidente se o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - Setra-BH - participou da elaboração de documentos na concorrência pública de 2008, Fábio Couto afirmou não ter havido essa participação em concorrências das quais participou.

O vereador Braulio Lara perguntou a Fábio Couto se a retirada de trocadores do transporte coletivo, mencionada na audiência, foi autorizada pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - ou por algum agente público.

Fábio Couto disse que a retirada ocorreu em um contexto de grave crise, de crescimento tecnológico e de alterações do sistema de transporte, das quais cita-se o uso de cartões para pagamento de passagem e, consequentemente, houve a possibilidade de realocação de trocadores. Relatou que o prefeito de Belo Horizonte pediu, então, que as empresas concessionárias do transporte público mantivessem 500 trocadores no sistema. Disse entender que o prefeito, ao fazer essa declaração, permitiu que as empresas mantivessem a quantidade mencionada de trocadores no sistema.

Perguntado pelo vereador Braulio Lara por que não foram mantidos todos os trocadores, tendo em vista previsão contratual e legal para que isso ocorresse, e como foi feita essa flexibilização, Fábio Couto disse que um contexto de crise, que foi agravada pela pandemia, exigiu que as concessionárias do transporte coletivo buscassem alguma solução. Afirmou não ter havido um acordo, mas essa situação fez necessária a requalificação dos trocadores para desempenharem novas funções.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou a Fábio Couto se ele confirmava que, no contexto mencionado, o prefeito tivesse pedido que as concessionárias mantivessem ao menos 500 trocadores no sistema de transporte.

Fábio Couto reafirmou o fato e acrescentou que a declaração do prefeito ocorreu em reunião realizada antes do início da pandemia, provavelmente na Prefeitura, mas observou que não se lembrava da data dessa reunião. Afirmou que essa declaração do prefeito foi divulgada pela mídia.

Perguntado pela vereadora Bella Gonçalves se a reunião mencionada foi a mesma em que foi anunciado um aumento de valor da tarifa de transporte coletivo, Fábio Couto respondeu negativamente.

O vereador Braulio Lara disse perceber que há uma lei e um cenário de adaptações realizadas por empresas do transporte coletivo. Perguntou novamente se houve autorização do Município para a retirada de trocadores do sistema de transporte.

Fábio Couto afirmou que, antes da crise mencionada, já havia problemas de desequilíbrio no sistema de transporte. Declarou que, em situações como essa, tenta-se evitar demissões ou outros impactos negativos na sociedade. Afirmou que a decisão de requalificar trocadores foi uma medida de sobrevivência do sistema e pediu que houvesse uma visão mais global do problema em discussão.

A vereadora Bella Gonçalves citou um atropelamento por ônibus de transporte coletivo, ocorrido em 2009, que resultou na morte de uma criança. Observou que a tragédia ocorreu pelo fato de o motorista não ter percebido a vítima e destacou a importância do agente de bordo.

Fábio Couto declarou ser lamentável cada vida humana perdida em acidentes de trânsito.

O presidente referiu-se a uma reportagem jornalística veiculada em 27/8/19 pela Rede Globo, na qual o prefeito Alexandre Kalil determinou a contratação imediata de 500 trocadores pelas concessionárias do transporte coletivo, sem desvio de função e de forma definitiva, até o mês de setembro daquele ano. Observou que, com base nessa matéria, pode-se afirmar que o prefeito não permitiu que o sistema funcionasse com 500 trocadores, mas sim que ele tenha determinado a contratação desse número de trabalhadores para que os ônibus tivessem trocadores.

Fábio Couto considerou que, provavelmente, houve interpretação equivocada das empresas do transporte coletivo. Reiterou que o sistema de transporte

encontrava-se em crise e considerou também a hipótese de haver interpretação equivocada na reportagem sobre a declaração do prefeito.

O presidente discordou de Fábio Couto e considerou que o prefeito não poderia permitir o descumprimento do contrato de concessão. Perguntou se, na auditoria realizada pela empresa Maciel Consultoria em 2018, os consórcios que atuavam no sistema de transporte eram os mesmos dos dias atuais.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou também se essa auditoria apresentou resultados condizentes com a realidade e se Fábio Couto concordava com o valor de R$6,35 referente à tarifa do transporte coletivo do Município.

Fábio Couto afirmou que qualquer consultoria apontaria problemas de desequilíbrio no sistema de transporte do Município. Observou que a definição do valor da passagem depende de outras questões além do custo do sistema, como a concessão de gratuidades e descontos em tarifas, por exemplo. Afirmou que a tarifa máxima praticada no Município não é condizente com a realidade do sistema.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou a Fábio Couto se as empresas pertencentes ao seu consórcio apresentaram dados alterados, de certa forma, para a empresa Maciel Consultoria, para que a auditoria realizada demonstrasse que os custos das empresas do consórcio mencionado parecessem altos em relação à realidade.

Fábio Couto afirmou ter sido entregue à empresa de consultoria toda a documentação solicitada por ela.

O vereador Braulio Lara perguntou por que a empresa Salvador apresentou nota de compra de combustível emitida no Município paulista de Mirandópolis em 2/4/13.

Fábio Couto afirmou ter passado a participar da empresa Salvador em março de 2014 e observou que o documento mencionado tem data anterior a essa.

Perguntado pelo presidente sobre quem administrava a empresa antes, informou ser um homem conhecido como Vassoura.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, referindo-se à nota fiscal de combustíveis, observou que a transportadora é localizada no Município de Betim e perguntou a Fábio Couto se é um procedimento normal contratar empresa localizada nas proximidades de Belo Horizonte para transportar combustível.

Fábio Couto afirmou que existe um preço de tabela definido para o transporte de combustível para qualquer cidade localizada na Região Metropolitana de Belo

Horizonte - RMBH, e acrescentou que esse valor não varia em razão da localidade da sede da transportadora. Afirmou possuir caminhão de transporte de combustível e complementou que esse transporte é realizado também pela sua empresa.

Perguntado pelo vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão se a empresa tem transporte próprio de combustível para diminuir o custeio, Fábio Couto afirmou que sim e que, nesse caso, não consta o valor do frete na nota fiscal.

Perguntado pelo presidente onde foi feita a entrega do combustível constante na nota fiscal em análise, considerando que não consta nela o local de destino, Fábio Couto disse não saber informar e reiterou tratar-se de fato anterior à sua administração.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se, na garagem da empresa Auto Omnibus Floramar, há veículos que não atendem a exigências determinadas para a concessão firmada com o Município de Belo Horizonte.

Fábio Couto informou que sim e acrescentou que esses veículos atendem a Cidade Administrativa do governo do Estado.

Perguntado pelo vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão se a guarda desses veículos não alteraria também o valor de locação da garagem, Fábio Couto afirmou que não. Acrescentou que o aluguel de garagem tem custo padrão, que não se altera pelo uso do espaço por outros veículos, e observou que, sendo assim, a empresa em questão não tem custeio adicional.

A vereadora Bella Gonçalves disse ter conhecimento de que a tarifa do transporte coletivo pode ser reajustada em razão da inflação e também do aumento do custo do sistema. Afirmou que uma auditoria apresentou dados relativos ao aumento de passagens em razão de custos com garagem. Considerou compreensível o desconhecimento de informações, mas afirmou ser grave a tentativa de distorcer fatos diante da CPI.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou se a guarda de veículos de outros Municípios não poderia gerar alterações no valor da tarifa.

Fábio Couto explicou que há uma revisão do sistema de transporte público do Município, a cada quadriênio, que analisa, inclusive, tarifa e questões relativas a custeio de garagem. Acrescentou que a despesa com garagem possui um valor limitado e tem como base de cálculo o custeio de 100m² para cada ônibus convencional.

A vereadora Bella Gonçalves disse acreditar que exista um parâmetro de tamanho padrão de garagem e afirmou não haver preço padrão para locação de garagem.

Fábio Couto afirmou não haver padrão de dimensão único de garagem e informou que os ônibus podem compartilhar, sim, toda a estrutura.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se o combustível também pode ser compartilhado, ou seja, se ônibus que atendem a Cidade Administrativa, por exemplo, podem ser abastecidos com combustível destinado aos que atendem o Município. Observou que esse compartilhamento de garagem e insumos pode gerar desequilibro no sistema.

Fábio Couto respondeu que não há o compartilhamento de combustível mencionado e explicou que, na auditoria, apura-se o custo médio do serviço, considerando os valores necessários para sua operação separadamente do custo de outros serviços eventuais.

Perguntado pela vereadora Bella Gonçalves se tem conhecimento de que o Setra-BH tenha contratado a empresa de Ernest e Young para fazer auditoria no sistema de transporte, e se conhece o cálculo de tarifa feito nessa auditoria, Fábio Couto disse ter conhecimento de auditoria dessa empresa, mas afirmou que desconhece o cálculo mencionado. Disse ter participado de várias reuniões com concessionárias do transporte coletivo e com a BHTrans e afirmou acreditar que esse tipo de cálculo continue a ser usado.

Em resposta à pergunta da vereadora Bella Gonçalves sobre a informação na qual se baseia para afirmar que houve desequilíbrio no sistema de transportes e prejuízos para as prestadoras do serviço, Fábio Couto afirmou que todas as concessionárias têm dificuldade de manter o sistema. Acrescentou que, em 2017, suas empresas passaram a utilizar veículos mais dispendiosos, equipados com ar condicionado.

O presidente perguntou, considerando que grande parte dos empresários do transporte coletivo teve prejuízos no contrato de concessão em discussão e tendo em vista que a população não está satisfeita com o serviço prestado, se Fábio Couto é favorável à rescisão desse contrato.

Fábio Couto afirmou que algumas cidades concederam subsídios ao transporte público na pandemia e considerou que, se houvesse alguma compensação pelas gratuidades geradas no Município, a passagem poderia ter o

valor aproximado de R$4,30. Disse que todo contrato de concessão de transporte público deveria ser atualizado com o passar do tempo, para um equilíbrio do sistema e satisfação da população. Declarou considerar ruim a situação em que se encontra o contrato atual, mas complementou que não é favorável à sua rescisão.

O presidente observou que, se o contrato mencionado for encerrado em razão de formação de cartel, as consequências poderão ser piores.

O vereador Rubão pediu esclarecimentos a Fábio Couto sobre o fato de a Auto Omnibus Floramar ter apresentado, para a auditoria de 2018, 125 apólices de seguro e a informação de possuir 102 veículos.

Fábio Couto respondeu que havia 125 veículos pertencentes à mencionada empresa, sendo 102 deles relativos ao transporte público de Belo Horizonte.

Perguntado pelo presidente se ele supunha que, para o cálculo geral de custeio, a auditoria deveria ter levado em consideração somente as apólices dos veículos que atuam no transporte do Município, embora tenham sido consideradas todas as apólices, Fábio Couto afirmou que esse cálculo deveria ser feito com base somente nas apólices dos veículos que atendem Belo Horizonte.

Perguntado pelo vereador Braulio Lara se esteve com o então prefeito Fernando Pimentel durante o período em que foi realizada a concorrência pública em discussão, Fábio Couto respondeu negativamente. Acrescentou não ter relações pessoais com Fernando Pimentel nem ter feito doação para campanha eleitoral desse prefeito.

Perguntado por Braulio Lara se tem conhecimento de um decreto de Fernando Pimentel que beneficiou concessionárias do transporte coletivo, declarou que sim.

Em resposta a perguntas da vereadora Bella Gonçalves e do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão sobre realização de doação para a campanha de Marcio Lacerda a prefeito, ou para outro candidato, respondeu negativamente.

Em resposta à pergunta do presidente se tem conhecimento de alguma doação por meio de "caixa dois", respondeu negativamente.

O presidente afirmou não haver posicionamento pessoal de integrantes da CPI contrário a Fábio Couto, mas sim, em oposição ao modelo de prestação de serviço de transporte coletivo e à forma como as concessionárias de transporte coletivo o têm realizado. Observou que a qualidade desse serviço piorou, e a população está insatisfeita. Considerou que o contrato de concessão não deve ser

mantido. Informou ter sugerido ao prefeito Alexandre Kalil a criação de uma comissão para a revisão desse contrato. Sugeriu a Fábio Couto que reúna esforços e busque alternativas para a melhoria do transporte público no Município.

A vereadora Bella Gonçalves apontou a necessidade de esclarecer a intenção de descumprimento do mencionado contrato de concessão, sob a alegação de existência de acordo com o Município e de problemas no sistema de transporte. Acrescentou que essas e outras informações apresentadas pela CPI precisam ser melhor investigadas.

O presidente reiterou que a CPI tratará com o MPMG para melhor investigar, com o objetivo de que sejam punidos os culpados e beneficiada a população.

O vereador Braulio Lara considerou necessário melhorar a mobilidade urbana e, sem perseguir ninguém, prestar esclarecimentos à população.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão observou que Fábio Couto demonstrou que a situação é complexa para todas as partes envolvidas e acrescentou que há necessidade de buscar soluções para o transporte coletivo do Município.

Fabio Couto agradeceu à CPI a oportunidade de prestar esclarecimentos. Considerou que existe um objetivo em comum, que é o de prestar um bom serviço para Belo Horizonte. Declarou sua disposição em colaborar com esta Casa e contribuir para que esse objetivo seja atingido.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 11h31m.

4.14. DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima sexta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 15 de julho de 2021, com incio as 9h50m, no plenário Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Bráulio Lara, Professor Claudiney Dulim e Wanderley Porto.

Deu-se inicio a oitiva com a Senhora Shaila Santos da Silva, responsável pela assinatura do relatório feito pela empresa Maciel Consultores, em 2018.

O presidente leu documento contendo esclarecimentos, para dar ciência à testemunha sobre as implicações dos depoimentos nesta CPI.

O presidente registrou a presença remota da advogada da testemunha, Vanessa Silvana Rosa, e passou a palavra aos demais parlamentares para que fizessem perguntas à testemunha.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou à testemunha acerca de sua formação acadêmica e profissional.

A testemunha respondeu que é graduada em Ciências Contábeis, está cursando pós-graduação em perícia e auditoria em gestão de negócios, trabalha com contabilidade há 23 anos e com auditoria há quase 18 anos.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou qual o período em que trabalhou na empresa Maciel Consultores.

A testemunha respondeu que trabalhou na Maciel Consultores no período de 4/7/16 a 15/5/20.

O vereador Rubão perguntou qual era a sua função na empresa.

A testemunha respondeu que era sócia-diretora das regionais Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou por que ela saiu da empresa.

A testemunha respondeu que saiu por motivos pessoais, referentes a tratamento de saúde.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se ela saiu da empresa há muito tempo.

A testemunha respondeu que saiu em 15/5/20.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se ela participou da licitação de concorrência pública nº 2017002, da qual a Maciel Consultores saiu vencedora, para a realização de auditoria.

A testemunha respondeu que não participou de nenhuma parte do processo de licitação.

O vereador Rubão perguntou quais eram suas atribuições no procedimento de auditoria para apuração dos custos das concessionárias do transporte público coletivo de Belo Horizonte e, consequentemente, revisão tarifária.

A testemunha respondeu que foi a responsável pela coordenação e pelo planejamento do trabalho, de acordo com as normas de auditoria. Disse que fazia reuniões presenciais quinzenais com a BHTrans para falar sobre o trabalho e sanar dúvidas.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse que a Maciel Consultores venceu o processo licitatório, tendo sido a única licitante, e apresentou uma proposta de preço no valor de R$944.000,00. Perguntou à testemunha se ela, como a contadora que, em tese, executou o trabalho, percebe esse valor como adequado para a prestação do serviço da magnitude do descrito no contrato.

A testemunha respondeu que não fez parte da formulação de preço, pois entrou na empresa posteriormente a isso. Acrescentou que existe uma área, dentro da empresa, específica para esse trabalho.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se ela não participou desse processo.

A testemunha respondeu que não participou do processo licitatório.

A vereadora Bella Gonçalves disse que o edital de concorrência prescrevia a realização de auditoria das contas mês a mês. Informou que a empresa que atuou antes da Maciel Consultores cobrou, pelo menos, três vezes o valor cobrado pela Maciel Consultores para realizar o serviço. Destacou que a Maciel Consultores tinha um amplo universo de dados para analisar. Perguntou o que foi exigido dessa empresa para a realização do serviço.

A testemunha respondeu que foi exigida máxima atenção e todo o planejamento do trabalho foi discutido com a BHTrans.

A vereadora Bella Gonçalves pediu para exibir na tela o eslaide nº 2. Leu seu conteúdo dizendo que o preço global de contratação da Maciel Consultores foi de R$944.000,00, com validade da proposta de sessenta dias, contados de sua apresentação, e declaração de conhecimento pela empresa de todas as condições previstas para a prestação do serviço. Perguntou à testemunha se ela tinha conhecimento de que a Maciel Consultores concordou com todas as condições previstas no edital de contratação.

A testemunha respondeu que não participou da assinatura dos termos, pois entrou na empresa posteriormente a isso.

A vereadora Bella Gonçalves observou que a testemunha, tendo sido contratada para executar o contrato, deveria conhecer as condições previstas.

A testemunha respondeu que tem responsabilidade pela execução e reafirmou que não assinou os termos e condições.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se ela teria conhecimento dos termos contidos no edital.

A testemunha respondeu que sim.

A vereadora Bella Gonçalves disse que, durante a fase de apuração de preços que antecedeu a concorrência pública, a BHTrans calculou o preço médio para a licitação no valor de R$2.248.500,00. Acrescentou que a Maciel Consultores apresentou preço inferior a 42% do valor de referência e foi a única empresa que participou da licitação. Perguntou se a testemunha consegue explicar como a Maciel Consultores conseguiu apresentar preço tão baixo.

A testemunha reiterou que não participou da formulação de preço e, por isso, não consegue responder.

O vereador Rubão perguntou se a Maciel Consultores tinha competência para realizar a revisão tarifária. Perguntou à testemunha, sobre o valor apresentado pela Maciel Consultores para a apuração de todos os custos da BHTrans, se não lhe pareceu incompatível um objeto tão extenso em comparação ao valor apresentado.

A testemunha respondeu que, em relação ao valor, não pode estimar, pois não participou da estimativa de preços.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - SetraBH - teve alguma participação nessa licitação ou prestou algum tipo de auxílio na elaboração da proposta apresentada.

A testemunha respondeu que não.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se a BHTrans abriu prazo para que a Maciel Consultores comprovasse a viabilidade da execução do serviço em relação ao preço apresentado.

A testemunha respondeu que não sabe, pois não fez parte desse processo. Disse que havia um setor específico de licitação, onde eram apresentadas todas as exigências da BHTrans, e acrescentou que ela não fez parte dessa tratativa.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou quem são os responsáveis por esse setor.

A testemunha respondeu que não sabe quem são os atuais responsáveis, mas, na época, era André Henriques.

O vereador Rubão perguntou novamente se a BHTrans abriu prazo para que a Maciel Consultores comprovasse a viabilidade da execução do serviço em relação ao preço apresentado.

A testemunha reafirmou que não sabe informar, pois não participou do processo de licitação.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se, após a licitação, não foi exigida da Maciel Consultores a comprovação das condições para realização do serviço.

A testemunha respondeu que já recebia todo o contrato assinado e finalizado, para executar o trabalho, e não participava do trâmite da licitação.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a BHTrans fez alguma ponderação acerca da proposta apresentada pela Maciel Consultores.

A testemunha disse que não sabe informar, pois não participou do processo de contratação.

O vereador Rubão perguntou se a Maciel Consultores executou o serviço da forma exigida no contrato.

A testemunha respondeu que sim.

O vereador Rubão perguntou se o serviço realizado foi compatível com o serviço contratado.

A testemunha respondeu que sim.

O vereador Rubão pediu à testemunha que descrevesse os serviços para os quais a Maciel Consultores foi contratada.

A testemunha respondeu que os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas de auditoria. Disse que foram serviços de asseguração e eles se dividem em dois trabalhos: 1) verificação independente, com relação à análise dos custos, receitas e investimentos no período de 2013 a 2016; 2) auditoria contábil relativa ao período de 2013 a 2016. Acrescentou que foram também executados trabalhos com relação ao Demonstrativo de Resultados do Exercício - DRE - e ao Fator X, além de elaboração de plano de contas visando um controle unificado de custos que possibilite a fiscalização das concessionárias.

A vereadora Bella Gonçalves disse que o serviço para o qual a empresa foi contratada era a realização de auditoria contábil das concessionárias mês a mês. Perguntou o que foi realizado dentro dessa parte prescrita pelo edital.

A testemunha respondeu que foram os serviços de auditoria e de verificação independente mês a mês.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se foram verificados os custos mês a mês das concessionárias de transporte público coletivo.

A testemunha respondeu que sim e afirmou que os custos são efetuados em relação aos cálculos da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP.

A vereadora Bella Gonçalves observou que o cálculo da ANTP não é verificação dos custos das concessionárias.

A testemunha disse que, em razão de não haver, por parte das concessionárias, controle específico por centro de custo na contabilidade, os custos apresentados foram os custos utilizados nas revisões tarifárias, pois são os considerados como incorridos na prestação de serviço da concessão pública.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou à testemunha se ela está dizendo que a empresa não foi contratada para analisar as notas das empresas de ônibus mês a mês.

A testemunha respondeu que não disse isso.

A vereadora Bella Gonçalves pediu a ela que explicasse melhor o que o edital previa para ser realizado e o que foi feito.

A testemunha respondeu que o edital previa a análise das despesas, custos e receitas incorridos na concessão pública. Disse que as despesas incorridas e consideradas apresentadas pela BHTrans foram as despesas obtidas por meio do custo da ANTP, e essa foi a base do trabalho.

A vereadora Bella Gonçalves disse que a testemunha assinou um trabalho que, ao final, concluiu que o valor justo da tarifa de ônibus deveria ser R$6,35. Perguntou como a Maciel Consultores chegou a esse valor. Pediu para exibir o eslaide nº 3.

A testemunha respondeu que o trabalho executado, e pelo qual se chegou a essa tarifa, foi com relação à avaliação da taxa de retorno do investimento, o que não significa que a tarifa deva ser desse valor.

A vereadora Bella Gonçalves leu trecho da cópia do relatório assinado pela testemunha e disse que o relatório afirma que a passagem em Belo Horizonte deveria custar R$6,35. Pediu à testemunha para explicar como a Maciel Consultores chegou a esse valor, quais foram a base de cálculo e a metodologia utilizadas.

A testemunha respondeu que a metodologia utilizada teve como base o contrato de concessão e o relatório de verificação das receitas, custos e investimentos. Disse que foi feita a projeção até o ano de 2028, para verificar se a taxa que hoje está estipulada no contrato de concessão, o qual data de 2008, estaria coerente com a realidade atual, e não para projetar valores de tarifa.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse que as notas fiscais enviadas para a Maciel Consultores fazer a base de custo parecem ter sido minuciosamente escolhidas. Acrescentou que algumas têm problemas de rasuras. Perguntou à testemunha se isso chegou a ser percebido na análise das notas.

A testemunha respondeu que as notas fiscais foram utilizadas somente para saber a média do valor do combustível, e não para compor os custos de combustível, pois esses são calculados de acordo com os valores da ANTP.

A vereadora Bella Gonçalves disse que, para chegar ao valor de R$6,35 não deve ter sido utilizada apenas a norma da ANTP, pois há uma cesta de custos que compõe a tarifa. Disse que a Maciel Consultores foi contratada para verificar os custos mês a mês das empresas, mas verificou apenas três meses do tempo total que deveria ter sido analisado, ou seja, 16% do previsto no contrato, em termos de notas de custos, como combustível, garagens etc. Afirmou que, para chegar a esse cálculo, foram aceitas as alegações de custo apresentadas pelas concessionárias à auditora Maciel Consultores. Perguntou qual a metodologia ou combinação de metodologias fez com que se chegasse ao valor de R$6,35.

A testemunha respondeu que, com relação à base de custos, a maioria dos custos são calculados pela ANTP. Em relação ao combustível, foi efetuado o cálculo com base na ANTP.

A vereadora Bella Gonçalves esclareceu que quer saber sobre o cálculo da tarifa. Observou que a tarifa não comporta somente o custo com combustível.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou à testemunha como ela chegou à conclusão do relatório.

A testemunha respondeu que foi utilizada a metodologia econométrica para efetuar o fluxo de caixa e os parâmetros para a projeção, além da fórmula da concessão prevista no contrato.

A vereadora Bella Gonçalves reiterou que a Maciel Consultores foi contratada para auditar os livros de caixa das empresas de transporte, o que não foi feito. Perguntou se as notas fiscais enviadas pelas empresas e consideradas aptas pela Maciel Consultores serviram ou não de base para se chegar ao valor de R$6,35 para a tarifa.

A testemunha respondeu que não. Disse que a média das notas fiscais selecionadas serviu de base para a realização do cálculo de acordo com a ANTP.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se, em algum momento, a Maciel Consultores questionou a pequena quantidade de notas fiscais enviadas.

A testemunha respondeu que as notas fiscais não serviram de base para fazer a composição dos custos. Complementou que elas foram usadas como coeficiente.

A vereadora Bella Gonçalves disse concluir então que elas foram ponto de partida para posterior cálculo com base na ANTP. Perguntou se a Maciel Consultores calculou as projeções e inflações previstas na ANTP a partir das notas fiscais referentes a três meses enviadas pelas empresas de transporte.

A testemunha respondeu que foram utilizadas as médias das notas fiscais selecionadas.

A vereadora Bella Gonçalves concluiu que, a partir das notas fiscais enviadas pelas empresas, fez-se uma média e, a partir dessa média, o cálculo foi realizado com base na ANTP. Pediu à testemunha para confirmar.

A testemunha confirmou.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão citou a experiência profissional da testemunha e perguntou se ela pode afirmar, a respeito de seu trabalho e do trabalho da Maciel Consultores, que os seus serviços foram executados com probidade e observância do exigido no contrato.

A testemunha respondeu que sim.

O vereador Rubão disse que o edital prescrevia uma apuração mês a mês, referente ao período de 2013 a 2016, de todos os custos, receitas e investimentos para cada uma das quatro consorciadas do transporte público coletivo do Município. Perguntou se a Maciel Consultores seguiu o que estava determinado no edital e exibiu os eslaides nºs 4 e 5.

A testemunha respondeu que sim.

A vereadora Bella Gonçalves leu a cláusula do contrato sobre os objetivos da auditoria e perguntou se essa cláusula foi observada na auditoria.

A testemunha respondeu que sim.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se foram apurados, mês a mês, custos, receitas e investimentos e acrescentou que a testemunha acabara de dizer que não foram avaliados os custos mês a mês.

A testemunha disse que não foi isso que afirmou. Informou que as notas fiscais não foram avaliadas mês a mês, mas os custos foram calculados mês a mês. Acrescentou eles que foram repassados pela BHTrans.

A vereadora Bella Gonçalves observou que os custos foram repassados pela BHTrans e pelas concessionárias. Disse que o edital prevê que os custos devem ser verificados mês a mês, e não simplesmente atestados como corretos. Perguntou se a Maciel Consultores aceitou os custos apresentados sem realizar uma verificação desses valores.

O vereador Rubão perguntou à testemunha se a Maciel Consultores seguiu o que estava determinado no edital.

A testemunha respondeu que os cálculos foram verificados mês a mês.

A vereadora Bella Gonçalves continuou sua leitura das condições do contrato. Perguntou se utilizar os dados da ANTP é o mesmo que identificar os custos reais das concessionárias.

A testemunha respondeu que, quando se faz uma auditoria, procura-se entender como as concessionárias apuram o custo dentro do contrato de concessão. Acrescentou que, em função de as concessionárias não possuírem controles específicos para os custos, elas utilizam os custos padrões da ANTP.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou concluir que a BHTrans esteve de acordo com os fatos de a Maciel Consultores não verificar os custos reais das concessionárias e aceitar as projeções da ANTP. Disse que a ANTP trabalha com projeções feitas a partir das alegações das empresas. Perguntou se, para identificar os custos reais das empresas, apenas a metodologia da ANTP pode ser utilizada.

A testemunha respondeu que não.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se a ANTP define custos estimados.

A testemunha respondeu que sim.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se calcular com base em custos estimados significa abrir a "caixa-preta".

A testemunha respondeu que não foi contratada para abrir a "caixa-preta".

A vereadora Bella Gonçalves disse que entendeu ter havido acordo entre a Maciel Consultores e a BHTrans para que não fossem auditados os custos reais mês a mês, mas sim fosse feito o balanço de custos de três meses e o restante fosse verificado a partir das projeções da ANTP. Perguntou se, em algum momento da

realização desse trabalho, a testemunha questionou as diretrizes desse procedimento.

A testemunha respondeu que não houve nenhum acordo.

A vereadora Bella Gonçalves observou que a testemunha afirmara que a metodologia foi estabelecida em diálogo com a BHTrans.

A testemunha respondeu que a metodologia de auditoria é única e tem por base as normas de auditoria. Afirmou que o que se verifica é como são formulados os custos incorridos na concessão, ou seja, como esses custos são compostos.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão declarou que aquilo que se deseja saber é se, em algum momento, foi apontado como insuficiente o material enviado para a realização de seu trabalho.

O vereador Rubão perguntou quais critérios eram utilizados na escolha das notas fiscais a serem analisadas.

A testemunha respondeu que se procura entender como funciona a estrutura nas concessionárias e, se as concessionárias adotam outra metodologia, deve ser validada a metodologia por elas adotada.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se o cálculo da tarifa no valor de R$6,35 teve como base a metodologia da ANTP que, por sua vez, tomou como base as notas fiscais apresentadas, referentes a três meses, pelas concessionárias.

A testemunha respondeu que não. Disse que as notas fiscais serviram somente para verificar se a média do valor de mercado do combustível estava de acordo com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

A vereadora Bella Gonçalves disse que não está em discussão somente o custo do combustível, mas sim todos os demais custos. Perguntou novamente: as concessionárias apresentaram notas fiscais tidas como verdadeiras e, a partir dessas notas, foi calculada a média dos custos operacionais do sistema. Essa média serviu para o cálculo de acordo com a ANTP?

A testemunha respondeu que sim.

A vereadora Bella Gonçalves disse que a BHTrans concordou que fosse aceito o envio de apenas uma parcela das notas fiscais, ao invés de pedir para as concessionárias essas notas mês a mês.

A testemunha disse que não.

A vereadora Bella Gonçalves pediu à testemunha para esclarecer.

A testemunha disse que as notas fiscais foram selecionadas pela auditoria da Maciel Consultores. Afirmou que, de acordo com as normas de auditoria, pode-se fazer a seleção por amostragem. Disse que a composição dos custos não foi com base nas notas fiscais. Acrescentou que estas foram somente para verificar se a média de valor do mercado estava de acordo com os valores da ANP, em relação a combustíveis e aos outros custos.

A vereadora Bella Gonçalves concluiu que, se as notas fiscais não foram consideradas, o valor de R$6,35 foi tirado de uma abstração, e não dos custos reais do sistema. Perguntou qual a relação do valor de R$6,35 com os custos reais do sistema.

A testemunha reiterou que, como as concessionárias não têm controle específico dos custos, o valor foi calculado com base nos custos padrões da ANTP.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse que a testemunha não está conseguindo responder às perguntas satisfatoriamente.

A vereadora Bella Gonçalves disse que o contrato prescrevia que a verificação dos custos reais do sistema não poderia ser feita por amostragem. Afirmou que a Maciel Consultores fez por amostragem, com concordância da BHTrans, e a isso denominou auditoria. Exibiu o eslaide nº 6, contendo informações sobre o tamanho da amostra avaliada. Disse que a Maciel Consultores declara ter sido feita uma amostra de 70% do valor total apresentado. Perguntou, considerando que o edital não admitia análise por amostragem, por qual motivo a Maciel Consultores afirmou que analisou uma amostra não inferior a 70%.

A testemunha respondeu que precisa verificar novamente e solicitou o envio da pergunta por carta, para que ela dê a resposta.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se ela mantém a informação de que a empresa analisou, no mínimo, 70% das amostras para apuração dos custos das concessionárias.

A testemunha reiterou que precisa analisar como foi dada essa resposta pela empresa e, posteriormente, poderá informar.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão apontou que essa era uma das diretrizes do trabalho realizado.

A testemunha respondeu que se passaram três anos da realização do trabalho e, por isso, precisa verificar para responder de forma precisa.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se ela mantém a afirmação de que a empresa apurou 70% das notas fiscais.

A testemunha pediu para esclarecer se foi 70% das notas fiscais ou dos custos.

A vereadora Bella Gonçalves disse que foi requisitado às concessionárias que elas apresentassem uma amostra de todos os custos e a Maciel Consultores afirmou que esses custos seriam analisados em amostra não inferior a 70%. Acrescentou que as amostras são sobre os custos reais do sistema. Perguntou se a testemunha mantém a afirmação de que a Maciel Consultores apurou 70% dos custos reais do sistema.

A testemunha respondeu que é preciso saber se o trabalho a que se referem é de verificação independente ou de auditoria. Disse que, em relação à auditoria, sim. Acrescentou que, em relação à verificação independente, é preciso analisar.

A vereadora Bella Gonçalves pediu à testemunha que esclarecesse a diferença entre os dois processos.

A testemunha respondeu que a verificação independente é um trabalho de asseguração, não de auditoria, no qual são utilizados procedimentos de verificação independente.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou quais são os procedimentos.

A testemunha respondeu que são procedimentos específicos de verificação independente.

A vereadora Bella Gonçalves disse que a testemunha está tentando gerar uma confusão em relação à amostragem. Perguntou para qual processo foi utilizada a amostragem.

A testemunha respondeu que foi utilizada para os dois processos.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou novamente qual a diferença entre a verificação independente e a auditoria.

A testemunha respondeu que a verificação independente serve de base para que o poder público verifique se os custos do contrato estão de acordo com o mercado.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a testemunha pensa que o total analisado chegou a 70%.

A testemunha respondeu que precisa analisar e verificar, pois não se recorda.

O vereador Rubão disse que a Maciel Consultores solicitou às concessionárias documentos de maio e outubro de 2013, janeiro e julho de 2014, março e setembro de 2015, agosto e dezembro de 2016. Apontou que isso representa 16,7% de amostra do que deveria ter sido pedido conforme determinado no edital. Afirmou que a empresa mentiu quando alegou que enviou amostra de 70%, descumprindo flagrantemente o contrato. Perguntou à testemunha por que ela assinou o relatório como responsável técnica, uma vez que não sabe ao certo o que aconteceu.

A testemunha respondeu que realizou o trabalho há três anos e, por isso, precisa rever para responder.

O vereador Rubão perguntou por que a testemunha assinou todos os documentos como responsável técnica.

A testemunha respondeu que, de acordo com as normas de auditoria, é o sócio-diretor quem assina.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que a Maciel Consultores foi contratada para realizar auditoria das contas das concessionárias mês a mês, mas a empresa decidiu analisar, ao menos, 70% dos custos reais do sistema. Disse que, do período total, foram analisados documentos que não passam de 16% do que foi solicitado.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou o que entrou no cálculo dos custos.

A testemunha reiterou que foi feita uma média das notas fiscais para verificar se os preços estavam de acordo com os padrões da ANTP. Disse que esse preço foi o utilizado para o cálculo do custo, realizado mês a mês.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se, em nenhum momento, ela questionou a insuficiência dos documentos enviados, os quais corresponderam a somente 16% do exigido.

A testemunha respondeu que isso se deve ao fato de que as notas fiscais não foram utilizadas na composição do custo de combustível.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou qual o percentual de notas fiscais enviadas como amostras.

A testemunha respondeu que não se recorda e precisa que a pergunta lhe seja encaminhada por escrito.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou o que estabelece o processo de auditoria em relação à amostragem.

A testemunha respondeu que a amostragem não serviu para a composição do valor.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou novamente qual o percentual de notas fiscais enviado como amostra pelas empresas.

A testemunha respondeu que não se recorda e precisa verificar.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou qual o percentual da amostra utilizado na auditoria.

A testemunha disse que não se lembra e precisa verificar.

O vereador Braulio Lara perguntou o que a norma de auditoria prega sobre percentual de amostragem e qual foi a metodologia utilizada.

A testemunha respondeu que a norma utilizada para a verificação independente foi a NBC TO 3000 - Asseguração Razoável e Limitada e especificou outras normas de contabilidade utilizadas.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se ela tem conhecimento de fraudes no processo de auditoria.

A testemunha respondeu que a auditoria não visa verificar fraude.

A vereadora Bella Gonçalves destacou que a testemunha responde pelo que assinou como responsável técnica e perguntou se ela tem conhecimento de fraude no processo de auditoria.

A testemunha respondeu que não.

O vereador Braulio Lara perguntou se nenhum documento entre os que ela analisou merecia alguma ressalva.

A testemunha respondeu que, em relação ao que ela analisou, o que foi necessário mencionar foi feito no relatório.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse perceber que a testemunha foi contratada somente para assinar esse documento, pois não consegue responder às perguntas.

O presidente destacou que uma das afirmações da testemunha nesta reunião foi não ter sido contratada para abrir a "caixa-preta". Citou a comissão especial, constituída na legislatura passada, para acompanhar os trabalhos de auditoria da Maciel Consultores. Disse que, apesar de não ter participado daquela comissão, precisa pedir desculpas à população, pois aquela comissão, devido a questões relacionadas à sua composição, nada realizou. Acrescentou que, na época, já havia alertado que a auditoria realizada era um trabalho de fachada. Perguntou à

testemunha quantos trabalhos, similares a esse e relacionados a mobilidade urbana, ela já realizou.

A testemunha respondeu que esse foi o primeiro e o último.

O presidente destacou que Belo Horizonte foi escolhida para o amadorismo da testemunha. Perguntou à testemunha se ela acha adequado assinar e fiscalizar um trabalho como esse, mesmo sem possuir nenhuma experiência. Perguntou se ela nunca prestou um serviço como esse.

A testemunha respondeu que já prestou outros serviços grandes de auditoria, mas não com relação à mobilidade urbana.

O presidente disse que a testemunha foi contratada pela BHTrans para garantir que os custos repassados ao valor da passagem de ônibus sejam fiéis à realidade. Afirmou que a testemunha não é objetiva, não demonstra habilidade com o assunto para o qual foi contratada e foi contratada para fazer algo que nunca havia feito na vida. Destacou o fato de a BHTrans ter aceitado uma auditoria fajuta. Destacou três momentos desta reunião: 1) o contrato é claro quando diz que deve ser auditado 100% das notas fiscais; 2) a Maciel Consultores diz que será auditado 70% dessas notas e a BHTrans aceita; 3) a quantidade de notas analisadas não passou de 16,7%. Disse que esta CPI está provando que o trabalho realizado não foi uma auditoria. Afirmou que há um procedimento administrativo punitivo aberto pelo atual presidente da BHTrans. Destacou o fato de uma contratação gigantesca ter sido realizada por um preço bem abaixo da contratação anterior e com a participação de somente uma empresa na licitação. Afirmou à testemunha que usar os dados da ANTP não é identificar os custos reais das concessionárias, pois a ANTP define custos estimados.

A vereadora Bella Gonçalves declarou que fica evidente que o trabalho realizado pela Maciel Consultores não foi um processo de auditoria mês a mês das contas das concessionárias. Disse à testemunha que ela, além de não poder mentir, não pode tentar embaraçar os trabalhos desta CPI e pediu que ela seja mais objetiva. Perguntou à testemunha se, em uma auditoria, é comum que a auditada, no caso, as concessionárias, escolha as notas fiscais e os documentos a serem analisados.

A testemunha respondeu que não.

A vereadora Bella Gonçalves exibiu o eslaide nº 7, contendo relação de notas fiscais solicitadas pela Maciel Consultores e notas apresentadas pelas

concessionárias. Perguntou à testemunha por que a Maciel Consultores solicitou determinada relação de notas e as concessionárias apresentaram outra e por que a Maciel Consultores concordou que assim fosse.

A testemunha respondeu que não houve concordância e foram analisadas apenas as notas fiscais solicitadas.

O presidente apontou que não é possível analisar notas que não foram entregues e perguntou à testemunha se ela estaria mentindo.

A testemunha respondeu que não.

O presidente perguntou à testemunha se ela acha que foi imprudente ao ter aceitado realizar o trabalho de auditoria.

A testemunha respondeu que conseguiu realizar o trabalho dentro do conhecimento técnico que possui.

O presidente perguntou à testemunha se ela não estranhou a presença de notas rasuradas e de nota referente a festa de casamento entre as notas apresentadas pelas concessionárias.

A testemunha respondeu que, dentre as notas por ela selecionadas, não havia notas rasuradas e não havia nota referente a festa de casamento.

O presidente pediu desculpas por haver se confundido e retificou a informação que havia dado, dizendo que, entre as notas apresentadas, não havia nota referente a festa de casamento. Afirmou que havia notas rasuradas e notas referentes a compra de combustível para entrega em outras cidades.

O vereador Rubão perguntou à testemunha por que foram aceitas notas com irregularidades.

A testemunha respondeu que não havia irregularidades dentre as notas selecionadas e reafirmou que as notas serviram somente como balizador para a verificação do preço do combustível.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse que ficou evidente que o trabalho realizado foi diferente do exigido no contrato e perguntou à testemunha se a Maciel Consultores fraudou essa auditoria.

A testemunha respondeu que não.

Às 11h50min, o presidente prorrogou a reunião por mais uma hora.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se, durante as reuniões periódicas com a BHTrans para acompanhamento da execução do trabalho, foi feito algum questionamento pela BHTrans sobre a auditoria.

A testemunha respondeu que não.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou quem era o responsável da BHTrans pelo acompanhamento do trabalho da auditoria.

A testemunha respondeu que eram Sérgio e Adilson Eupídio.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se a testemunha se encontrou pessoalmente com esses servidores.

A testemunha respondeu que sim, obrigatoriamente nas reuniões quinzenais e algumas outras vezes esporádicas.

O presidente declarou que ficou claro que não houve experiência, por parte da testemunha, em relação ao trabalho realizado. Acrescentou que há uma ausência de verdade, pois, visivelmente, a testemunha não realizou o trabalho de auditoria, tendo somente assinado o mesmo. Exibiu na tela os eslaides nºs 8 e 9, contendo as notas fiscais emitidas em outras cidades. Afirmou à testemunha que custo de combustível de outras cidades não pode ser utilizado para compor o preço em Belo Horizonte. Perguntou à testemunha como ela explica o fato de notas fiscais de aquisição de combustível com destinatário de outras cidades terem sido consideradas válidas para o trabalho de auditoria.

A testemunha pediu para ver a data da nota fiscal em destaque na tela.

O presidente respondeu que a data da nota é 18/2/15.

A testemunha respondeu que, do ano de 2015, foram analisadas apenas as notas dos meses de março e setembro.

O presidente afirmou que a nota fiscal em destaque faz parte do conjunto de notas apresentadas pelas concessionárias.

A testemunha respondeu que a nota fiscal não corresponde a mês selecionado para ser analisado na auditoria.

O vereador Rubão citou decreto que proíbe abastecimento de ônibus em postos de combustíveis e perguntou por que foram aceitas notas de abastecimento de ônibus em posto de combustível na cidade de Conselheiro Lafaiete. Expôs na tela o eslaide nº 10, com a referida nota em destaque.

A testemunha disse que a nota em destaque não faz parte do período selecionado para ser analisado pela auditoria.

A vereadora Bella Gonçalves indagou à testemunha sobre sua afirmação de que analisou notas fiscais de períodos que não foram entregues.

O presidente afirmou que a testemunha está admitindo que não cumpriu o edital e a Maciel Consultores deverá devolver o dinheiro para o Município, pois o trabalho não foi realizado como deveria ter sido.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão afirmou que a testemunha está mentindo para esta CPI.

O presidente expôs na tela o eslaide nº 11, tendo em destaque nota fiscal referente à empresa Transporte Coletivo Juatuba. Disse que essa empresa não integra o consórcio de empresas de Belo Horizonte, mas, ainda assim, essa nota foi entregue para a auditoria. Perguntou à testemunha por que a Maciel Consultores aceitou a apresentação dessa nota.

A testemunha respondeu que a nota fiscal não estava na seleção analisada.

O presidente disse que a nota consta do relatório assinado pela testemunha.

A testemunha afirmou que não assinou os documentos entregues, somente o relatório.

O presidente perguntou à testemunha se ela foi contratada apenas para assinar o relatório e se ela continuará mentindo para esta CPI. Perguntou qual o endereço residencial da testemunha.

A testemunha respondeu que seu endereço é Rua Professor Everardo, 115, apto 302, Méier, Rio de Janeiro. Disse que os documentos citados não estão no relatório que ela entregou.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou à testemunha se a auditoria foi baseada em suposição de que o local de entrega do combustível seria Belo Horizonte.

A testemunha respondeu que foi avaliado somente o preço das notas. Disse que não foi avaliado o local de entrega do combustível e essas notas não estavam entre as notas selecionadas para auditoria.

O presidente exibiu os eslaides nºs 13 e 14, contendo notas fiscais com disparidade no valor pago pelas concessionárias por litro de combustível, no mesmo dia e nas mesmas distribuidoras. Reiterou que o trabalho realizado não foi uma auditoria, pois foram aceitas notas rasuradas e não foi verificada a veracidade dos documentos analisados.

O vereador Rubão perguntou por que não foi apurado o uso compartilhado de garagens pelas concessionárias para fins de interferência no custo.

A vereadora Bella Gonçalves disse que, sobre o valor do aluguel de garagens, a Maciel Consultores apenas aceitou o valor informado pelo Setra-BH, sem nenhuma análise ou questionamento. Perguntou à testemunha se esse procedimento lhe parece correto enquanto auditoria.

A testemunha respondeu que esse valor não foi avaliado de forma independente.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou por que não houve questionamento sobre aluguéis de garagens que possuíam quantidades de ônibus semelhantes, mas valores destoantes, nem sobre garagens locadas de empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial.

A testemunha respondeu que não foi feita avaliação em relação a grupo empresarial das garagens.

O presidente perguntou se a testemunha conhece o senhor Célio Bouzada, quantas vezes esteve com ele e se ele nunca questionou o trabalho de auditoria realizado.

A testemunha respondeu que esteve com ele em algumas reuniões quinzenais e essas foram as únicas ocasiões em que o encontrou. Acrescentou que nunca foram questionados os procedimentos realizados.

O presidente perguntou se Daniel Marques Couto também nada questionou.

A testemunha respondeu que não houve nenhum empecilho para a aprovação do trabalho. Acrescentou que as dúvidas eram esclarecidas à medida que surgiam.

O presidente apresentou documentos que possuíam valores divergentes no somatório. Perguntou se a Maciel Consultores somou incorretamente ou apenas aceitou os valores apresentados, sem nenhuma auditoria sobre eles.

A testemunha respondeu que precisa verificar, pois não se lembra.

O presidente disse que tudo que foi apresentado tem impacto direto no preço da tarifa. Afirmou que há no contrato uma obrigação de revisão tarifária, que a Maciel Consultores não realizou. Disse que o relatório apresentado demonstra que as concessionárias estão tendo prejuízo e perguntou à testemunha se ela confirma esse prejuízo.

A testemunha respondeu que teria que verificar, pois não se lembra.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão e o presidente disseram que foi detectado nesta reunião que ocorreram crimes de falso testemunho, formação de quadrilha, fraude e imperícia.

A testemunha respondeu que não houve fraude no trabalho.

O presidente disse que foram apresentados seis nomes pela Maciel Consultores para compor a equipe técnica responsável pelo trabalho e, destes, três foram substituídos. Indagou a razão do ocorrido e se a testemunha estava na equipe original.

A testemunha informou que não estava na equipe original e não sabe o motivo da substituição dos nomes.

O presidente perguntou se a BHTrans conferiu se os substitutos possuíam experiência e formação acadêmica equivalentes às dos substituídos, conforme determina o edital.

A testemunha respondeu que não sabe informar.

O presidente perguntou por que nenhum dos responsáveis técnicos constantes da proposta da Maciel Consultores assinou os relatórios. Indagou se eles efetivamente participaram do trabalho.

A testemunha respondeu que não está entendendo.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão e o presidente perguntaram quais os nomes dos demais participantes da equipe.

A testemunha respondeu que, da auditoria, foram sete participantes e, da parte econômica, foram seis.

O presidente perguntou se a BHTrans atuou em conluio com a Maciel Consultores e se a testemunha foi orientada por Daniel Marques Couto.

A testemunha respondeu que não.

O presidente perguntou se o Setra-BH interferiu de alguma forma para beneficiar as empresas que representa.

A testemunha respondeu que não.

A vereadora Bella Gonçalves disse que estão concluindo que essa auditoria aconteceu em conluio com as concessionárias, pois elas apresentaram as notas que quiseram e o cálculo da tarifa foi superdimensionado. Perguntou à testemunha se a Maciel Consultores participou de reunião que definiu o valor da tarifa atual da passagem.

A testemunha respondeu que não. Acrescentou que verificará os nomes completos das pessoas que compuseram a equipe e enviará por e-mail.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a Maciel Consultores ainda existe e se a testemunha ainda faz parte da empresa.

A testemunha respondeu que a empresa ainda existe, mas ela não faz mais parte dela.

O presidente informou que, na próxima reunião, será apresentado um requerimento de comissão solicitando notificação do órgão de classe de Contabilidade acerca da atuação da testemunha no trabalho de auditoria. Disse que deverá haver reparação de danos pela Maciel Consultores.

O vereador Professor Claudiney Dulim perguntou quem adquiriu as cotas que a testemunha deixou ao sair da empresa. Reiterou a pergunta sobre a testemunha ser a responsável técnica por esse trabalho.

A testemunha respondeu que não sabe quem adquiriu as cotas e disse que é a responsável técnica.

O presidente pediu confirmação da testemunha quanto à sua afirmação de que a Maciel Consultores não aceitou notas sem identificação do local de entrega do combustível e não aceitou nenhuma nota com rasura.

A testemunha respondeu que, de acordo com a seleção de notas efetuada, confirma a afirmação.

O vereador Rubão disse que a testemunha apenas assinou o relatório, não realizou de forma efetiva e responsável o trabalho. Declarou que a testemunha foi imperita e negligente.

A vereadora Bella Gonçalves propôs que as perguntas feitas nesta reunião sejam remetidas à testemunha para que ela possa responder também por escrito e, a partir daí, seja tomada decisão em relação à sua questão profissional. Os demais parlamentares concordaram com a proposta.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 12h49m.

4.15. DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima sétima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 20 de julho de 2021, com incio as 14h48m, no plenário Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Bráulio Lara, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Wanderley Porto, Professor Claudiney Dulim e Rubão.

Foi apresentado, discutido e votado o Requerimento de Comissão nº 787/21. Realização de oitiva, com a finalidade de que "seja intimado o Senhor Roberto José Carvalho, empresário do transporte coletivo na capital, para prestar informações

pessoalmente, na qualidade de testemunha, a fim de apresentar esclarecimentos sobre condutas de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, atuantes no sistema de transporte público coletivo de passageiros de Belo Horizonte, com a finalidade de elucidar possíveis irregularidades na elaboração, fiscalização ou prestação dos serviços definidos em contrato", no dia 21/7/21, às 14h30min, no Plenário Amynthas de Barros. Autoria do vereador Gabriel. O presidente discutiu o requerimento de comissão. Foi alterada a data da oitiva para o dia 25/8/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes.

O presidente solicitou que fosse registrado em ata que, neste mesmo dia ele e a vereadora Nely Aquino receberam a visita de permissionários de veículos suplementares que seguiram do Mineirão até a Câmara para entregar-lhes uma moção de apoio por esta CPI, além de documentos com sugestões de melhorias da BHTrans e denúncias em relação a esta empresa e ao consórcio Transfácil. Observou que representantes destes permissionários seriam ouvidos na próxima reunião desta comissão, 21/7/21, e no dia 18/8/21.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 14h53m.

4.16. DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima oitava reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 21 de julho de 2021, com incio as 9h46m, no plenário Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Bella Gonçalves e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Bráulio Lara, Wanderley Porto e Professor Claudiney Dulim.

A comissão deliberou a alteração da data de realização da oitiva aprovada pelo Requerimento de Comissão nº 787/2, de autoria do vereador Gabriel, para 28/7/21, às 14h30min, no Plenário Amynthas de Barros.

Foi apresentado, discutido e votado o Requerimento de Comissão nº 823/21. Pedido de informação à Shaila Santos da Silva "sobre os trabalhos desenvolvidos e o relatório produzido pela empresa Maciel Consultores em 2018, apurando as contas do transporte coletivo na capital". Autoria da vereadora Bella Gonçalves. O requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela comissão.

Deu-se inicio a oitiva com o Senhor Jeferson Luiz Gazolla Palhares, presidente do Sindicato dos Permissionários Autônomos do Transporte Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte – Sindpautras.

O presidente abriu a palavra para que a vereadora e os vereadores apresentassem seus questionamentos a Jeferson Luiz Gazolla Palhares.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou há quanto tempo a testemunha está em exercício como permissionária do transporte suplementar.

Jeferson Palhares informou que é motorista de transporte suplementar desde 2001 e hoje também ocupa o posto de líder sindical da categoria.

O vereador Rubão perguntou como foi constituído o serviço de transporte suplementar em Belo Horizonte.

Jeferson Palhares respondeu que os perueiros transportavam passageiros sem regulamentação e que, por isso, em 2001 o transporte suplementar foi regulamentado por decreto.

O vereador Braulio Lara questionou a diferença entre o transporte coletivo convencional e o suplementar.

Jeferson Palhares explicou que o transporte coletivo convencional é operado por empresas que detém a concessão do serviço. Disse que o transporte suplementar é licitado a pessoas físicas. Informou que o número de permissões individuais é o mesmo desde 2001, apesar do crescimento da demanda pelo serviço. Destacou a importância do transporte suplementar para a população. Observou que a relação entre permissionários e usuários é direta e que isso facilita a compreensão das necessidades das pessoas em relação ao serviço.

O vereador Wanderley Porto perguntou como se estrutura o serviço de permissão do transporte suplementar.

Jeferson Palhares respondeu que inicialmente pessoas físicas operavam o serviço. Disse que em certo momento houve uma mudança importante que permitiu a figura do auxiliar, com quem o permissionário poderia dividir a carga horária de operação devida. Afirmou que, posteriormente, foi criado o consórcio de permissionários e empresas individuais foram constituídas.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou qual é a média de custos envolvidos e de rentabilidade da atividade.

Jeferson Palhares disse que, em 18 anos de contrato, as linhas deficitárias enfrentaram dificuldades para manter a prestação do serviço. Afirmou que as melhorias para o serviço, propostas pelos permissionários, como novas linhas e trajetos, não foram permitidas. Disse que a implantação do Move não considerou o transporte suplementar, fazendo concorrência direta entre algumas linhas. Observou

que isso, bem como o transporte por aplicativos, causou queda significativa de receita para os permissionários. Informou que em 2014, o transporte suplementar atendeu 32,3 milhões de usuário, e, em 2020, 13,5 milhões. Pontuou que durante a pandemia de covid-19 houve redução de 80% da demanda pelo transporte suplementar. Afirmou que, sem a antecipação de vales-transporte oferecida pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, não seria possível continuar operando o serviço. Informou que atualmente o custo por passageiro é de aproximadamente R$ 4, enquanto a receita média é de R$ 3,4 reais.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou quantos veículos estão em circulação atualmente. Questionou como se dá a arrecadação e a distribuição de recursos entre os permissionários.

Jeferson Palhares respondeu que hoje estão em operação 267 veículos. Disse que, com o impacto causado pela pandemia, mesmo com a antecipação de vales-transporte, vários permissionários desistiram definitivamente de prestar o serviço e outros estão em reserva de permissão. Observou que o valor antecipado já está sendo devolvido à PBH, apesar de os permissionários não terem conseguido se recuperar financeiramente. Propôs a criação de nova modalidade de auxílio, como o subsídio para o transporte público. Disse que no transporte suplementar há dois tipos de receita: à vista, paga em dinheiro pelo usuário, e a proveniente da bilhetagem eletrônica. Explicou que 7,28% do valor faturado com a bilhetagem eletrônica é retido pela Transfácil. Informou que ainda são feitos mais dois descontos: 1% é repassado ao Sindpautras e 3,5%, ao Consórcio TranSuple. Explicou que o restante do valor é repassado ao Sindpautras, que o distribui entre os permissionários por meio da câmara de compensação tarifária.

O vereador Rubão perguntou como os permissionários se organizam.

Jeferson Palhares respondeu que, além do sindicato, em 2019 foi criado um consórcio de permissionários, conforme solicitado em edital.

O vereador Braulio Laura observou que o valor da receita retido é significativo. Perguntou como foi feita a antecipação de vales-transporte e qual o valor total recebido.

Jeferson Palhares respondeu que a PBH repassou semanalmente os valores acordados à Transfácil, que, após processamento, às sextas-feiras fazia a redistribuição ao Sindpautras, que imediatamente repassava aos permissionários. Apresentou o demonstrativo do adiantamento recebido. Afirmou que os

permissionários não foram chamados a participar do acordo que definiu o adiantamento. Disse que esse acordo foi feito com a anuência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG - em dezembro de 2020. Afirmou que o Sindpautras só recebeu algum valor relativo ao adiantamento em maio de 2021. Disse que, conforme levantamento feito pelo Sindpautras, deixaram de receber mais de R$ 5 milhões. Informou que a Transfácil reconheceu a dívida, de aproximadamente R$ 2,5 milhões, que será paga em dez semanas. Explicou que o restante será tema de discussão com a Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA, pois os empresários do transporte coletivo convencional não consideram que o valor é devido.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que a bilhetagem eletrônica deveria ser controlada pela PBH.

Jeferson Palhares disse que a integração do transporte coletivo metropolitano fica travada porque a bilhetagem eletrônica não é processada pelo poder público.

O vereador Gabriel afirmou que os valores repassados até o momento pela PBH, a título de adiantamento de passagens, somam R$ 217.944.350,01, dos quais R$ 21 milhões devem ter sido direcionados ao transporte suplementar. Observou que 12,8% desse valor é repassado à Transfácil e ao Sindpautras, o que representa mais de R$ 2 milhões. Perguntou como e por que tais repasses compõem o valor da tarifa. Questionou se há amparo legal para a retenção dos valores e se o TJMG tomou conhecimento disso. Comunicou que solicitará todos os documentos referentes à movimentação dos valores de adiantamento de vales-transporte, para que as informações prestadas possam ser cruzadas. Disse que os permissionários do transporte suplementar relataram à comissão o recebimento de valor referente a adiantamento de passagens inferior ao devido. Perguntou quanto falta passar aos permissionários. Indagou se o adiantamento de passagem está custeando o sindicato.

A vereadora Bella Gonçalves apontou a necessidade de separar a operação da bilhetagem eletrônica da operação do sistema de transporte coletivo.

O vereador Gabriel destacou a importância da integração de todo o sistema de transporte público no Município. Disse que esses assuntos poderão ser discutidos na Comissão Especial de Reestruturação da BHTrans, assim que seu funcionado seja retomado. Afirmou que solicitará a criação de comissão com dois objetivos principais: repactuação do contrato com as concessionárias de transporte

coletivo e reformulação da tarifa. Perguntou à testemunha qual a diferença entre o papel do Sindipautras e do consórcio TranSuple.

Jeferson Palhares respondeu que o Sindipautras é o sindicato patronal representante da categoria, que entendeu necessária sua criação. Disse que em 2011 a gestão da bilhetagem do suplementar era feita por uma cooperativa, cuja direção enfrentou problemas. Explicou que, por esse motivo, a gestão da bilhetagem foi passada ao Sindipautras. Afirmou que o consórcio de permissionários foi criado 2019, conforme previsão de edital. Disse que o consórcio tem dificuldade para consolidar as 300 empresas que operam o transporte suplementar e, enquanto a consolidação não acontece, o Sindipautras continuará responsável pela gestão da bilhetagem eletrônica.

O vereador Gabriel perguntou se a testemunha não vê conflito de interesse ao ser presidente do sindicato e dirigente do consórcio. Indagou se todos os permissionários são filiados ao Sindipautras.

Jeferson Palhares respondeu que não entende haver conflito de interesse, pois foi eleito de maneira legítima pela categoria para ocupar os cargos mencionados. Informou que todos os permissionários são representados pelo Sindpautras e, dos 267 permissionários em operação hoje, 220 são filiados ao sindicato.

O vereador Gabriel apresentou o acordo de adiantamento de vales-transporte firmado entre a PBH e as empresas concessionárias de transporte coletivo de Belo Horizonte e perguntou se a testemunha tinha conhecimento de seu inteiro teor.

Jeferson Palhares respondeu que não participou dessa negociação e, portanto, não tem conhecimento. Disse que não sabe se o documento exibido integra a documentação enviada aos permissionários.

O vereador Gabriel perguntou se a testemunha sabe qual percentual deveria ser repassado ao transporte suplementar, a título de adiantamento de passagem.

Jeferson Palhares respondeu que as informações sobre o repasse dos valores foram dadas aos permissionários pela Transfácil.

O vereador Gabriel perguntou por onde os valores do adiantamento passam antes de chegar aos permissionários.

Jeferson Palhares respondeu que a SMFA passa o valor à Transfácil, que, após a retenção de 7,58%, repassa o montante ao Sindpautras, que retém 4,5% e redistribui o restante aos permissionários.

O vereador Gabriel indagou se algum funcionário da BHTrans acompanha a liquidação desses valores e fiscaliza todo o procedimento.

Jeferson Palhares respondeu que não sabia informar.

O vereador Gabriel afirmou que a BHTrans deveria fiscalizar o procedimento. Lembrou que o valor do adiantamento não é fixo e depende da quantidade de passageiros. Solicitou que a testemunha informasse o fundamento legal para retenção de 7,58% do dinheiro referente ao adiantamento de passagem.

Jeferson Palhares respondeu que tal percentual está previsto em contrato do Sindpautras com a Transfácil.

O vereador Gabriel afirmou que o valor é um adiantamento e não a tarifa propriamente dita; e, por isso, não deveria ser repassado ao sindicato.

Jeferson Palhares disse que o valor veio a título de vales-transporte e foi assim tratado pela Transfácil e pelo sindicato.

O vereador Wanderley Porto perguntou se foi realizada pesquisa de satisfação e de prospecção de demanda e de oferta. Em caso afirmativo, perguntou quais foram os resultados e se esses foram encaminhados à BHTrans.

Jeferson Palhares respondeu que a pesquisa realizada apresentou resultado favorável de satisfação e demanda por 101 linhas. Informou que todos os dados foram repassados à BHTrans antes da realização do último processo licitatório. Disse que somente três linhas foram criadas no novo contrato. Destacou a necessidade de aumento do número de permissões para possibilitar a criação de novas linhas.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se existe uma politica de integração física e tarifária entre o sistema suplementar e outros meios de transporte, por exemplo o metrô.

Jeferson Palhares respondeu que não. Disse que a categoria apresentou propostas à BHTrans, mas até o momento não foram colocadas em prática.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se o não atendimento às demandas de integração física e tarifária geraram prejuízo ao serviço e à população.

Jeferson Palhares afirmou entender que sim. Disse que integração física e tarifária poderia promover ampliação do atendimento e redução de tarifa. Afirmou que o não atendimento dessa demanda também gera prejuízo aos operadores do suplementar.

O vereador Rubão perguntou se a testemunha presenciou ação ou omissão da BHTrans ou do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - SetraBH - para favorecer o transporte coletivo convencional.

Jeferson Palhares respondeu que não presenciou. Disse não poder afirmar se há ou não favorecimento, mas destacou que há dificuldades no atendimento das solicitações feitas pelos permissionários.

O vereador Braulio Lara perguntou quantas pessoas desistiram da permissão nos últimos anos e por qual motivo.

Jeferson Palhares respondeu que em geral as desistências ocorreram em razão de dificuldades financeiras para manter o serviço de forma adequada.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou por que os auxiliares e permissionários de outras cidades receberam pontuação no processo licitatório sem terem trabalhado anteriormente com sistema de bilhetagem eletrônica em Belo Horizonte.

Jeferson Palhares respondeu que a licitação é aberta ao público em geral, não se restringe a pessoas que vivem no Município em que é realizada. Disse que as regras de pontuação estavam previstas no edital. Afirmou que os interessados buscaram a documentação necessária à pontuação. Observou que lhe parece um procedimento normal.

O vereador Gabriel afirmou que a retenção pelo Sindipautras de 1% do valor referente ao adiantamento de passagem não tem embasamento legal. Disse que o acordo firmado com a anuência do TJMG lhe parece falho. Citou a retenção de 3,5% feita pelo consórcio, que é usada para remuneração própria. Apontou a necessidade de serem explicados a finalidade desses recursos e como eles compõe a tarifa do transporte suplementar. Observou que essas retenções prejudicam os motoristas e cidadãos. Fez críticas à maneira como o adiantamento de passagens foi estabelecido. Perguntou novamente à testemunha quanto falta repassar aos permissionários.

Jeferson Palhares respondeu que o percentual repassado às entidades ligadas aos permissionários do suplementar foi debatido e autorizado pela categoria. Explicou que o valor de 4,5% foi aprovado pelos representantes, em assembleia, para manter as atividades do Sindpautras. Disse que o sindicato tem uma estrutura com mais de 30 colaboradores. Destacou que os dirigentes foram eleitos de forma

legítima e que não há ações questionáveis. Disse que a gestão foi reconhecida como de qualidade pelo Ministério Publico de Minas Gerais - MPMG.

O vereador Gabriel afirmou que a aprovação do repasse em assembleia não o torna legal, pois se refere a uma transferência feita pelo Executivo. Lembrou que os permissionários não estão recebendo o valor declarado pela Prefeitura. Disse que o adiantamento não deveria custear o sindicato.

Jeferson Palhares respondeu que os permissionários deixaram de receber mais de R$ 5 milhões. Explicou que parte da dívida foi reconhecida pela Transfácil e já começou a ser paga. Disse que o restante do valor será discutido com a SMFA. Reiterou que os permissionários não foram chamados a participar das discussões sobre o adiantamento.

A vereadora Bella Gonçalves disse que as concessionárias de transporte promoveram aglomeração durante a pandemia, reduziram horário de circulação, retiraram cobradores, deixaram de pagar multas e alegaram prejuízo. Ainda sim, afirmou, a PBH decidiu, com a participação do TJMG e do Setra-BH, antecipar R$ 217 milhões em vales-transporte para essas empresas. Disse que não se sabe como foi definido esse valor. Observou que o acordo foi firmado sem a participação dos permissionários. Afirmou que, caso se verifique ilegalidade, o acordo deve ser revisto. Pontuou que, se as concessionárias operassem em prejuízo, teriam desistido de prestar o serviço, assim como fizeram alguns permissionários.

O vereador Gabriel apresentou nota técnica em que o ex-presidente da BHTrans, Célio Bouzada, solicita à PBH a antecipação de R$ 5 milhões em lotes de vale-transporte. Informou que apresentará requerimento de juntada da nota mencionada aos documentos da CPI.

Às 11h41min, o presidente prorrogou a reunião por uma hora.

Posteriormente foi ouvido o Senhor Maurício dos Reis, vice-presidente do Sindpautras.

Registrou-se a presença remota de Maurício dos Reis, que apresentou histórico da constituição do transporte suplementar. Afirmou haver um descontentamento da categoria com a última licitação do transporte suplementar em Belo Horizonte. Disse que, apesar do crescimento da cidade, a licitação não contemplou a ampliação da modalidade. Afirmou que a BHTrans dificulta essa ampliação, bem como a implantação das alterações propostas pelos

permissionários, justificando que tais ações impactariam negativamente o transporte coletivo convencional.

Ainda foi ouvido o Senhor Atelírio Alves da Silva, representante da Associação dos Empresários em Transporte Suplementares e Similares do Estado de Minas Gerais – Atrasuple/MG.

Registrou-se a presença remota de Atelírio Alves da Silva.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou ao convidado o número de associados à Atrasuple/MG.

Atelírio Alves respondeu que há 78 associados participando ativamente da instituição. Declarou que a expectativa é de que ao menos a metade dos permissionários se associem.

O vereador Braulio Lara perguntou quais são as dificuldades enfrentadas pela categoria.

Atelírio Alves disse que as dificuldades se concentram na implementação de melhorias e na ampliação do sistema. Afirmou que desde a implantação do Move, o transporte suplementar passou a ser subjugado e sucateado. Informou que a Atrasuple/MG levou ao presidente da BHTrans, Diogo Prosdocimi, e ao Sindipautras uma proposta de melhoria, mas que ainda não obtiveram retorno. Disse que muitos permissionários estão endividados e, como não há retorno financeiro, alguns devolveram a permissão à BHTrans. Destacou que a Atrasuple/MG não faz oposição ao sindicato ou ao consórcio da categoria. Disse que são parceiros para encontrar solução para os permissionários, buscando o equilíbrio financeiro. Informou que encaminharam ao presidente da comissão documentos que podem ajudar na investigação.

O vereador Gabriel observou que há muitos desafios para aperfeiçoar o sistema de mobilidade urbana em Belo Horizonte. Mencionou o projeto de lei, de sua autoria, que extingue a BHTrans e cria a Superintendência de Mobilidade.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 12h35m.

4.17. DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A décima nona reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 22 de julho de 2021, com incio as 9h4m, no plenário Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença da

vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Bráulio Lara, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão e Wanderley Porto.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 824/21. Realização de oitiva, com a finalidade de "intimar na condição de testemunha, Fábio Filomena, representante da Comissão Independente do Transporte Suplementar para prestar informações", no dia 18/8/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria do vereador Gabriel. O requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 826/21. Solicita juntada dos "documentos entregues em envelope pela Comissão Independente do Transporte Suplementar, na data de 20/07/2021". Autoria: vereador Gabriel. O requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela comissão.

3) Requerimento de Comissão nº 835/21. Solicita juntada do "ofício BHTRANS DPR/ SEFAZ Nº 189/2020, bem como o formulário enviado pelo consórcio dos suplementares aos permissionários recebido no gabinete do Ver. Gabriel". Autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi aprovado por unanimidade pela comissão.

4) Requerimento de Comissão nº 836/21. Pedido de informação ao procurador-chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais - PFN/MG, Ranulfo Alexandre Pingosvki, com a finalidade de "obter informações sobre a situação fiscal das empresas pertencentes aos consórcios do sistema de transporte público de Belo Horizonte, oriundas do consórcio 131/2008, ativas e inativas". Autoria do vereador Gabriel. O requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela comissão.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 9h11m.

4.18. DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A vigésima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 27 de julho de 2021, com incio as 13h14m, no plenário Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Wanderley Porto, Bráulio Lara, Professor Claudiney Dulim, Rubão e Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Foi apresentado, discutido e votado o Requerimento de Comissão nº 787/21. Realização de oitiva com a finalidade de que "seja intimado o Senhor Roberto José Carvalho, empresário do transporte coletivo na capital, para prestar informações

pessoalmente, na qualidade de testemunha, a fim de apresentar esclarecimentos sobre condutas de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, atuantes no sistema de transporte público coletivo de passageiros de Belo Horizonte, com a finalidade de elucidar possíveis irregularidades na elaboração, fiscalização ou prestação dos serviços definidos em contrato". Autoria do vereador Gabriel. A comissão deliberou pelo cancelamento desta oitiva.

A comissão deliberou pelo cancelamento da reunião convocada para o dia 28/7/21, às 14h30min.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 13h21m.

4.19. DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A vigésima primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 28 de julho de 2021, com incio as 9h43m, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Wanderley Porto, Bella Gonçalves, Bráulio Lara e Professor Claudiney Dulim.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 837/21. Correção de erro material no Requerimento de Comissão nº 786/21, para alterar "o nome de Roberto José Lessa Carvalho para Robson José Lessa Carvalho". Autoria do vereador Rubão. Aprovado por unanimidade o requerimento.

2) Requerimento de Comissão nº 857/21. Pedido de informação ao Consórcio Operacional do Serviço de Transporte Suplementar de Passageiros de Belo Horizonte - Transuple, com a finalidade de "requisitar toda a movimentação financeira do Consórcio referente ao repasse dos valores nos termos firmados no termo de conciliação assinado em 21 de dezembro de 2020". Autoria do vereador Gabriel. O presidente disse que o pedido de informação se faz necessário para verificar denúncia de não repasse dos valores. Aprovado por unanimidade o requerimento.

3) Requerimento de Comissão nº 858/21. Juntada de documentos à CPI da BHTrans com a finalidade de "juntar o ofício 169/2021/DIV, recebido no gabinete, referente a pedido de informação da presidência da Câmara Municipal de Governador Valadares, solicitando o envio de cópias de todos os documentos da

CPI da BHTrans relacionados à empresa VALADARENSE/MOBI". Autoria: vereador Gabriel. Aprovado por unanimidade o requerimento.

4) Requerimento de Comissão nº 864/21. "Solicita que a comissão requisite, por meio da procuradoria, a quebra de sigilo bancário, fiscal, e telemático do Sr. Célio Freitas Bouzada, no período que compreende 1º de fevereiro de 2020 até a presente data, a fim de investigar se a participação do servidor nas práticas ilícitas apuradas por esta comissão no curso de suas investigações, especificamente a elaboração de documento para subsidiar o adiantamento de passagens sem qualquer memória de cálculo, foi solicitada por terceiros e se houve promessa ou pagamento para atuação dolosa em prejuízo do município". Autoria do vereador Gabriel. O presidente disse que a quebra de sigilo é solicitada para verificar as ações de Célio de Freitas Bouzada. Aprovado por unanimidade o requerimento.

Deu-se início a oitiva com o Senhor Emanuel Bonfante Demaria Junior, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações e Congêneres de Minas Gerais – Sintappi-MG.

Registrou-se a presença remota do presidente do Sintappi-MG, Emanuel Bonfante Demaria Junior.

O presidente da comissão informou ao convidado o escopo de atuação da Comissão Especial de Estudo de Reestruturação da BHTrans, a qual também preside e que, devido à pandemia, está suspensa. Informou que as discussões específicas sobre a extinção da BHTrans e o projeto de criação da Superintendência de Mobilidade Urbana acontecerão na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário. Afirmou que esta CPI foi criada posteriormente à Comissão Especial de Estudo e tem papel investigativo e punitivo. Destacou o papel do convidado na reunião e as possíveis implicações. Perguntou há quanto tempo Emanuel Bonfante é presidente do Sintappi-MG.

Emanuel Bonfante respondeu que, na verdade, é secretário-geral da entidade. Disse que estava acompanhado do diretor de Administração, Patrimônio e Pessoal, Gilberto Márcio Pires, e do advogado Renato Luiz Pereira, ambos funcionários do Sintappi-MG. Informou que o Sintappi-MG representa a base estadual, não somente trabalhadoras e trabalhadores da BHTrans.

O presidente cumprimentou os acompanhantes do convidado e o grupo de grevistas que estavam em frente à Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH - e não puderam entrar devido às restrições adotadas durante a pandemia.

Emanuel Bonfante informou que a greve já terminara e estavam em dissídio coletivo.

O presidente perguntou ao convidado o tempo de atuação na Secretaria-Geral da entidade. Perguntou, ainda, como é a relação da entidade com a BHTrans, tanto com a presidência atual como com a anterior.

Emanuel Bonfante informou que é sindicalista há 15 anos e, na última eleição do sindicato, foi eleito para a Secretaria-Geral. Afirmou que a relação com a BHTrans é conflituosa, algo comum nas relações entre capital e trabalho. Disse conhecer pouco a presidência atual. Sobre o ex-presidente, disse que as relações eram relativamente boas.

O presidente indagou do convidado sobre a utilização do serviço de ônibus na capital: se o utiliza ou qual foi a última vez que o utilizou; se o considera um bom serviço; e se os ônibus estão bem conservados.

Emanuel Bonfante informou ter andado de ônibus por muitos anos. Declarou que, recentemente, comprou um carro. Acrescentou que a última vez que andou de ônibus foi há mais de um ano. Afirmou acreditar que o serviço de ônibus é péssimo, mas observou que isso não é culpa dos funcionários da base. Também negou que os ônibus estejam bem conservados.

O presidente perguntou quem é responsável pela vistoria da conservação. Indagou se o trânsito de Belo Horizonte é bem gerido.

Emanuel Bonfante respondeu que a vistoria deveria ser feita pela BHTrans, mas, há muitos anos, foi repassada ao Setra-BH. Afirmou que o trânsito da capital não é bem gerido, mas não é tão ruim, sendo necessárias algumas modificações. Defendeu o metrô como transporte de massa.

O presidente perguntou sobre a BHTrans: qual é o número de funcionários e o de funcionários ligados ao Sintappi-MG, a média de idade, o número de funcionários com curso superior e o tempo médio de serviço.

Emanuel Bonfante respondeu que, segundo a diretora de Recursos Humanos da BHTrans, Júlia Gallo, seriam aproximadamente 1.045 funcionários. Afirmou que, antes, o Sintappi-MG representava todos os funcionários da BHTrans, mas acrescentou que houve divisão da base entre várias entidades. Afirmou que cerca de 80% dos funcionários são representados pelo Sintappi- MG. Disse que a média de idade é avançada, pois há muito tempo não há concurso público. Respondeu

estimar que mais de 60% possua curso superior. Sobre o tempo médio de serviço, disse que é de aproximadamente 20 anos.

O presidente informou os números aos quais teve acesso: 1.057 funcionários, dos quais 825 são representados pelo Sintappi-MG e 474 possuem curso superior, com média de 52 anos de idade e 29 de casa. Perguntou ao convidado se o serviço deveria ser mais bem prestado tendo em vista essas informações.

Emanuel Bonfante respondeu que, no que depende da base, o serviço é excelente. Afirmou que, se há fraudes, essas são relacionadas aos gestores, que são nomeados para cargo de confiança pelo prefeito Alexandre Kalil.

O presidente indagou se a nomeação para presidente de Célio Bouzada, funcionário de carreira há tantos anos e com vários cursos de capacitação, não seria a personificação de um gestor ideal.

Emanuel Bonfante respondeu que para toda regra há exceção. Afirmou que a maioria da base é honesta e trabalha bem.

O presidente perguntou a Emanuel Bonfante se Célio Bouzada não foi um bom presidente.

Emanuel Bonfante disse não possuir as provas às quais a CPI tem acesso. Acrescentou que, se o ex-presidente cometeu desvios, isso configuraria uma exceção.

O presidente perguntou como é possível avaliar a gestão de Célio Bouzada após quatro anos, tendo em vista a opinião do convidado em relação à má qualidade do serviço de ônibus na cidade.

Emanuel Bonfante informou que as multas aplicadas a empresas de ônibus precisam ser processadas pela diretoria da BHTrans para que sejam, de fato, cobradas das empresas. Disse que, segundo reportagem, 26 mil multas, totalizando cerca de R$15 milhões, não foram cobradas.

O presidente afirmou que o contrato formulado na gestão de Célio Bouzada e com o envolvimento, entre outras pessoas, de Daniel Marx Couto, inviabiliza a cobrança das multas e possibilita que empresários mandem na cidade.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que a maioria da base de funcionários não pode responder pelas atitudes da gestão de Célio Bouzada. Acrescentou que a questão do serviço prestado está ligada a um contrato que não permite a adequada fiscalização. Perguntou o número de fiscais, a média salarial na BHTrans e a principal categoria que faz parte do Sintappi-MG.

O presidente perguntou qual o grau de escolaridade do convidado.

Emanuel Bonfante respondeu ter feito mestrado em Petróleo e Gás em Moscou na década de 1960. Informou que a média salarial está entre R$5 e R$6 mil. Declarou a existência de aproximadamente 400 fiscais, mas acrescentou que, em razão dos desvios de função, apenas 200 ou 300 desempenham suas atividades nas ruas. Observou que Saúde, Educação e transporte coletivo deveriam ser geridos pelo Estado, sem visar ao lucro, e complementou que as passagens deveriam ser gratuitas. Afirmou que, como estamos inseridos no sistema capitalista, os contratos e a fiscalização precisam ser adequados.

O presidente perguntou a quantidade de fiscais que trabalham em campo e em serviço administrativo.

Emanuel Bonfante afirmou que 200 fiscais fazem trabalho de campo e outros 200 desempenham atividades administrativas, o que configura desvio de função.

O presidente perguntou se o convidado tem conhecimento de conluio entre fiscais e empresas. Indagou sobre a omissão de fiscais perante a superlotação dos ônibus, durante a pandemia, e perante a falta de trocadores nos ônibus.

Emanuel Bonfante disse não ter conhecimento. Acrescentou acreditar que isso não ocorra, pois já houve investigação a respeito e não foi constatada corrupção. Afirmou que os fiscais aplicam multas, mas elas não são processadas, pois é necessário que a BHTrans as autorize. Negou que haja omissão de fiscais.

O presidente perguntou por que o acordo coletivo da BHTrans, firmado em 2018 e com vigência até 2019, não foi renovado.

Emanuel Bonfante respondeu que já foi feito um acordo com vigência entre 2020 a 2021. Acrescentou que ele não foi renovado porque a BHTrans pretendia retirar a cláusula de isonomia de reajuste e, por essa razão, houve instauração de greve e de dissídio coletivo.

O presidente perguntou com quem ocorreu e como se deu a negociação do acordo de 2018. Indagou, também, sobre o pagamento de horas extras na BHTrans.

Emanuel Bonfante disse que a negociação foi feita com Célio Bouzada e acrescentou ter havido dificuldade, mas, após muitas reuniões, chegou-se a um acordo. Afirmou que o sindicato é contra as horas extras convocadas pela BHTrans e, por isso, estipulou multas altas.

O presidente citou entrevista concedida por Gilberto Márcio Pires na emissora de rádio Itatiaia, na qual o entrevistado declarou que o valor da hora extra deveria

chegar a 5.000%. Disse não ter concordado com a afirmação, pois os valores são pagos com o dinheiro de contribuintes. Perguntou se o convidado concorda com o aumento das horas extras de 200% para 300%.

Emanuel Bonfante respondeu que o valor alto é uma medida para evitar que as horas extras aconteçam. Disse ser contrário a horas extras, pois a BHTrans não recompõe seu quadro de funcionários com concursos públicos e faz uso de convocação de horas extras para compensar a falta de pessoal. Destacou a necessidade de salários dignos e de tempo de descanso.

O presidente perguntou se o convidado tem conhecimento do valor pago em hora extra no período de Carnaval. Disse que o valor chega a R$1 milhão, mesmo em 2021, quando não houve festividades no período. Indagou se Emanuel Bonfante considera justo que o valor de um serviço não prestado seja pago.

Emanuel Bonfante disse não saber do valor. Acrescentou que o acordo coletivo prevê o pagamento mesmo que não haja festividades no Carnaval.

O presidente indagou sobre a ocorrência de atrasos na jornada de trabalho sem a incidência de descontos.

Emanuel Bonfante disse que o acordo reflete os direitos conquistados por funcionários da BHTrans.

A vereadora Bella Gonçalves citou a média de tempo de serviço dos funcionários, de 29 anos, e a baixa taxa de renovação na BHTrans. Perguntou quando ocorreu o último concurso público e se a luta por direitos envolveu somente a questão das horas extras, ou também o pedido por novos concursos à Justiça do Trabalho. Perguntou, ainda, se pleito foi reiterado durante a última greve.

Emanuel Bonfante respondeu que o último concurso ocorreu há cerca de 15 anos. Afirmou que foram feitas reivindicações de realização de concurso diretamente à direção da BHTrans, mas acrescentou que não houve resultados positivos em relação a esse pleito.

O presidente perguntou se o convidado acha justa a solicitação de redução de carga horária para 30 horas semanais, visto que, no Brasil, trabalha-se, em média, muito mais, e considerando a alta taxa de desemprego.

Emanuel Bonfante respondeu que, na Idade Média, trabalhava-se menos. Afirmou que as conquistas são fruto de luta.

O presidente disse ser contrário à comparação da situação com a Idade Média. Perguntou se os problemas de prestação de serviço serão solucionados se a carga de trabalho for reduzida.

Emanuel Bonfante afirmou que as reivindicações são feitas por funcionários, não pelo sindicato. Disse que eles querem trabalhar menos e ganhar mais.

O presidente indagou se é justo que funcionários da BHTrans possam faltar ao trabalho, sem desconto em folha, por quatro dias durante o ano, e que o número de dias de ausência seja aumentado para oito. Leu cláusula sobre isonomia de aumento de salário. Perguntou se é justo que funcionários recebam aumento independentemente da qualidade do serviço desempenhado.

Emanuel Bonfante disse que as questões mencionadas são conquistas referendadas pela Justiça.

O presidente perguntou se o convidado assistira ao depoimento de Daniel Marx Couto a esta CPI e se tem conhecimento da auditoria sobre o valor das passagens. Disse que o trabalho feito pelo Grupo Maciel Auditores não pode ser chamado de auditoria. Perguntou se é justo que, segundo afirmou, a patética atuação de Célio Bouzada, Daniel Marx e demais servidores receba o mesmo aumento de salário que funcionários como Eveline Trevisa, que apresenta ótimos projetos. Disse que Eveline honra o papel de servir à cidade, não de se servir dela.

Emanuel Bonfante declarou não ter visto o depoimento. Afirmou que as pessoas que cometeram delitos devem ser presas e o dinheiro, devolvido.

O presidente afirmou que a CPI recomendará a prisão de quem tiver agido para prejudicar a cidade. Perguntou se o convidado sabe da existência da cláusula de aumento automático em outros órgãos.

Emanuel Bonfante negou ter essa informação.

O presidente afirmou que isso não existe em outros lugares. Disse que, na BHTrans, vigora o corporativismo, o interesse pessoal, a corrupção, o compadrio e acrescentou que as pessoas querem trabalhar menos e ganhar mais. Citou o complemento salarial referente à Copa das Confederações de 2013 e à Copa do Mundo de 2014. Perguntou se o convidado concorda que a cidade tenha que pagar R$100 milhões em ações trabalhistas por recompensa, de forma meritocrática. Acrescentou que a cláusula de aumento automático é o fator responsável.

Emanuel Bonfante disse que não pode ser contra uma decisão da Justiça.

O presidente disse ser questionado sobre a necessidade de extinguir a BHTrans e substituí-la por outro modelo de administração e, por essa razão, afirmou ser necessário listar exemplos de situações que não ocorreriam em outros órgãos.

A vereadora Bella Gonçalves disse que a média salarial entre R$5 e R$6 mil é o mínimo estabelecido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese. Leu a cláusula sobre reajuste salarial do acordo coletivo, que visa impedir que os salários de cargos comissionados sejam muito superiores aos da base. Perguntou qual é a posição do sindicato e a do atual presidente da BHTrans em relação a essa cláusula.

Emanuel Bonfante afirmou que a diretora de Recursos Humanos da BHTrans, Júlia Gallo, concordou com a renovação da cláusula de isonomia, reivindicada em processo de dissídio coletivo. Declarou que funcionários da BHTrans estão atualmente regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pois não há acordo coletivo vigente.

A vereadora Bella Gonçalves observou que acordos coletivos devem ser revistos judicialmente, considerando o bem da cidade. Destacou a importância da renovação do quadro de pessoal da BHTrans.

O presidente perguntou se o convidado não acredita que essa cláusula acarrete engessamento e dificuldades para modernização da BHTrans.

Emanuel Bonfante afirmou que a diretora de Recursos Humanos concordou com a cláusula perante desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais - TRT-MG.

O presidente perguntou o valor que o plano de saúde subsidiado pela instituição cobre para compra de medicamentos e se é necessária a apresentação de receita médica.

Emanuel Bonfante respondeu que o valor é de R$800,00 e acrescentou não ser mais necessário apresentar receitas.

O presidente afirmou que o valor atual é de R$935,00. Disse acreditar na possibilidade de compras de remédios para outras pessoas. Comparou a situação ao uso da extinta verba indenizatória na CMBH. Perguntou se Emanuel considera adequado que a instituição pague quase R$1 milhão por ano para reembolso de compra de remédios sem exigência de receita médica.

Emanuel Bonfante afirmou que são direitos conquistados pelos funcionários. Citou a verba-paletó da CMBH e o subsídio parlamentar de R$15 mil por mês.

O presidente informou que a verba-paletó também já foi extinta. Indagou se a população de Belo Horizonte concorda em custear esse tipo de direito conquistado. Registrou a devolução de cerca de 40% do orçamento da CMBH no ano anterior. Afirmou que não há mais recesso parlamentar, verba-paletó e indenizatória e complementou que nenhum parlamentar deseja trabalhar menos e ganhar mais. Indagou se a Superintendência de Mobilidade não faria mais sentido, já que a BHTrans existe para oferecer um serviço público, não para gerar lucros.

Emanuel Bonfante declarou não conhecer todos os acordos coletivos de outros sindicatos e observou que tudo foi homologado pela Justiça. Afirmou que perguntas como essas devem ser feitas ao prefeito.

O presidente afirmou que o prefeito ficou estupefato com essas despesas, que também, segundo informou, incluem verba para custeio de óculos e mensalidade em academias. Perguntou se os valores recebidos por funcionários da BHTrans devem ser reajustados. Indagou o tempo de BHTrans e de sindicato do convidado e se ele foi candidato a vereador.

Emanuel Bonfante respondeu que o sindicato representa as reivindicações dos funcionários. Disse que é solicitado o devido reajuste anual pela inflação. Informou que, dos 27 anos de instituição, está cedido ao sindicato há 15. Acrescentou que foi candidato a vereador em Belo Horizonte pelo Partido Comunista Brasileiro - PCB - nas últimas eleições.

O presidente perguntou se o convidado acha coerente que funcionários da BHTrans recebam vale-combustível de R$350,00 por mês.

Emanuel Bonfante informou que essa reivindicação foi feita, mas complementou que ela ainda não é um direito conquistado. Observou que o sindicato não pode ser contrário aos anseios das categorias.

O presidente disse ser contrário a esse pleito, pois, segundo afirmou, isso não é conquista, mas privilégio. Citou entrevista de Gilberto Márcio Pires à rádio Itatiaia, no Programa Chamada Geral de 16/7/21, e disse considerar inadequada a forma como foi mencionado. Afirmou não temer enfrentar a máquina corporativista da BHTrans. Indagou há quanto tempo o convidado exerce função sindical.

Emanuel Bonfante reiterou que, dos 27 anos de instituição, está cedido ao sindicato há 15, mas acrescentou que frequenta a BHTrans para tratar das reivindicações.

O presidente disse que Gilberto Márcio Pires afirmou na entrevista que os funcionários abririam mão da cláusula de reajuste, desde que mantidas as demais cláusulas. Perguntou ao convidado por que o acordo não foi celebrado, já que a BHTrans aceitou a proposta.

Emanuel Bonfante respondeu que, desde o dia 30/4/21, os funcionários estão sob o regime da CLT, pois não houve acordo.

O presidente informou que, durante a entrevista, Gilberto Márcio Pires afirmou ter visto, desde sempre, mandos e desmandos na BHTrans. Perguntou do que se tratava essa acusação.

Emanuel Bonfante disse acreditar que Gilberto Márcio Pires se referia às multas não processadas pela BHTrans, de responsabilidade da Diretoria de Ação Regional e Operações, cuja responsável é Deusuite Matos.

O presidente disse que Gilberto Márcio Pires cometeu o crime de prevaricação por não denunciar às autoridades públicas esse tipo de ação na BHTrans. Afirmou que Gilberto Márcio Pires será convocado pela CPI como investigado e acrescentou que Emanuel Bonfante é testemunha de um crime na BHTrans. Perguntou qual foi a posição do Sintappi-MG frente aos mandos e desmandos na instituição.

Emanuel Bonfante afirmou não ter provas e complementou ter tomado conhecimento dessas situações pela imprensa.

O presidente disse que, se Gilberto Márcio Pires declarou saber de mandos e desmandos desde sempre, e o convidado relacionou-os à não cobrança de multas, ação de responsabilidade da Diretoria de Ação Regional e Operações, houve prevaricação. Afirmou que Gilberto Márcio Pires atribuiu os problemas da BHTrans aos gestores nomeados e que a solução estaria nos servidores concursados. Declarou que a nomeação de servidores concursados para cargos de gerência não é a resposta, e complementou que isso foi provado com a gestão de Célio Bouzada e Daniel Marx Couto. Perguntou quantos funcionários são de recrutamento amplo na BHTrans.

Emanuel Bonfante disse ter a informação de que são cinco funcionários concursados para cada ocupante de cargo de confiança.

O presidente informou que são 29 pessoas em cargo comissionado. Leu uma definição de crime e perguntou se o convidado sabia do que se tratava.

Emanuel Bonfante negou.

O presidente afirmou que a definição lida caracteriza o genocídio, crime do qual Gilberto Márcio Pires o acusou na referida entrevista para a rádio Itatiaia, por defender a extinção da BHTrans. Disse que essa acusação foi caluniosa, pois, segundo afirmou, é democrata e defensor dos Direitos Humanos. Disse que não tolera esse tipo de fala, mesmo se proferida de forma leviana. Afirmou que Emanuel Bonfante será investigado, pois cometeu prevaricação. Perguntou novamente sobre o número de funcionários de recrutamento amplo.

Emanuel Bonfante reafirmou que a informação da qual tem conhecimento é de que, para cada cinco trabalhadores da base, haver uma chefia.

O presidente perguntou se o convidado não deveria ter conhecimento dos dados precisos por ser membro do sindicato. Citou um vídeo de recebimento de propina e perguntou se o convidado concordava com aquilo.

Emanuel Bonfante negou.

O presidente afirmou que, de todas as chefias da BHTrans, somente 29 não são concursadas. Perguntou se o convidado saberia explicar denúncias de descumprimento de medidas sanitárias em assembleias presenciais, para deliberar sobre a greve, com a presença de 800 pessoas, e a expulsão de funcionários de reuniões virtuais do Sintappi-MG, por não concordarem com as propostas do sindicato.

Emanuel Bonfante afirmou que são elaboradas atas de todas as reuniões. Acrescentou que a reunião mais cheia contou com a presença de aproximadamente cem pessoas e disse que todas usavam máscara e respeitaram o distanciamento. Sobre a expulsão, disse que o presidente pode ter se referido ao caso de um servidor que não fazia parte da base do Sintappi-MG, que foi impedido de se manifestar.

O presidente listou uma série de possíveis motivos para a última greve, como protesto em relação à auditoria de 2018 ou ao pedido de adiantamento de passagens às empresas de ônibus, feito por Célio Bouzada.

Emanuel Bonfante afirmou que não se tratava de nenhum dos motivos citados, mas de reivindicações de reajuste salarial conforme a inflação e contra a retirada da cláusula de isonomia de aumento salarial.

Às 11h46min, o presidente prorrogou a reunião por mais uma hora.

Declarou não ter percebido diferença no serviço prestado pela BHTrans durante a greve.

Emanuel Bonfante disse que os problemas não são os funcionários da base, mas os da gestão.

O presidente pediu que o convidado citasse nomes de culpados. Destacou que Emanuel Bonfante tinha a condição de testemunha. Solicitou a ele que não se isentasse das perguntas.

Emanuel Bonfante afirmou não possuir provas.

O presidente afirmou que o convidado fez acusações sem provas.

Emanuel Bonfante afirmou saber que o serviço prestado não é bom.

O presidente pediu que fosse registrado em ata que o convidado afirmou que a instituição presta péssimo serviço e que os culpados ocupam cargos de gestão, mas, mesmo na condição de testemunha, recusou-se a colaborar e a mencionar nomes.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão disse que o convidado parecia se ater somente à defesa de conquistas.

Emanuel Bonfante afirmou fazer parte do sindicato e que cabe à CPI fazer apurações.

O presidente afirmou que o cenário de privilégios e corporativismo gera ambiente propício para o engessamento. Declarou considerar absurdo que funcionários da BHTrans tenham mais privilégio que professores, lixeiros, profissionais da Saúde etc. Disse não ter medo de xingamentos e mentiras, pois é direito das pessoas posicionarem-se contrariamente ao projeto da Superintendência de Mobilidade.

A vereadora Bella Gonçalves destacou que as CPIs devem ser respeitadas para investigar e apurar irregularidades e acrescentou que membras e membros não podem ser chamados de genocidas. Afirmou que, no entanto, nesta reunião, a CPI extrapolou os limites de sua atuação ao desqualificar ideologias e acordos coletivos como se estes fossem ilícitos. Afirmou que o escopo da comissão envolve investigar ilegalidades na auditoria, nos contratos etc. Solicitou a colaboração do Sintappi-MG para apontar problemas de corrupção da BHTrans que ocorreram em uma gestão que produziu contratos e formas de controle ineficazes.

Registrou-se a presença da vereadora Nely Aquino, que não integra a comissão.

A vereadora Nely Aquino justificou sua presença na reunião após menções a verbas e a benefícios extintos. Informou que o salário dos parlamentares foi

congelado por quatro anos e que mais de R$100 milhões do orçamento da CMBH foram devolvidos ao Executivo no último ano. Declarou que todo o recurso da Casa é investido com responsabilidade. Acrescentou que a CPI desenvolve um trabalho sério e atende ao apelo da população de mostrar irregularidades, não de difamar pessoas.

O presidente afirmou que, se há defesa de interesses particulares em detrimento do bem comum, isso também é escopo da CPI, pois, segundo disse, a omissão da instituição ocorre de maneira holística. Destacou ser necessário que essas questões sejam investigadas.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 12h06m.

4.20. DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A vigésima segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 2 de agosto de 2021, com incio as 14h24m, no plenário Camil Caram. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Wanderley Porto e Bráulio Lara.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 881/21. Pedido de informação à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTrans, com a finalidade de "obter informações sobre: - Nota Técnica BHTRANS DPT/SUTP/GCETT Nº 009/2020 na qual são demonstrados os impactos da pandemia do coronavírus no Sistema de Transporte Coletivo de Belo Horizonte".Autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi aprovado por unanimidade pela Comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 718/21. Alteração de data e horário de oitiva, com a finalidade de "intimar Renata Avelar Barra Righi, engenheira técnica da empresa TECNOTRANS Engenheiros Consultores, para prestar depoimento a esta comissão, pessoalmente, na condição de testemunha", aprovado pelo Requerimento de Comissão nº 718/21, para o dia 18/8/21, às 11 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela Comissão.

3) Requerimento de Comissão nº 719/21. Realização de oitiva, com a finalidade de "intimar André Luiz de Oliveira Barra, sócio-administrador da empresa TECNOTRANS Engenheiros Consultores, para prestar depoimento a esta comissão,

pessoalmente, na condição de testemunha", no dia 11/8/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela Comissão.

Foi dada ciência à comissão de decisão judicial de habeas corpus, em sede liminar, concedida em favor de André Luiz Oliveira Barra e Renata Avelar Barra Righi; e manifestação do Sr. André Luiz de Oliveira Barra, por meio de seu advogado, Leonardo Monteiro Rodrigues OAB/MG 131.481, solicitando a alteração da data de seu depoimento a esta Comissão.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 14h29m.

4.21. DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A vigésima segunda terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 4 de agosto de 2021, com incio as 9h56m, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Braulio Lara, Professor Claudiney Dulim, Wanderley Porto e Rubão e da vereadora Bella Gonçalves.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 899/21. Realização de oitiva, com a finalidade de "intimar, na condição de testemunha, Edilene Aparecida Geraldi, permissionária do transporte suplementar, para prestar informações", no dia 18/8/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereador Gabriel. O presidente informou que o nome da intimada foi corrigido para Edymeire Aparecida Geraldi e a oitiva acontecerá às 10h30min. O Requerimento foi aprovado por unanimidade pela comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 902/21. Juntada de documentos, com a finalidade de "juntar os documentos recebidos no gabinete, referentes à investigações do Ministério Público de Contas, consubstanciada na fase 5, com cópias físicas, bem como 2 DVD's referente a fase 5". Autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi aprovado por unanimidade pela comissão .

3) Requerimento de Comissão nº 903/21. Realização de oitiva, com a finalidade de "intimar o ex-presidente e o atual presidente do Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte (TRANSFÁCIL), Renaldo de Carvalho Moura e Ralison Guimarães de Andrade,

presencialmente, na condição de testemunhas", no dia 25/8/21, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria da vereadora Bella Gonçalves. A vereadora Bella Gonçalves disse que a oitiva é necessária para apurar informações sobre a bilhetagem e a manutenção de agentes de abordo. O presidente informou que as oitivas serão realizadas nos seguintes horários: a) às 9h30min, o ex-presidente do Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus de Belo Horizonte - Transfácil, Renaldo de Carvalho Moura; b) às 10h30min, o presidente da Transfácil, Ralison Guimarães de Andrade. O Requerimento foi aprovado por unanimidade pela comissão.

4) Requerimento de Comissão nº 911/21. "Requisitar, por meio da procuradoria, a quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados telefônicos dos envolvidos listados tendo em vista os vultuosos indícios de autoria, aliado à necessidade de obtenção de provas que não podem ser obtidas por outros meios". Autoria do vereador Gabriel. O presidente informou os nomes para os quais a quebra de sigilo foi solicitada; entre eles, Daniel Marx Couto e Shaila Santos. Disse que as informações serão fundamentais para a investigação. O Requerimento foi aprovado por unanimidade pela comissão.

O presidente afirmou que a CPI chegou ao ápice para a conclusão das investigações e não adianta escutar mais do mesmo. Disse que o conjunto de provas aponta para a existência de um cartel no contrato de 2008 e a caixa-preta está aberta. O vereador Bráulio Lara declarou estar cauteloso quanto a afirmar que a CPI está chegando a conclusões, pois pode ser necessária a prorrogação para apurar novas informações.

5) Requerimento de Comissão nº 912/21. Realização de oitiva, com a finalidade de "intimar para prestar informações, pessoalmente, na qualidade de testemunha: 1. Emerson Duarte Menezes, presidente da Comissão Permanente de Licitação responsável pela Concorrência Pública n. 2007/002, a ser ouvido às 15:00 horas. 2. Adilson Elpidio Daros, fiscal do contrato decorrente da Concorrência Pública n.2017/002, a ser ouvido às 15:30 horas. 3. Daniel Marx Couto, gestor do contrato decorrente da Concorrência Pública n.2017/002, a ser ouvido às 16:00 horas. 4. Roger Maciel Oiiveira, responsável técnico integrante do quadro da Maciel Consultores S/S Ltda., a ser ouvido às 16:30 horas", no dia 19/8/21, às 14h30min, no Plenário Amynthas de Barros. Autoria do vereador Gabriel. O presidente solicitou a exclusão de Daniel Marx Couto da lista de intimados, pois acredita que ele não

terá nada a acrescentar. Informou que, nesse caso, a oitiva de Roger Maciel de Oliveira acontecerá às 16 horas. Aprovado por unanimidade pela comissão. O presidente informou que, com exceção de Roger Maciel de Oliveira, os demais são intimados de acordo com o art. 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte.

6) Requerimento de Comissão nº 913/21. Realização de oitiva, com a finalidade de "intimar para prestar informações sobre a montagem da Concorrência Pública 131/2008 o representante legal da empresa líder do consórcio Via Urbana - Praiamar Transportes Ltda, José Braz Gomes, a ser ouvido às 10:00 horas, o representante legal da empresa Trancid - Transporte Coletivo da Cidade de Divinópolis e proprietário da empresa Rodopass Transporte Coletivo de 408 Passageiros Ltda, Marcelo Carvalho Santos, a ser ouvido às 10:30 horas, o representante legal da Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda, Romeu Aguiar Carvalho, a ser ouvido às 11:00 horas, e a representante credenciada da Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda, Ana Paula Carvalho, a ser ouvida às 11:30 horas", no dia 19/8/21, às 9h30min, no Plenário Amynthas de Barros. Autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi aprovado por unanimidade pela comissão.

Os vereadores discutiram os desdobramentos da CPI e foram mencionados os resultados que a mesma já vinha mostrando no decorrer de seus trabalhos, como a parceria firmada com o Ministério Público de Minas Gerais, a criação de comitê para repactuação do contrato das empresas de ônibus e a reformulação da tarifa do transporte coletivo de Belo Horizonte, a abertura de dois processos administrativos e o afastamento de membros da diretoria na BHTrans, a consolidação de força-tarefa com outros órgãos, além de seu papel didático a respeito da função fiscalizadora do Legislativo.

Foram discutidos pelos vereadores opções para melhoria do transporte público coletivo na cidade.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 14h29m.

4.22. DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A vigésima quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 11 de agosto de 2021, com incio as 9h38m, no plenário Helvécio Arantes. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e

com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Bráulio Lara, Rubão, Professor Claudiney Dulim e Wanderley Porto.

Estava marcada para a data a oitiva do Senhor André Luiz de Oliveira Barra, sócio-administrador da empresa Tecnotran Engenheiros Consultores Ltda., contudo, a oitiva não foi realizada em virtude da concessão de habeas corpus em favor do intimado, o desobrigando de comparecer.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 965/21. Pedido de informação ao prefeito Alexandre Kalil com a finalidade de "obter informações sobre os critérios utilizados e os agentes responsáveis pela definição dos preços da tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte em 2018". Autoria da vereadora Bella Gonçalves. O Requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 967/21. "Quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados de Roberto José Carvalho, Rosângela Ribeiro Melo Peixoto, Charles Sírio Coelho e outros". Autoria da vereadora Bella Gonçalves. O presidente leu o conteúdo integral do requerimento de comissão em deliberação, que solicita a quebra de sigilo de 23 pessoas. Os vereadores discutiram a importância do requerimento e o mesmo foi aprovado por unanimidade pela comissão.

O presidente deu ciência à comissão do recebimento dos ofícios em resposta aos requerimentos de comissão, e foi discutido pelos vereadores que vários dos requerimentos foram respondidos de forma incompleta, e por isso seriam reenviados.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 11h07m.

4.23. DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A vigésima quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 18 de agosto de 2021, com incio as 9h50m, no plenário Paulo Portugal. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Bráulio Lara e Professor Claudiney Dulim.

Foram discutidos e aprovados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 1.002/21. "Requer que, em virtude da decisão judicial proferida pelo Habeas Corpus nº 21451968-475 18.2021.8.13.000,

que afastou a compulsoriedade de comparecimento da Senhora Renata Avelar Barra Righi perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, sua oitiva marcada para o dia 19 de agosto de 2021 seja adiada. A marcação eventual de nova data será deliberada após a decisão da questão pelo Poder Judiciário". Autoria do vereador Gabriel. O Requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade pela comissão.

A comissão deliberou pelo cancelamento da oitiva da Senhora Renata Avelar Barra Righi que estava marcada para a data.

Deu-se incio a oitiva com o representante da Comissão Independente do Transporte Suplementar, Fábio Filomeno de Jesus; e a permissionária do transporte suplementar, Edymeire Aparecida Geraldi.

Registrou-se a presença do representante da Comissão Independente do Transporte Suplementar, Fábio Filomeno de Jesus.

O presidente relatou que os permissionários do transporte suplementar fizeram uma manifestação em apoio a esta CPI. Enfatizou a importância dessa categoria pelo serviço prestado ao Município e citou dificuldades enfrentadas por essa categoria.

Fábio Filomeno de Jesus lembrou a história da instituição do transporte suplementar em Belo Horizonte. Lembrou que, em 2000, foi criado o transporte suplementar como alternativa de formalização ao chamado transporte clandestino. Mencionou dificuldades de adaptação às novas regras. Disse que a BHTrans apoiou essa transição. Elogiou a atuação do ex-prefeito Célio de Castro. Ponderou que, a partir de 2011, a BHTrans fechou as portas para o diálogo com os permissionários. Mencionou que a BHTrans sobrepôs as linhas do transporte suplementar com linhas convencionais e colocou o preço dessas linhas mais baixo do que o praticado pelo transporte suplementar. Informou que hoje são 267 permissionários, que transportam cerca de 6% dos passageiros em Belo Horizonte. Afirmou que o transporte suplementar está deficitário e disse haver falta de abertura da BHTrans em dialogar com a categoria. Comentou que o transporte suplementar gera cerca de 500 empregos diretos e cerca de 1 mil empregos indiretos. Informou que o edital de 2016 tinha uma previsão de ganho mínimo de R$27 mil por veículo e que o custo estimado de cada veículo seria de R$20 mil, e afirmou que essa cláusula não vem sendo seguida. Relatou que a pandemia agravou ainda mais a situação de redução de passageiros no transporte suplementar. Informou que o transporte suplementar

não tem direito de participar da integração que reduz a tarifa. Afirmou que tentaram conversar com a BHTrans, mas não encontraram abertura para o diálogo.

A vereadora Bella Gonçalves considerou importante a fala de Fábio Filomeno de Jesus. Disse que o Bus Rapid Transit - BRT representou um investimento caro ao Município e o uso da estrutura não foi licitado. Acrescentou que isso beneficiou as empresas que já atuavam no transporte coletivo.

O vereador Bráulio Lara discorreu sobre a importância da capilaridade alcançada pelo transporte suplementar e criticou a falta de ampliação desse sistema. Criticou a atuação da BHTrans no tocante à gestão do transporte suplementar.

Fábio Filomeno de Jesus discorreu sobre os valores repassados para a Transfácil pela BHTrans e disse que o transporte suplementar não foi contemplado incialmente. Disse que só depois de haver a intervenção de vereadores foi definida uma transferência de 10% do valor que foi repassado à Transfácil para o transporte suplementar. Informou que existem R$2.600.000,00 destinados ao transporte suplementar que estão retidos na Transfácil a título de despesas judiciais.

O vereador Bráulio Lara disse que essa retenção, denunciada por Fábio, não tem previsão. Acrescentou ser um fato muito grave, que deve ser apurado.

Fábio Filomeno de Jesus disse que a Transfácil não reconhecia a existência de dinheiro do transporte suplementar retido, mas, no dia em que os permissionários do transporte suplementar fizeram a carreata em apoio à CPI, ela liberou quase R$2.500.000,00 para o sindicato do transporte suplementar. Afirmou ainda que a Transfácil realizou retenções nos repasses dos adiantamentos feitos pelo poder público. Informou que esses valores foram propostos para servirem de redução no valor das tarifas. Acrescentou que, dessa forma, o transporte suplementar pagaria duas vezes, uma vez com a retenção e outra com a redução do valor das passagens recebidas.

O vereador Bráulio Lara esclareceu que ocorreu um adiantamento de vales-transportes e que essa CPI deve fiscalizar para que esses vales sejam usados e não fiquem perdidos. Propôs que esses vales sejam direcionados à população mais carente.

A vereadora Bella Gonçalves disse entender a denúncia de Fábio Filomeno de Jesus e pediu que essa questão seja esclarecida. Lembrou que parte da população parou de utilizar o transporte público durante a pandemia e sugeriu que

haja um esforço do poder público para trazer essas pessoas de volta ao sistema público de transporte.

Fábio Filomeno de Jesus pediu que a Transfácil devolva todo o dinheiro do repasse que foi retido.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão declarou preocupação com a forma de fiscalização da devolução dos quase R$220 milhões que estão sendo adiantados para o gerenciamento do transporte público.

A vereadora Bella Gonçalves lembrou que foi contra a concessão de adiantamento de passagens e defendeu uma fiscalização rigorosa do uso dessas passagens.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão agradeceu a oportunidade de participar desta reunião e pediu tratamento digno à BHTrans. Disse que o transporte suplementar tem condições de viver por conta própria, bastando que eles sejam autorizados a atender o usuário onde ele precisa.

O presidente convidou a compor a mesa a permissionária do transporte suplementar, Edymeire Aparecida Geraldi.

Edymeire Aparecida Geraldi agradeceu a oportunidade de participar desta reunião. Disse que não é permissionária, mas sim viúva de permissionário, e teve de assumir a permissão. Relatou que não tem recebido o repasse dos valores da bilhetagem eletrônica desde 14/9/20. Informou que assinou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - permitindo que ela continuasse com a atividade por mais cinco anos. Disse que a entidade que deveria representá-la não atua em seu favor. Relatou que foi recomendado que o adiantamento das passagens não fosse repassado para ela. Lembrou que, após a licitação de 2016, foi feito um acordo permitindo que as viúvas continuassem com a atividade por mais 60 meses. Disse que essas viúvas não podem participar do consórcio, não têm direito à voto e não receberam o repasse do adiamento feito para o transporte coletivo.

A vereadora Bella Gonçalves sugeriu que o sistema de bilhetagem seja público e separado dos operadores do sistema de transporte público. Informou que existe uma discussão judicial referente ao caso de Edymeire Aparecida Geraldi, acrescentando que há uma decisão liminar determinando o não repasse do adiantamento.

Edymeire Aparecida Geraldi detalhou que recebia os valores pagos pelos passageiros com cartão BHBus diretamente da Transfácil, com desconto de 12,08%.

Disse que os participantes do TAC recebem menos por viagem que os demais permissionários do transporte suplementar.

A vereadora Bella Gonçalves ponderou que o limite da atuação da comissão é a fiscalização das regras atuais e não casos em que seria necessária a alteração da sistemática atual, como o de Edymeire.

Edymeire Aparecida Geraldi disse que o consórcio estava retendo os seus logs porque não teria assinado um documento na BHTrans e por conta de uma suposta dívida com o consórcio.

O presidente manifestou solidariedade com a situação de Edymeire e reafirmou que esta comissão irá atuar até o seu final na investigação de malfeitos e na punição dos responsáveis, assim como apresentar propostas para aperfeiçoamento do sistema.

O vereador Professor Claudiney Dulim informou que a Comissão de Orçamento e Finanças aprovou parecer sobre o projeto de lei que pretende criar a Superintendência de Mobilidade Urbana. Acrescentou que o projeto agora pode ir ao Plenário.

Sem nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 11h11m.

4.24. DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A vigésima sexta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTRANS ocorreu dia 19 de agosto de 2021, com incio as 9h43m, no plenário o Amynthas de Barros. Reuniu-se a comissão sob a presidência do vereador Gabriel e com a presença dos vereadores Bella Gonçalves, Professor Claudiney Dulim, Bráulio Lara, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Rubão.

Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes requerimentos:

1) Requerimento de Comissão nº 1.008/21. Realização de oitiva, com a finalidade de "intimar Alberto Lage Paula Carvalho Rezende, Chefe de Gabinete do Prefeito, na condição de testemunha, para prestar informações", no dia 26/8/21, às 9 horas, em local a ser definido posteriormente. Autoria do vereador Gabriel, vereadora Bella Gonçalves e vereadores Bráulio Lara, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Rubão. O vereador Gabriel discutiu o requerimento de comissão. O requerimento foi aprovado por unanimidade pela comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 1.010/21. Pedido de informação ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - SetraBH,

ao Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil - e à BHTrans, com a finalidade de "obter informações sobre os seguros do contrato de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, requerendo que sejam enviados os extratos, mensais e anuais, discriminando os depósitos realizados por cada uma das Concessionárias para os respectivos seguros, bem como os respectivos pagamentos por sinistros cobertos pelos seguros, com os documentos pertinentes". Autoria da vereadora Bella Gonçalves. O requerimento foi aprovado por unanimidade pela comissão.

Deu-se incio a oitiva com o senhor José Braz Gomes, representante legal da empresa líder do consórcio Via Urbana, Praiamar Transportes Ltda;

Registrou-se que a testemunha estava acompanhada de seu advogado, Dr. Felipe Rossi.

O presidente perguntou à testemunha de quais empresas que atuam no transporte coletivo em Belo Horizonte ela participa atualmente e de quais participava à época da concorrência pública.

José Braz respondeu que, atualmente, participa da Viação Anchieta - Milênio Transportes, da Via BH e da Coletivos Boa Vista. Informou que, à época das licitações, era sócio da Praiamar Transportes. Explicou que era uma empresa familiar, da qual constavam seu pai e seus irmãos, e que possui demandas judiciais contra seus familiares. Comentou que possuía, à época, participação de 1% em outras empresas comerciais.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou à testemunha qual é o procedimento de rotina para apresentação de propostas nas licitações com o Poder Público.

José Braz disse só ter participado de uma licitação e que não conhece a rotina de processos licitatórios.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão questionou quem foi o responsável por elaborar a proposta para a Concorrência Pública nº 131/08, dos consórcios que a testemunha faz parte.

José Braz disse que foram as empresas que faziam parte do consórcio à época, quais sejam, a Praiamar Transportes e a Transporte Coletivo da Cidade de Divinópolis - Trancid.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou onde tal proposta foi elaborada.

José Braz respondeu que ela foi elaborada dentro das próprias empresas.

O vereador Braulio Lara perguntou se a testemunha reconhece a formação de cartel na Concorrência Pública nº 131/08, que durou menos de 4 meses e firmou um contrato de 20 anos.

José Braz disse que não reconhece formação de cartel. Reiterou que possui processos judiciais contra seus irmãos, mesmo antes do período da licitação.

O presidente solicitou à testemunha que desse um panorama das citadas ações judiciais.

José Braz disse que há ações de cisão de sociedade, de inventários, de interdição de seu pai, entre outras.

O vereador Rubão perguntou à testemunha se o Sr. André Barra, da empresa Tecnotrans, participou, de alguma forma, da licitação de 2008.

José Braz disse que foram as empresas que formularam as propostas. Comentou que a equipe solicitou ao Sr. André Barra que entregasse os documentos necessários, representando as empresas de ônibus.

O vereador Rubão perguntou se o Setra-BH participou, de alguma forma, da licitação de 2008. Acrescentou que nessa participação estariam incluídos o envio de documentos ou a prestação de consultoria ou assessoria para as empresas.

José Braz disse que não fazia parte do Setra-BH em 2008 e, portanto, não poderia responder por ele.

O presidente perguntou à testemunha por que Sr. André Barra foi contratado para entregar as documentações.

José Braz explicou que sua empresa não se localiza em Belo Horizonte e era necessário convidar alguém para assessorá-la, caso fosse vencedora da licitação. Disse que sua intenção era tomar o consórcio de seus irmãos e citou novamente seus problemas familiares.

O presidente comentou que o Sr. André Barra conseguiu uma decisão judicial para não participar desta CPI. Perguntou à testemunha como ela conheceu e escolheu o Sr. André Barra para o serviço.

José Braz disse que o conheceu por meio do mercado, em 2008, não sabendo precisar quem o indicou. Ressaltou que perdeu a licitação em questão e que, após isso, encontrou o Sr. André Barra somente mais uma vez.

O presidente perguntou se, no meio dos empresários de transporte, o Sr. André Barra foi indicado como a pessoa ideal para realizar o trabalho.

José Braz disse que não pode afirmar isso. Comentou que o Sr. André Barra era conhecido nacionalmente e ele era a pessoa que a testemunha sabia que poderia assessorá-la posteriormente, caso vencesse a licitação.

O vereador Braulio Lara perguntou se o Setra-BH indicou o Sr. André Barra.

José Braz respondeu que não e afirmou que, à época, não tinha contato com o Setra-BH.

O presidente afirmou que, em análise das emissões das certidões civis do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG - bem como das certidões de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, tem-se que foram emitidas seguindo uma sequência temporal e em curtos intervalos de tempo, retiradas no balcão do tribunal. Perguntou se existia um representante de cada uma das empresas teoricamente concorrentes no TJMG e nos cartórios neste dia.

José Braz disse que não se lembra e explicou que contratou uma pessoa para representá-lo em Belo Horizonte.

O presidente perguntou se a testemunha acredita ser possível que a pessoa por ela escolhida tenha sido também escolhida por todas as outras concorrentes. Indagou se a testemunha acha adequado que empresas concorrentes escolham a mesma pessoa para realizar um trabalho de concorrência.

José Braz disse que ele escolheu uma pessoa para representá-lo, mas não sabe se tal coincidência tenha ocorrido. Reiterou que perdeu a concorrência.

O vereador Braulio Lara perguntou se a testemunha se sentia tranquila em contratar a mesma pessoa que representava, também, todos seus concorrentes.

José Braz disse não ter opinião, pois não saberia afirmar se havia ou não outros representantes. Comentou que tinha a intenção de ganhar a licitação e ficou chateado, na época, por tê-la perdido.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão afirmou que a autenticação dos documentos, perante o Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, ocorreu de forma sequencial. Perguntou quem foi o responsável por fazer essa autenticação no consórcio em que a testemunha atua.

José Braz disse não se lembrar.

O presidente disse que o transporte coletivo municipal não é bom e acrescentou haver a suspeita de que, na licitação de 2008, ao invés de ter havido

realmente uma concorrência, houve um conluio entre as empresas que dela participaram. Considerou ser estranho que concorrentes tenham conseguido autenticar documentos em cartório de maneira sequencial. Perguntou à testemunha qual era o setor da empresa responsável por protocolar documentos em cartório e quem estava à frente dele à época da concorrência.

José Braz disse que não se recordava quem estava à frente do referido setor à época da concorrência e ressaltou que não participa da empresa há cerca de cinco anos.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a testemunha concordava que essa seria uma função de muita responsabilidade para um funcionário, o que tornaria estranho o fato de ela não se recordar do responsável por tal função.

José Braz disse que o cotidiano da empresa envolve muitas coisas distintas. Acrescentou que ele não conseguia se lembrar de detalhes, especialmente devido ao tempo transcorrido.

O presidente pontuou que apenas uma das empresas nas quais a testemunha tinha participação perdeu a concorrência, enquanto as demais foram vitoriosas. Disse que isso demonstra que o processo licitatório foi fraudado e que as empresas perdedoras também participaram da fraude. Citou que todas as empresas que participaram da licitação tiveram a mesma pessoa formulando a documentação, a mesma ordem de registro no TJMG e a documentação protocolada no cartório, de maneira sequencial. Perguntou à testemunha se o fato de ela ter participação em empresas que ganharam e que perderam a licitação não seria curioso.

José Braz respondeu que sua família sempre trabalhou com transporte. Acrescentou que o processo para se desvincular de uma sociedade, seja ela familiar ou não, é complexo.

O presidente perguntou em quais empresas a testemunha tinha participação societária à época da licitação.

José Braz respondeu que tinha participação de 1% na Viação Anchieta, Milênio Transportes e ViaBH. Ressaltou que uma empresa, cujo nome foi inaudível, foi adquirida em 2014.

O presidente perguntou à testemunha, dentre as três empresas nas quais tinha participação societária, quais perderam a licitação.

José Braz disse que quem perdeu foi a Via Urbana.

O presidente perguntou quem era detentor do restante das empresas nas quais a testemunha possuía participação de apenas 1%.

José Braz disse que eram seu cinco irmãos e seu pai.

O presidente perguntou se eram três empresas da mesma família,

José Braz disse que sim, ressalvando que as empresas tinham administradores distintos.

O presidente perguntou se a testemunha recebia lucros e dividendos das empresas na quais tinha 1% de participação.

José Braz disse que eventualmente recebia.

O presidente perguntou qual era a função das testemunhas dentro dessas empresas.

José Braz respondeu que não era administrador de nenhuma delas, acrescentando que isso ficava a cargo dos seus irmãos.

O vereador Braulio Lara perguntou qual empresa a testemunha administrava diretamente à época da licitação.

José Braz disse que era administrador da empresa Praiamar.

O presidente perguntou quem era o responsável por administrar as garagens das demais empresas supracitadas.

José Braz informou que eram seus irmãos.

O presidente perguntou se o pai da testemunha estava lúcido e trabalhando em 2008.

José Braz disse que não e informou que seu pai, em 2008, estava em princípio de tratamento para doença de Alzheimer.

O vereador Braulio Lara afirmou que, no relatório das apurações feitas pelo Ministério Público de Contas - MPC, há provas de que as propostas de todos os concorrentes foram feitas por uma mesma pessoa/empresa, tais como textos idênticos, com a mesma formatação, planilhas com mesma nomeação, salvas por funcionária da Tecnotrans, dentre outros elementos consubstanciados nos documentos juntados a esta CPI. Perguntou se os concorrentes tinham conhecimento das propostas uns dos outros.

José Braz disse não ter conhecimento sobre tal informação.

O vereador Braulio Lara perguntou se, à época da licitação, a testemunha tinha acesso a informações das demais empresas que participariam da concorrência e das empresas familiares das quais detinha 1% de participação.

José Braz disse que não. Comentou que entrou no processo licitatório com a intenção de vencer e que não tinha informações sequer sobre a administração das empresas familiares da quais fazia parte.

O presidente perguntou quem administrava as empresas familiares em 2008.

José Braz respondeu que administrou a empresa Praiamar por um tempo e que as demais empresas nas quais tinha 1% de participação eram administradas por seus irmãos. Comentou que seu pai já estava com Alzheimer nessa época, mas seus irmãos apresentavam as questões da empresa a ele. Disse que sempre era prejudicado.

O presidente perguntou se a testemunha estava afirmando que seus irmãos utilizavam da condição de saúde de seu pai para administrar as empresas como bem entendessem.

José Braz respondeu que não afirmava isso. Disse que seus irmãos eram os administradores e que nas votações era voto vencido.

O presidente, novamente, perguntou quem eram os administradores de cada uma das empresas familiares.

José Braz disse não se lembrar. Afirmou que ele era administrador da Praiamar durante o período da licitação, da qual não foi vencedora.

O presidente perguntou se as outras duas empresas das quais a testemunha também fazia parte ganharam a licitação.

José Braz disse que sim, acrescentando que, entretanto, elas não estavam sob sua administração, apesar de possuir participação em ambas.

O presidente perguntou quem administrava essas duas outras empresas.

José Braz informou que a administração dessas empresas mudava com frequência entre os irmãos, com exceção dele próprio. Reiterou que não se lembra quais dos irmãos estavam administrando as empresas à época da licitação.

O vereador Rubão perguntou à testemunha se a empresa Tecnotrans Engenheiros Consultores já prestou qualquer serviço para a empresa dela.

José Braz respondeu que, para a Praiamar, a empresa Tecnotrans não prestou qualquer serviço, e que nada poderia afirmar acerca das demais empresas das quais tinha participação, porque não era administrador delas.

O vereador Rubão perguntou se a contratação era feita diretamente ou por intermédio do Setra-BH.

José Braz afirmou que somente passou a frequentar o Setra-BH em 2017.

O presidente leu a composição do quadro societário da empresa Milênio Transportes, na qual constavam o pai, os irmãos e a própria testemunha. Disse se tratar de empresa familiar, que participou do processo licitatório de 2008. Perguntou à testemunha se a empresa em questão ganhou ou perdeu a referida licitação.

José Braz pontuou que não era administrador da referida empresa e que as brigas familiares se iniciaram pelo fato de alguns irmãos possuírem mais cotas que outros.

O presidente disse que o transporte público da cidade, que deveria ser administrado com eficiência, por vezes é algo amador, familiar e que envolve brigas internas, ocasionando em uma má gestão da empresa. Perguntou, novamente, quem era o responsável pela empresa Milênio Transportes em 2008.

José Braz disse não se recordar.

O presidente leu cláusula sobre o capital social da Via BH Coletivos, na qual constava que a testemunha e mais três irmãos tinham a mesma participação social. Perguntou se seria uma tentativa de harmonização familiar.

José Braz disse que isso pode ter sido quando seu pai doou parte das cotas, na tentativa de acabar com as brigas familiares. Acrescentou que não se lembrava com certeza.

O presidente perguntou se a testemunha poderia afirmar que a administração das empresas de ônibus é confusa.

José Braz disse que não. Apontou que a empresa Via BH Coletivos já teve diversos administradores que não conseguiram sustentar sua gestão.

O presidente perguntou à testemunha quais foram os questionamentos apresentados pela comissão de licitação à época da concorrência.

José Braz afirmou que não se recordava.

O presidente perguntou se a BHTrans ou qualquer outro órgão público questionou a coincidência entre sócios das supostas concorrentes e a participação de empresas cujo grupo de controle se confunde, em mais de um RTS.

José Braz disse que não se lembrava.

O presidente afirmou que o contrato da concorrência era expresso ao não permitir a participação de empresas com os mesmos sócios. Perguntou se a testemunha tinha ciência disso.

José Braz disse ter ciência de que participou da concorrência e perdeu.

O presidente perguntou se a testemunha tem ciência, também, de que duas outras empresas nas quais possuía participação ganharam a licitação.

José Braz disse que não era administrador de tais empresas e que possuía ações judiciais contra elas e seus sócios.

O presidente questionou se a testemunha auferia lucro dessas empresas.

José Braz disse que, quando tais empresas eram lucrativas, ele também auferia lucro advindo delas.

O presidente novamente perguntou se a testemunha tinha ciência de que, na licitação, não poderiam participar empresas diferentes com mesmo grupo societário.

José Braz informou que tem ciência apenas de que as demais empresas participaram da concorrência sem o seu conhecimento.

O presidente criticou o fato de a BHTrans ou qualquer outro órgão público não ter questionado a coincidência entre sócios de diversas empresas que participaram do processo de concorrência.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a testemunha teve ou tem informações privilegiadas sobre a fiscalização dos veículos pela BHTrans.

José Braz disse que nunca obteve informações privilegiadas sobre isso.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a testemunha já recebeu informações do Setra-BH sobre linhas, dias e horários em que seriam fiscalizados pela BHTrans.

José Braz, novamente, disse que nunca recebeu esse tipo de informação.

O vereador Braulio Lara perguntou à testemunha se sua empresa agiu de alguma forma para impedir que a auditoria da Maciel Consultores, realizada em 2018, apurasse os verdadeiros custos do transporte coletivo na capital.

José Braz disse que não.

O vereador Braulio Lara perguntou se a Maciel Consultores esteve na empresa da testemunha ou solicitou a apresentação de documentos.

José Braz disse que não.

O vereador Rubão perguntou qual a periodicidade da fiscalização das garagens do consórcio que a testemunha atua e como é feito o controle do abastecimento.

José Braz respondeu que o abastecimento se dá diariamente e o controle é feito por meio de notas fiscais.

O presidente perguntou por que os documentos enviados pelas empresas divergem dos solicitados pela Maciel Consultores.

José Braz afirmou que sua empresa enviou toda a documentação solicitada à época. Informou não ser o administrador da empresa.

O presidente afirmou que documentos escolhidos pelas empresas para a auditoria incluem notas de combustível rasuradas ou de outras cidades, custos de garagem destoantes, despesas de seguro e valores recolhidos a título de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - diferentes, entre outros problemas. Perguntou à testemunha se houve algum questionamento sobre os dados fornecidos.

José Braz disse que sua empresa não possui notas rasuradas.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se as empresas das quais a testemunha participa prestam serviços para outras cidades, além de Belo Horizonte.

José Braz disse que não.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão afirmou que os empresários de Belo Horizonte alegam atuar em prejuízo. Perguntou se a testemunha sabe dizer onde está a memória de cálculo que corrobore tal alegação e quem apurou o valor do suposto prejuízo mensal.

José Braz disse não saber informar quem fez tal cálculo.

O presidente perguntou se a testemunha concorda com a supracitada alegação.

José Braz disse que sim.

O presidente afirmou que há transparência nas constas desta Casa, mas não foi sempre assim. Citou que, com a extinta verba indenizatória, os vereadores possuíam R$15 mil mensais para gastar como quisessem. Detalhou que vários vereadores apresentavam custos altos em combustíveis, com notas fiscais de um único posto. Apontou a falta de transparência nos custos e na prestação de serviço das empresas de transportes. Criticou a auditoria realizada em 2018 pela Maciel Consultores.

O vereador Braulio Lara disse que o Sr. Célio Bouzada, ex-presidente da BHTrans, afirmou a esta CPI, mediante compromisso de dizer a verdade, que os empresários de ônibus retiraram os agentes de bordo dos ônibus como forma de

retaliar a Prefeitura. Perguntou à testemunha o porquê de os cobradores terem sido retirados dos ônibus.

José Braz disse não ter conhecimento de qualquer retaliação.

O presidente perguntou se a testemunha tem conhecimento de algum ato ilícito praticado na concorrência de 2008, na suposta auditoria da empresa Maciel Consultores, ou na execução dos serviços de transporte coletivo no Município.

José Braz disse não ter conhecimento de nenhum ato ilícito.

Deu-se incio a oitiva com Marcelo Carvalho Santos, representante legal da empresa Trancid e proprietário da empresa Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda;

Registrou-se que a testemunha estava acompanhada de seu advogado, Dr. Juliano Brasileiro.

O presidente perguntou à testemunha de quais empresas que atuam no transporte coletivo em Belo Horizonte ela participa atualmente.

Marcelo Carvalho disse que participa da empresa Rodopass.

O presidente perguntou quais das empresas das quais a testemunha é sócia participaram da Concorrência Pública nº 131/08.

Marcelo Carvalho respondeu que participou da concorrência em 2008 com a empresa Trancid.

O presidente pediu à testemunha que esclarecesse como aconteceu sua mudança da empresa Trancid para a empresa Rodopass.

Marcelo Carvalho explicou que sempre foi sócio minoritário das empresas e, no final de 2007, os sócios majoritários decidiram alterar o quadro societário. Disse que já era sócio minoritário na Rodopass há cerca de dez anos e sugeriu aos sócios majoritários que lhe vendessem uma parte na Trancid, o que foi aceito. Apontou que, portanto, tornou-se sócio majoritário na Trancid.

A vereadora Bella Gonçalves passou a participar da reunião.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou qual é o procedimento de rotina para apresentação de propostas nas licitações com o Poder Público.

Marcelo Carvalho disse que somente participou dessa licitação. Acrescentou que participou da elaboração das propostas, mas não da apresentação delas, e concluiu que não saberia informar quais são os procedimentos.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão questionou quem foi o responsável por elaborar a proposta para a Concorrência Pública nº 131/08, dos consórcios que a testemunha faz parte.

Marcelo Carvalho explicou que fez parte do consórcio Via Urbana, da qual faziam parte a Praiamar e a Trancid, e que as propostas foram elaboradas em conjunto nas empresas.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a testemunha lembrava quem ficou a cargo dessa função.

Marcelo Carvalho disse que um grupo de funcionários foi responsável por tal função, sob supervisão dos sócios. Acrescentou que, devido ao tempo, não se recordava dos nomes das pessoas.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou onde essa proposta foi elaborada.

Marcelo Carvalho disse que foi elaborada nas empresas. Explicou que as funções do edital foram divididas entre as duas empresas, tendo sido tudo juntado ao final.

O vereador Braulio Lara perguntou se a testemunha reconhece a formação de cartel na Concorrência Pública nº 131/08, que durou menos de 4 meses e firmou contrato de 20 anos.

Marcelo Carvalho respondeu que não reconhece.

O vereador Rubão perguntou se o Sr. André Barra, da empresa Tecnotrans, participou de alguma forma da licitação de 2008.

Marcelo Carvalho disse não conhecer essa pessoa e que não houve sua participação no consórcio do qual participa.

O vereador Rubão perguntou se a testemunha tem conhecimento da participação do Sr. André Barra em algum outro consórcio.

Marcelo Carvalho disse que não.

O vereador Rubão perguntou se o Setra-BH participou, de alguma forma, da licitação de 2008.

Marcelo Carvalho respondeu que não.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que, em análise das emissões das certidões civis do TJMG, bem como das certidões de FGTS, tem-se que foram emitidas seguindo uma sequência temporal e em curtos intervalos de tempo, retiradas no balcão do tribunal. Perguntou se existia um representante de cada uma

das empresas teoricamente concorrentes no TJMG e nos cartórios neste dia e para quem os documentos da empresa foram repassados para que fossem protocolados.

Marcelo Carvalho reiterou que participou apenas da elaboração das propostas e não tem conhecimento sobre como se deu a apresentação delas.

O presidente afirmou que a autentificação dos documentos perante o Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte ocorreu de forma sequencial. Perguntou se a testemunha achava razoável que todas as concorrentes participantes da licitação tivessem sua documentação registrada de maneira sequencial em cartório.

Marcelo Carvalho disse não saber opinar, por não ter conhecimento do fato.

O presidente perguntou se a testemunha tem ciência de alguém que tenha questionado o processo licitatório de 2008.

Marcelo Carvalho disse que acredita que o processo foi verificado por meio de investigação do Ministério Público - MP - e que foi concluído sem irregularidade.

O presidente comentou que esta CPI estranhou o fato de o MP ter arquivado o processo de investigação da concorrência de 2008 mediante a grande quantidade de provas que apontam irregularidade. Informou que esteve em contato com o Dr. Jarbas Soares, procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, e que este afirmou que tal processo pode ser reaberto. Acrescentou que foi criada uma força tarefa para analisá-lo.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão afirmou que, no relatório das apurações pelo MPC, há provas de que as propostas de todos os concorrentes foram feitas por uma mesma pessoa/empresa, tais como textos idênticos, com a mesma formatação, planilhas com mesma nomeação, salvas por funcionária da Tecnotrans, dentre outros elementos consubstanciados nos documentos juntados a esta comissão. Perguntou se os concorrentes tinham conhecimento das propostas uns dos outros.

Marcelo Carvalho respondeu que não e afirmou que somente ele e José Braz, que participavam do mesmo consórcio, tinham conhecimento da sua proposta.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a testemunha acredita, então, que tudo foi apenas uma coincidência.

Marcelo Carvalho disse que não tem conhecimento dos fatos e que não saberia afirmar se foi uma coincidência ou não.

O vereador Braulio Lara perguntou se a testemunha conhece a empresa Tecnotrans Engenheiros Consultores.

Marcelo Carvalho respondeu que não.

O vereador Braulio Lara perguntou se a referida empresa já prestou algum serviço para a empresa da testemunha.

Marcelo Carvalho disse que ele nunca contratou a Tecnotrans para prestação de serviços.

O vereador Braulio Lara perguntou se a Tecnotrans pode ter prestado algum serviço para a empresa da testemunha em contratação indireta, como, por exemplo, por meio do Setra-BH.

Marcelo Carvalho disse acreditar que isso não tenha acontecido e que não conhece a referida empresa ou os serviços por ela prestados.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou quais foram os questionamentos apresentados pela comissão de licitação à época da concorrência. Indagou, ainda, se a BHTrans ou qualquer outro órgão público questionou a coincidência entre sócios das supostas concorrentes e a participação de empresas cujo grupo de controle se confunde, em mais de um RTS.

Marcelo Carvalho disse não ter conhecimento sobre o assunto.

O vereador Rubão perguntou se a testemunha teve ou tem informações privilegiadas sobre a fiscalização dos veículos pela BHTrans e se já recebeu informações do Setra-BH sobre linhas, dias e horários em que seriam fiscalizados pela BHTrans.

Marcelo Carvalho disse que não. Explicou que as fiscalizações acontecem na porta da garagem e em datas que somente a BHTrans tem conhecimento.

O presidente perguntou se a testemunha teve conhecimento da auditoria realizada pela Maciel Consultores.

Marcelo Carvalho disse que não. Explicou que, dentro da empresa, realiza trabalho operacional, na área de manutenção e tráfego.

O presidente perguntou se nunca foi solicitado à testemunha documentação relativa à auditoria.

Marcelo Carvalho respondeu que sempre que documentações são solicitadas, elas são enviadas.

O presidente perguntou à testemunha se alguém lhe solicitou o envio de documentação para a auditoria da Maciel Consultores.

Marcelo Carvalho disse que todos os dias são solicitados dados à empresa e que não conseguiria precisar se eles foram requeridos para realização de auditoria. Afirmou que quando tais dados são solicitados ao seu setor, ele os envia.

O presidente questionou se a testemunha não teve conhecimento da auditoria realizada em 2018, nem mesmo pela imprensa.

Marcelo Carvalho disse que tomou conhecimento da realização da auditoria pela imprensa.

O presidente perguntou o que a testemunha se recorda sobre tal situação.

Marcelo Carvalho disse se lembrar de que foi dito que haveria uma auditoria, mas que dela não participou em nenhum momento.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se a testemunha saberia informar a periodicidade da fiscalização das garagens do consórcio em que atua e como é feito o controle do abastecimento.

Marcelo Carvalho disse não saber precisar a periodicidade, acrescentando que a fiscalização ocorre com certa frequência. Afirmou que o controle de abastecimento é diário, sendo que os funcionários anotam o consumo e arquivam a documentação.

O presidente perguntou quem administrava a empresa Rodopass em 2018.

Marcelo Carvalho disse não saber precisar. Acrescentou que tal informação é facilmente verificável no contrato social.

O presidente perguntou quem era o chefe da testemunha em 2018.

Marcelo Carvalho disse que tem autonomia para tomar todas as decisões referentes ao seu setor. Explicou que há, também, os sócios majoritários Fernando e Romeu.

O presidente perguntou se, em 2018, eram eles que administravam a Rodopass.

Marcelo Carvalho disse não saber precisar tal informação, podendo se enganar.

O presidente perguntou se, atualmente, os administradores da Rodopass são Fernando e Romeu e quais são as funções deles na empresa.

Marcelo Carvalho disse que eles são os atuais administradores da empresa. Explicou que trabalha sob procuração e que tem autonomia para decidir questões do seu setor.

O advogado, Dr. Juliano Brasileiro, pontuou que, em sua resposta, Marcelo Carvalho apontou Fernando Aguiar Carvalho e Romeu Aguiar Carvalho como sócios da Rodopass e não como administradores.

O presidente disse entender que a testemunha tem autonomia para tomar decisões em seu setor, mas que ele não é um órgão independente do restante da empresa. Perguntou quem está hierarquicamente acima dela na empresa.

Marcelo Carvalho explicou que hierarquicamente acima dele estão os sócios majoritários, responsáveis pela administração da empresa. Explicou que tem autonomia em seu setor, mas, se tiver alguma dificuldade, recorre a Fernando Carvalho.

O presidente perguntou qual a relação de Fernando Aguiar Carvalho e Romeu Aguiar Carvalho com o Sr. Roberto Carvalho.

Marcelo Carvalho disse que eles são irmãos.

O presidente apontou que se trata mais uma empresa com quadro societário familiar. Comentou que o Sr. Roberto Carvalho ficou em silêncio em seu depoimento nesta CPI e que aparece nas imagens repassando um saco pardo de dinheiro para o sindicato. Afirmou que a concorrência de 2008 foi um acordo entre famílias, que permanece até hoje e gera prejuízos à população da cidade. Registrou a presença do vereador Bruno Miranda, que não integra a comissão. Disse ter ciência de que há pessoas honestas trabalhando na BHTrans e nas empresas de transporte e que não estão envolvidas em esquemas de corrupção, mas que grande parte está.

O vereador Braulio Lara perguntou se há mais alguém na Rodopass no mesmo nível hierárquico da testemunha.

Marcelo Carvalho disse que há responsáveis por outros setores que também têm autonomia. Afirmou que o responsável pelo setor financeiro também é sócio majoritário e que o Sr. Romeu Carvalho não trabalha diretamente na empresa.

O vereador Braulio Lara perguntou quem é responsável por juntar documentos requeridos à empresa.

Marcelo Carvalho disse que depende do tipo de documento solicitado.

O vereador Braulio Lara disse que a auditoria instaurada pelo Município em 2018 requereu documentos para validação de custos a fim de fundamentar uma justificativa de aumento de tarifas. Perguntou à testemunha quem processa tal informação na Rodopass.

Marcelo Carvalho disse que é o setor responsável pelo tipo de documento solicitado. Perguntou qual o documento especificamente solicitado.

O presidente afirmou que foram solicitadas notas fiscais de combustíveis e perguntou se isso teria relação com o setor em que a testemunha trabalha.

Marcelo Carvalho disse que recebe a nota fiscal de combustível, que é repassada ao setor financeiro e, posteriormente, à contabilidade.

O presidente perguntou se, em 2018, foram solicitadas todas as notas fiscais referentes a combustível à testemunha.

Marcelo Carvalho respondeu que não.

O presidente afirmou que a Maciel Consultores tinha a obrigação de solicitar todas as notas fiscais de combustível e, pela resposta da testemunha, isso não foi realizado. Perguntou se havia outra pessoa na empresa que poderia ter recebido tal pedido da auditoria.

Marcelo Carvalho disse não saber afirmar, pois não sabe a quem o pedido foi endereçado. Reiterou ser responsável por questões relacionadas a combustível dentro da empresa.

A vereadora Bella Gonçalves afirmou que os empresários de Belo Horizonte alegam atuar em prejuízo. Perguntou onde está a memória de cálculo e quem apurou o valor do suposto prejuízo mensal.

Marcelo Carvalho disse que isso não faz parte do seu setor. Afirmou que, ao longo dos anos, houve queda do número de passageiros e, portanto, da receita. Disse que isso, juntamente com o aumento de custos, gera prejuízo.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se é a testemunha quem administra as contas da Rodopass.

Marcelo Carvalho disse que não, acrescentando que há um responsável financeiro na empresa.

O vereador Braulio Lara perguntou se a testemunha toma alguma medida administrativa baseada na informação de que a operação de transportes é deficitária.

Marcelo Carvalho disse que se tenta cortar os custos, dentro do possível.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou por onde chega a informação de que o sistema é deficitário.

Marcelo Carvalho disse que pelo setor financeiro.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou o nome do responsável financeiro da empresa.

Marcelo Carvalho informou ser Ana Paula.

A vereadora Bella Gonçalves perguntou se o setor financeiro e a Sra. Ana Paula têm uma memória de custos e operação do sistema.

Marcelo Carvalho disse não saber informar, porque não participa de tal setor.

O presidente perguntou se a testemunha acredita que as empresas estão operando em prejuízo e o que a faz crer nisso.

Marcelo Carvalho respondeu que sim e acrescentou que as pessoas responsáveis pelos setores financeiros das empresas de transportes reclamam da situação. Afirmou que há uma câmara de compensação tarifária no sindicato e que, apesar de não conhecer a fundo o seu funcionamento, ele sempre ocorre de forma deficitária. Disse que seu conhecimento em questões financeiras é pequeno.

O presidente perguntou, então, se a testemunha afirma que a operação é deficitária por deduções e não por fatos.

Marcelo Carvalho disse que sim.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perguntou se é vantajoso continuar prestando esse serviço, uma vez que ele é deficitário.

Marcelo Carvalho disse que houve o pagamento de uma outorga muito onerosa no início do contrato e que ainda há a esperança de recuperar tal investimento.

A vereadora Bella Gonçalves disse que, se as empresas de transporte realmente operam em prejuízo, deveriam apresentar uma planilha de custos de operação para a população, a fim de demonstrar tal prejuízo.

O presidente apontou que a testemunha, responsável pela documentação referente a custos de combustível, afirmou que não teve conhecimento da realização da auditoria, senão pela imprensa, o que indicaria a existência da "caixa-preta" da BHTrans. Criticou a auditoria realizada em 2018 pela Maciel Consultores. Perguntou se a testemunha sabe quem está frente da supracitada câmara tarifária e como ela funciona.

Marcelo Carvalho disse que não sabia responder.

O vereador Braulio Lara perguntou como funcionou a retirada dos cobradores dos ônibus.

Marcelo Carvalho respondeu que os cobradores perderam espaço durante os últimos anos devido à chegada de aplicativos de transporte e à maior utilização dos cartões nos ônibus. Explicou que os cobradores foram capacitados e reaproveitados em outros setores da empresa.

O presidente perguntou se a testemunha tem conhecimento de que o contrato obriga a presença de cobradores no ônibus.

Marcelo Carvalho disse que não tem conhecimento dessa obrigatoriedade.

O presidente perguntou se a testemunha tinha afirmado que as empresas têm, deliberadamente, treinado os cobradores para mudá-los de função.

Marcelo Carvalho disse que não pode falar pelas empresas no geral, somente podendo afirmar que isso ocorre na sua empresa. Explicou que houve aumento de custos devido a novas especificações dos veículos não previstas no contrato e o uso do cartão, que retirou grande parte do serviço do cobrador.

O presidente perguntou se houve uma repactuação do contrato para que a retirada dos cobradores acontecesse ou se isso foi uma decisão unilateral da empresa.

Marcelo Carvalho respondeu que a mudança de função dos cobradores se deu naturalmente ao longo dos anos devido às inovações ocorridas.

O presidente perguntou se a testemunha tem ciência da quantidade de multas que a Rodopass recebeu por não ter trocadores nos ônibus.

Marcelo Carvalho disse saber que são muitas, embora não saiba precisar a quantidade.

O presidente comentou que a testemunha poderia presumir, pelo fato de a empresa ter sido multada, que a retirada dos cobradores não era possível.

Marcelo Carvalho disse que, por ser de área operacional, não sabe como funciona a parte contratual. Disse que há muitas questões a serem discutidas no contrato, como a retirada dos cobradores. Declarou preferir que isso seja discutido no comitê criado.

O vereador Rubão comentou que o Sr. Célio Bouzada, ex-presidente da BHTrans, afirmou a esta CPI, mediante compromisso de dizer a verdade, que os empresários de ônibus retiraram os agentes de bordo dos veículos como forma de retaliar a Prefeitura. Perguntou por que os cobradores foram retirados.

Marcelo Carvalho disse que a retirada dos cobradores não foi por retaliação.